

A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil

Censo 2011

Debora Diniz





Editoras Responsáveis

Debora Diniz

Malu Fontes

Conselho Editorial

Cristiano Guedes

Florencia Luna

Maria Casado

Marcelo Medeiros

Marilena Corrêa

Paulo Leivas

Roger Raupp Rios

Sérgio Rego



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA

Reitor

José Geraldo de Sousa Junior

Vice-Reitor

João Batista de Sousa



Diretora

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino

Conselho Editorial

Angélica Madeira

Deborah Silva Santos

Denise Imbroisi

José Carlos Córdova Coutinho

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino – *Pres.*

Neide Aparecida Gomes

Roberto Armando Ramos de Aguiar



A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil

Censo 2011

Debora Diniz

Brasília

2013



© 2013 LetrasLivres.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Distribuição gratuita. Venda proibida.

Versão digital

Esta publicação possui versão impressa (tiragem: 3.000 exemplares)

(ISBN 978-85-98070-34-6 LetrasLivres)

(ISBN 978-85-230-1060-7 Editora Universidade de Brasília)

Coordenação da Pesquisa

Debora Diniz

Supervisão de Campo e de Pesquisa

Wederson Santos

Supervisão de Segurança e Tratamento dos Dados

João Neves

Supervisão Logística

Fabiana Paranhos

Pesquisa Bibliográfica

Scênio Sales

Revisão de Língua Portuguesa

Ana Terra Mejia Munhoz

Equipe de Pesquisa de Campo

Bárbara Silva

Helena Lancellotti

Júlia de Albuquerque

Lina Vilela

Luciana Stoimenoff Brito

Miryam Mastrella

Renata Brito

Equipe de Revisão

Bruna Costa

Carlos Estellita-Lins

Ester dos Santos

Janaina Penalva

Juliana Paiva

Letícia Naves

Maria Tavares Cavalcanti

Sinara Gumieri

Suporte Administrativo

Mayara Araújo e Sandra Costa

Coordenação Editorial

Fabiana Paranhos

Editoração Eletrônica, Layout e Capa

João Neves

Fotografia da Capa

Júlia de Albuquerque

Consultoria de Arte

Ramon Navarro

O projeto que deu origem a esta publicação, “Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos: um estudo censitário”, foi financiado pelo Ministério da Justiça – Convênio MJ/Depen nº 073/2009.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecário Responsável: Scênio Sales Avelino (CRB/DF 2394)

Diniz, Debora

A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011 [recurso eletrônico] / Debora Diniz. -- Brasília : LetrasLivres : Editora Universidade de Brasília, 2013.
382p.

ISBN 978-85-98070-35-3

ISBN 978-85-230-1059-1

1. Doença mental. 2. Transtorno psiquiátrico. 3. Medida de segurança. 4. Louco infrator. I. Título.

CDD 616.8

CDU 616.89

Ao Almerindo,
o primeiro ladrão de bicicleta que
conheci em um manicômio judiciário

AGRADECIMENTOS

Visitamos 26 estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátricos no Brasil. Folheamos os dossiês de 3.989 indivíduos internados. Foram 19 estados e o Distrito Federal percorridos em 11 meses de pesquisa de campo. Para o sucesso dessa engenharia de autorizações, viagens e acolhimentos, dependemos de um vasto grupo de pessoas comprometidas com a pesquisa acadêmica, com a transparência administrativa, mas também com a promoção da cultura dos direitos humanos no Brasil. A todas elas, agradecemos pela generosidade e seriedade com que se envolveram em um projeto grandioso como é um censo populacional.

Sob o risco do esquecimento, em nome da equipe da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, gostaria de registrar alguns agradecimentos especiais:

À equipe do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), quem encomendou o censo por meio do convênio 073/2009. Em todas as etapas da pesquisa, a equipe do Depen se mostrou comprometida com o sucesso do estudo. Publicamente, gostaria de reconhecer o permanente respeito à liberdade acadêmica e de cátedra concedido aos pesquisadores e ao incondicional apoio administrativo para a intermediação com os estabelecimentos;

Aos 26 diretores dos estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico, entre hospitais e alas psiquiátricas, que nos acolheram para a coleta de dados;

Às varas de execuções penais de Curitiba, Distrito Federal, Porto Alegre, Porto Velho e São Paulo, que nos autorizaram a pesquisa documental;

À Tatiana Lionço na fase inicial de elaboração do projeto de pesquisa; Fernanda Otoni Barros-Brisset, Leonardo Lage, Miriam Abou-Yd e Virgílio de

Mattos na fase de revisão do instrumento de pesquisa; Aline Costa Viegas, Ana Carolina da Costa e Fonseca, André Cerqueira, Lúzie Cunha, Malu Fontes e Marilena Corrêa pelo apoio para o trabalho de campo;

Ao Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB), pela parceria acadêmica em todas as etapas do censo: revisão do instrumento, discussão dos dados, cursos ministrados, assessoria técnica e revisão final deste livro. Em particular, agradeço a Pedro Gabriel Godinho Delgado pelas ocasiões em que discutiu os dados preliminares e a Julio Sergio Verztman, Marcelo Santos Cruz, Marleide Gomes e Octávio Domont de Serpa Júnior pelas aulas em psiquiatria, saúde mental e neurologia;

Ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), pela parceria acadêmica em todas as etapas do censo: revisão do instrumento e reuniões técnicas;

Há pessoas, algumas delas vinculadas às instituições acima elencadas, que foram decisivas para o sucesso deste censo pela sabedoria, generosidade e paciência em nos acolher entre os espaços fronteiriços do conhecimento: Alberto Silva Franco (IBCCRIM) pelas aulas de Direito Penal e pela leitura atenta dos originais; Carlos Eduardo Freitas Estellita-Lins (Fiocruz) pelas aulas de História da Psiquiatria e Arquivos e pela primeira classificação diagnóstica dos dados brutos; Daniel Sarmento (MPF e UERJ) pelas aulas de Direito Constitucional e Direitos Humanos; Diaulas Costa Ribeiro (MPDFT) pelas aulas de Direito Penal e pela revisão atenta dos originais; Ela Wiecko Volkmer de Castilho (MPF) pelas aulas de Direito Constitucional; Gustavo Tepedino (UERJ) e Eduardo Nunes de Souza (UERJ) pelas aulas de Direito Civil; Marcelo Medeiros (UnB) pela revisão do instrumento e leitura atenta dos originais; Maria Tavares Cavalcanti (IPUB) pela incondicional parceria, pela segurança acadêmica que nos ofereceu e pelas inúmeras revisões dos originais; Renata Portella Dornelles (UnB) pelas aulas sobre medidas de segurança; Roger Raupp Rios (Justiça Federal) e Haroldo Caetano (MPGO) pela leitura atenta dos originais.

Por fim, gostaria de registrar um agradecimento especial ao supervisor de campo desta pesquisa, Wederson Santos, pelo comprometimento e generosidade com que percorreu o país e liderou a equipe. Ao agradecê-lo, reconheço a contribuição de cada uma das pesquisadoras de campo, das revisoras dos dados e texto, além da equipe administrativa da Anis que, mesmo silenciosas, deram voz a um contingente de indivíduos anônimos.

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	11
INTRODUÇÃO.....	13
METODOLOGIA.....	19
BRASIL	
26 ESTABELECIMENTOS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	35
ALAGOAS	
CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY.....	59
AMAZONAS	
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO AMAZONAS.....	71
BAHIA	
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DA BAHIA.....	82
CEARÁ	
INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES	94
DISTRITO FEDERAL	
ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO DISTRITO FEDERAL	105
ESPÍRITO SANTO	
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	
ANTÔNIO BATALHA BARCELOS.....	118

MATO GROSSO

UNIDADE DE SAÚDE MENTAL II DE MATO GROSSO	130
---	-----

MINAS GERAIS

CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	140
---	-----

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	152
--	-----

HOSPITAL DE TOXICÔMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	166
--	-----

PARÁ

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PARÁ.....	174
---	-----

PARAÍBA

PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE DA PARAÍBA	187
---	-----

PARANÁ

COMPLEXO MÉDICO-PENAL DO PARANÁ	199
---------------------------------------	-----

PERNAMBUCO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE PERNAMBUCO.....	213
---	-----

PIAUÍ

HOSPITAL PENITENCIÁRIO VALTER ALENCAR	225
---	-----

RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA ROBERTO MEDEIROS.....	235
---	-----

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HEITOR CARRILHO	246
--	-----

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO.....	258
---	-----

RIO GRANDE DO NORTE

UNIDADE PSIQUIÁTRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE	271
--	-----

RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	283
--	-----

RONDÔNIA

ENFERMARIA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO PINHEIRO.....	298
---	-----

SANTA CATARINA

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE SANTA CATARINA 309

SÃO PAULO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA..... 322

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

DR. ARNALDO AMADO FERREIRA 334

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

PROFESSOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA 347

SERGIPE

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE SERGIPE 362

SOBRE A AUTORA 373

SOBRE A ANIS..... 374

ANEXOS..... 375

PREFÁCIO

Entre as pessoas que cometem crimes no Brasil, há aquelas que são inimputáveis em razão de doença ou deficiência mental. Essas pessoas não recebem uma pena, mas são submetidas a tratamento psiquiátrico obrigatório em cumprimento de uma medida de segurança. O cumprimento das medidas de segurança ocorre em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) ou em Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs) localizadas em presídios ou penitenciárias. As medidas de segurança podem ocorrer ou não em restrição de liberdade, mas em ambos os casos são acompanhadas pelos HCTPs e pelas ATPs. Os HCTPs e as ATPs são os Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs), instituições inicialmente denominadas de manicômios judiciais que foram criadas no Brasil na década de 1920.

Instituídos ao longo do século XX, os ECTPs assumiram centralidade no cumprimento das medidas de segurança, principalmente pelo marco estabelecido pelo Código Penal de 1940. No entanto, após quase um século de funcionamento dos ECTPs e mais de setenta anos de execução das medidas de segurança para inimputáveis em razão de doença ou deficiência mental no Brasil, a população que vive nos ECTPs é desconhecida. Pouco ou quase nada se sabe sobre o perfil socioeconômico, as infrações, os diagnósticos, as trajetórias penais e os itinerários jurídicos das pessoas em medida de segurança no Brasil. O desconhecimento sobre o perfil dessa população é um obstáculo para o planejamento e aperfeiçoamento das políticas penitenciárias e de assistência em saúde mental voltadas à população em medida de segurança. A partir desse universo desconhecido, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, celebrou, no exercício de 2009, Termo de Convênio com

a Anis — Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero para a realização de um estudo censitário da população que vivia em todos os ECTPs do país. O objetivo do estudo censitário foi o de levantar um perfil socioeconômico, de diagnósticos e de itinerários penais das pessoas que viviam nos ECTPs a fim de orientar políticas públicas voltadas a essa população. São 23 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e 3 Alas de Tratamento Psiquiátrico no país. Os estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins não possuem ECTPs. Os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo são os únicos que possuem mais de um ECTPs, com três ECTPs cada.

O censo dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico é um retrato da população dos ECTPs no ano de 2011. O levantamento, inédito no Brasil, possibilitará o conhecimento de uma das populações mais vulneráveis que vive em instituições de custódia no país. Por outro lado, o ineditismo do estudo não permite comparações longitudinais sobre particularidades da população, mas apenas do perfil da população que vivia nessas unidades no ano estudado. Serão apresentados dados que traçam um desenho da realidade nacional e das realidades locais e até mesmo comparações entre o perfil nacional e os perfis locais dos ECTPs. Espera-se que a divulgação deste estudo censitário desperte o interesse da sociedade, da administração pública e da academia no sentido de aprofundar o conhecimento sobre a realidade apresentada aqui.

Augusto Eduardo de Souza Rossini
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

INTRODUÇÃO

Ser contado é uma forma de existir. Este livro apresenta o censo de uma população invisível — os loucos infratores que vivem em estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico no Brasil. Eles são 3.989 homens e mulheres internados em hospitais ou alas psiquiátricas de presídios. A invisibilidade do louco infrator não foi rompida com as conquistas da Reforma Psiquiátrica dos anos 2000. Os manicômios abriram suas portas, e o tratamento em regime asilar passou a ser descrito como inumano. A sequestração do louco foi contestada não apenas pelos saberes biomédicos e jurídicos, mas principalmente pela comunidade de indivíduos em sofrimento mental. Mas nem todos os loucos foram incluídos nesse amplo regime de revisão da legislação.

Os hospitais para loucos infratores resistiram à Reforma Psiquiátrica; alguns foram, inclusive, inaugurados após a Lei 10.216 de 2001, ocasião em que houve uma reorientação do cuidado da loucura — do modelo asilar para o ambulatorial (Brasil, 2001). Ainda há pessoas internadas em regime de abandono perpétuo: trinta anos é o limite da pena a ser imposta pelo Estado aos indivíduos imputáveis, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal (Brasil, 2005). Entretanto, o censo encontrou dezoito indivíduos internados em hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico há mais de trinta anos. Jovens, eles atravessaram os muros de um dos regimes mais cruéis de aparação social. Idosos, eles agora esperam que o Estado os corporifique para além dos números aqui apresentados e reconheça-os como indivíduos singulares com necessidades existenciais ignoradas em vários domínios da vida.

Os dezoito indivíduos anônimos e abandonados nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico representam 0,5% da população do censo, o que poderia oferecer um falso alento àqueles que acreditam que o sistema é justo

ou necessário à defesa social. Há, no entanto, outro grupo que desafia essa tese: são os 606 indivíduos internados há mais tempo do que a pena máxima em abstrato para a infração cometida (Brasil, 2012). Eles são 21% da população em medida de segurança no país. Não há como prever quantos desses, atualmente em pior situação do que aquela em que estariam caso fossem apenados, se converterão em indivíduos abandonados e velhos em um hospital psiquiátrico de custódia. Os indivíduos anônimos e abandonados recebem diferentes nomes a depender do regime de classificação de cada unidade custodial do país: são os problemas sociais, os em longa permanência, os abrigados, ou, simplesmente, os esquecidos anônimos. A eles, a psiquiatria e o sistema jurídico podem oferecer a terapia ocupacional, a psicologia, o serviço social ou o atendimento voluntário de comunidades religiosas.

Além dos esquecidos anônimos, há uma diversidade de subgrupos nos estabelecimentos. Eles podem ser descritos pela classificação processual-penal: como indivíduos internados para cumprimento de medida de segurança, indivíduos internados para laudo pericial, indivíduos internados transferidos de presídios, indivíduos internados em situação temporária, indivíduos internados por conversão de pena. Ou podem ser identificados pela classificação psiquiátrica que fundamenta o caráter de inimputabilidade pelos atos infracionais: indivíduos com epilepsia, esquizofrenia, retardo mental, transtornos afetivos uni ou bipolares, transtornos de personalidade, transtornos da preferência sexual, transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e transtornos mentais orgânicos, além daqueles sem classificação. Entre a lei e a psiquiatria é que os indivíduos transitam: são internados, vão e voltam, recebem alta ou desaparecem. Foi também na interseção entre esses dois saberes que o censo se localizou.

O primeiro hospital de custódia e tratamento psiquiátrico foi fundado em 1921 no Rio de Janeiro. Em noventa anos de história dos manicômios judiciais no Brasil, jamais se realizou a contagem nacional desses indivíduos. Não se exploraram, sistematicamente, as razões para a internação, o tempo de permanência nos hospitais ou as consequências da engrenagem médica e jurídica que os mantém em restrição permanente de direitos. Há estudos locais ou em unidades específicas, mas nenhum retrato da população nacional como o apresentado nesta obra. O censo rompe com essa inércia, dando o primeiro passo para o enfrentamento político e humanitário da questão. Nesse sentido, não é um estudo neutro. Acredito que o direito a estar no mundo é um direito humano, e o mais diretamente violado pelo regime de asilamento compulsório e pelo tempo indeterminado imposto pela medida de segurança no Brasil. Mas é um censo que se postula como confiável quanto às técnicas de levantamento de dados e aos métodos de análise apresentados.

Imparcialidade não é o mesmo que confiabilidade na pesquisa acadêmica. Como coordenadora do censo e autora deste livro, desejo que os leitores descubram um universo desconhecido, se espantem com os números, assim como eu e minha equipe nos atormentamos com as histórias singulares que conhecemos.¹ Aqui estão descritos números, mas é preciso lembrar que eles representam indivíduos à espera de ações imediatas do Estado para existirem fora do regime de aparação. Não reclamo, no entanto, imparcialidade nas variáveis escolhidas, nas perguntas feitas aos dados, na forma como construímos os argumentos em cada capítulo. Esta é uma obra descritiva, por isso reservei estas poucas páginas da Introdução para explicitar minhas motivações políticas e éticas nesta pesquisa. De alguma forma, adianto a agenda de intervenção social e política que se iniciará com os resultados do censo.

Os argumentos dos capítulos foram construídos de forma a responder às principais inquietações das políticas públicas e da reforma legislativa e penal no Brasil. Não há evidências científicas na literatura internacional que sustentem a periculosidade de um indivíduo como uma condição vinculada à classificação psiquiátrica para o sofrimento mental. Periculosidade é um dispositivo de poder e de controle dos indivíduos, um conceito em permanente disputa entre os saberes penais e psiquiátricos. É em torno desse dispositivo, no meu entender antes moral que orgânico ou penal, que o principal resultado do censo se anuncia. Diagnóstico psiquiátrico e tipo de infração penal não andam juntos: indivíduos com diferentes diagnósticos cometem as mesmas infrações. Há uma concentração de pessoas com esquizofrenia nos estabelecimentos, o que pode representar antes uma seletividade no sistema custodial psiquiátrico que uma evidência da periculosidade desse subgrupo. Quando os indivíduos são organizados pela infração cometida e localizados pela mais grave delas — o homicídio —, a distribuição é semelhante entre todos eles. E a recidiva específica em razão de homicídio ocorre em 5% da população com registro de reinternação nos hospitais de custódia. Se considerarmos toda a população dos ECTPs, a recidiva específica em razão de homicídio é de 1%.

Dito isso, arrisco anunciar o que considero o resultado mais importante do censo: não há periculosidade inerente aos diagnósticos psiquiátricos. O diagnóstico psiquiátrico não é determinante para a infração penal cometida pelo louco. O que há são indivíduos em sofrimento mental que, em algum momento da vida, por razões que não fomos capazes de identificar pela pesquisa documental em dossiês, cometem infrações penais. É possível supor

¹ Em 2009, dirigi o documentário *A Casa dos Mortos*, filmado no hospital de custódia de Salvador. Para realizá-lo, visitei várias unidades no país, ocasião em que os dados do censo foram antecipados por narrativas singulares de indivíduos. No filme, eles são representados por Jaime, Antônio, Almerindo e Bubu (Diniz, 2009). O filme está disponível online: <http://www.youtube.com/watch?v=noZXWFxdtnI>.

que a ausência de tratamento de saúde, o abandono de redes sociais de cuidado e proteção, a carência de políticas sociais eficazes para essa população possam ser fatores desencadeantes do ato infracional. O que descobrimos, no entanto, é que essa é uma população majoritariamente masculina, negra, de baixa escolaridade e com periférica inserção no mundo do trabalho, que em geral cometeu infração penal contra uma pessoa de sua rede familiar ou doméstica.

Seja porque o louco se mantém em casa e não reconhece a rua como seu espaço de sociabilidade, seja porque a casa é um espaço de risco, é na família que se concentram os homicídios (49% do total). E, apesar de as mulheres serem uma minoria ainda mais silenciada nesse universo de anônimos (há uma mulher para cada doze homens), elas cometem mais homicídios que os homens, e suas principais vítimas são os filhos (24% das vítimas dos homicídios cometidos por mulheres). A casa é o principal espaço de expressão da loucura com atos infracionais graves, o que acena para uma dificuldade a ser enfrentada pelas políticas assistenciais e de saúde mental que depositam na família responsabilidades pelo sucesso da desinternação do indivíduo. Primordialmente, é o Estado quem deve tomar para si o dever de cuidar dessa população e proteger seus direitos fundamentais.

Tão significativos quanto a desconstrução do estigma de que a loucura seria violenta por uma expressão essencial do indivíduo são os dados que mostram a estrutura inercial do modelo penal-psiquiátrico do asilamento. Pelo menos 741 indivíduos não deveriam estar em restrição de liberdade, seja porque o laudo atesta a cessação de periculosidade, seja porque a sentença judicial determina a desinternação, porque estão internados sem processo judicial ou porque a medida de segurança está extinta. Isso significa que um em cada quatro indivíduos internados não deveria estar nos estabelecimentos de custódia. Não incluímos no censo os indivíduos em processo de desinternação progressiva que se encontram fora dos estabelecimentos, o que torna ainda mais desconcertante o dado de que 55 indivíduos têm a medida de segurança extinta e se mantêm em regime asilar de restrição de direitos. Esse número é um cenário conservador para efeitos de um retrato nacional da situação desses indivíduos, pois não avaliamos a qualidade dos laudos médico-periciais ou os argumentos das sentenças judiciais. E, se considerarmos os indivíduos internados com laudos psiquiátricos ou exames de cessação de periculosidade em atraso, são 1.194 pessoas em situação temporária ou em medida de segurança que não sabemos se deveriam estar internadas. As razões da permanência são desconhecidas para nós, mas podem ser especuladas como parte de um extenso descaso com a combinação entre pobreza e sofrimento mental no Brasil.

Os dados são reveladores do que classifico como “estrutura inercial” do modelo psiquiátrico-penal no Brasil: 41% dos exames de cessação de periculosidade estão em atraso, o tempo médio de permanência à espera de um laudo psiquiátrico é de dez meses (o artigo 150, § 1º do Código de Processo Penal determina 45 dias) e o de espera para o exame de cessação de periculosidade é de 32 meses, 7% dos indivíduos possuem sentença de desinternação e se mantêm em regime de internação. É nesse sentido que reafirmo o caráter acadêmico deste livro, mas também a tomada de posição política que o motiva e que deve ser por ele provocada: as variáveis elencadas, os dados levantados e a forma como apresentamos os resultados devem ser entendidos como evidências seguras e desconcertantes de uma grave injustiça. Estamos diante de um grupo de indivíduos cuja precariedade da vida é acentuada pela loucura e pela pobreza, mas também diante de vidas precarizadas pela desatenção das políticas públicas às necessidades individuais e aos direitos fundamentais.

São 3.989 homens e mulheres vivendo em regime de clausura para tratamento psiquiátrico compulsório por determinações judiciais no Brasil. Além de contá-los, este livro apresenta evidências de que o sistema não é capaz de garantir sequer as determinações legais sobre direitos e proteções. Os dados a seguir não contestam os critérios legais ou a racionalidade psiquiátrica que justificam as razões do sistema: assumimos essas duas linguagens como soberanas para o regime de custódia vigente no país. E é exatamente a partir desses dois sistemas de poder que os equívocos do modelo manicomial para o tratamento da loucura se anunciam. Para a cultura dos direitos humanos, bastaria um único indivíduo injustamente internado para nos provocar inquietudes éticas sobre a moralidade do modelo de confinamento para correção psiquiátrica. O censo encontrou algo muito mais atroz: pelo menos um em cada quatro indivíduos não deveria estar internado; e para um terço deles não sabemos se a internação é justificada. Ou seja, para 1.866 pessoas (47%), a internação não se fundamenta por critérios legais e psiquiátricos. São indivíduos cujo direito a estar no mundo vem sendo cotidianamente violado. Minha expectativa é que os dados sejam capazes de mobilizar os leitores deste livro para a grave infração de direitos humanos em curso na sociedade brasileira.²

Debora Diniz

² As posições desta Introdução são de minha responsabilidade e da equipe de pesquisadores da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, entidade responsável pela execução do censo. Agradecemos ao Ministério da Justiça, em particular ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o respeito à liberdade de expressão e de cátedra. Informo, no entanto, que as ideias não necessariamente correspondem à posição institucional do Ministério da Justiça sobre as implicações acadêmicas e políticas do projeto “Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico: um Estudo Censitário” e deste livro, ou à posição do Estado brasileiro sobre a situação dos estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico no país.

Referências

Brasil. Lei 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial da União*, 9 abr. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. Superior Tribunal de Justiça. *Habeas Corpus* 208.336-SP. Penal. Inimputável. Aplicação de medida de segurança. 20 mar. 2012. Disponível em: <https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/revista/abreDocumento.jsp?componente=ATC&sequencial=20704100&num_registro=201101250545&data=20120329&tipo=5&formato=PDF>. Acesso em: 11 nov. 2012.

_____. Supremo Tribunal Federal. *Habeas Corpus* 84.219-4. Medida de Segurança. Projeção no tempo. Limite. 16 ago. 2005. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=79519>>. Acesso em: 9 nov. 2012.

Diniz, Debora. *A Casa dos Mortos*. Brasília: ImagensLivres, 2009. 24'.

METODOLOGIA

O censo dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) foi um estudo quantitativo e qualitativo com técnica de análise documental dos dossiês das 3.989 pessoas que viviam nos 26 ECTPs do país em 2011. As informações levantadas foram de três tipos: 1. dados sociodemográficos (sexo, idade, cor, escolaridade e profissão), 2. dados sobre o itinerário jurídico (infração penal, motivo da internação, execução penal, permanências, desinternações e recidivas) e 3. dados sobre saúde mental (diagnósticos psiquiátricos, tipo de responsabilidade penal, exames de cessação de periculosidade, laudos médico-periciais e prazos).

O censo dos ECTPs não foi um estudo de estrutura das unidades nem de análise de funcionamento das medidas de segurança; tampouco foi uma pesquisa de avaliação de políticas de assistência em saúde mental à população dos ECTPs. Foi um estudo sobre o perfil da população que vivia nos 26 ECTPs brasileiros em 2011, com três eixos de informações (sociodemografia, itinerários jurídicos e diagnósticos psiquiátricos). Nesse sentido, é possível que uma pessoa que estivesse em cumprimento de medida de segurança em 2011, mas por algum motivo se encontrasse em outro estabelecimento, como delegacia, presídio ou penitenciária, não tenha feito parte do universo de análise. O estudo foi sobre a população que vivia nos 26 ECTPs, e não sobre a situação da inimputabilidade por doença ou deficiência mental no país.

A população pode ser dividida em três grupos: 1. indivíduos em situação de internação temporária (aguardando laudo de sanidade mental, com laudo de sanidade mental aguardando decisão judicial para o andamento

processual, transferido de presídio ou penitenciária para realizar tratamento psiquiátrico por doença superveniente), 2. indivíduos em medida de segurança e 3. indivíduos em medida de segurança resultante da conversão de uma sentença comum de restrição de liberdade. A população temporária era menor (1.033 indivíduos) e, por ser transitória a permanência no ECTP, as informações levantadas sobre esses indivíduos envolveram dezoito quesitos de dados. Os dois grupos em medida de segurança (medida de segurança e medida de segurança resultante de conversão de uma pena de restrição de liberdade) formavam a maioria da população dos ECTPs (2.956 indivíduos). A esses dois grupos em medida de segurança, foi aplicado um questionário com trinta quesitos.

Os Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

De acordo com a Lei 7.209, de 11 de julho de 1984, Lei de Execuções Penais, “o condenado a quem sobrevém doença mental deve ser recolhido a hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, a outro estabelecimento adequado” (Brasil, 1984). Em 2011, no Brasil havia 23 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) e 3 Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs) localizadas em presídios ou penitenciárias. O estudo censitário coletou dados referentes à população que vivia nesses 26 ECTPs. Havia uma concentração de estabelecimentos nas regiões Sudeste e Nordeste, com 38% (10) dos ECTPs no Sudeste e 31% (8) no Nordeste. Na Região Sul, havia 12% (3) dos ECTPs. Na Região Norte, havia 12% (3) dos estabelecimentos, e a Região Centro-Oeste possuía 8% (2) dos estabelecimentos. Os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo continham 3 ECTPs cada um. Os estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Santa Catarina, além do Distrito Federal, tinham um único ECTP.

Os estados de Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins não possuíam ECTP em 2011. Nesses casos, era possível que as pessoas em medida de segurança estivessem em delegacias, presídios, penitenciárias ou outras instituições de custódia, ou ainda que tivessem sido transferidas para outros estados. Em Goiás, há uma particularidade na execução das medidas de segurança. Elas são cumpridas por meio de acompanhamento do Programa de Atenção Integral ao Louco-Infrator (Paili) (Silva, 2010). O Paili foi inspirado em um programa semelhante, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), de Minas Gerais (Barros-Brisset, 2010). Embora pertençam a instituições distintas — o Paili à Secretaria de Saúde e o PAI-PJ à Secretaria de Justiça —, os programas

têm objetivos semelhantes, isto é, acompanhar regularmente a aplicação das medidas de segurança, inserindo os inimputáveis por doença e deficiência mental em serviços assistenciais de saúde de acordo com a Lei da Reforma Psiquiátrica, a Lei 10.216, de 2001, sendo uma alternativa à restrição de liberdade imposta pelos ECTPs (Brasil, 2001).

O funcionamento do Paili em Goiás fez com que o estado não construísse ECTP para o cumprimento das medidas de segurança após a Lei 10.216, de 2001. Nos termos da Lei 10.216, é “vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares”, ou seja, instituições que ofereçam assistência biopsicossocial a indivíduos com transtorno mental desprovidas das características estabelecidas pela lei, tais como serviços de base comunitária, visando alcançar a recuperação do indivíduo ao promover sua inserção na família, no trabalho e na comunidade (Brasil, 2001). Por sua vez, ligado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o PAI-PJ atende os indivíduos em medida de segurança residentes em Belo Horizonte e em outras cidades do estado. Em Minas Gerais, o PAI-PJ convive com três ECTPs, localizados nas cidades de Barbacena, Juiz de Fora e Ribeirão das Neves, onde o cumprimento das medidas de segurança ocorre em restrição de liberdade.

Houve três picos de criação de ECTPs no país: o primeiro entre 1921 e 1933, o segundo na década de 1980 e o último depois de 2001.¹ Até 1933, antes do Código Penal de 1940, cinco dos ECTPs já existiam: o primeiro ECTP foi o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho, do Rio de Janeiro, criado em 1921; em seguida, surgiram o Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso, do Rio Grande do Sul, criado em 1925; o Hospital de Custódia e Tratamento da Bahia, em 1928; o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, de Barbacena, em 1929; e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima, de São Paulo, em 1933.

Em 1943, década de aprovação do Código Penal, foi inaugurado um único ECTP: a Penitenciária de Psiquiatria Forense da Paraíba. Em 1955, houve a criação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Doutor Arnaldo Amado Ferreira, de São Paulo. Na década de 1960, foram instituídos dois ECTPs: o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, do Ceará, em 1968; e o Complexo Médico-Penal do Paraná, em 1969. Na década de 1970, criaram-se quatro ECTPs: o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Santa Catarina, em 1971; o Hospital de Custódia e

¹ Os dados relativos ao ano de fundação de cada unidade foram coletados diretamente nas instituições. Em algumas delas não há registro oficial, por isso consideramos como fonte complementar a tradição oral de funcionários mais antigos ou diretores. É possível que haja alguma imprecisão nesses registros.

Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, do Rio de Janeiro, em 1972; o Centro de Tratamento em Dependência Química Roberto Medeiros, do Rio de Janeiro, em 1977; e o Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, de Alagoas, em 1978. Na década de 1980, foram inaugurados cinco dos ECTPs: o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco, em 1982; o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, de Juiz de Fora, em 1984; o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe, em 1985; o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Antônio Batalha Barcelos, do Espírito Santo, em 1986; e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Amazonas, em 1988.

Na década de 1990, houve a criação de dois ECTPs: a Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento do Rio Grande do Norte, em 1998; e a Ala de Tratamento Psiquiátrico do Distrito Federal, em 1999. Nos anos 2000, foram constituídos seis dos ECTPs do país: o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha, São Paulo, em 2001; o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves, em 2002; a Ala de Tratamento Psiquiátrico Unidade de Saúde Mental II de Mato Grosso, em 2003; o Hospital Penitenciário Valter Alencar do Piauí, em 2004; a Enfermaria da Unidade Prisional da Capital Ênio Pinheiro, de Rondônia, em 2006; e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Pará, em 2007.

Os dossiês

A coleta de dados ocorreu nos dossiês dos indivíduos internados nos ECTPs. O conceito de dossiê é utilizado para designar uma unidade de arquivamento que agrupa um conjunto de documentos sobre uma ação, um evento ou uma pessoa (Brasil, 2005; Cunha, 2008). Os dossiês possuem nomes diferentes nos ECTPs, como “pastas de informações”, “processos”, “prontuários jurídicos”, “papeletas” ou, simplesmente, “arquivos”.

Os dossiês da população dos ECTPs agrupam documentos com informações sobre o andamento da execução da medida de segurança ou sobre a situação temporária de internação do indivíduo no ECTP, tais como despachos, exames de sanidade mental, exames de cessação de periculosidade, comunicações da defesa etc. Os dossiês arquivam também as comunicações institucionais entre o ECTP, as varas de execuções penais e as delegacias, além de conter cópias de peças dos processos judiciais no caso das medidas de segurança, tais como autos de prisão, inquérito, *habeas corpus*, livramentos, denúncias, sentenças, recursos etc. É comum também os dossiês dos ECTPs possuírem cópias de peças processuais de infrações penais anteriores à que conduziu à medida de segurança atual, como comunicações oficiais relativas às medidas

de segurança anteriores ou sentenças comuns de restrição de liberdade, além de documentação sobre execuções penais anteriores.

A escolha dos dossiês como fonte de pesquisa se justifica pelo fato de eles congregarem as informações da situação de internação da população nos ECTPs no momento da coleta de dados, tendo facilidade de acesso aos três eixos de informações selecionados para o estudo censitário. No caso da população em medida de segurança, outro local onde é possível levantar as informações dos indivíduos internados são os processos judiciais sob guarda das varas de execuções penais da jurisdição de cada unidade. No entanto, para um estudo censitário da população que vive nos ECTPs, os dossiês tinham três vantagens em relação aos processos judiciais das varas de execuções penais. Em primeiro lugar, os ECTPs possuíam informações mais atuais do que as das varas, o que garantia maior fidedignidade do universo da população do estabelecimento no momento da coleta de dados. Em segundo lugar, as informações sobre a população temporária eram mais atuais no ECTP do que nas varas de execuções penais. Por último, no caso dos exames médico-periciais, era possível ter acesso aos exames de sanidade mental da população temporária e aos exames de cessação de periculosidade da população em medida de segurança que, porventura, ainda não tivessem sido enviados aos respectivos juízes das varas de execuções penais.

Por outro lado, era comum os dossiês dos ECTPs não conterem todas as informações necessárias para o levantamento de dados sobre o perfil da população. Na população em medida de segurança, algumas vezes não havia cópia de peças processuais, tais como denúncias, sentenças e exames médico-periciais. Na população em situação de internação temporária, era comum a ausência de informações sobre o itinerário judicial e os motivos da internação, principalmente pela característica de transitoriedade dessa população ou pelo pouco tempo de internação do indivíduo no estabelecimento. Eventualmente, quando a qualidade dos dossiês do ECTP poderia comprometer as informações a serem levantadas, a equipe de coleta de dados se deslocava até a vara de execução penal da jurisdição do ECTP para complementação dos dados por meio da análise dos processos judiciais. Essa situação aconteceu em 3 dos 26 ECTPs do país: na Ala de Tratamento Psiquiátrico do Distrito Federal; na Enfermaria da Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, de Rondônia; e no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima, de São Paulo. A pesquisa para complementação dos dados foi autorizada pelo juiz responsável por cada vara.

A coleta de dados nos dossiês ocorreu de acordo com os seguintes critérios: em primeiro lugar, os dados sociodemográficos eram coletados nos documentos do dossiê gerados pelo ECTP. Se houvesse divergência entre informações de

dados sociodemográficos entre documentos do ECTP e documentos oriundos da delegacia, da prefeitura ou de outro órgão público, eram consideradas as informações produzidas pelo ECTP. Em segundo lugar, no caso dos dados do itinerário jurídico, foram priorizados documentos das peças processuais, tais como inquérito, alvarás, denúncias, sentenças, acórdãos etc. No caso de ausência de cópias de peças processuais, informações sobre o andamento processual eram coletadas em documentos produzidos pelo estabelecimento. E, no caso das informações sobre diagnósticos psiquiátricos, como exames de sanidade mental ou exames de cessação de periculosidade, foram priorizados os documentos oficiais do ECTP, como cópias dos exames originais. Apenas no caso de ausência de cópias dos exames, as informações eram coletadas em documentos produzidos pelo estabelecimento.

Etapas do estudo censitário

A metodologia do censo dos ECTPs teve sete etapas: 1. elaboração do instrumento de coleta de dados; 2. submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa; 3. pré-teste do instrumento de coleta de dados em duas fases; 4. treinamento da equipe de coleta de dados; 5. trabalho de campo para coleta de dados nos 26 ECTPs; 6. checagem dos dados após a conclusão da coleta; e 7. sistematização e análise dos dados.

Não há estudos dessa natureza no Brasil, com exceção de pesquisas locais com unidades de análise específicas e um menor número de variáveis (Garbayo; Argôlo, 2008; Gauer *et al.*, 2007; Moscatello, 1999, 2001; Pérez *et al.*, 1986; Santana; Chianca; Cardoso, 2009; Teixeira; Dalgalarrrondo, 2006). Nesse sentido, o objetivo do desenho metodológico foi o de obter um instrumento de coleta de dados capaz de recuperar as informações selecionadas nos três eixos, com uniformidade dos quesitos para todos os ECTPs, entre alas de tratamento psiquiátrico e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico. As particularidades dos ECTPs — se eram alas de tratamento ou hospitais de custódia — poderiam impactar no perfil da população, sobretudo nos motivos da internação dos indivíduos, no tempo de permanência e na realização de exames médico-legais. Tais particularidades dos estabelecimentos e, consequentemente, da população precisariam ser previstas pelo instrumento de coleta de dados para uma abrangência uniformizada em âmbito nacional.

Instrumento de coleta de dados

Para a elaboração da primeira versão do instrumento de coleta de dados, foi realizada uma visita ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, na cidade de Barbacena, em Minas Gerais, em setembro de 2010. A escolha do estabelecimento de Barbacena se deu em razão de a unidade reunir características-chave: o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz é um dos mais antigos do país, fundado nos anos 1920, e tem mulheres e homens internados em medida de segurança e em situação temporária.

A primeira versão do instrumento de coleta de dados foi submetida a especialistas do campo do direito, da psiquiatria e da saúde pública. Após a rodada de adequações, o questionário foi concluído e criou-se uma versão eletrônica do formulário de coleta de dados. O questionário em formato eletrônico, no programa Access, foi instalado em computadores portáteis utilizados pelos pesquisadores durante o trabalho de campo. A escolha pelo formulário eletrônico para a coleta de dados se justificou pela agilidade na coleta, no processamento e na análise dos dados nas fases posteriores, além de garantir a proteção e o sigilo das informações.

Pré-teste

O pré-teste do instrumento de coleta de dados foi conduzido em duas fases. Na primeira, o instrumento foi testado *in loco* em uma unidade para uma avaliação da funcionalidade do instrumento, das características técnicas e de conteúdo dos quesitos. Com o instrumento definido, a última fase de testes da coleta de dados ocorreu na sede da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, em Brasília, em cópias autorizadas de dossiês. O objetivo foi ajustar o tempo de preenchimento e formato do questionário.

O HCTP Heitor Carrilho foi a unidade escolhida para realizar o pré-teste. Ele foi selecionado não apenas por ser o primeiro ECTP criado no Brasil, mas por abrigar uma população masculina e feminina ampla, e em variadas situações: indivíduos em internação temporária; em medida de segurança; com sentença de desinternação, mas ainda internados no ECTP. Além disso, o estado do Rio de Janeiro apresenta um cenário particular por possuir mais de um ECTP, situação que se repete apenas em Minas Gerais e São Paulo. O HCTP Heitor Carrilho é o estabelecimento do Rio de Janeiro responsável pela realização de todos os exames médico-periciais de sanidade mental e cessação de periculosidade do estado e, portanto, congregava uma diversidade de situações nos dossiês.

Os objetivos da fase do pré-teste foram: 1. avaliar cada questão quanto à forma de apresentação, à ordem e ao conteúdo nos dossiês; 2. avaliar a clareza e objetividade de cada questão dos formulários; e 3. avaliar o tempo necessário para o preenchimento do formulário de cada pessoa internada. Ao todo, cinquenta dossiês foram utilizados no pré-teste.

Trabalho de campo e coleta de dados

O trabalho de campo para coleta de dados ocorreu entre 31 de janeiro e 16 de dezembro de 2011. A coleta de dados em cada estabelecimento tinha sete etapas: 1. preparação do trabalho de campo de acordo com o cronograma de visitas às unidades para a coleta de dados apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça; 2. envio, pelo Depen, de comunicação ao ECTP, informando sobre o estudo e apresentando a instituição executora e os pesquisadores envolvidos na coleta de dados; 3. após o envio da comunicação do Depen ao ECTP, contato com as unidades para dar prosseguimento às autorizações e confirmações do calendário de visitas para o trabalho de campo; 4. confirmação de informações sobre procedimentos logísticos e de segurança a serem seguidos pela equipe de pesquisa durante o trabalho de campo; 5. viagem da equipe de campo; 6. realização do trabalho de campo nos dossiês das pessoas internadas no ECTP nos dias definidos para a coleta de dados no estabelecimento; 7. retorno a Brasília para armazenamento dos dados em um banco de dados exclusivo para o estudo censitário.

Análise dos dados

Após o término da coleta de dados nos 26 ECTPs, teve início a fase de análise de dados, que durou seis meses, entre janeiro e julho de 2012. A análise dos dados percorreu três objetivos principais: 1. agrupar os dados do cenário nacional, a fim de analisar o perfil censitário de modo agregado da população que vivia nos 26 ECTPs no país em 2011; 2. compilar os dados de cada ECTP de modo separado, para permitir a identificação de cenários específicos e realidades locais; e 3. comparar os cenários locais com o perfil nacional dos estabelecimentos. O relatório de apresentação dos dados seguirá essa dinâmica para possibilitar o acesso ao perfil nacional, às realidades locais e às comparações entre a população dos 26 ECTPs do país. A seguir, são feitos alguns comentários sobre pontos específicos dos dados e formas de apresentação dos resultados.

Dados sociodemográficos

Para recuperar a idade da população que vivia nos ECTPs, foi considerado o ano de nascimento das pessoas internadas. Caso não constasse o ano de nascimento, realizava-se uma busca de registros documentais no dossiê sobre a idade do indivíduo em 2011. Em relação aos anos de escolaridade da população, era registrado o nível escolar mais elevado que a pessoa internada tinha concluído. Somente no caso do ensino fundamental, foi recuperada a informação sobre ensino fundamental completo e incompleto. Essa diferenciação objetivou identificar casos em que o indivíduo tivesse apenas frequentado os primeiros anos de escolaridade, sem concluir o ensino fundamental.

Para recuperar as profissões das pessoas internadas nos ECTPs, a coleta seguiu o registro documental nos dossiês. Posteriormente, o conjunto das profissões recuperadas nos 26 ECTPs foi categorizado de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (2010). As profissões foram classificadas em sete grupos de acordo com a CBO: 1. forças armadas, policiais e bombeiros militares; 2. profissionais das ciências e das artes; 3. técnicos de nível médio; 4. trabalhadores de serviços administrativos; 5. trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados; 6. trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca; 7. trabalhadores da produção de bens e serviços industriais; e 8. trabalhadores em serviços de reparação e manutenção.

Havia casos cuja informação no dossiê indicava que a pessoa internada era aposentada. No entanto, foi possível perceber que a nomenclatura “aposentado” dizia respeito tanto a indivíduos com algum regime de aposentadoria da previdência social quanto a indivíduos que recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica da Assistência Social (Brasil, 1993). O BPC é um benefício assistencial contínuo de transferência de renda destinado a pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência. É comum as pessoas se referirem aos beneficiários do BPC como “aposentados”. Nesse sentido, é possível que a população classificada como aposentada corresponda a indivíduos que estavam em alguma dessas duas situações.

Datas e exames

Os dados referentes a datas de exames e prazos foram calculados levando em consideração a data de coleta de dados em cada unidade em 2011. No caso das pessoas em situação temporária de internação que aguardavam laudo de sanidade mental, foi realizado um cálculo da data da internação até o momento

em que a coleta de dados ocorreu em 2011. De acordo com o Código de Processo Penal, pessoas internadas em situação temporária nos ECTP devem realizar os exames de sanidade mental no prazo de 45 dias, salvo se for demonstrada a necessidade de maior prazo. As pessoas internadas em medida de segurança devem se submeter ao exame de cessação de periculosidade a cada doze meses após o período mínimo de internação determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. O exame de cessação de periculosidade da população em medida de segurança era considerado em dia: 1. se a pessoa internada ainda se encontrava no período mínimo determinado na sentença ou 2. se havia realizado exame de cessação de periculosidade nos doze meses anteriores à coleta de dados.

Uma situação de atraso na realização do exame de cessação de periculosidade significava que: 1. a pessoa internada já havia ultrapassado o período mínimo determinado na sentença e ainda não havia realizado o exame de cessação de periculosidade; ou 2. a pessoa internada estava há mais de doze meses sem realizar o exame, levando em consideração a data de coleta de dados. Para ser possível a realização do cálculo dos prazos de cada pessoa internada, eram necessárias as seguintes informações dos dossiês: data da internação, data da sentença, período mínimo determinado na sentença para internação e data da realização do último exame de cessação de periculosidade. Os casos “sem informação” sobre o cumprimento dos prazos de realização de exames correspondem a dossiês que não apresentavam informações necessárias para a cronologia.

Diagnósticos

Os diagnósticos foram coletados nas cópias de exames de sanidade mental e de cessação de periculosidade contidos nos dossiês. Apenas em caso de ausência de cópias dos exames nos dossiês, os diagnósticos foram coletados em outros documentos oficiais dos ECTPs. Duas estratégias para recuperar os diagnósticos nos dossiês foram utilizadas. A primeira foi pelo código do diagnóstico de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, 10ª revisão (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS). A opção por utilizar a CID-10 na classificação dos diagnósticos deu-se por ser essa a adotada oficialmente pelo Brasil e pela quase totalidade dos ECTPs.

A segunda estratégia era a descrição do diagnóstico no dossiê, quando a nomenclatura resultava de um exame pericial realizado no estabelecimento. O Complexo Médico-Penal do Paraná foi um dos poucos ECTPs que não utilizavam a CID-10 nem qualquer outro sistema classificatório em muitos

exames, o que inviabilizou a recuperação dos diagnósticos de 46% (200) das pessoas internadas no estabelecimento. Em outras unidades, era comum não estar registrado o código do diagnóstico de acordo com a CID-10 no dossiê, mesmo que o estabelecimento utilizasse essa padronização.

Na fase de análise de dados, o universo dos diagnósticos de doença, transtorno ou deficiência mental foi reagrupado em oito categorias também de acordo com a CID-10: epilepsia (G40), esquizofrenia (F20-29), retardo mental (F70-79), transtornos afetivos uni ou bipolares (F30-39), transtornos de personalidade (F60-63), transtornos da preferência sexual (F64-65), transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas (F10-19) e transtornos mentais orgânicos (F00-09). O reagrupamento nessas oito categorias foi feito para a apresentação dos dados, além de esses serem os diagnósticos mais recorrentes das pessoas internadas nos ECTPs.

Era comum um único indivíduo ter em seus exames mais de um diagnóstico. Nesses casos, seguindo os critérios classificatórios da CID-10, os diagnósticos foram reagrupados em uma lógica de preponderância de alguns diagnósticos sobre outros. No caso dos indivíduos com diagnóstico de transtornos mentais orgânicos, esse diagnóstico era preponderante. No caso dos indivíduos com algum tipo de retardo mental, esse diagnóstico era preponderante. Os diagnósticos de comorbidades com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas foram desconsiderados, sendo mantido o diagnóstico de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas quando este era exclusivo. Em alguns casos, houve uma sobreposição nas classificações diagnósticas entre identidade de gênero, orientação sexual e distúrbios mentais relacionados à sexualidade. Houve casos de classificação de travestismo, homossexualidade e pedofilia como diagnósticos psiquiátricos. Esses casos foram reagrupados na categoria transtornos da preferência sexual (F64-65) de acordo com a CID-10, que, por sua vez, estava em consonância com a classificação das unidades que os registravam.

Infrações penais

Há três comentários a serem feitos a respeito das infrações penais levantadas no estudo censitário. O primeiro deles é sobre o formato de recuperação da informação dos dossiês. No formulário eletrônico, havia uma lista com as infrações penais dispostas para preenchimento de dupla inserção: eram utilizados tanto os artigos do Código Penal e de outras leis que especificam as infrações penais quanto a descrição da infração penal. As duas formas de inserção das infrações penais eram articuladas de modo que apenas o preenchimento pelo artigo ou pela descrição fosse o suficiente para

o registro da informação. Esse sistema de dupla inserção, delineado e testado na fase de pré-teste, permitia controlar erros de preenchimento das infrações penais, além de facilitar a tabulação e análise uniformizada dos dados.

Em segundo lugar, além das infrações penais do Decreto-Lei 2.848, de 1940, no formulário eletrônico constavam outras leis que especificam infrações penais, como a Lei 3.688, de 1941, a Lei das Contravenções Penais; a Lei 9.455, de 1997, que define os crimes de tortura; a Lei 9.605, de 1998, que define os crimes ambientais; a Lei 11.343, de 2006, conhecida como a lei antidrogas; a Lei 8.069, de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei 10.826, de 2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento; e a Lei 10.741, de 2003, que estabelece o Estatuto do Idoso. Na fase de pré-teste, algumas leis que especificam infrações penais além das do Código Penal apareciam com regularidade. A partir do levantamento das principais ocorrências dessas outras leis na fase de pré-teste, foi constatada a necessidade de incluí-las no formulário eletrônico de coleta de dados.

Por último, é possível que algumas infrações penais recuperadas não mais estejam presentes no ordenamento jurídico. Essas infrações penais foram recuperadas por dois motivos. Em primeiro lugar, porque foram infrações penais cometidas em momento de vigência das leis. Em segundo lugar, porque práticas cotidianas arraigadas de se referir às nomenclaturas anteriores podem se sobrepor ao uso de nomenclaturas recentes, o que acaba por manter nas peças processuais e nos dossiês a nomenclatura ultrapassada ou o artigo da infração penal revogado.

Desinternação progressiva

A medida de segurança se estende até que a periculosidade do indivíduo seja considerada cessada por perícia psiquiátrica. Após declarada a cessação da periculosidade, a pessoa internada em medida de segurança recebe a sentença de desinternação condicional. A desinternação condicional tem o prazo de doze meses e, após esse período, caso não haja intercorrência que leve o indivíduo à reinternação em ECTP, a medida de segurança é considerada extinta. Em algumas unidades, há a concessão da alta progressiva ou desinternação progressiva, um benefício judicial às pessoas internadas em medida de segurança. A alta progressiva ou desinternação progressiva tem o objetivo de permitir a reinserção social das pessoas internadas em medida de segurança na comunidade, na família e no convívio social em geral.

O benefício da alta progressiva ou desinternação progressiva é concedido no Rio Grande do Sul e nas unidades de São Paulo com portarias

específicas do Poder Judiciário locais regulamentando os critérios de concessão (São Paulo, 2003). Além disso, no Amazonas ocorre a concessão do benefício da desinternação progressiva, baseado na Lei 10.216, de 2001, sem portaria específica do Poder Judiciário que o regulamente. As pessoas que recebem o benefício da desinternação progressiva têm direito a saídas esporádicas do ECTP e a visitas familiares por períodos pré-determinados, sendo acompanhadas por equipes terapêuticas dos estabelecimento.

Nesse sentido, os dossiês das pessoas internadas em medida de segurança dos ECTPs que receberam o benefício da alta ou desinternação progressiva e que estavam em liberdade ou em saídas pré-determinadas não foram analisados no estudo censitário. No entanto, aquelas pessoas internadas em medida de segurança que contavam com o benefício da alta ou desinternação progressiva já decretado pelo juiz, mas que por algum motivo ainda não tinham sido colocadas em liberdade ou em benefício de saídas — portanto, população que vivia nos ECTPs — fizeram parte da população analisada neste estudo.

Auditoria dos dados

Durante a fase de análise dos dados, realizou-se uma auditoria dos dados coletados. Os dossiês variavam em extensão, qualidade e conservação das informações, além de organização das partes que compunham a unidade arquivística. Com o objetivo de certificar a validade e garantir a segurança dos dados coletados, algumas informações de pessoas internadas foram 1. certificadas por telefone, e-mail ou fax nas direções dos 26 ECTPs ou 2. certificadas utilizando-se de cópias de partes dos dossiês realizadas pela equipe de pesquisa durante a fase de coleta dos dados, com autorização da direção de cada unidade.

Na fase de coleta de dados, alguns dossiês de situações específicas, em particular aqueles com maior extensão, foram fotocopiados pela equipe para a posterior fase de auditoria. Além disso, por critérios diversos, alguns quesitos referentes às datas de internação e de sentença foram conferidos em consulta aos estabelecimentos. A equipe dispunha de uma lista de quesitos a serem conferidos pelas unidades e, em caso de discordância dos dados, era solicitada às direções dos ECTPs a certificação. A fase de auditoria dos dados durou dois meses.

Ética em pesquisa

O projeto de pesquisa do censo dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas (CEP-IH) da Universidade de Brasília (UnB) antes do início da fase de coleta de dados. O objetivo da submissão do projeto ao CEP foi a revisão dos procedimentos metodológicos de coleta e análise de dados à luz dos preceitos éticos que regem a pesquisa científica no país (Brasil, 1996).

O sigilo, a privacidade e a confidencialidade das informações das pessoas internadas foram garantidos. Os formulários eletrônicos de coleta de dados foram criados para fins exclusivos deste estudo e não permitem a identificação individual das pessoas internadas. Registros como nome, filiação e documentação pessoal não foram recuperados para fins de garantia da privacidade das pessoas internadas nos estabelecimentos. Em todas as fases, o armazenamento dos dados na sede da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, em Brasília, fez uso de dispositivos de segurança. Os pesquisadores envolvidos na fase de coleta e análise dos dados receberam treinamento sobre os preceitos éticos que regem a pesquisa científica no Brasil, além de terem assinado termos de sigilo por uso e manuseio dos dossiês dos ECTPs. Os estabelecimentos autorizaram a entrada e pesquisa nos dossiês.

Normalização do texto

O livro seguiu a normalização bibliográfica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As tabelas tiveram seus valores arredondados nos capítulos. Para evitar repetições, a fonte das tabelas foi omitida. Todas as tabelas foram produzidas pelo censo que deu origem a esta obra.

Referências

Barros-Brisset, Fernanda Otoni de. Um dispositivo conector: relato da experiência do PAI-PJ/TJMG, uma política de atenção integral ao louco infrator, em Belo Horizonte. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v. 20, n. 1, p. 116-128, 2010. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822010000100016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 jul. 2012.

Brasil. Lei 7.209, de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7209.htm#art41>. Acesso em: 18 jul. 2012.

Brasil. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 8 out. 2012.

_____. Lei 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial da União*, 6 de abril de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 8 de outubro de 2012.

_____. Arquivo Nacional. Dossiê. In: *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução 196/96*: diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 1996.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. *Classificação Brasileira de Ocupações*: CBO. 3. ed. Brasília: SPPE, 2010. v. 1. 828 p.

Cunha, Murilo Bastos da; Cavalcanti, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dossiê. In: *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia*. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. p. 136-137.

Garbayo, Juliana; Argôlo, Marcos J.R. Crime e doença psiquiátrica: perfil da população de um hospital de custódia no Rio de Janeiro. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 57, n. 4, p. 247-252, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0047-20852008000400004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 jul. 2010.

Gauer, Gabriel José Chittó *et al.* Inimputabilidade: estudo dos internos do Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101-81082007000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 jul. 2010.

Moscatello, Roberto. Comparação entre diagnóstico psiquiátrico e delito cometido em 100 pacientes do Manicômico Judiciário de Franco da Rocha. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v. 21, n. 2, p. 131, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44461999000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 ago. 2010.

Moscatello, Roberto. Recidiva criminal em 100 internos do Manicômio Judiciário de Franco da Rocha. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v. 23, n. 1, p. 34-35, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462001000100008>. Acesso em: 28 jul. 2010.

Pérez, Vera Lúcia de Almeida Becerra *et al.* Prevalência de homicídio nos internos do Instituto de Psiquiatria Forense da Paraíba no ano de 1984. *Cadernos de Saúde Coletiva*, v. 8, n. 2, p. 10-50, 1986.

São Paulo. Portaria 99, de 9 de junho de 2003. Institui o programa de desinternação progressiva. Vara de Execuções Criminais de São Paulo.

Santana, Ana F. F. de A.; Chianca, Tânia C. M.; Cardoso, Clareci S. Qualidade de vida de pacientes com esquizofrenia internados em hospital de custódia. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 58, n. 3, p. 187-194, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0047-20852009000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 jul. 2010.

Silva, Haroldo Caetano da. Reforma psiquiátrica nas medidas de segurança: a experiência goiana do Paili. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v. 20, n. 1, p. 112-115, 2010. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822010000100015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 jul. 2012.

Teixeira, Eduardo; Dalgalarrrondo, Paulo. Crime, diagnóstico psiquiátrico e perfil da vítima: um estudo com a população de uma casa de custódia do estado de São Paulo. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 55, n. 3, p. 192-194, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0047-20852006000300003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 jul. 2010.

BRASIL

26 ESTABELECIMENTOS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Em 2011, o conjunto dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) no Brasil era formado por 23 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e 3 Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), localizadas em complexos penitenciários. Nos estados de Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, não havia ECTPs. As três ATPs estavam localizadas no Distrito Federal, no Mato Grosso e em Rondônia. Os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo possuíam três unidades de HCTP, e os demais 17 estados possuíam uma única unidade HCTP cada um. Em 2011, a população total dos 26 ECTPs era de 3.989 indivíduos, entre os quais 2.839 estavam em medida de segurança, 117 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 1.033 estavam em situação de internação temporária. A população total era formada por 92% (3.684) de homens e 7% (291) de mulheres. No Brasil, pelo menos 25% (741) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada, por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou ainda por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

23 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
 3 Alas de Tratamento Psiquiátrico
 População total: 3.989 pessoas
 Homens: 3.684
 Mulheres: 291
 Sem informação de sexo: 14
 Coleta de dados: entre 31 de janeiro e 16 de dezembro de 2011

Tabela 1 População dos 26 ECTPs

População dos ECTPs		População em medida de segurança (MS)		População em MS por conversão de pena		População temporária	
3.989	100%	2.839	71%	117	3%	1.033	26%

Tabela 2 Sexo da população dos ECTPs

Sexo	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	3.684	92%	2.616	92%	111	95%	957	93%
Mulheres	291	7%	216	8%	6	5%	69	7%
Sem informação	14	0,4%	7	0,2%	0	-	7	0,7%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

Havia uma maior concentração de homens nos 26 ECTPs do país, seja considerando toda a população (92%, 3.684), seja considerando apenas aqueles indivíduos em medida de segurança (92%, 2.616), aqueles em medida de segurança por conversão de pena (95%, 111) ou aqueles em situação de internação temporária (93%, 957). Havia 7% (291) de mulheres na população total, 8% (216) de mulheres entre a população em medida de segurança, 5% (6) de mulheres entre as pessoas que cumpriam medida de segurança por conversão de pena e 7% (69) de mulheres entre a população temporária. Na população total dos 26 ECTPs, a relação aproximada era de uma mulher para cada doze homens. Na população em medida de segurança, a relação aproximada era também de uma mulher para cada doze homens. Na população em medida de segurança por conversão de pena, essa relação era de uma mulher para cada dezoito homens. E, na população temporária, era de uma mulher para cada catorze homens.

Tabela 3 Idade da população dos ECTPs

Faixa etária	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	13	0,3%	0	-	0	-	13	1%
20 a 24	280	7%	126	4%	5	4%	149	14%
25 a 29	641	16%	426	15%	22	19%	193	19%
30 a 34	757	19%	545	19%	24	21%	188	18%
35 a 39	644	16%	476	17%	22	19%	146	14%
40 a 44	528	13%	398	14%	24	21%	106	10%
45 a 49	405	10%	311	11%	9	8%	85	8%
50 a 59	477	12%	397	14%	6	5%	74	7%
60 a 69	108	3%	90	3%	5	4%	13	1%
70 ou mais	33	0,8%	25	0,9%	0	-	8	0,8%
Sem informação	103	3%	45	2%	0	-	58	6%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

No Brasil, 58% (2.322) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Entre 40 e 69 anos, havia uma concentração de 38% (1.518) dos indivíduos. A média etária da população temporária era de 35 anos, ao passo que a da população em medida de segurança era de 39 anos. Na população em medida de segurança, havia uma concentração de 42% (1.196) na faixa etária entre 40 e 69 anos, ao passo que na população temporária essa mesma faixa etária concentrava 26% (278) da população. A média etária da população era de 38 anos.

Tabela 4 Idade da população masculina dos ECTPs

Faixa etária	População total		População em MS		População em MS por conversão		População temporária	
					de pena			
Menos de 20	13	0,4%	0	-	0	-	13	1%
20 a 24	257	7%	113	4%	4	4%	140	15%
25 a 29	594	16%	392	15%	21	19%	181	19%
30 a 34	701	19%	503	19%	22	20%	176	18%
35 a 39	591	16%	439	17%	21	19%	131	14%
40 a 44	491	13%	366	14%	23	21%	102	11%
45 a 49	370	10%	284	11%	9	8%	77	8%
50 a 59	442	12%	369	14%	6	5%	67	7%
60 a 69	103	3%	86	3%	5	5%	12	1%
70 ou mais	30	0,8%	23	0,9%	0	-	7	0,7%
Sem informação	92	2%	41	2%	0	-	51	5%
Total	3.684	100%	2.616	100%	111	100%	957	100%

Havia 92% (3.684) de homens na população de pessoas internadas nos ECTPs. Entre eles, 0,4% (13) tinha menos de 20 anos de idade e 58% (2.143) tinham entre 20 e 39 anos. Entre 40 e 69 anos, havia uma concentração de 38% (1.406) dos homens. Entre a população temporária masculina, 66% (628) tinham entre 20 e 39 anos e 27% (258) tinham entre 40 e 69 anos. Na população masculina em medida de segurança, 55% (1.447) tinham entre 20 e 39 anos e 42% (1.105) tinham entre 40 e 69 anos. A população masculina em medida de segurança por conversão de pena era mais jovem, pois 62% (68) dos homens tinham entre 20 e 39 anos.

Tabela 5 Idade da população feminina dos ECTPs

					População em MS por conversão		População temporária	
Faixa etária	População total		População em MS		de pena			
Menos de 20	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	22	8%	12	6%	1	17%	9	13%
25 a 29	46	16%	33	15%	1	17%	12	17%
30 a 34	53	18%	40	19%	2	33%	11	16%
35 a 39	53	18%	37	17%	1	17%	15	22%
40 a 44	35	12%	30	14%	1	17%	4	6%
45 a 49	35	12%	27	13%	0	-	8	12%
50 a 59	33	11%	28	13%	0	-	5	7%
60 a 69	5	2%	4	2%	0	-	1	1%
70 ou mais	3	1%	2	0,9%	0	-	1	1%
Sem informação	6	2%	3	1%	0	-	3	4%
Total	291	100%	216	100%	6	100%	69	100%

Na população total dos ECTPs, havia 7% (291) de mulheres. Entre elas, 60% (174) tinham entre 20 e 39 anos. Entre 40 e 69 anos, havia uma concentração de 37% (108) das mulheres. Entre a população temporária feminina, 68% (47) tinham entre 20 e 39 anos e 26% (18) tinham entre 40 e 69 anos. Na população feminina em medida de segurança, 57% (122) tinham entre 20 e 39 anos e 42% (89) tinham entre 40 e 69 anos. A população feminina em medida de segurança por conversão de pena era mais jovem, pois 84% (5) tinham entre 20 e 39 anos.

Tabela 6 Cor da população dos ECTPs

Cor	População total		População em MS		População em MS por conversão		População temporária	
					de pena			
Amarela	9	0,2%	6	0,2%	0	-	3	0,3%
Branca	1.535	38%	1.262	44%	55	47%	218	21%
Indígena	7	0,2%	2	0,1%	0	-	5	0,5%
Parda	1.254	31%	815	29%	38	32%	401	39%
Preta	528	13%	405	14%	13	11%	110	11%
Outra	35	0,9%	26	0,9%	3	3%	6	0,6%
Sem informação	621	16%	323	11%	8	7%	290	28%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

Nos 26 ECTPs do país, pretos e pardos somavam 44% (1.782) da população e brancos, 38% (1.535). Havia 0,2% (9) de amarelos e 0,2% (7) de indígenas. Para 16% (621) da população, não havia registro de cor. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 43% (1.220), ao passo que a de brancos era de 44% (1.262). Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 43% (51) eram pretos e pardos, e os brancos somavam 47% (55). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 50% (511), e brancos a 21% (218).

Tabela 7 Situação conjugal da população dos ECTPs

				População em MS por conversão		População temporária		
Situação conjugal	População total		População em MS		de pena			
Casado	354	9%	234	8%	9	8%	111	11%
Divorciado	153	4%	113	4%	15	13%	25	2%
Viúvo	60	2%	48	2%	1	0,9%	11	1%
Solteiro	3.059	77%	2.234	79%	81	69%	744	72%
Amasiado	193	5%	135	5%	8	7%	50	5%
Sem informação	170	4%	75	3%	3	3%	92	9%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

Da população dos 26 ECTPs, 77% (3.059) eram solteiros, 9% (354) eram casados, 5% (193) eram amasiados, 4% (153) eram divorciados e 2% (60) eram viúvos. Entre a população em medida de segurança, 79% (2.234) eram solteiros e, entre a população temporária, 72% (744) eram solteiros. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 69% (81) eram solteiros e 8% (9) eram casados. Considerando apenas a população masculina, 78% (2.860) eram solteiros, 9% (319) eram casados, 5% (171) eram amasiados, 4% (138) eram divorciados e 1% (45) era viúvo. Das 291 mulheres, 67% (196) eram solteiras, 12% (35) eram casadas, 7% (21) eram amasiadas, 5% (15) eram divorciadas e 5% (15) eram viúvas.

Tabela 8 Escolaridade da população dos ECTPs

Escolaridade	População total		População em MS		População em MS		População temporária	
					por conversão de pena			
Analfabeto	933	23%	695	24%	30	26%	208	20%
Fundamental incompleto	1.713	43%	1.278	45%	55	47%	380	37%
Fundamental completo	534	13%	387	14%	18	15%	129	12%
Médio	226	6%	154	5%	8	7%	64	6%
Superior	33	0,8%	21	0,7%	0	-	12	1%
Pós-graduação	1	0,03%	1	0,04%	0	-	0	-
Sem informação	549	14%	303	11%	6	5%	240	23%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

Sobre a escolaridade da população, 23% (933) eram analfabetos e 43% (1.713) tinham ensino fundamental incompleto, 13% (534) ensino fundamental completo, 6% (226) ensino médio e 0,8% (33) ensino superior. Um único indivíduo tinha pós-graduação. Não havia diferenças no perfil de escolaridade quando se comparava a população em medida de segurança com a população temporária. Entre as 291 mulheres da população total, 20% (57) eram analfabetas, 36% (105) tinham ensino fundamental incompleto, 26% (75) tinham ensino fundamental completo, 7% (20) tinham ensino médio e 2% (5) tinham ensino superior. Não havia diferenças de escolaridade entre homens e mulheres.

Tabela 9 Profissão da população dos ECTPs

Profissão	População total		População em MS		População em MS		População temporária	
					por conversão de pena			
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	33	0,8%	13	0,5%	3	3%	17	2%
Profissionais das ciências e das artes	48	1%	34	1%	1	0,9%	13	1%
Técnicos de nível médio	21	0,5%	15	0,5%	0	-	6	0,6%
Trabalhadores de serviços administrativos	22	0,6%	15	0,5%	2	2%	5	0,5%
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	519	13%	395	14%	14	12%	110	11%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	687	17%	505	18%	20	17%	162	16%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	875	22%	691	24%	35	30%	149	14%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	93	2%	70	2%	5	4%	18	2%
Profissão não listada	186	5%	135	5%	9	8%	42	4%
Aposentados	159	4%	111	4%	0	-	48	5%
Sem profissão	687	17%	460	16%	16	14%	211	20%
Autônomos	78	2%	52	2%	1	0,9%	25	2%
Sem informação	581	15%	343	12%	11	9%	227	22%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

Nos 26 ECTPs, havia uma concentração de indivíduos em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 31% (1.228) das ocupações. Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais exerciam 22% (875) das ocupações. Aqueles sem profissão constituíam 17% (687) da população total. Havia 4% (159) de indivíduos aposentados. Nos dossiês, a classificação

de aposentadoria era utilizada em dois sentidos: para se referir a algum tipo de benefício previdenciário ou para indicar o recebimento de benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, 1% (48) era de profissionais das ciências e das artes e 0,8% (33) era de profissionais das forças armadas, policiais e bombeiros militares.

Quando se comparam as profissões entre a população masculina e a feminina, surgem diferenças importantes. Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, que concentravam 18% (675) dos homens, concentravam 4% (11) das mulheres. Enquanto trabalhadores da produção de bens e serviços industriais correspondiam a 23% (864) dos homens, eram 3% (10) das mulheres. Já os trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados agregavam 12% (434) dos homens e 29% (85) das mulheres. Além disso, enquanto 15% (566) dos homens não tinham profissão, 41% (119) das mulheres não tinham profissão.

Tabela 10 Situação da população em MS por sexo dos ECTPs

Situação da população em medida de segurança*	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Medida de segurança - Internação	2585	91%	2.388	91%	192	89%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	39	1%	34	1%	5	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	187	7%	175	7%	12	6%
Medida de segurança extinta	54	2%	51	2%	3	1%
Reinternação	159	6%	149	6%	10	5%
Outro	262	9%	235	9%	26	12%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 2.839 indivíduos em medida de segurança nos 26 ECTPs, 91% (2.585) estavam em medida de segurança de internação e 6% (159) estavam na reinternação. Entre os 117 indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 98% (109) estavam em medida de segurança de internação e 10% (11) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações podem levar à reinternação.

Nos 26 ECTPs, 1% (39) das pessoas internadas cumpria medida de segurança de tratamento ambulatorial. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica, dado que o tratamento psiquiátrico não deveria ocorrer em regime de internação hospitalar. Além disso, entre os indivíduos em medida de segurança sem conversão de pena, 2% (54) possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internados no ECTP. Havia

apenas um indivíduo na população em medida de segurança por conversão de pena que tinha a medida de segurança extinta.

Tabela 11 Situação da população temporária por sexo dos ECTPs

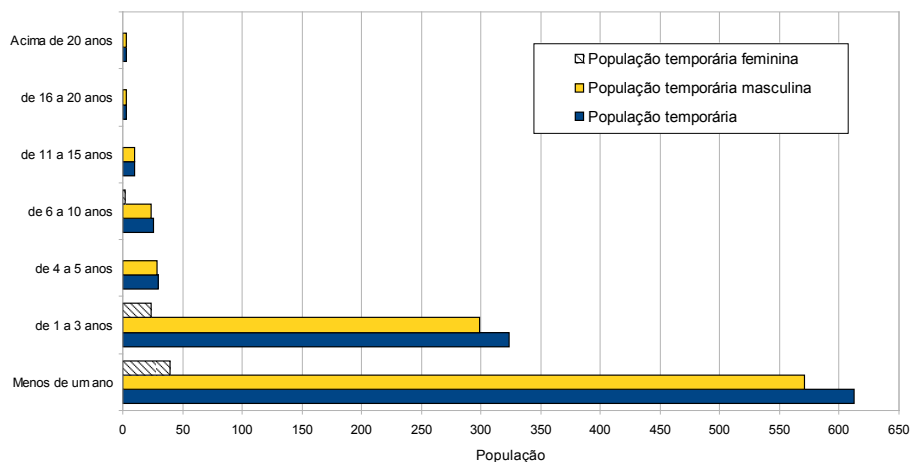
Situação da população temporária*	População temporária		População masculina temporária		População feminina temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	353	34%	316	33%	36	52%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	362	35%	341	36%	21	30%
Internação sem processo judicial	3	0,3%	3	0%	0	-
Prisão preventiva	10	1%	9	1%	1	1%
Tratamento - transferência de prisão comum	228	22%	211	22%	14	20%
Outro	126	12%	117	12%	9	13%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 1.033 indivíduos em situação temporária, 34% (353) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 35% (362) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão legal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos psiquiátricos demonstrarem a necessidade de maior prazo para internação. Dos 353 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 27% (97) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 69% (244) aguardavam por um período superior a esse prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental, a média de espera era de dez meses. Dos indivíduos que aguardavam laudo de sanidade mental, 3% (12) não possuíam a informação da data da internação no ECTP, o que impossibilitava o cálculo dos prazos.

Da população temporária, 22% (228) haviam sido transferidos de presídio ou penitenciária e estavam internados compulsoriamente por decisão judicial para realizar tratamento psiquiátrico. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. Além disso, 1% (10) da população temporária estava em prisão preventiva e 0,3% (3) dos indivíduos não possuíam processo judicial em curso em alguma instância da Justiça. Entre a população temporária, 12% (126) dos dossiês não apresentavam a situação da internação do indivíduo. Quando se compara a população masculina e a feminina em situação de internação temporária, 33% (316) dos homens aguardavam laudo de sanidade mental, ao passo que a proporção de mulheres nessa situação era de 52% (36).

Gráfico 1 Tempo de internação da população temporária por sexo dos ECTPs



Entre a população temporária dos ECTPs, 59% (612) estavam internados havia menos de um ano, 31% (324) estavam internados entre um e três anos, 3% (30) estavam internados entre quatro e cinco anos, 3% (26) estavam internados entre seis e dez anos, 1% (10) estava internado entre onze e quinze anos, e 0,3% (3) estava internado entre dezesseis e vinte anos. Havia um único indivíduo internado entre 21 e 25 anos, e dois indivíduos estavam internados havia mais de trinta anos. Quando comparadas a população masculina e a feminina em situação de internação temporária, não havia mulheres acima de onze anos de internação no ECTP, ao passo que havia 1,6% (16) de homens nessa situação.

Tabela 12 Diagnóstico da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Diagnóstico	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos sem conversão de pena						
Epilepsia	97	3%	86	3%	10	5%
Esquizofrenia	1.194	42%	1.111	42%	81	38%
Retardo mental	454	16%	424	16%	28	13%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	95	3%	81	3%	14	6%
Transtornos de personalidade	144	5%	126	5%	18	8%
Transtornos da preferência sexual	37	1%	37	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	309	11%	277	11%	31	14%
Transtornos mentais orgânicos	51	2%	50	2%	0	-
Outros	7	0,2%	6	0,2%	1	0,5%
Sem informação	451	16%	418	16%	33	15%
Total	2.839	100%	2.616	100%	216	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 42% (1.194) dos casos. Das medidas de segurança, 16% (454) eram de indivíduos com retardo mental, 11% (309) eram de indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 5% (144) tinham transtornos de personalidade, 3% (97) tinham epilepsia,

3% (95) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, 2% (51) tinham transtornos mentais orgânicos e 1% (37) tinha transtornos da preferência sexual. Entre a população feminina, havia 38% (81) de diagnósticos de esquizofrenia, 13% (28) de retardo mental, 6% (14) de transtornos afetivos uni ou bipolares, 8% (18) de transtornos de personalidade, 14% (31) de transtornos mentais devidos ao uso de álcool. Não havia mulheres com transtornos da preferência sexual entre a população em medida de segurança dos ECTPs.

Tabela 13 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia por sexo das MS sem conversão de pena

Epilepsia	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Houve eletroencefalograma?						
Sim	7	7%	7	8%	0	-
Não	90	93%	79	92%	10	100%
Total	97	100%	86	100%	10	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No total dos diagnósticos da população em medida de segurança, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 3% (97) das pessoas internadas. Em 7% (7) dos casos, houve a realização de eletroencefalograma. As sete pessoas que fizeram esse exame eram homens

Tabela 14 Diagnóstico da população em MS por conversão de pena por sexo dos ECTPs

Diagnóstico	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos em MS por conversão de pena						
Epilepsia	3	3%	2	2%	1	17%
Esquizofrenia	51	44%	50	45%	1	17%
Retardo mental	14	12%	13	12%	1	17%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	0	-	0	-	0	-
Transtornos de personalidade	7	6%	6	5%	1	17%
Transtornos da preferência sexual	2	2%	2	2%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	17	15%	15	14%	2	33%
Transtornos mentais orgânicos	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Outros	0	-	0	-	0	-
Sem informação	22	19%	22	20%	0	-
Total	117	100%	111	100%	6	100%

Havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança por conversão de pena, com 44% (51) dos casos. Dos diagnósticos das medidas de segurança por conversão de pena, 12% (14) eram de retardo mental, 15% (17) eram de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 6% (7) eram de transtornos de personalidade, 3% (3) eram de epilepsia, e 2% (2) eram de transtornos da preferência sexual. Havia um único indivíduo com transtorno mental orgânico. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, não havia pessoas internadas com transtornos afetivos uni ou bipolares. Como a população feminina em medida de segurança por conversão de pena era reduzida (seis mulheres), não é possível estabelecer comparações com os diagnósticos da população masculina.

Tabela 15 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia por sexo das MS por conversão de pena

Epilepsia	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Houve eletroencefalograma?						
Sim	0	-	0	-	0	-
Não	3	100%	2	100%	1	100%
Total	3	100%	2	100%	1	100%

No total dos diagnósticos da população em medida de segurança por conversão de pena, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 3% (3) das pessoas internadas. Não houve realização de eletroencefalograma nesses três casos.

Tabela 16 Infrações penais da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Infração penal	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos sem conversão de pena*						
Contravenções penais	25	0,9%	24	0,9%	1	0,5%
Crime de tortura	5	0,2%	1	0,0%	4	2%
Crimes ambientais	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Crimes contra a administração pública	39	1%	36	1%	3	1%
Crimes contra a dignidade sexual	423	15%	419	16%	3	1%
Crimes contra a família	4	0,1%	3	0,1%	1	0,5%
Crimes contra a fé pública	5	0,2%	4	0,2%	1	0,5%
Crimes contra a honra	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	42	1%	36	1%	6	3%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	11	0,4%	11	0,4%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	105	4%	102	4%	3	1%
Crimes contra a paz pública	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Crimes contra a propriedade intelectual	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Crimes contra a vida	1.228	43%	1.107	42%	118	55%
Crimes contra o patrimônio	818	29%	768	29%	48	22%
Crimes contra o respeito aos mortos	12	0,4%	12	0,5%	0	-
Crimes contra o sentimento religioso	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Crimes da lei antidrogas	102	4%	83	3%	19	9%
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	38	1%	37	1%	1	0,5%
Crimes do Estatuto do Idoso	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Lesões corporais	213	8%	197	8%	16	7%
Periclitacão da vida e da saúde	5	0,2%	4	0,2%	1	0,5%
Rixa	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Outros	41	1%	41	2%	0	-
Sem informação	89	3%	82	3%	6	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

**A tabela 33, ao final do capítulo, apresenta uma listagem detalhada das infrações penais da população.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 2.839 medidas de segurança sem conversão de pena haviam sido motivadas por 3.133 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de crimes contra a vida, somando 43% (1.228) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 29% (818). Entre os crimes contra a vida, 67% (829) foram homicídios e 33% (397) foram tentativas de homicídio. Crimes contra a dignidade sexual somavam 15% (423) das medidas de segurança. Crimes contra a liberdade individual somavam 4% (105) e crimes da lei antidrogas também somavam 4% (102) das medidas de segurança.

Quando se comparam as infrações penais cometidas por homens e mulheres, verifica-se que 55% (118) das mulheres cometeram crimes contra a vida, ao passo que 42% (1.107) dos homens cometeram esses crimes. Dos crimes contra o patrimônio, 22% (48) das mulheres e 29% (768) dos homens cometeram esse tipo de infração penal. Dos crimes contra a dignidade sexual, 1% (3) das mulheres e 16% (419) dos homens cometeram esse tipo de infração penal. Dos crimes da lei antidrogas, 9% (19) das mulheres e 3% (83) dos homens cometeram esse tipo de infração penal.

Tabela 17 Infrações penais da população em MS por conversão de pena por sexo dos ECTPs

Infração penal	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos em MS por conversão de pena*						
Contravenções penais	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a administração pública	3	3%	3	3%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	19	16%	19	17%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	3	3%	3	3%	0	-
Crimes contra a vida	46	39%	43	39%	3	50%
Crimes contra o patrimônio	61	52%	55	50%	6	100%
Crimes contra o respeito aos mortos	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4	3%	4	4%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	2	2%	2	2%	0	-
Lesões corporais	5	4%	5	5%	0	-
Outros	2	2%	2	2%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

**A tabela 34, ao final do capítulo, apresenta uma listagem detalhada das infrações penais da população.

Nas 117 medidas de segurança por conversão de pena, havia ocorrência de 149 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, somando 52% (61) das medidas de segurança, seguida de crimes contra a vida, com 39% (46). Crimes contra a dignidade sexual somavam 16% (19) das medidas de segurança. Lesões corporais somavam 4% (5), crimes contra a administração pública somavam 3% (3), crimes contra a liberdade individual somavam 3% (3), e crimes da lei antidrogas também somavam 3% (4) das medidas de segurança. Esse cenário era diferente quando comparado ao das medidas de segurança sem conversão de pena, já que crimes contra a vida somavam 43% (1.228), seguidos de crimes contra o patrimônio, com 29% (818).

Tabela 18 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS por sexo dos ECTPs

Infração penal na família	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos sem conversão de pena						
Sim	771	27%	682	26%	89	41%
Não	1.826	64%	1.707	65%	113	52%
Sem informação	242	9%	227	9%	14	6%
Total	2.839	100%	2.616	100%	216	100%

Dos 2.839 indivíduos em medida de segurança no Brasil, 27% (771) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica, ou seja,

uma em cada quatro pessoas internadas teve um membro da família ou rede doméstica como vítima. Entre os homens, 26% (682) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica e, entre as mulheres, 41% (89) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica. Além disso, 45% dos que cometeram ou tentaram cometer homicídio o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Entre os 117 indivíduos por conversão de pena, 13% (15) cometeram infrações em sua rede familiar ou doméstica.

Tabela 19 Recidiva da população em MS por sexo dos ECTPs

Infração penal anterior	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Sim	707	25%	661	25%	45	21%
Não	1.963	69%	1.795	69%	162	75%
Sem informação	169	6%	160	6%	9	4%
Total	2.839	100%	2.616	100%	216	100%

Dos 2.839 indivíduos em medida de segurança no Brasil, 69% (1.963) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança atual e 25% (707) haviam cometido infração penal prévia. Entre os homens, 69% (1.795) e, entre as mulheres, 75% (162) não haviam cometido infração penal prévia. Das 117 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 39% (46) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança e 56% (65) haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 20 Itinerário das recidivas mais comuns da população em MS dos ECTPs

Infração penal	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Indivíduos sem conversão de pena				
Contravenções penais	9	1%	8	1,1%
Crimes ambientais	2	0,3%	1	0,1%
Crimes contra a administração pública	12	2%	8	1,1%
Crimes contra a dignidade sexual	121	17%	76	11%
Crimes contra a família	1	0,1%	1	0,1%
Crimes contra a fé pública	3	0,4%	2	0,3%
Crimes contra a honra	1	0,1%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	8	1%	6	0,8%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	3	0,4%	7	1%
Crimes contra a liberdade individual	26	4%	9	1%
Crimes contra a vida	186	26%	102	14%
Crimes contra o patrimônio	316	45%	336	48%
Crimes contra o respeito aos mortos	4	0,6%	0	-
Crimes da lei antidrogas	40	6%	37	5%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	9	1%	5	0,7%
Lesões corporais	54	8%	59	8%
Outros	15	2%	2	0,3%
Sem informação	11	2%	48	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No Brasil, 25% (707) das pessoas internadas tinham cometido infração penal prévia à medida de segurança. As principais infrações penais cometidas previamente eram crimes contra o patrimônio, com 48% (336), crimes contra a vida, com 14% (102), e crimes contra a dignidade sexual, com 11% (76). Entre as 117 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 56% (65) haviam cometido infração pena prévia. As principais infrações penais cometidas nesses casos tinham sido crimes contra o patrimônio,

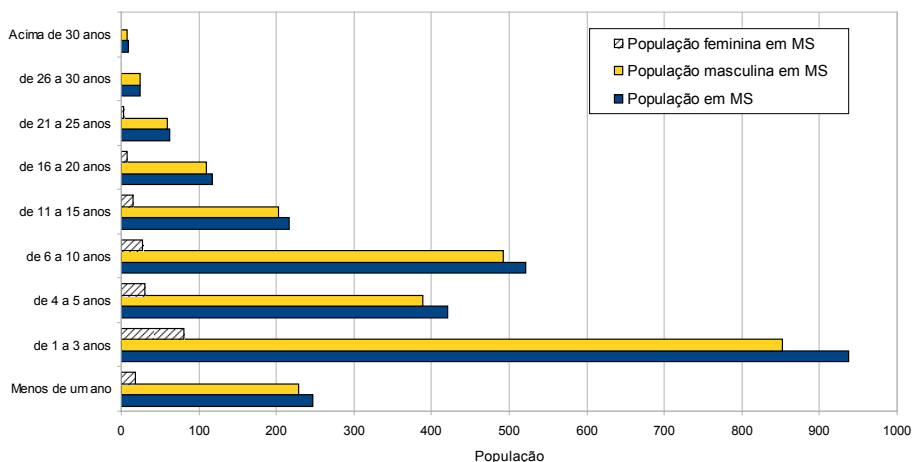
com 44% (20) dos casos, crimes contra a vida, com 13% (6), e crimes da lei antidrogas, com 18% (8).

Tabela 21 Número de internações em HCTPs da população dos ECTPs

Quantidade de internações em HCTPs	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	3.038	76%	2.088	74%	78	67%	872	84%
Duas internações	631	16%	520	18%	17	15%	94	9%
Três ou mais internações	262	7%	192	7%	21	18%	49	5%
Sem informação	58	1%	39	1%	1	0,9%	18	2%
Total	3.989	100%	2.839	100%	117	100%	1.033	100%

No Brasil, 76% (3.038) das pessoas internadas em medida de segurança ou em medida de segurança por conversão de pena e da população temporária estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 74% (2.088) estavam na primeira internação, 18% (520) estavam na segunda internação e 7% (192) tinham três ou mais internações. Da população em medida de segurança por conversão de pena, 67% (78) estavam na primeira internação, 15% (17) estavam na segunda internação e 18% (21) tinham três ou mais internações. Da população temporária, 84% (872) estavam na primeira internação, mas 14% (143) tinham duas ou mais internações. Das 143 pessoas internadas da população temporária que possuíam mais de uma internação, 24% aguardavam laudo de sanidade mental, e 39% realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. Não havia diferenças no número de internações quando se comparava a população masculina e a feminina.

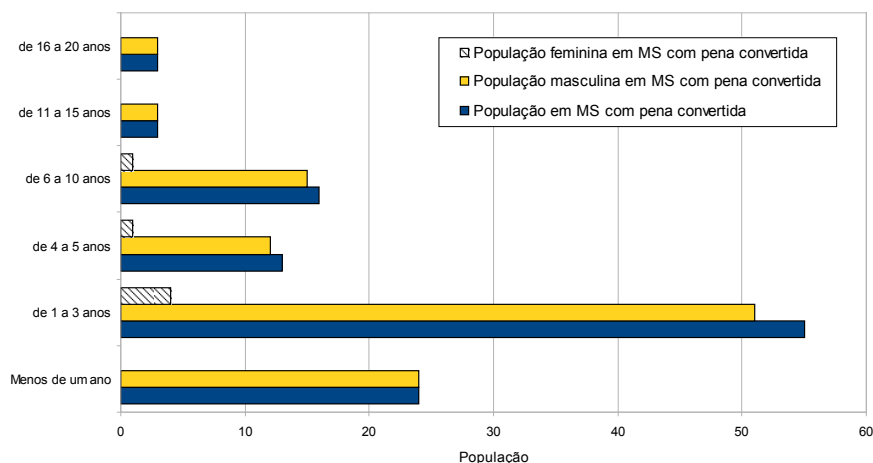
Gráfico 2 Tempo de cumprimento das medidas de segurança sem conversão de pena por sexo dos ECTPs



Dos 2.839 indivíduos em medida de segurança do país, 9% (247) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 33% (937) tinham entre um e três anos, 15% (420) tinham entre quatro e cinco anos, 18% (521) tinham entre seis e dez anos, 8% (217) tinham entre onze e quinze anos, 4%

(117) tinham entre dezesseis e vinte anos, 2% (63) tinham entre 21 e 25 anos, 0,9% (25) tinha entre 26 e 30 anos, e 0,3% (9) tinha acima de trinta anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança no Brasil era de seis anos. Não havia diferenças quando se comparava o tempo de cumprimento das medidas de segurança entre a população masculina e a feminina.

Gráfico 3 Tempo de cumprimento das medidas de segurança por conversão de pena por sexo dos ECTPs



Dos 117 indivíduos em medida de segurança por conversão de pena do país, 21% (24) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 47% (55) tinham entre um e três anos, 11% (13) tinham entre quatro e cinco anos, 14% (16) tinham entre seis e dez anos, 3% (3) tinham entre onze e quinze anos, e 3% (3) tinham entre dezesseis e vinte anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança por conversão de pena no Brasil era de quatro anos. Quando se comparava a extensão das medidas de segurança por conversão de pena entre a população masculina e a feminina, verificava-se que não havia mulheres com menos de um ano de cumprimento da medida nem mulheres acima de dez anos de cumprimento da medida.

Tabela 22 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade das MS por sexo dos ECTPs

Exame de cessação de periculosidade em atraso	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Atrasado	1.153	41%	1.076	41%	74	34%
Em dia	1.447	51%	1.325	51%	118	55%
Sem informação	239	8%	215	8%	24	11%
Total	2.839	100%	2.616	100%	216	100%

Das 2.839 pessoas em medida de segurança do Brasil, 51% (1.447) estavam em dia e 41% (1.153) estavam em atraso com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre as 117 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 60% (70) estavam em dia e 35% (41)

estavam em atraso com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. A média de atrasos no Brasil era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam datas específicas necessárias para realizar o cálculo de atrasos, como as de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade. Quando se comparavam a população masculina e a feminina, 41% (1.076) dos homens e 34% (74) das mulheres estavam com a realização dos exames de cessação de periculosidade atrasada.

Tabela 23 Periculosidade cessada das MS por sexo dos ECTPs

Foi cessada a periculosidade?	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Sim	537	28%	501	28%	36	24%
Não	1.394	72%	1.278	72%	113	76%
Total	1.931	100%	1.779	100%	149	100%

O exame de cessação de periculosidade já havia sido feito com 68% (1.931) dos 2.839 indivíduos em medida de segurança do país. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 57% (67) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 1.931 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 28% (537), a periculosidade havia cessado. Das 67 medidas de segurança por conversão de pena em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 24% (16), a periculosidade havia cessado. Para a recuperação dos dossiês de medida de segurança com a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 24 Sentença de desinternação da população em MS por sexo dos ECTPs

Tem sentença para desinternação?	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Sim	187	7%	175	7%	12	6%
Não	2.652	93%	2.441	93%	204	94%
Total	2.839	100%	2.616	100%	216	100%

No Brasil, 7% (187) das medidas de segurança tinham sentença de desinternação. Das 117 medidas de segurança por conversão de pena, 6% (7) tinham essa sentença. Na sentença de desinternação, o juiz autoriza a desinternação condicional do indivíduo em medida de segurança após a periculosidade ser considerada cessada por laudo psiquiátrico. Os dossiês não indicavam se eram casos de indivíduos submetidos a alguma modalidade de desinternação ou alta progressiva, como ocorre nos programas existentes no Amazonas, no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

Tabela 25 Proporção de infrações penais mais comuns segundo diagnósticos psiquiátricos das MS dos ECTPs

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Indivíduos sem conversão de pena										
Contravenções penais	-	1%	1%	1%	-	-	1%	2%	-	1%
Crime de tortura	-	0%	-	1%	-	-	-	-	-	0%
Crimes ambientais	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	2%	0%	0%	1%	1%	-	0%	2%	-	1%
Crimes contra a dignidade sexual	10%	10%	20%	14%	14%	94%	6%	14%	-	13%
Crimes contra a família	-	-	0%	1%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a fé pública	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-
Crimes contra a honra	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1%	2%	5%	1%	-	0%	-	14%	1%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	0%	0%	-	-	-	0%	-	-	0%
Crimes contra a liberdade individual	2%	3%	1%	6%	4%	-	4%	2%	14%	2%
Crimes contra a paz pública	-	-	-	-	-	-	-	2%	-	-
Crimes contra a propriedade intelectual	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a vida	56%	51%	36%	32%	38%	3%	31%	44%	43%	37%
Crimes contra o patrimônio	15%	23%	29%	30%	29%	-	42%	20%	29%	33%
Crimes contra o respeito aos mortos	-	-	0%	-	1%	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	1%	1%	4%	1%	5%	-	9%	10%	-	5%
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	0%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1%	0%	1%	1%	-	0%	-	-	2%
Crimes do Estatuto do Idoso	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	11%	8%	4%	4%	5%	3%	5%	4%	-	4%
Periclitacão da vida e da saúde	-	0%	-	2%	-	-	-	-	-	0%
Outros	-	0%	0%	-	1%	-	-	-	-	0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A tabela acima mostra que 56% dos indivíduos com epilepsia, 51% dos com esquizofrenia, 36% dos com retardo mental, 32% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 38% dos com transtornos de personalidade, 3% dos com transtornos da preferência sexual, 31% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 44% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 15% dos indivíduos com epilepsia, 23% dos com esquizofrenia, 29% dos com retardo mental, 30% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 29% dos com transtornos de personalidade, 42% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 20% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 10% dos indivíduos com epilepsia, 10% dos com esquizofrenia, 20% dos com retardo mental, 14% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 14% dos com transtornos de personalidade, 94% dos com transtornos da preferência sexual, 6% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 14% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram lesões corporais 11%

dos indivíduos com epilepsia, 8% dos com esquizofrenia, 4% dos com retardo mental, 4% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 5% dos com transtornos de personalidade, 3% dos com transtornos da preferência sexual, 5% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 4% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 26 Proporção de infrações penais mais comuns segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da população masculina dos ECTPs

Infração penal	População masculina em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Indivíduos sem conversão de pena										
Contravenções penais	-	1%	1%	1%	-	-	1%	2%	-	1%
Crimes ambientais	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	2%	0%	0%	1%	1%	-	0%	2%	-	0%
Crimes contra a dignidade sexual	11%	11%	22%	15%	16%	94%	7%	14%	-	14%
Crimes contra a família	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a fé pública	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-
Crimes contra a honra	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1%	2%	5%	1%	-	0%	-	17%	1%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	0%	0%	-	-	-	0%	-	-	0%
Crimes contra a liberdade individual	2%	3%	1%	8%	5%	-	4%	2%	17%	2%
Crimes contra a paz pública	-	-	-	-	-	-	-	2%	-	-
Crimes contra a propriedade intelectual	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a vida	58%	49%	35%	28%	35%	3%	32%	44%	33%	37%
Crimes contra o patrimônio	15%	23%	30%	33%	32%	-	42%	20%	33%	33%
Crimes contra o respeito aos mortos	-	-	0%	-	1%	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	1%	4%	1%	4%	-	7%	10%	-	5%
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	0%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1%	0%	1%	1%	-	0%	-	-	2%
Crimes do Estatuto do Idoso	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	9%	8%	4%	5%	5%	3%	5%	4%	-	4%
Periclitacão da vida e da saúde	-	-	-	3%	-	-	-	-	-	0%
Outros	-	0%	0%	-	1%	-	-	-	-	0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A tabela acima mostra que 58% dos indivíduos com epilepsia, 49% dos com esquizofrenia, 35% dos com retardo mental, 28% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 35% dos com transtornos de personalidade, 3% dos com transtornos da preferência sexual, 32% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 44% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 15% dos indivíduos com epilepsia, 23% dos com esquizofrenia, 30% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 32% dos com transtornos de personalidade,

42% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 20% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 11% dos indivíduos com epilepsia, 11% dos com esquizofrenia, 22% dos com retardo mental, 15% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 16% dos com transtornos de personalidade, 94% dos com transtornos da preferência sexual, 7% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 14% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram lesões corporais 9% dos indivíduos com epilepsia, 8% dos com esquizofrenia, 4% dos com retardo mental, 5% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 5% dos com transtornos de personalidade, 3% dos com transtornos da preferência sexual, 5% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 4% dos com transtornos mentais orgânicos.

Tabela 27 Proporção de infrações penais mais comuns segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da população feminina dos ECTPs

Infração penal	População feminina em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Indivíduos sem conversão de pena	-	-	-	-	-	-	-	-	3%
Contravenções penais	-	-	-	-	-	-	-	-	3%
Crime de tortura	-	3%	-	7%	-	-	-	-	3%
Crimes contra a administração pública	-	-	-	-	6%	-	-	-	3%
Crimes contra a dignidade sexual	-	-	4%	7%	-	-	-	-	-
Crimes contra a família	-	-	-	7%	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	1%	-	7%	6%	-	-	-	3%
Crimes contra a liberdade individual	-	1%	-	-	-	-	3%	-	-
Crimes contra a vida	50%	67%	61%	57%	56%	-	26%	-	100%
Crimes contra o patrimônio	10%	15%	18%	14%	11%	-	42%	-	34%
Crimes da lei antidrogas	10%	3%	7%	-	11%	-	29%	-	7%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	6%	-	-	-	-
Lesões corporais	30%	9%	11%	-	6%	-	-	-	-
Periclitacão da vida e da saúde	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	-	100%

Segundo a tabela acima, 50% das mulheres com epilepsia, 67% das com esquizofrenia, 61% das com retardo mental, 57% das com transtornos afetivos uni ou bipolares, 56% das com transtornos de personalidade e 26% das com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 10% das mulheres com epilepsia, 15% das com esquizofrenia, 18% das com retardo mental, 14% das com transtornos afetivos uni ou bipolares, 11% das com transtornos de personalidade e 42% das com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes da lei antidrogas 29% das mulheres com

transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e cometeram lesões corporais 30% das mulheres com epilepsia.

Tabela 28 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS sem conversão de pena dos ECTPs

População em MS									
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Indivíduos sem conversão de pena									
Sim	32	411	101	31	33	8	67	16	2
Não	57	721	319	58	102	26	222	35	4
Sem informação	8	62	34	6	9	3	20	0	1
% de infrações na família*	36%	36%	24%	35%	24%	24%	23%	31%	33%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população em MS sem conversão de pena, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 36% dos indivíduos com epilepsia, 36% dos com esquizofrenia, 24% dos com retardo mental, 35% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 24% dos com transtornos de personalidade, 24% dos com transtornos da preferência sexual, 23% dos com transtornos mentais devidos ao uso do álcool e outras drogas e 31% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

Tabela 29 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população masculina em MS sem conversão de pena dos ECTPs

População masculina em MS									
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Indivíduos sem conversão de pena									
Sim	26	367	90	22	26	8	62	16	1
Não	52	686	300	53	91	26	196	34	4
Sem informação	8	58	34	6	9	3	19	0	1
% de infrações na família*	33%	35%	23%	29%	22%	24%	24%	32%	20%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população masculina do Brasil em medida de segurança, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos tem a seguinte distribuição: 33% dos indivíduos com epilepsia, 35% dos com esquizofrenia, 23% dos com retardo mental, 29% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 22% dos com transtornos de personalidade, 24% dos com transtornos da preferência sexual, 24% dos com transtornos mentais devidos ao uso do álcool e outras drogas e 32% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

Tabela 30 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população feminina em MS sem conversão de pena dos ECTPs

Cometeu infração na família? Indivíduos sem conversão de pena	População feminina em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Sim	6	44	11	9	7	0	5	0	1
Não	4	33	17	5	11	0	26	0	17
Sem informação	0	4	0	0	0	0	0	0	10
% de infrações na família*	60%	57%	39%	64%	39%	-	16%	-	100%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população feminina do Brasil em medida de segurança, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos assume a seguinte distribuição: 60% das com epilepsia, 57% das com esquizofrenia, 39% das com retardo mental, 64% das com transtornos afetivos uni ou bipolares, 39% das com transtornos de personalidade e 16% das com transtornos mentais devidos ao uso do álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

Tabela 31 Os dez indivíduos há mais tempo em medida de segurança se comparado à pena máxima em abstrato para a infração penal

Crime	Data da sentença	Tempo da MS	Pena máxima em abstrato
Tentativa de furto	10/10/1979	32 anos	2 anos e 8 meses
Homicídio culposo	30/05/1979	31 anos	3 anos
Lesão corporal	10/01/1985	26 anos	1 ano
Lesão corporal	03/09/1985	25 anos	1 ano
Incêndio culposo	27/01/1986	25 anos	2 anos
Lesão corporal	27/05/1988	23 anos	1 ano
Lesão corporal	20/05/1988	22 anos	1 ano
Homicídio culposo	13/06/1986	24 anos	3 anos
Tentativa de estupro e violação de domicílio	21/02/1983	28 anos	6 anos e 11 meses
Homicídio culposo	05/08/1987	24 anos	3 anos

Nos 26 ECTPs do país, 21% (606) das pessoas internadas cumpriam medida de segurança há mais tempo que a pena máxima em abstrato para a infração

penal cometida. Além disso, 56% (1.648) das pessoas em medida de segurança do país estavam internadas há mais tempo que a pena mínima em abstrato para a infração penal cometida.

Tabela 32 Responsabilidade do agente determinada na sentença judicial

Responsabilidade determinada pelo juiz	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Inimputável	2.007	71%	58	50%
Semi-imputável	88	3%	13	11%
Sem informação	744	26%	46	39%
Total	2.839	100%	117	100%

Das 2.956 medidas de segurança do país, havia a determinação de inimputabilidade em 70% delas (2.065). A semi-imputabilidade foi determinada em 3% (88) das sentenças de medida de segurança e em 11% (13) das sentenças de conversão de pena em medida de segurança. Não havia a informação da responsabilidade do agente em 26% (744) das sentenças de medida de segurança e em 39% (46) das sentenças de conversão de pena em medida de segurança. Os principais diagnósticos das pessoas consideradas semi-imputáveis eram transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, com 28% (25) dos casos, e retardo mental, com 26% (23) dos casos. Das infrações cometidas pelos semi-imputáveis, 43% (43) eram contra o patrimônio, 34% (34) eram contra a vida e 17% (17) eram contra a dignidade sexual.

Além disso, o período mínimo determinado na sentença estava expresso em 79% (2.231) das 2.839 medidas de segurança sem conversão de pena e em 71% (83) das 117 medidas de segurança por conversão de pena. Desde a Lei 10.216, de 2001, ficou proibida a indeterminação do período mínimo de internação para tratamento psiquiátrico obrigatório. Havia 18% (498) das medidas de segurança sem determinação do período mínimo de internação. Dessas 498, 38% (187) tinham sido sentenciadas antes da Lei 10.216 e 62% (307) tinham sido sentenciadas depois da lei. Havia 18% (21) das medidas de segurança por conversão de pena sem determinação do período mínimo de internação. Entre as medidas de segurança por conversão de pena com período mínimo de internação indeterminado, 10% (2) tinham sido sentenciadas antes da Lei 10.216 e 90% (19) tinham sido sentenciadas depois da lei.

Tabela 33 Infrações penais da população em MS sem conversão de pena por sexo dos ECTPs

Infração penal	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos sem conversão de pena*						
Abandono intelectual	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Abandono material	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Aborto provocado por terceiro (sem consentimento)	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Ameaça	91	3%	88	3%	3	1%
Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Atentado ao pudor mediante fraude	2	0,1%	1	0,04%	1	0,5%
Atentado violento ao pudor	140	5%	138	5%	1	0,5%
Ato obsceno	20	0,7%	20	0,8%	0	-
Calúnia	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Coação no curso do processo	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Constrangimento ilegal	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Contrabando ou descaminho	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Corrupção de menores	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Curandeirismo	1	0,04%	-	-	1	0,5%
Dano	28	1%	24	0,9%	4	2%
Dano qualificado	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Denunciação caluniosa	3	0,1%	2	0,1%	1	0,5%
Desacato	13	0,5%	11	0,4%	2	0,9%
Desobediência	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	11	0,4%	11	0,4%	0	-
Destruir, inutilizar ou deteriorar bem protegido por lei, arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Disparo de arma de fogo	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Estelionato	3	0,1%	2	0,1%	1	0,5%
Estupro	65	2%	65	2%	0	-
Estupro de vulnerável	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Estupro qualificado	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Estupro qualificado pelo resultado de morte	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Evasão mediante violência contra a pessoa	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Extorsão	11	0,4%	11	0,4%	0	-
Extorsão mediante sequestro	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Extorsão mediante sequestro qualificada	1	0,04%	-	-	1	0,5%
Falsa identidade	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Furto	122	4%	112	4%	10	5%
Furto qualificado	84	3%	79	3%	5	2%
Homicídio culposo	52	2%	46	2%	6	3%
Homicídio qualificado	624	22%	562	21%	61	28%
Homicídio simples	153	5%	135	5%	18	8%
Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Incêndio	37	1%	33	1%	4	2%
Incêndio culposo	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Injúria	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Injúria qualificada	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Lesão corporal	195	7%	179	7%	16	7%
Lesão corporal seguida de morte	7	0,2%	7	0,3%	0	-
Maus-tratos	4	0,1%	3	0,1%	1	0,5%
Fabricar moeda falsa	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	10	0,4%	9	0,3%	1	0,5%
Perigo de desastre ferroviário	1	0,04%	-	-	1	0,5%

Infração penal	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Indivíduos sem conversão de pena*						
Perigo para a vida ou saúde de outrem	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	28	1%	27	1%	1	0,5%
Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	4	0,1%	4	0,2%	0	-
Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Provocar incêndio em mata ou floresta	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Quadrilha ou bando	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Rapto violento ou mediante fraude	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Receptação	4	0,1%	3	0,1%	1	0,5%
Registro de nascimento inexistente	1	0,04%	-	-	1	0,5%
Resistência	13	0,5%	13	0,5%	0	-
Rixa qualificada	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Roubo	123	4%	111	4%	11	5%
Roubo qualificado	127	4%	117	4%	9	4%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	20	0,7%	19	0,7%	1	0,5%
Sedução	7	0,2%	6	0,2%	1	0,5%
Sequestro e cárcere privado	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado por grave sofrimento	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Simulação de casamento	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	69	2%	69	3%	0	-
Tentativa de estupro	101	4%	101	4%	0	-
Tentativa de estupro de vulnerável	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Tentativa de furto	159	6%	156	6%	3	1%
Tentativa de homicídio	397	14%	362	14%	33	15%
Tentativa de infanticídio	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Tentativa de roubo	130	5%	128	5%	2	0,9%
Tentativa de sequestro	3	0,1%	3	0,1%	0	-
Tortura	5	0,2%	1	0,04%	4	2%
Tráfico de drogas	97	3%	78	3%	19	9%
Tráfico internacional de arma de fogo	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	5	0,2%	5	0,2%	0	-
Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Uso de documento falso	2	0,1%	1	0,04%	1	0,5%
Usurpação de função pública	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Violação de domicílio	9	0,3%	9	0,3%	0	-
Violação de domicílio qualificada	2	0,1%	2	0,1%	0	-
Violação de privilégio de invenção	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Violação de sepultura	1	0,04%	1	0,04%	0	-
Violência doméstica	11	0,4%	11	0,4%	0	-
Crime não listado	41	1%	41	2%	0	-
Sem informação	89	3%	82	3%	6	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Tabela 34 Infrações penais da população em MS por conversão de pena por sexo dos ECTPs

Infração penal Indivíduos em MS por conversão de pena*	População em MS		População masculina em MS		População feminina em MS	
Ameaça	3	3%	3	3%	0	-
Apropriação indébita	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Atentado violento ao pudor	9	8%	9	8%	0	-
Ato obsceno	2	2%	2	2%	0	-
Dano	1	0,9%	0	-	1	17%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Estelionato	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Estupro	5	4%	5	5%	0	-
Furto	9	8%	7	6%	2	33%
Furto qualificado	10	9%	10	9%	0	-
Homicídio qualificado	29	25%	28	25%	1	17%
Homicídio simples	8	7%	8	7%	0	-
Incêndio	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Lesão corporal	5	4%	5	5%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	2	2%	2	2%	0	-
Receptação	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Resistência	3	3%	3	3%	0	-
Roubo	8	7%	8	7%	0	-
Roubo qualificado	15	13%	14	13%	1	17%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Sedução	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Tentativa de estupro	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Tentativa de furto	7	6%	6	5%	1	17%
Tentativa de homicídio	8	7%	6	5%	2	33%
Tentativa de roubo	7	6%	6	5%	1	17%
Tráfico de drogas	4	3%	4	4%	0	-
Violação de domicílio	1	0,9%	1	0,9%	0	-
Crime não listado	2	2%	2	2%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY

O Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy é o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Alagoas (HCTP-AL). O HCTP-AL fica localizado no bairro Tabuleiro do Martins, na capital Maceió. O estabelecimento foi inaugurado em 1978. Em 2011, o HCTP-AL vinculava-se à Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas. O HCTP-AL era a décima quinta unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 2% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 9% das pessoas internadas na Região Nordeste. A população total do HCTP-AL era de 98 indivíduos, entre os quais 35 (36%) estavam em medida de segurança, um (1%) estava em medida de segurança por conversão de pena e 62 (63%) estavam em situação de internação temporária. No HCTP-AL, pelo menos 47% (17) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy (HCTP-AL)

População total: 98 pessoas

Homens: 93

Mulheres: 5

Vinculação do HCTP-AL: Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas

Coleta de dados: 14 de fevereiro de 2011

Diretora em fevereiro de 2011: Daniela Lopes de Oliveira

Tabela 1 População do HCTP-AL

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
98	100%	35	36%	1	1%	62	63%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-AL

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
20 a 24	7%	11	11%	0	-	0	-	11	18%
25 a 29	16%	15	15%	1	3%	0	-	14	23%
30 a 34	19%	18	18%	7	20%	1	100%	10	16%
35 a 39	16%	16	16%	5	14%	0	-	11	18%
40 a 44	13%	13	13%	8	23%	0	-	5	8%
45 a 49	10%	9	9%	4	11%	0	-	5	8%
50 a 59	12%	7	7%	5	14%	0	-	2	3%
60 a 69	3%	1	1%	1	3%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	3	3%	2	6%	0	-	1	2%
Sem informação	3%	3	3%	2	6%	0	-	1	2%
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

No HCTP-AL, 62% (62) das pessoas internadas tinham entre 25 e 44 anos. O cenário do estabelecimento se aproximava ao dos demais estabelecimentos do país, em que 64% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-AL era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 44 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 32 anos e a da população temporária era de 33 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-AL

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	20	20%	6	17%	0	-	14	23%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	40	41%	16	46%	1	100%	23	37%
Preta	13%	23	23%	9	26%	0	-	14	23%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	15	15%	4	11%	0	-	11	18%
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

No HCTP-AL, pretos e pardos somavam 64% (63) da população e brancos, 20% (20). Para 15% (15) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 72% (25), ao passo que a de brancos era de 17% (6). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos somavam 60% (37), e brancos correspondiam a 23% (14). O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena era pardo.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-AL

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	93	95%	32	91%	1	100%	60	97%
Mulheres	7%	5	5%	3	9%	0	-	2	3%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

Assim como no agregado dos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-AL, seja considerando todos os indivíduos juntos (95%, 93), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (91%, 32). O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena era homem. No HCTP-AL, a relação aproximada era de uma mulher para cada dezenove homens. Na população em medida de segurança, essa relação era de uma mulher para cada onze homens e, na população temporária, a relação era de uma mulher para cada trinta homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-AL

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	19	19%	5	14%	0	-	14	23%
Divorciado	4%	5	5%	2	6%	0	-	3	5%
Viúvo	1%	5	5%	2	6%	0	-	3	5%
Solteiro	77%	64	65%	25	71%	1	100%	38	61%
Amasiado	5%	4	4%	0	-	0	-	4	6%
Sem informação	4%	1	1%	1	3%	0	-	0	-
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP-AL, 65% (64), eram solteiras e 19% (19) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Havia 5% (5) de divorciados, 5% (5) de viúvos e 4% (4) de amasiados no HCTP-AL. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena era solteiro. Das cinco mulheres do HCTP-AL, 60% (3) eram solteiras e 40% (2) eram casadas.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-AL

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	45	46%	17	49%	1	100%	27	44%
Fundamental incompleto	43%	30	31%	14	40%	0	-	16	26%
Fundamental completo	14%	5	5%	0	-	0	-	5	8%
Médio	6%	7	7%	0	-	0	-	7	11%
Superior	0,8%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	9	9%	4	11%	0	-	5	8%
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-AL, 46% (45) eram analfabetos, 31% (30) tinham o ensino fundamental incompleto, 5% (5) tinham o ensino fundamental completo, 7% (7) tinham o ensino médio e 2% (2) tinham o ensino superior. Nos demais estabelecimentos do país, 23% das pessoas internadas eram analfabetas, 43% tinham o ensino fundamental incompleto,

14% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena era analfabeto. Das cinco mulheres do HCTP-AL, 60% (3) eram analfabetas e 40% (2) tinham o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-AL

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	3	3%	0	-	0	-	3	5%
Profissionais das ciências e das artes	1%	1	1%	1	3%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	1	1%	0	-	0	-	1	2%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	8	8%	0	-	0	-	8	13%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	33	34%	15	43%	1	100%	17	27%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	20	20%	6	17%	0	-	14	23%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	2	2%	1	3%	0	-	1	2%
Profissão não listada	5%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Aposentados	4%	3	3%	1	3%	0	-	2	3%
Sem profissão	17%	13	13%	5	14%	0	-	8	13%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	12	12%	6	17%	0	-	6	10%
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

No HCTP-AL, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 42% (41) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-AL, 13% (13) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Entre a população temporária, 13% (8) não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-AL

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	27	77%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	6%	9	26%
Medida de segurança extinta	2%	2	6%
Reinternação	5%	6	17%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 35 indivíduos em medida de segurança do HCTP-AL, 77% (27) estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP-AL, 17% (6) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 5% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP-AL, 6% (2) dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internados no HCTP. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP. Havia 26% (9) de indivíduos em medida de segurança com sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas internadas em medida de segurança tinham a sentença de desinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-AL

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	21	34%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	25	40%
Internação sem processo judicial	0,2%	1	2%
Prisão preventiva	0,9%	1	2%
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	11	18%
Situação não informada	12%	5	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 62 indivíduos em situação temporária no HCTP-AL, 34% (21) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 40% (25) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-AL, a média de espera era de sete meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos 21 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 85% (18) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 15% (3) aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HCTP-AL, 18% (11) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária

ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária. Havia, no HCTP-AL, um único indivíduo internado sem processo judicial e um único indivíduo em prisão preventiva.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-AL

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	0	-	0	-
Esquizofrenia	42%	29	83%	1	100%
Retardo mental	16%	3	9%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	1	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	0	-	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	2	6%	0	-
Total	100%	35	100%	1	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-AL, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 83% (29) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, mas em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-AL, 9% (3) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com esse diagnóstico somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-AL, um único indivíduo (3%) possuía transtornos afetivos uni ou bipolares. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha esquizofrenia.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do HCTP-AL

Infração penal*	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão	de pena	
Crimes contra a vida	43%	26	74%	1	100%
Homicídio simples	5%	7	20%	0	-
Homicídio qualificado	22%	5	14%	1	100%
Tentativa de homicídio	14%	5	14%	0	-
Homicídio culposo	1%	9	26%	0	-
Lesões corporais	7%	4	11%	0	-
Lesão corporal	7%	3	9%	0	-
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	1	3%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	2	6%	0	-
Ameaça	3%	2	6%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	2	6%	0	-
Tentativa de roubo	5%	1	3%	0	-
Dano qualificado	0,1%	1	3%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	2	6%	0	-
Tentativa de estupro	3%	1	3%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	1	3%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	3%	0	-
Outros	1%	1	3%	0	-
Crime não listado	1%	1	3%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 35 medidas de segurança do HCTP-AL haviam sido motivadas por 39 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios entre as medidas de segurança do estabelecimento, com 60% (21), seguida de tentativa de homicídio, com 14% (5), e lesão corporal, com 9% (3). Nos demais estabelecimentos do país, havia uma concentração de 29% de homicídios, 14% de tentativa de homicídio e 7% de lesão corporal.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-AL

Infração penal na família	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão	de pena	
Sim	26%	23	66%	1	100%
Não	65%	12	34%	0	-
Sem informação	9%	0	-	0	-
Total	100%	35	100%	1	100%

Dos 35 indivíduos em medida de segurança, 66% (23) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais na rede familiar ou doméstica. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena também cometeu infração em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida por indivíduos em medida de segurança em sua rede familiar ou doméstica, 70% (17), foi homicídio. Além disso, 75% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, cônjuge, tia, irmã, sobrinhos, tia, padrasto e prima.

Tabela 13 Recidiva da população em MS do HCTP-AL

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
		População em MS			
Sim	26%	3	9%	0	-
Não	68%	27	77%	1	100%
Sem informação	6%	5	14%	0	-
Total	100%	35	100%	1	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-AL, 77% (27) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena não havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-AL

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	1	33%	1	33%
Homicídio culposo	0	-	1	33%
Roubo	0	-	1	33%
Tentativa de estupro	1	33%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1	33%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-AL, em 9% (3) das 35 medidas de segurança, o indivíduo havia cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: homicídio qualificado, homicídio culposo, roubo, tentativa de estupro e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Nos demais estabelecimentos do país, 26% haviam cometido infração penal prévia. No HCTP-AL, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

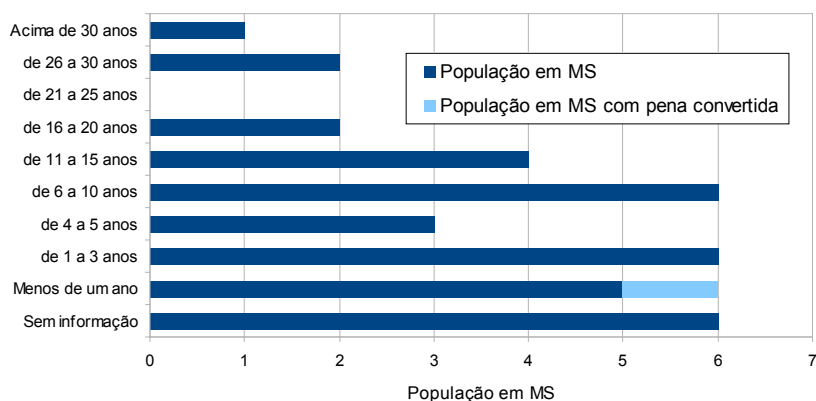
Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-AL

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	78	80%	23	66%	1	100%	54	87%
Duas internações	16%	9	9%	5	14%	0	-	4	6%
Três ou mais internações	7%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Sem informação	1%	9	9%	7	20%	0	-	2	3%
Total	100%	98	100%	35	100%	1	100%	62	100%

No HCTP-AL, 80% (78) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 66% (23) estavam na primeira internação e 14% (5) estavam na segunda internação. O registro era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, onde 76% da população estavam na primeira internação e 16% tinham duas internações. Da população temporária no HCTP-AL, 87% (54) estavam na primeira internação, mas 9% (6) tinham duas ou mais internações. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena estava na primeira internação. Dos seis indivíduos da população temporária que possuíam mais de uma internação, um não tinha processo judicial, três

realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária e dois não tinham informação sobre a situação da internação em seus dossiês.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-AL



Dos 35 indivíduos em medida de segurança do HCTP-AL, 14% (5) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 17% (6) tinham entre um e três anos, 9% (3) tinham entre quatro e cinco anos, 17% (6) tinham entre seis e dez anos, 11% (4) tinham entre onze e quinze anos, 6% (2) tinham entre dezesseis e vinte anos, 6% (2) tinham entre 26 e 30 anos e um único indivíduo (3%) tinha mais de trinta anos de internação. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena cumpria a medida havia menos de um ano. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-AL era de nove anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-AL

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	40%	16	46%
Em dia	52%	10	29%
Sem informação	8%	9	26%
Total	100%	35	100%

Das 35 medidas de segurança do HCTP-AL, 46% (16) estavam em atraso e 29% (10) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena estava em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-AL era de 27 meses, ao passo que nos demais

estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada do HCTP-AL

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	15	63%	0	-
Não	73%	9	38%	0	-
Total	100%	24	100%	0	-

Dos 35 indivíduos em medida de segurança, 69% (24) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 63% (15) das 24 medidas de segurança do HCTP-AL em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 27%. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena não havia realizado o exame de cessação de periculosidade. Nos demais estabelecimentos do país, um em cada quatro indivíduos tinha a periculosidade cessada, atestada por laudo psiquiátrico de perito, mas permanecia internado no HCTP ou ATP. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-AL

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	9	26%	0	-
Não	94%	26	74%	1	100%
Total	100%	35	100%	1	100%

No HCTP-AL, 26% (9) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 19 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-AL

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	72%	67%	100%	-	-	-	-	100%
Homicídio simples	-	14%	67%	100%	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	17%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de homicídio	-	14%	-	-	-	-	-	-	50%
Homicídio culposo	-	28%	-	-	-	-	-	-	50%
Lesões corporais	-	14%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal seguida de morte	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	7%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Dano qualificado	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	7%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	33%	-	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	33%	-	-	-	-	-	-
Total	-	100%	100%	100%	-	-	-	-	100%

A tabela acima demonstra que 72% dos indivíduos com esquizofrenia, 67% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares cometeram crimes contra a vida. Cometeram lesões corporais 14% dos indivíduos com esquizofrenia, e 7% dos indivíduos com esquizofrenia cometeram crimes contra o patrimônio. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 20 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-AL

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	20	2	1	0	0	0	0	0
Não	0	10	1	0	0	0	0	0	0
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	-	67%	67%	100%	-	-	-	-	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-AL, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 67% dos indivíduos com esquizofrenia, 67% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO AMAZONAS

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Amazonas (HCTP-AM) fica localizado no centro da capital, Manaus. O estabelecimento foi inaugurado em 1988. Em 2011, o HCTP-AM vinculava-se à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas. O HCTP-AM era a vigésima quarta unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs) do país, o que correspondia a 0,8% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 14% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Norte. A população total do HCTP-AM era de 31 indivíduos, entre os quais dezesseis (52%) estavam em medida de segurança, quatro (13%) estavam em medida de segurança por conversão de pena e onze (35%) estavam em situação temporária de internação. No HCTP-AM, pelo menos 10% (2) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou ainda por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Amazonas (HCTP-AM)

População total: 31 pessoas

Homens: 30

Mulheres: 1

Vinculação do HCTP-AM: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas

Coleta de dados: 23 de fevereiro de 2011

Diretor em fevereiro de 2011: Williams Santos Damasceno

Tabela 1 População do HCTP-AM

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
31	100%	16	52%	4	13%	11	35%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-AM

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	3	10%	0	-	1	25%	2	18%
25 a 29	16%	4	13%	2	13%	1	25%	1	9%
30 a 34	19%	6	19%	2	13%	1	25%	3	27%
35 a 39	16%	3	10%	2	13%	1	25%	0	-
40 a 44	13%	7	23%	5	31%	0	-	2	18%
45 a 49	10%	3	10%	1	6%	0	-	2	18%
50 a 59	12%	5	16%	4	25%	0	-	1	9%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

No HCTP-AM, 52% (16) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-AM era de 38 anos. A da população em medida de segurança era de 42 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 29 anos e a da população temporária era de 36 anos

Tabela 3 Cor da população do HCTP-AM

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	6	19%	3	19%	1	25%	2	18%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	19	61%	8	50%	2	50%	9	82%
Preta	13%	3	10%	3	19%	0	-	0	-
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	3	10%	2	13%	1	25%	0	-
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

No HCTP-AM, pretos e pardos somavam 71% (22) da população e brancos, 19% (6). Para 10% (3) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 69% (11), ao passo que a de brancos era de 19% (3). Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 50% (2) eram pardos. O cenário verificado entre a população temporária era de que a população de pardos somava 82% (9) e a de brancos somava 18% (2).

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-AM

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	30	97%	15	94%	4	100%	11	100%
Mulheres	7%	1	3%	1	6%	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-AM, seja considerando todos os indivíduos juntos (97%, 30), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (94%, 15) ou em medida de segurança por conversão de pena (100%, 4). Havia uma única mulher no HCTP-AM. No estabelecimento, a relação era de uma mulher para cada trinta homens e, na população em medida de segurança, de uma mulher para cada quinze homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-AM

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	2	6%	0	-	0	-	2	18%
Divorciado	4%	1	3%	1	6%	0	-	0	-
Viúvo	1%	1	3%	0	-	0	-	1	9%
Solteiro	77%	22	71%	13	81%	3	75%	6	55%
Amasiado	5%	3	10%	1	6%	0	-	2	18%
Sem informação	4%	2	6%	1	6%	1	25%	0	-
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP-AM, 71% (22), eram solteiras e 6% (2) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Havia um único indivíduo divorciado, um único indivíduo viúvo e 10% (3) de indivíduos amasiados. Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 75% (3) eram solteiros. A única mulher do HCTP-AM era solteira.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-AM

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	9	29%	6	38%	2	50%	1	9%
Fundamental incompleto	43%	13	42%	7	44%	2	50%	4	36%
Fundamental completo	13%	1	3%	1	6%	0	-	0	-
Médio	6%	5	16%	0	-	0	-	5	45%
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	3	10%	2	13%	0	-	1	9%
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-AM, 29% (9) eram analfabetos, 42% (13) tinham o ensino fundamental incompleto, 16% (5) tinham o ensino médio e não havia indivíduos com o ensino superior. Entre a população em medida de segurança, 38% (6) eram analfabetos e 44% (7) tinham o ensino fundamental incompleto. Entre os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 50% (2) eram analfabetos e 50% (2) tinham o ensino fundamental incompleto.

Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. A única mulher do HCTP-AM era analfabeta.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-AM

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	1	3%	1	6%	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	4	13%	3	19%	0	-	1	9%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	5	16%	1	6%	2	50%	2	18%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	7	23%	2	13%	2	50%	3	27%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	1	3%	0	-	0	-	1	9%
Aposentados	4%	5	16%	4	25%	0	-	1	9%
Sem profissão	17%	5	16%	3	19%	0	-	2	18%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	3	10%	2	13%	0	-	1	9%
Total	100%	31	100%	16	100%	4	100%	11	100%

No HCTP-AM, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 32% (10) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. No HCTP-AM, 16% (5) das pessoas internadas eram aposentadas, uma proporção que alcançava apenas 4% nos demais estabelecimentos do país. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, no HCTP-AM, 16% (5) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-AM

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	16	100%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os dezesseis indivíduos em medida de segurança do HCTP-AM estavam em medida de segurança de internação. Os quatro indivíduos em medida de segurança por conversão de pena cumpriam medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-AM

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	3	27%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	2	18%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	4	36%
Situação não informada	12%	3	27%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos onze indivíduos em situação temporária, 27% (3) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 18% (2) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. Nos demais estabelecimentos do país, 34% aguardavam laudo de sanidade mental e 35% tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-AM, a média de espera era de 22 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 10 meses. Dos três indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, dois aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e um aguardava por um período superior a esse prazo.

No HCTP-AM, 36% (4) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-AM

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Epilepsia	3%	0	-	0	-
Esquizofrenia	42%	4	25%	1	25%
Retardo mental	16%	0	-	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-	0	-
Transtornos de personalidade	5%	1	6%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	0	-	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	1	6%	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	10	63%	3	75%
Total	100%	16	100%	4	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-AM, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 25% (4) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-AM, havia um único indivíduo com transtornos de personalidade e um único indivíduo com transtornos mentais orgânicos. Não havia a informação sobre diagnóstico em 63% (10) dos dossiês da população em medida de segurança do HCTP-AM.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do HCTP-AM

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Crimes contra a vida	43%	12	75%	3	75%
Homicídio simples	5%	7	44%	1	25%
Homicídio qualificado	22%	2	13%	2	50%
Tentativa de homicídio	14%	1	6%	0	-
Homicídio culposo	2%	2	13%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	2	13%	2	50%
Furto	4%	1	6%	1	25%
Tentativa de furto	6%	1	6%	0	-
Roubo	4%	0	-	1	25%
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	0	-	1	25%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	0	-	1	25%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	1	6%	1	25%
Estupro	2%	0	-	1	25%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	6%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	6%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	6%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As dezesseis medidas de segurança do HCTP-AM haviam sido, coincidentemente, motivadas por dezesseis infrações penais. Entre as quatro pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de sete infrações penais, uma vez que uma única pessoa pode cumprir medida de segurança por mais de um crime cometido. Havia uma concentração de homicídios entre as medidas

de segurança, com 69% (11), seguida de crimes contra o patrimônio, com 13% (2), e de tentativas de homicídio, com 6% (1). Nos demais estabelecimentos, havia uma concentração de 29% de homicídios, 30% de crimes contra o patrimônio e 14% de tentativas de homicídio.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-AM

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	6	38%	1	25%
Não	65%	7	44%	2	50%
Sem informação	8%	3	19%	1	25%
Total	100%	16	100%	4	100%

Dos dezesseis indivíduos em medida de segurança no HCTP-AM, 38% (6) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional dos demais estabelecimentos, essa proporção era de 27%. A principal infração penal cometida na família, 71% (5), foi homicídio. Além disso, 40% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra avô, sobrinho, cunhada, padrasto e pai.

Tabela 13 Recidiva da população em MS do HCTP-AM

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	3	19%	1	25%
Não	68%	13	81%	3	75%
Sem informação	6%	0	-	0	-
Total	100%	16	100%	4	100%

Dos dezesseis indivíduos em medida de segurança no HCTP-AM, 81% (13) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 75% (3) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-AM

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Ameaça	0	-	0	-
Homicídio simples	2	67%	0	-
Furto	1	33%	0	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0	-	1	33%
Sem informação	0	-	2	67%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-AM, em 19% (3) das dezesseis medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. Uma dessas infrações penais era roubo qualificado pelo resultado de morte. Nos outros dois casos, o dossiê não especificava quais infrações penais tinham sido cometidas. Nos demais

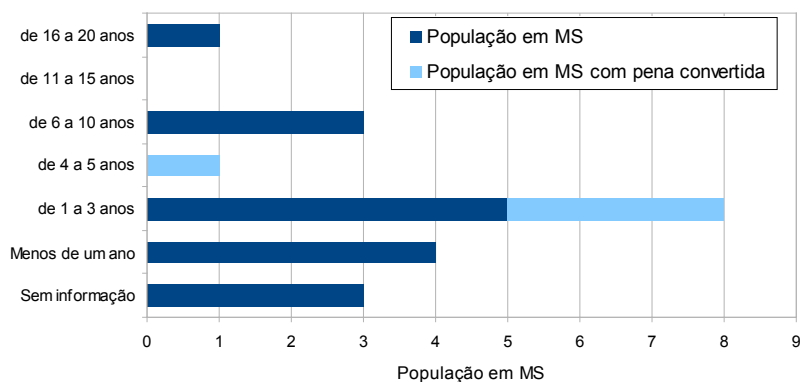
estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança haviam cometido infração penal anterior. No HCTP-AM, havia um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-AM

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Uma internação	76%	22 71%	13 81%	1 25%	8 73%
Duas internações	16%	5 16%	3 19%	2 50%	0 -
Três ou mais internações	7%	1 3%	0 -	0 -	1 9%
Sem informação	1%	3 10%	0 -	1 25%	2 18%
Total	100%	31 100%	16 100%	4 100%	11 100%

No HCTP-AM, 71% (22) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 81% (13) estavam na primeira internação e 19% (3) estavam na segunda internação. Nos demais estabelecimentos do país, o registro era de 76% da população na primeira internação, 16% com duas internações e 7% com três ou mais internações. Da população temporária no HCTP-AM, 73% (8) estavam na primeira internação, mas havia um único indivíduo com mais de três internações. Esse indivíduo realizava tratamento psiquiátrico transferido de presídio ou penitenciária. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 50% (2) estavam na segunda internação e um único indivíduo estava na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-AM



Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP-AM, 25% (4) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 31% (5) tinham entre um e três anos, 19% (3) tinham entre seis e dez anos e um único indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos de internação. Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 75% (3) tinham entre um e três anos e um único indivíduo tinha entre quatro e cinco anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-AM era de quatro anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-AM

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	8	50%	3	75%
Em dia	51%	6	38%	1	25%
Sem informação	8%	2	13%	0	-
Total	100%	16	100%	4	100%

Das dezesseis medidas de segurança do HCTP-AM, 50% (8) estavam em atraso e 38% (6) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 75% (3) tinham a realização do exame de cessação de periculosidade em atraso. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-AM era de 27 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada do HCTP-AM

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	2	40%	0	-
Não	72%	3	60%	0	-
Total	100%	5	100%	0	-

Dos dezesseis indivíduos em medida de segurança, 31% (5) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 40% (2) das cinco medidas de segurança do HCTP-AM em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, a periculosidade havia cessado em 28% das medidas de segurança em que já havia sido feito o exame. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-AM

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	100%	-	-	-	-	-	100%	70%
Homicídio simples	-	75%	-	-	-	-	-	100%	30%
Homicídio qualificado	-	25%	-	-	-	-	-	-	10%
Tentativa de homicídio	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Homicídio culposo	-	-	-	-	-	-	-	-	20%
Crimes contra o patrimônio	-	-	-	-	100%	-	-	-	10%
Furto	-	-	-	-	100%	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Crimes contra a dignidade sexual	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	10%
Total	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	100%

A tabela acima evidencia que 100% dos indivíduos com esquizofrenia e 100% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 100% dos indivíduos com transtornos de personalidade. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 19 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-AM

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	1	0	0	1	0	0	1	0
Não	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Sem informação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	-	33%	-	-	100%	-	-	100%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-AM, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 33% dos indivíduos com esquizofrenia, 100% dos com transtornos de personalidade e 100% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DA BAHIA

O Hospital de Custódia e Tratamento da Bahia (HCT-BA) fica localizado no bairro Baixa do Fiscal, próximo ao centro da capital, Salvador. O estabelecimento foi inaugurado em 1928 com a denominação de Manicômio Judiciário, que foi alterada para Hospital de Custódia e Tratamento em 1991. Em 2011, o HCT-BA vinculava-se à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia. O HCT-BA era a nona unidade em população dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 4% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 14% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Nordeste. A população total do HCT-BA era de 151 indivíduos, entre os quais 50 estavam em medida de segurança e 101 estavam em situação de internação temporária. No HCT-BA, pelo menos 48% (24) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento da Bahia (HCT-BA)

População total: 151 pessoas

Homens: 139

Mulheres: 11

Sem informação de sexo: 1

Vinculação do HCT-BA: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia

Coleta de dados: 31 de janeiro de 2011

Diretor em janeiro 2011: Paulo Barreto Guimarães

Tabela 1 População do HCT-BA

População total	População em MS	População temporária
151 100%	50 33%	101 67%

Tabela 2 Idade da população do HCT-BA

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	1	1%	0	-	1	1%
20 a 24	7%	15	10%	0	-	15	15%
25 a 29	16%	33	22%	9	18%	24	24%
30 a 34	19%	23	15%	11	22%	12	12%
35 a 39	16%	24	16%	8	16%	16	16%
40 a 44	13%	15	10%	5	10%	10	10%
45 a 49	10%	20	13%	6	12%	14	14%
50 a 59	12%	11	7%	6	12%	5	5%
60 a 69	3%	2	1%	2	4%	0	-
70 ou mais	0,8%	3	2%	0	-	3	3%
Sem informação	3%	4	3%	3	6%	1	1%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

No HCT-BA, 63% (95) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos e 31% (48) tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população tinham entre 20 e 39 anos e 38% tinham entre 40 e 69 anos. A média etária da população do HCT-BA era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 39 anos e a da população temporária era de 35 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCT-BA

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	24	16%	9	18%	15	15%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	30%	101	67%	31	62%	70	69%
Preta	13%	22	15%	8	16%	14	14%
Outra	0,9%	1	0,7%	1	2%	0	-
Sem informação	16%	3	2%	1	2%	2	2%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

No HCT-BA, pretos e pardos somavam 82% (123) da população e brancos, 16% (24). O HCT-BA diferia dos demais estabelecimentos do país, cuja população de pretos e pardos era de 43% e a de brancos, de 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 78% (39), ao passo que a de brancos era de 18% (9). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 83% (84), e brancos, a 15% (15).

Tabela 4 Sexo da população do HCT-BA

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	139	92%	48	96%	91	90%
Mulheres	7%	11	7%	2	4%	9	9%
Sem informação	0,3%	1	0,7%	0	-	1	1%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCT-BA, seja considerando todos os indivíduos juntos (92%, 139), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (96%, 48) ou apenas aqueles em situação de internação temporária (90%, 91). No HCT-BA, a relação aproximada era de uma mulher para cada treze homens. Na população em medida de segurança, era de uma mulher para cada 24 homens e, na população temporária, de aproximadamente uma mulher para cada dez homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCT-BA

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	14	9%	4	8%	10	10%
Divorciado	4%	2	1%	1	2%	1	1%
Viúvo	2%	1	0,7%	0	-	1	1%
Solteiro	76%	132	87%	45	90%	87	86%
Amasiado	5%	1	0,7%	0	-	1	1%
Sem informação	4%	1	0,7%	0	-	1	1%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

A maioria das pessoas internadas no HCT-BA, 87% (132), eram solteiras e 9% (14) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 76% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Das onze mulheres do HCT-BA, 91% (10) eram solteiras, e uma única era casada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCT-BA

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	43	28%	26	52%	17	17%
Fundamental incompleto	43%	79	52%	21	42%	58	57%
Fundamental completo	14%	13	9%	3	6%	10	10%
Médio	6%	5	3%	0	-	5	5%
Superior	0,9%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	11	7%	0	-	11	11%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

Sobre a escolaridade da população do HCT-BA, 28% (43) eram analfabetos, 52% (79) tinham o ensino fundamental incompleto, 9% (13) tinham o ensino fundamental completo e 3% (5) tinham o ensino médio. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 14% tinham o ensino fundamental completo e 6% tinham o ensino médio. Das onze mulheres do HCT-BA, uma única era analfabeta, 73% (8) tinham o ensino fundamental incompleto e uma única tinha o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população do HCT-BA

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	0,7%	0	-	1	1%
Profissionais das ciências e das artes	1%	4	3%	0	-	4	4%
Técnicos de nível médio	0,5%	1	0,7%	0	-	1	1%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	23	15%	7	14%	16	16%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	46	30%	18	36%	28	28%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	16	11%	6	12%	10	10%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	2	1%	1	2%	1	1%
Profissão não listada	5%	2	1%	0	-	2	2%
Aposentados	4%	7	5%	0	-	7	7%
Sem profissão	18%	7	5%	0	-	7	7%
Autônomos	2%	1	1%	1	2%	0	-
Sem informação	14%	41	27%	17	34%	24	24%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

No HCT-BA, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 45% (69) das ocupações. Nos demais estabelecimentos do país, 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. No HCT-BA, 5% (7) das pessoas internadas eram aposentadas, ao passo que nos demais estabelecimentos do país essa proporção era de 4%. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, no HCT-BA, 5% (7) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 18% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCT-BA

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	92%	33	66%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	6%	13	26%
Medida de segurança extinta	2%	4	8%
Reinternação	6%	4	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos cinquenta indivíduos em medida de segurança do HCT-BA, 66% (33) estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 92%. Desses cinquenta indivíduos em medida de segurança do HCT-BA, 8% (4) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional

podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCT-BA, havia um único indivíduo que cumpria medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCT. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCT ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no HCT-BA, 8% (4) das pessoas possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internadas no HCT. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCT-BA

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	33%	48	48%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	39	39%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	23%	14	14%
Situação não informada	13%	3	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 101 indivíduos em situação temporária, 48% (48) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 39% (39) tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. Nos demais estabelecimentos do país, 33% dos indivíduos aguardavam laudo de sanidade mental e 35% tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCT-BA, a média de espera era de dois meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de doze meses. Dos indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 50% (24) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 44% (21) aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HCT-BA, 14% (14) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 23% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCT-BA

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	3	6%
Esquizofrenia	42%	28	56%
Retardo mental	16%	13	26%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	1	2%
Transtornos mentais orgânicos	2%	3	6%
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	2	4%
Total	100%	50	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCT-BA, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 56% (28) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCT-BA, 26% (13) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com esse diagnóstico somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCT-BA, 6% (3) dos indivíduos tinham epilepsia, 6% (3) tinham transtornos mentais orgânicos e um único indivíduo tinha transtorno mental devido ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCT-BA

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	6%	1	33%
Não	94%	2	67%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCT-BA, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 6% (3) dos indivíduos. Em um único caso houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 6% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCT-BA

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	32	64%
Homicídio simples	5%	5	10%
Homicídio qualificado	22%	11	22%
Tentativa de homicídio	13%	7	14%
Homicídio culposo	1%	9	18%
Lesões corporais	7%	8	16%
Lesão corporal	7%	7	14%
Violência doméstica	0,3%	1	2%
Crimes contra a liberdade individual	4%	6	12%
Ameaça	3%	6	12%
Crimes contra o patrimônio	30%	6	12%
Furto	4%	1	2%
Tentativa de furto	6%	1	2%
Roubo	4%	1	2%
Roubo qualificado	5%	2	4%
Dano	0,9%	1	2%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	6	12%
Estupro	2%	1	2%
Tentativa de estupro	3%	2	4%
Atentado violento ao pudor	5%	3	6%
Contravenções penais	0,9%	1	2%
Praticar vias de fato contra alguém	0,1%	1	2%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	2%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	2%
Outros	1%	3	6%
Crime não listado	1%	3	6%
Sem informação	3%	1	2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 50 medidas de segurança do HCT-BA haviam sido motivadas por 63 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios, com 50% (25) das medidas de segurança, seguida de lesões corporais, com 16% (8), e de tentativas de homicídio, com 14% (7). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 28%, lesões corporais somavam 7% e tentativas de homicídio somavam 13% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCT-BA

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	28	56%
Não	65%	20	40%
Sem informação	9%	2	4%
Total	100%	50	100%

Dos cinquenta 50 indivíduos em medida de segurança do HCT-BA, 56% (28) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 26%. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica, 24% (6), foi homicídio. Além disso, 67% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, irmão, sogro, sobrinha, avó, padrasto, tio, cunhada e primo.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCT-BA

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	13	26%
Não	68%	30	60%
Sem informação	6%	7	14%
Total	100%	50	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCT-BA, 60% (30) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCT-BA

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	1	8%
Homicídio qualificado	2	15%	1	8%
Tentativa de homicídio	3	23%	3	23%
Homicídio culposo	0	-	1	8%
Lesão corporal	4	31%	4	31%
Violência doméstica	1	8%	0	-
Ameaça	2	15%	0	-
Violação de domicílio	0	-	1	8%
Furto	0	-	1	8%
Roubo qualificado	2	15%	0	-
Dano	1	8%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	1	8%	0	-
Sem informação	0	-	1	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCT-BA, em 26% (13) das cinquenta medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram furto, homicídios, lesão corporal, tentativa de homicídio e violação de domicílio. Esse dado se assemelhava ao cenário dos demais estabelecimentos do país, em que 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCT-BA, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

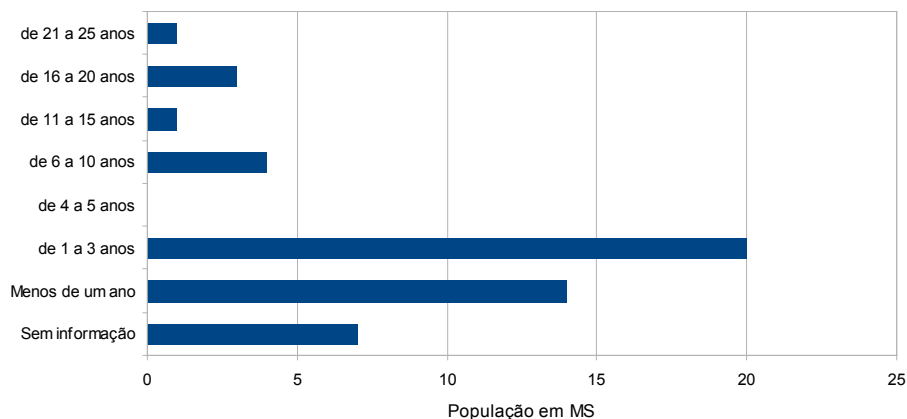
Tabela 16 Número de internações em HCTs da população do HCT-BA

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	77%	90	60%	12	24%	78	77%
Duas internações	16%	35	23%	25	50%	10	10%
Três ou mais internações	6%	22	15%	11	22%	11	11%
Sem informação	1%	4	3%	2	4%	2	2%
Total	100%	151	100%	50	100%	101	100%

No HCT-BA, 60% (90) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 24% (12) estavam na primeira internação, 50% (25) estavam na segunda internação e 22% (11) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 77% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 6% tinham três ou mais internações. Da população temporária no HCT-BA, 77% (78) estavam na primeira internação, mas 21% (21) tinham duas ou

mais internações. Dos 21 indivíduos da população temporária com mais de uma internação, quatro aguardavam laudo de sanidade mental, sete realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária e doze não tinham sua situação de internação registrada no dossiê.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCT-BA



Dos cinquenta indivíduos em medida de segurança do HCT-BA, 28% (14) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 40% (20) tinham entre um e três anos, 8% (4) tinham entre seis e dez anos, um único indivíduo tinha entre onze e quinze anos, 6% (3) tinham entre dezesseis e vinte anos e um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCT-BA era de quatro anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCT-BA

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	41%	11	22%
Em dia	51%	29	58%
Sem informação	8%	10	20%
Total	100%	50	100%

Das cinquenta medidas de segurança do HCT-BA, 22% (11) estavam em atraso e 58% (29) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 41% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCT-BA era de 72 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 31 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica

necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCT-BA

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	22	96%
Não	73%	1	4%
Total	100%	23	100%

Dos cinquenta indivíduos em medida de segurança do HCT-BA, 46% (23) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 23 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 96% (22), a periculosidade havia cessado. Esse cenário era diferente nos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade tinha sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 27% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCT-BA

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	6%	13	26%
Não	94%	37	74%
Total	100%	50	100%

No HCT-BA, 26% (13) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCT-BA

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	33%	54%	62%	-	-	-	100%	67%	-	-
Homicídio simples	-	11%	15%	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	33%	21%	15%	-	-	-	100%	33%	-	-
Tentativa de homicídio	-	-	15%	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio culposo	-	21%	15%	-	-	-	-	33%	-	-
Lesões corporais	-	18%	8%	-	-	-	-	-	-	100%
Lesão corporal	-	14%	8%	-	-	-	-	-	-	100%
Violência doméstica	-	4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	33%	4%	23%	-	-	-	-	33%	-	-
Furto	-	4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roubo	-	-	8%	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	-	8%	-	-	-	-	33%	-	-
Dano	-	-	8%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	33%	14%	8%	-	-	-	-	-	-	-
Estupro	-	4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	7%	-	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	33%	4%	8%	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	-	-	-	100%	100%	-	100%

A tabela acima revela que 33% dos indivíduos com epilepsia, 54% dos com esquizofrenia, 62% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 67% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram lesões corporais 18% dos indivíduos com esquizofrenia e 8% dos com retardo mental. Cometeram crimes contra o patrimônio 33% dos com epilepsia, 4% dos com esquizofrenia e 23% dos com retardo mental.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCT-BA

	População em MS								
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Sim	1	18	7	0	0	0	1	1	0
Não	2	10	5	0	0	0	0	2	0
Sem informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	33%	64%	58%	-	-	-	100%	33%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCT-BA, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 33% dos indivíduos com epilepsia, 64% dos com esquizofrenia, 58% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 33% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES

O Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG) é o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Ceará. O IPGSG-CE fica localizado no município de Itaitinga, na região metropolitana da capital, Fortaleza. O estabelecimento foi inaugurado em 1968. Em 2011, o IPGSG-CE vinculava-se à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. O IPGSG-CE era a décima terceira unidade em população dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 3% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 11% das pessoas internadas da Região Nordeste. A população total do IPGSG-CE era de 117 indivíduos, entre os quais 52 estavam em medida de segurança e 65 em situação de internação temporária. No IPGSG-CE, pelo menos 44% (23) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG-CE)

População total: 117 pessoas

Homens: 117

Mulheres: 0

Vinculação do IPGSG-CE: Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará

Coleta de dados: 7 de dezembro de 2011

Diretora em dezembro de 2011: Fátima Barroso

Tabela 1 População do IPGSG-CE

População total		População em MS		População temporária	
117	100%	52	44%	65	56%

Tabela 2 Idade da população do IPGSG-CE

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	3	3%	0	-	3	5%
20 a 24	7%	12	10%	3	6%	9	14%
25 a 29	16%	17	15%	7	13%	10	15%
30 a 34	19%	18	15%	8	15%	10	15%
35 a 39	16%	16	14%	7	13%	9	14%
40 a 44	13%	18	15%	11	21%	7	11%
45 a 49	10%	11	9%	5	10%	6	9%
50 a 59	12%	14	12%	9	17%	5	8%
60 a 69	3%	3	3%	1	2%	2	3%
70 ou mais	0,8%	1	0,9%	0	-	1	2%
Sem informação	3%	4	3%	1	2%	3	5%
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

No IPGSG-CE, 54% (63) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. O cenário do estabelecimento era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do IPGSG-CE era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 40 anos e a da população temporária era de 36 anos.

Tabela 3 Cor da população do IPGSG-CE

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	1	0,9%	0	-	1	2%
Branca	40%	5	4%	2	4%	3	5%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	20	17%	9	17%	11	17%
Preta	14%	4	3%	1	2%	3	5%
Outra	0,9%	2	2%	2	4%	0	-
Sem informação	14%	85	73%	38	73%	47	72%
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

No IPGSG-CE, pretos e pardos somavam 21% (24) da população e brancos, 4% (5). Para 73% (85) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, essa informação estava ausente em 14% dos dossiês.

Tabela 4 Sexo da população do IPGSG-CE

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	117	100%	52	100%	65	100%
Mulheres	8%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

Não havia mulheres no IPGSG-CE. Nos demais estabelecimentos do país, 92% eram homens e 8% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do IPGSG-CE

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	11	9%	6	12%	5	8%
Divorciado	4%	1	0,9%	1	2%	0	-
Viúvo	1%	4	3%	3	6%	1	2%
Solteiro	77%	87	74%	38	73%	49	75%
Amasiado	5%	1	0,9%	0	-	1	2%
Sem informação	4%	13	11%	4	8%	9	14%
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

A maioria das pessoas internadas no IPGSG-CE, 74% (87), eram solteiras e 9% (11) eram casadas. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Quando verificada apenas a população em medida de segurança do IPGSG-CE, 73% (38) eram solteiros; da população temporária, 75% (49) eram solteiros.

Tabela 6 Escolaridade da população do IPGSG-CE

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	26	22%	16	31%	10	15%
Fundamental incompleto	43%	29	25%	10	19%	19	29%
Fundamental completo	14%	9	8%	4	8%	5	8%
Médio	6%	3	3%	2	4%	1	2%
Superior	0,8%	1	0,9%	1	2%	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	13%	49	42%	19	37%	30	46%
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

Sobre a escolaridade da população do IPGSG-CE, 22% (26) eram analfabetos, 25% (29) tinham o ensino fundamental incompleto, 3% (3) tinham o ensino médio e um único indivíduo tinha o ensino superior. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do IPGSG-CE

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	2	2%	2	4%	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	2	2%	2	4%	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	4	3%	1	2%	3	5%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	26	22%	17	33%	9	14%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	9	8%	5	10%	4	6%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	1	0,9%	1	2%	0	-
Profissão não listada	5%	10	9%	4	8%	6	9%
Aposentados	4%	4	3%	1	2%	3	5%
Sem profissão	17%	32	27%	11	21%	21	32%
Autônomos	2%	2	2%	0	-	2	3%
Sem informação	14%	25	21%	8	15%	17	26%
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

No IPGSG-CE, havia uma concentração de pessoas internadas em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 26% (30) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no IPGSG-CE, 27% (32) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do IPGSG-CE

Situação da população em medida de segurança*	Demais	
	unidades MS	População em MS
Medida de segurança - Internação	91%	45 87%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	2 4%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	7 13%
Medida de segurança extinta	2%	1 2%
Reinternação	6%	1 2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 52 indivíduos em medida de segurança do IPGSG-CE, 87% (45) estavam em medida de segurança de internação, em um cenário semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. Dos indivíduos em medida de segurança do IPGSG-CE, um único estava na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No IPGSG-CE, 4% (2) das pessoas internadas cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no IPGSG-CE havia um único indivíduo com medida de segurança extinta, mas ainda internado. Nos demais estabelecimentos do país, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade.

Tabela 9 Situação da população temporária do IPGSG-CE

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	27	42%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	18	28%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	17	26%
Situação não informada	13%	4	6%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 65 indivíduos em situação temporária, 42% (27) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 28% (18) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no IPGSG-CE, a média de espera era de dez meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos 27 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 81% (22) aguardavam por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal. Havia quatro indivíduos (6%) que aguardavam a realização do exame de sanidade mental havia mais de dois anos.

No IPGSG, 26% (17) da população estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. Nos demais estabelecimentos do país, 22% dos indivíduos haviam sido transferidos de presídio ou penitenciária para realizar tratamento psiquiátrico obrigatório.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do IPGSG-CE

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	7	13%
Esquizofrenia	42%	30	58%
Retardo mental	16%	2	4%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	2	4%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	4	8%
Transtornos mentais orgânicos	2%	1	2%
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	6	12%
Total	100%	52	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No IPGSG-CE, havia uma concentração de diagnósticos de

esquizofrenia na população em medida de segurança, com 58% (30) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das pessoas internadas em medida de segurança do IPGSG-CE, 13% (7) tinham epilepsia, 8% (4) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, dois indivíduos tinham retardo mental e dois indivíduos tinham transtornos de personalidade. Nos demais estabelecimentos do país, 3% tinham epilepsia, 16% tinham retardo mental, 5% tinham transtornos de personalidade e 11% tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do IPGSG-CE

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	5%	2	29%
Não	95%	5	71%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No IPGSG-CE, o eletroencefalograma foi realizado em 2 (29%) casos de epilepsia. Em 5 (71%) casos, não havia sido realizado o exame. Nos demais estabelecimentos, em 5% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do IPGSG-CE

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	30	58%
Homicídio simples	5%	4	8%
Homicídio qualificado	21%	23	44%
Tentativa de homicídio	14%	3	6%
Lesões corporais	7%	4	8%
Lesão corporal	7%	3	6%
Violência doméstica	0%	1	2%
Crimes contra a liberdade individual	4%	4	8%
Ameaça	3%	4	8%
Crimes contra o patrimônio	30%	6	12%
Furto	4%	1	2%
Roubo	4%	2	4%
Roubo qualificado	5%	1	2%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	1%	1	2%
Tentativa de roubo	5%	1	2%
Crimes contra o respeito aos mortos	0%	1	2%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0%	1	2%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	6	12%
Estupro	2%	1	2%
Tentativa de estupro	3%	1	2%
Atentado violento ao pudor	5%	2	4%
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	-	1	2%
Ato obsceno	1%	1	2%
Crimes contra a administração pública	1%	3	6%
Resistência	1%	1	2%
Desacato	0%	1	2%
Coação no curso do processo	0%	1	2%
Sem informação	3%	1	2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 52 medidas de segurança do IPGSG-CE haviam sido motivadas por 54 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios, com 52% (27) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 12% (6), e de tentativas de homicídio, com 6% (3). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 28% das medidas de segurança, crimes contra o patrimônio, 30%, e tentativas de homicídio, 14%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do IPGSG-CE

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	24	46%
Não	65%	28	54%
Sem informação	9%	0	-
Total	100%	52	100%

Dos 52 indivíduos em medida de segurança, 46% (24) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional dos demais estabelecimentos, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida pela pessoa internada em medida de segurança em sua rede familiar ou doméstica, 71% (17), foi homicídio. Além disso, 55% dos indivíduos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai, mãe, irmão, cônjuge e cunhado.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do IPGSG-CE

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	4	8%
Não	68%	47	90%
Sem informação	6%	1	2%
Total	100%	52	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no IPGSG-CE, 90% (47) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do IPGSG-CE

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	1	25%
Homicídio qualificado	2	50%	2	50%
Estupro	0	-	1	25%
Tentativa de estupro	1	25%	0	-
Desacato	1	25%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

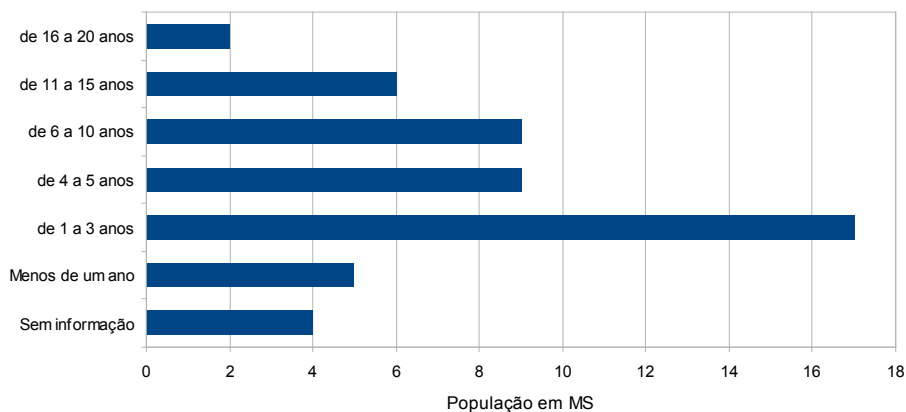
No IPGSG-CE, em 8% (4) das 52 medidas de segurança, a pessoa internada tinha cometido infração penal prévia. As infrações penais cometidas nesses casos foram: homicídio qualificado, tentativa de estupro e desacato. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No IPGSG-CE, havia dois casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do IPGSG-CE

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	76%	95	81%	34	65%	61	94%
Duas internações	16%	16	14%	13	25%	3	5%
Três ou mais internações	7%	6	5%	5	10%	1	2%
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	117	100%	52	100%	65	100%

No IPGSG-CE, 81% (95) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 65% (34) estavam na primeira internação, 25% (13) estavam na segunda internação e 10% (5) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, o registro era de 76% da população na primeira internação, 16% com duas internações e 7% com três ou mais internações. Da população temporária no IPGSG-CE, 94% (61) estavam na primeira internação, mas 7% (4) tinham duas ou mais internações. Dos indivíduos da população temporária que possuíam mais de uma internação, um aguardava laudo de sanidade mental e dois realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do IPGSG-CE



Dos 52 indivíduos em medida de segurança do IPGSG-CE, 10% (5) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 33% (17) tinham entre um e três anos, 17% (9) tinham entre quatro e cinco anos, 17% (9) tinham entre seis e dez anos, 12% (6) tinham entre onze e quinze anos,

e 4% (2) tinham entre dezesseis e vinte anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do IPGSG-CE era de seis anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do IPGSG-CE

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	40%	33	63%
Em dia	52%	17	33%
Sem informação	8%	2	4%
Total	100%	52	100%

Das 52 medidas de segurança do IPGSG-CE, 63% (33) estavam em atraso e 33% (17) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no IPGSG-CE era de 35 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do IPGSG-CE

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	23	72%
Não	73%	9	28%
Total	100%	32	100%

Dos 52 indivíduos em medida de segurança, 62% (32) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 32 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 72% (23), a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, em 27% das medidas de segurança em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do IPGSG-CE

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	6%	7	13%
Não	94%	45	87%
Total	100%	52	100%

No IPGSG-CE, 13% (7) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do IPGSG-CE

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	29%	62%	50%	-	100%	-	75%	100%	-	50%
Homicídio simples	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	17%
Homicídio qualificado	29%	45%	-	-	100%	-	75%	100%	-	33%
Tentativa de homicídio	-	7%	50%	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	14%	7%	-	-	-	-	25%	-	-	-
Lesão corporal	14%	7%	-	-	-	-	-	-	-	-
Violência doméstica	-	-	-	-	-	-	25%	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	17%
Ameaça	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	17%
Crimes contra o patrimônio	29%	7%	-	-	-	-	-	-	-	33%
Furto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17%
Roubo	29%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	14%	14%	50%	-	-	-	-	-	-	-
Estupro	14%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	3%	50%	-	-	-	-	-	-	-
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Ato obsceno	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	14%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desacato	14%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	-	100%	-	100%	100%	-	100%

A tabela acima revela que 29% dos indivíduos com epilepsia, 62% dos com esquizofrenia, 50% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos de personalidade, 75% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 29% dos com epilepsia e 7% dos com esquizofrenia. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 14% dos indivíduos com epilepsia, 14% dos com esquizofrenia e 50% dos com retardo mental.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do IPGSG-CE

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	4	12	1	0	1	0	3	1	0
Não	3	18	1	0	1	0	1	0	0
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	57%	40%	50%	-	50%	-	75%	100%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do IPGSG-CE, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 57% dos indivíduos com epilepsia, 40% dos com esquizofrenia, 50% dos com retardo mental, 50% dos com transtornos de personalidade, 75% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO DISTRITO FEDERAL

A Ala de Tratamento Psiquiátrico do Distrito Federal (ATP-DF) fica localizada na cidade do Gama, próximo à capital federal, Brasília. Não há Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) no Distrito Federal. Inaugurada em 1999, a ATP-DF fica sediada nas mesmas instalações do Presídio Feminino do Distrito Federal. Em 2011, a ATP-DF vinculava-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A ATP-DF era a décima sexta unidade em população dos HCTPs e ATPs, o que correspondia a 2% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 76% das pessoas internadas da Região Centro-Oeste. A população total da ATP-DF era de 94 indivíduos, entre os quais 62 estavam em medida de segurança, 21 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 11 estavam em situação temporária de internação. Na ATP-DF, ao menos 17% (14) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Ala de Tratamento Psiquiátrico do Distrito Federal (ATP-DF)

População total: 94 pessoas

Homens: 92

Mulheres: 2

Vinculação da ATP-DF: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Coleta de dados: 11 de abril de 2011

Diretora em abril de 2011: Deuselita Pereira Martins

Tabela 1 População da ATP-DF

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
94	100%	62	66%	21	22%	11	12%

Tabela 2 Idade da população da ATP-DF

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	9	10%	5	8%	1	5%	3	27%
25 a 29	16%	26	28%	18	29%	7	33%	1	9%
30 a 34	19%	21	22%	12	19%	5	24%	4	36%
35 a 39	16%	18	19%	14	23%	3	14%	1	9%
40 a 44	13%	13	14%	10	16%	3	14%	0	-
45 a 49	10%	5	5%	2	3%	2	10%	1	9%
50 a 59	12%	2	2%	1	2%	0	-	1	9%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Na ATP-DF, 69% (65) das pessoas internadas tinham entre 25 e 39 anos e 21% (20) tinham entre 40 e 59 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 51% tinham entre 25 e 39 anos e 35% tinham entre 40 e 59 anos. Das 21 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 71% (15) tinham entre 25 e 39 anos. A média etária da população da ATP-DF era de 33 anos. A da população em medida de segurança era de 34 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 33 anos e a da população temporária era de 32 anos.

Tabela 3 Cor da população da ATP-DF

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	16	17%	10	16%	4	19%	2	18%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	54	57%	37	60%	12	57%	5	45%
Preta	13%	20	21%	15	24%	3	14%	2	18%
Outra	0,8%	2	2%	0	-	2	10%	0	-
Sem informação	16%	2	2%	0	-	0	-	2	18%
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Na população total da ATP-DF, pretos e pardos somavam 79% (74) das pessoas internadas, e brancos, 17% (16). Nos demais estabelecimentos do país, a população de pretos e pardos era de 44% e a de brancos, de 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 84% (52), ao passo que a de brancos era de 16% (10). Da população em medida de segurança por conversão de pena, 71% (15) eram pretos e pardos e 19% (4) eram brancos. O cenário verificado entre a população temporária era de 64% (7) de pretos e pardos e 18% (2) de brancos.

Tabela 4 Sexo da população da ATP-DF

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	92	98%	60	97%	21	100%	11	100%
Mulheres	7%	2	2%	2	3%	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens na ATP-DF, seja considerando todos os indivíduos (98%, 92), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (97%, 60) ou em medida de segurança por conversão de pena (100%, 21). Havia apenas duas mulheres na ATP-DF. Na ATP-DF, a relação era de uma mulher para cada 46 homens, e na população em medida de segurança a relação era de uma mulher para cada trinta homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população da ATP-DF

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	10	11%	7	11%	0	-	3	27%
Divorciado	4%	3	3%	3	5%	0	-	0	-
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	74	79%	47	76%	20	95%	7	64%
Amasiado	5%	7	7%	5	8%	1	5%	1	9%
Sem informação	4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Na ATP-DF, a situação conjugal da população mostrava que 79% (74) das pessoas internadas eram solteiras, 11% (10) eram casadas, 7% (7) eram amasiadas e 3% (3) eram divorciadas. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% eram solteiros, 9% eram casados, 5% eram amasiados, 4% eram divorciados e 2% eram viúvos. Entre as pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 95% (20) eram solteiras. As duas mulheres da ATP-DF eram amasiadas.

Tabela 6 Escolaridade da população da ATP-DF

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	24%	12	13%	8	13%	3	14%	1	9%
Fundamental incompleto	43%	47	50%	33	53%	11	52%	3	27%
Fundamental completo	13%	19	20%	13	21%	4	19%	2	18%
Médio	6%	10	11%	6	10%	1	5%	3	27%
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	6	6%	2	3%	2	10%	2	18%
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Sobre a escolaridade da população na ATP-DF, 13% (12) eram analfabetos, 50% (47) tinham o ensino fundamental incompleto e 11% (10) tinham o ensino médio. Nos demais estabelecimentos do país, 24% da população eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto e 6% possuíam o ensino médio. Da população temporária, 27% (3) tinham o ensino fundamental

incompleto e 27% (3) tinham o ensino médio. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 14% (3) eram analfabetos, 52% (11) tinham o ensino fundamental incompleto e 19% (4) tinham o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população da ATP-DF

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	1	1%	1	2%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	2	2%	1	2%	0	-	1	9%
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	18	19%	11	18%	4	19%	3	27%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	5	5%	5	8%	0	-	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	22	23%	14	23%	5	24%	3	27%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	8	9%	6	10%	2	10%	0	-
Profissão não listada	5%	7	7%	5	8%	2	10%	0	-
Aposentados	4%	3	3%	3	5%	0	-	0	-
Sem profissão	17%	19	20%	12	19%	5	24%	2	18%
Autônomos	2%	2	2%	1	2%	0	-	1	9%
Sem informação	15%	7	7%	3	5%	3	14%	1	9%
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Na ATP-DF, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 27% (25) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, na ATP-DF, 20% (19) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 19% (4) eram trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados, e 24% (5) não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS da ATP-DF

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	61	98%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	3	5%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	5%	8	13%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Na ATP-DF, 98% (61) dos indivíduos estavam em cumprimento de medida de segurança de internação. Dos 62 indivíduos em medida de segurança, 13% (8) estavam na reinternação. As 21 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena estavam em medida de segurança de internação e, dessas 21, seis estavam na reinternação. Após declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 5% das pessoas em medida de segurança estavam na reinternação.

Havia uma única pessoa em cumprimento de medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internada na ATP-DF. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas em internação em HCTP ou ATP.

Tabela 9 Situação da população temporária da ATP-DF

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	2	18%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	2	18%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	0,9%	1	9%
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	5	45%
Situação não informada	12%	3	27%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos onze indivíduos em situação temporária, 45% (5) estavam internados para tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. Nos demais estabelecimentos do país, 22% da população temporária estavam nessa situação.

Entre os 11 indivíduos em situação temporária de internação, 18% (2) aguardavam laudo de sanidade mental e 18% (2) estavam com o laudo de sanidade mental, mas aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária à espera do laudo de sanidade mental na ATP-DF, um indivíduo aguardava o exame havia três meses e o outro indivíduo aguardava havia dezessete meses.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS da ATP-DF

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
Epilepsia	3%	0	-	0	-
Esquizofrenia	42%	20	32%	6	29%
Retardo mental	16%	7	11%	3	14%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	2	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	2	3%	1	5%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	1	5%
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	13	21%	4	19%
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	0	-
Outros	0,2%	1	2%	0	-
Sem informação	16%	17	27%	6	29%
Total	100%	62	100%	21	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Na ATP-DF, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 32% (20) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança da ATP-DF, 21% (13) eram de indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 11% tinham esse mesmo diagnóstico. Havia uma concentração de 11% (7) de pessoas com retardo mental, uma proporção de 16% nos demais estabelecimentos. Havia 3% (2) de indivíduos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 3% (2) de indivíduos com transtornos de personalidade. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 29% (6) tinham esquizofrenia e 19% (4) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Infração penal da população em MS da ATP-DF

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS por conversão			
		População em MS	de pena		
Crimes contra a vida	44%	20	32%	2	10%
Homicídio simples	5%	1	2%	1	5%
Homicídio qualificado	22%	7	11%	1	5%
Tentativa de homicídio	13%	11	18%	0	-
Homicídio culposo	2%	1	2%	0	-
Lesões corporais	7%	7	11%	1	5%
Lesão corporal	7%	6	10%	1	5%
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	1	2%	0	-
Crimes contra a honra	0,1%	2	3%	0	-
Injúria	-	2	3%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	3	5%	0	-
Constrangimento ilegal	0,1%	1	2%	0	-
Ameaça	3%	2	3%	0	-
Crimes contra o patrimônio	29%	29	47%	18	86%
Furto	4%	4	6%	2	10%
Furto qualificado	3%	2	3%	4	19%
Tentativa de furto	5%	8	13%	2	10%
Roubo	4%	2	3%	3	14%
Roubo qualificado	5%	2	3%	4	19%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,6%	1	2%	1	5%
Tentativa de roubo	4%	8	13%	2	10%
Extorsão	0,3%	2	3%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	7	11%	3	14%
Estupro	2%	0	-	1	5%
Tentativa de estupro	3%	2	3%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	2	3%	2	10%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	3	5%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1	2%	0	-
Incêndio	1%	1	2%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	1	2%	0	-
Tráfico de drogas	3%	1	2%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	2%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	2%	0	-
Outros	1%	3	5%	1	5%
Crime não listado	1%	3	5%	1	5%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 62 medidas de segurança da ATP-DF haviam sido motivadas por 74 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre os 21 indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de 25 infrações penais. Havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 47% (29) das medidas de segurança, seguida de tentativas de homicídio, com 18% (11), e de homicídios, com 15% (9). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 29% das medidas de segurança, tentativas de homicídio somavam 13% e homicídios somavam 29%.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS da ATP-DF

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	6	10%	0	-
Não	64%	50	81%	19	90%
Sem informação	8%	6	10%	2	10%
Total	100%	62	100%	21	100%

Dos 62 indivíduos em medida de segurança, 10% (6) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, não havia indivíduos que cometeram infrações na família. No cenário dos demais estabelecimentos do país, 27% das pessoas internadas cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. As principais infrações penais cometidas na rede familiar ou doméstica foram lesão corporal, concentrando 50% das infrações; atentado violento ao pudor, com 17%; e tentativa de homicídio, também com 17%. Além disso, 8% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica.

Tabela 13 Recidiva da população em MS da ATP-DF

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	25%	21	34%	19	90%
Não	68%	40	65%	2	10%
Sem informação	6%	1	2%	0	-
Total	100%	62	100%	21	100%

Dos indivíduos em medida de segurança na ATP-DF, 65% (40) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 90% (19) haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal prévia.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS da ATP-DF

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	3	14%	1	5%
Tentativa de homicídio	1	5%	1	5%
Lesão corporal	1	5%	1	5%
Injúria	1	5%	0	-
Ameaça	1	5%	0	-
Furto	2	10%	2	10%
Furto qualificado	2	10%	1	5%
Tentativa de furto	3	14%	4	19%
Roubo	0	-	2	10%
Roubo qualificado	1	5%	1	5%
Tentativa de roubo	2	10%	4	19%
Extorsão	1	5%	1	5%
Dano	0	-	1	5%
Tentativa de estupro	2	10%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	5%	2	10%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1	5%	0	-
Crime não listado	1	5%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

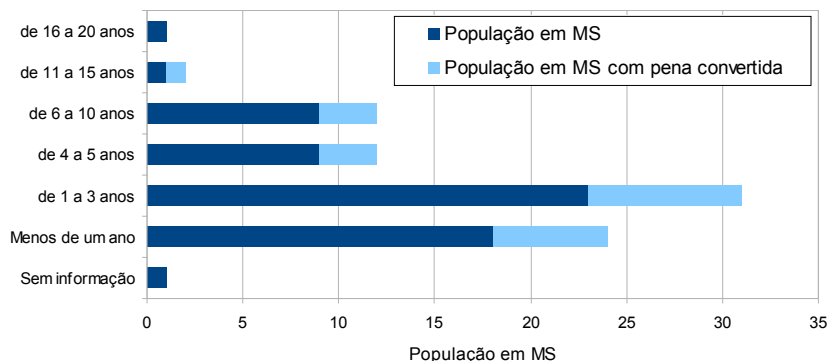
Na ATP-DF, em 34% (21) das 62 medidas de segurança, a pessoa internada tinha cometido infração penal prévia. As infrações penais nesses casos foram atentado violento ao pudor, dano, desacato, extorsão, furto, furto qualificado, homicídio, lesão corporal, roubo, roubo qualificado, tentativa de atentado violento ao pudor, tentativa de furto, tentativa de homicídio e tentativa de roubo. Nos demais estabelecimentos do país, 25% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anteriormente. Na ATP-DF, houve um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população da ATP-DF

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	66	70%	46	74%	10	48%	10	91%
Duas internações	16%	14	15%	11	18%	2	10%	1	9%
Três ou mais internações	6%	14	15%	5	8%	9	43%	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	94	100%	62	100%	21	100%	11	100%

Na ATP-DF, 70% (66) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 74% (46) estavam na primeira internação, 18% (11) estavam na segunda internação e 8% (5) tinham três ou mais internações. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 48% (10) estavam na primeira internação, 10% (2) estavam na segunda e 43% (9) tinham três ou mais internações. O registro era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, onde 76% da população estavam na primeira internação. Da população temporária na ATP-DF, 91% (10) estavam na primeira internação e um indivíduo tinha duas internações. O único indivíduo temporário que já possuía mais de uma internação na ATP-DF aguardava laudo de sanidade mental.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança da ATP-DF



Dos 62 indivíduos em medida de segurança da ATP-DF, 29% (18) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 37% (23) tinham entre um e três anos, 15% (9) tinham entre quatro e cinco anos, 15% (9) tinham entre seis e dez anos, um indivíduo tinha entre onze e quinze anos e um indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança da ATP-DF era de quatro anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade da ATP-DF

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS		por conversão de pena	
Atrasado	41%	21	34%	9	43%
Em dia	51%	37	60%	11	52%
Sem informação	8%	4	6%	1	5%
Total	100%	62	100%	21	100%

Das 62 medidas de segurança da ATP-DF, 34% (21) estavam em atraso e 60% (37) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 43% (9) estavam em atraso e 52% (11) estavam em dia com a realização desse exame. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, o exame de cessação de periculosidade estava atrasado em 41% das medidas de segurança. A média de atrasos na ATP-DF era de 26 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada da ATP-DF

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	8	31%	4	36%	
Não	72%	18	69%	7	64%	
Total	100%	26	100%	11	100%	

Dos 62 indivíduos em medida de segurança, 42% (26) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Além disso, 52% (11) das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena haviam se submetido a esse exame. O exame de cessação de periculosidade é realizado a cada doze meses depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das medidas de segurança da ATP-DF em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 31% (8) a periculosidade havia cessado. Quanto às medidas de segurança por conversão de pena em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 36% (4) a periculosidade havia cessado. Esse cenário se aproximava ao dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Sentença de desinternação da população em MS da ATP-DF

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	3	5%	4	19%	
Não	93%	59	95%	17	81%	
Total	100%	62	100%	21	100%	

No caso da ATP-DF, 5% (3) dos indivíduos tinham sentença de desinternação decretada depois de cessada a periculosidade, mas continuavam internados. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 19 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da ATP-DF

População em MS									
Infração penal	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	30%	29%	-	50%	-	38%	-	24%
Homicídio simples	-	-	-	-	-	-	8%	-	-
Homicídio qualificado	-	10%	-	-	-	-	15%	-	12%
Tentativa de homicídio	-	15%	29%	-	50%	-	15%	-	12%
Homicídio culposo	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	10%	-	50%	-	-	8%	-	12%
Lesão corporal	-	10%	-	50%	-	-	8%	-	6%
Lesão corporal seguida de morte	-	-	-	-	-	-	-	-	6%
Crimes contra a honra	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Injúria	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	5%	14%	-	-	-	8%	-	-
Constrangimento ilegal	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	-	14%	-	-	-	8%	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	40%	43%	50%	-	-	31%	-	53%
Furto	-	10%	14%	-	-	-	8%	-	-
Furto qualificado	-	5%	14%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	15%	-	50%	-	-	8%	-	18%
Roubo	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	5%	-	-	-	-	-	-	6%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	-	-	-	-	-	15%	-	24%
Extorsão	-	-	-	-	-	-	-	100%	6%
Crimes contra a dignidade sexual	-	10%	14%	-	50%	-	15%	-	-
Tentativa de estupro	-	5%	-	-	50%	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	5%	-	-	-	-	8%	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	14%	-	-	-	8%	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	-	-	-	-	-	-	-	6%
Tráfico de drogas	-	-	-	-	-	-	-	-	6%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	-	-	-	-	6%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	6%
Total	-	100%	100%	100%	100%	-	100%	-	100%

A tabela acima revela que 40% dos indivíduos com esquizofrenia, 43% dos indivíduos com retardo mental, 50% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 31% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 10% dos indivíduos com esquizofrenia, 14% dos com retardo mental, 50% dos com transtornos de personalidade e 15% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 20 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da ATP-DF

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	2	0	0	1	0	3	0	0
Não	0	21	10	1	2	1	13	0	1
Sem informação	0	3	0	1	0	0	1	0	0
% de infrações na família*	-	9%	0%	0%	33%	0%	19%	-	0%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população da ATP-DF, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 9% dos com esquizofrenia, 33% dos com transtornos de personalidade e 19% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

ANTÔNIO BATALHA BARCELOS

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Antônio Batalha Barcelos é o HCTP do Espírito Santo. O HCTP-ES fica localizado na cidade de Cariacica, região metropolitana da capital, Vitória. O estabelecimento foi inaugurado em 1986. Em 2011, o HCTP-ES vinculava-se à Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo. O HCTP-ES era a décima nona unidade em população dos HCTPs e Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 2% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 3% das pessoas internadas dos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do HCTP-ES era de 60 pessoas internadas, entre as quais 39 estavam em medida de segurança, uma única estava em medida de segurança por conversão de pena e 20 estavam em situação temporária de internação. No HCTP-ES, pelo menos 30% (12) dos indivíduos não deveriam estar internados por estarem em medida de segurança com a periculosidade cessada, com sentença de desinternação, com medida de segurança extinta ou sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Antônio Batalha Barcelos (HCTP-ES)
População total: 60 pessoas
Homens: 54
Mulheres: 6
Vinculação do HCTP-ES: Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo
Coleta de dados: 11 de maio de 2011
Diretora em maio de 2011: Marizete Luz Freitas

Tabela 1 População do HCTP-ES

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
60	100%	39	65%	1	2%	20	33%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-ES

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	3	5%	0	-	0	-	3	15%
25 a 29	16%	12	20%	6	15%	1	100%	5	25%
30 a 34	19%	10	17%	4	10%	0	-	6	30%
35 a 39	16%	13	22%	9	23%	0	-	4	20%
40 a 44	13%	6	10%	6	15%	0	-	0	-
45 a 49	10%	6	10%	5	13%	0	-	1	5%
50 a 59	12%	8	13%	7	18%	0	-	1	5%
60 a 69	3%	2	3%	2	5%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%

No HCTP-ES, 64% (38) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-ES era de 38 anos. A da população em medida de segurança era de 42 anos e a da população temporária era de 32 anos. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha 25 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-ES

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	22	37%	15	38%	0	-	7	35%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	23	38%	16	41%	1	100%	6	30%
Preta	13%	14	23%	8	21%	0	-	6	30%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	1	2%	0	-	0	-	1	5%
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%

No HCTP-ES, pretos e pardos somavam 61% (37) da população e brancos, 37% (22). Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% da população e brancos somavam 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 62% (24), ao passo que a de brancos era de 38% (15). O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena era pardo. O cenário verificado entre a população temporária era de que a população de pretos e pardos correspondia a 60% (12), e a de brancos, a 35% (7).

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-ES

					População em MS		População em MS		População em MS	
					por conversão		de pena		População	
Sexo	Demais	População total	População em		MS		por conversão		temporária	
	unidades									
Homens	92%	54	90%	33	85%	1	100%	20	100%	
Mulheres	7%	6	10%	6	15%	0	-	0	-	
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-	
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%	

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-ES, seja considerando todos os indivíduos (90%, 54), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (85%, 33). No HCTP-ES, a relação era de uma mulher para cada nove homens, e na população em medida de segurança a relação aproximada era de uma mulher para cada seis homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-ES

					População em MS			
Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		por conversão de pena		População temporária
Casado	9%	10	17%	5	13%	0	-	5 25%
Divorciado	4%	3	5%	2	5%	0	-	1 5%
Viúvo	2%	1	2%	1	3%	0	-	0 -
Solteiro	77%	38	63%	26	67%	1	100%	11 55%
Amasiado	5%	6	10%	4	10%	0	-	2 10%
Sem informação	4%	2	3%	1	3%	0	-	1 5%
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20 100%

Das pessoas internadas do HCTP-ES, 63% (38) eram solteiras e 17% (10) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Das seis mulheres do HCTP-ES, três eram casadas, uma única mulher era divorciada, uma era amasiada e uma era solteira.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-ES

					População em MS		População em MS		População	
Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		por conversão	de pena		temporária	
Analfabeto	23%	12	20%	10	26%	0	-	2	10%	
Fundamental incompleto	43%	36	60%	23	59%	1	100%	12	60%	
Fundamental completo	13%	7	12%	3	8%	0	-	4	20%	
Médio	6%	4	7%	2	5%	0	-	2	10%	
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-	
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-	
Sem informação	14%	1	2%	1	3%	0	-	0	-	
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%	

Sobre a escolaridade da população do HCTP-ES, 20% (12) eram analfabetos, 60% (36) tinham o ensino fundamental incompleto, 12% (7) tinham o ensino fundamental completo e 7% (4) tinham o ensino médio. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo e 6% tinham o ensino médio. O único indivíduo por conversão de pena tinha o ensino fundamental incompleto. Das seis mulheres do HCTP-ES, 67% (4) tinham

o ensino fundamental incompleto e 33% (2) tinham o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-ES

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	2%	1	3%	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	1	2%	0	-	0	-	1	5%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	13	22%	7	18%	0	-	6	30%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	19	32%	15	38%	0	-	4	20%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	5	8%	2	5%	0	-	3	15%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	1	2%	1	3%	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	2	3%	1	3%	0	-	1	5%
Aposentados	4%	2	3%	2	5%	0	-	0	-
Sem profissão	17%	9	15%	5	13%	0	-	4	20%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	7	12%	5	13%	1	100%	1	5%
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%

No HCTP-ES, havia uma concentração de pessoas internadas em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 53% (32) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-ES, 15% (9) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-ES

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	39	100%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	1	3%
Medida de segurança extinta	2%	1	3%
Reinternação	5%	7	18%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os 39 indivíduos em medida de segurança do HCTP-ES estavam em medida de segurança de internação, em um cenário próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que 91% da população estavam em medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do

HCTP-ES, 18% (7) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 5% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP-ES, um único indivíduo possuía a medida de segurança extinta, mas ainda continuava internado no HCTP. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-ES

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	10	50%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	4	20%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	6	30%
Situação não identificada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 20 indivíduos em situação de internação temporária do HCTP-ES, 50% (10) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 20% (4) tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-ES, a média de espera pelo laudo era de sete meses, e nos demais estabelecimentos do país era de dez meses. Dos dez indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 20% (2) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 80% (8) aguardavam por um período superior a esse prazo.

Da população temporária do HCTP-ES, 30% (6) estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-ES

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	3	8%	0	-
Esquizofrenia	42%	21	54%	1	100%
Retardo mental	16%	7	18%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	3	8%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	3	8%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	2	5%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	0	-	0	-
Total	100%	39	100%	1	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. No HCTP-ES, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 54% (21) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-ES, 18% (7) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-ES, 8% (3) tinham epilepsia, 8% (3) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, 8% (3) tinham transtornos de personalidade e 5% (2) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. A única pessoa internada em medida de segurança por conversão de pena tinha esquizofrenia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-ES

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	3	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-ES, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 8% (3) das pessoas internadas. Em nenhum dos casos houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-ES

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Crimes contra a vida	43%	26	67%	0	-
Homicídio simples	5%	5	13%	0	-
Homicídio qualificado	22%	7	18%	0	-
Tentativa de homicídio	13%	14	36%	0	-
Lesões corporais	7%	4	10%	1	100%
Lesão corporal	7%	4	10%	1	100%
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	3%	1	100%
Ameaça	3%	1	3%	1	100%
Crimes contra o patrimônio	30%	4	10%	0	-
Furto	4%	1	3%	0	-
Tentativa de furto	6%	1	3%	0	-
Roubo qualificado	5%	2	5%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	11	28%	0	-
Estupro	2%	2	5%	0	-
Tentativa de estupro	3%	4	10%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	2	5%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	3%	0	-
Atentado ao pudor mediante fraude	0,03%	1	3%	0	-
Sedução	0,2%	1	3%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	1	3%	0	-
Tráfico de drogas	3%	1	3%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%	0	-
Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	0,03%	1	3%	0	-
Outros	1%	3	8%	0	-
Crime não listado	1%	3	8%	0	-
Sem informação	3%	1	3%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 39 medidas de segurança do HCTP-ES haviam sido motivadas por 51 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena havia cometido duas infrações penais, lesão corporal e ameaça. Havia uma concentração de tentativas de homicídio, com 36% (14) das medidas de segurança, seguida de homicídios, com 31% (12), e de lesões corporais, com 10% (4). Nos demais estabelecimentos do país, tentativas de homicídio somavam 13% das medidas de segurança, homicídios somavam 29% e lesões corporais somavam 7%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-ES

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	15	38%	0	-
Não	65%	20	51%	0	-
Sem informação	8%	4	10%	1	100%
Total	100%	39	100%	1	100%

Dos 39 indivíduos em medida de segurança do HCTP-ES, 38% (15) cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida na rede

familiar ou doméstica, 27% (4), foi homicídio. Além disso, 39% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, irmão e madrasta.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-ES

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	11	28%	0	-
Não	68%	27	69%	1	100%
Sem informação	6%	1	3%	0	-
Total	100%	39	100%	1	100%

Dos 39 indivíduos em medida de segurança no HCTP-ES, 69% (27) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior. A única pessoa internada em medida de segurança por conversão de pena não havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-ES

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	2	18%	2	18%
Homicídio qualificado	1	9%	2	18%
Tentativa de homicídio	2	18%	0	-
Lesão corporal	2	18%	2	18%
Furto	1	9%	1	9%
Tentativa de furto	1	9%	0	-
Roubo qualificado	1	9%	0	-
Tentativa de estupro	3	27%	1	9%
Atentado violento ao pudor	1	9%	1	9%
Tráfico de drogas	0	-	1	9%
Crime não listado	1	9%	0	-
Sem informação	0	-	1	9%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

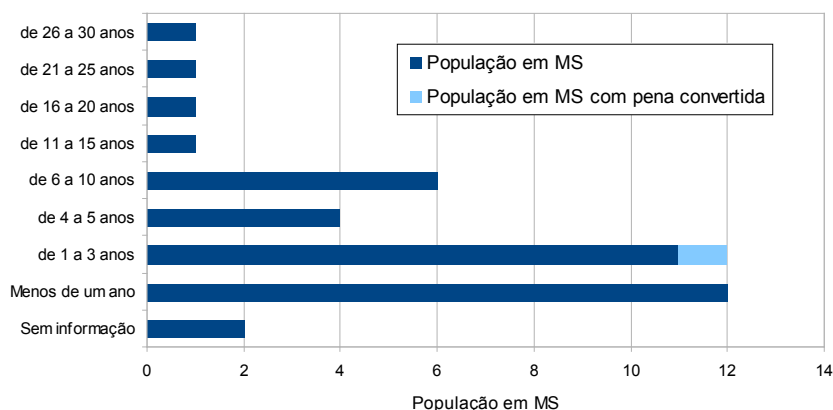
No HCTP-ES, em 28% (11) das quarenta medidas de segurança, a pessoa internada tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: atentado violento ao pudor, furto, homicídios, lesão corporal, tentativa de estupro e tráfico de drogas. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-ES, havia um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-ES

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	46	77%	27	69%	1	100%	18	90%
Duas internações	16%	7	12%	6	15%	0	-	1	5%
Três ou mais internações	6%	7	12%	6	15%	0	-	1	5%
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	60	100%	39	100%	1	100%	20	100%

No HCTP-ES, 77% (46) das pessoas internadas estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 69% (27) estavam na primeira internação, 15% (6) estavam na segunda internação e 15% (6) tinham três ou mais internações. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena estava na primeira internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 6% tinham três ou mais internações. Da população temporária no HCTP-ES, 90% (18) estavam na primeira internação, 10% (2) tinham duas ou mais internações. Das duas pessoas internadas da população temporária que possuíam mais de uma internação, uma aguardava laudo de sanidade mental, e o dossiê da outra não informava a situação da internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-ES



Dos 39 indivíduos em medida de segurança do HCTP-ES, 31% (12) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 28% (11) tinham de um a três anos, 10% (4) tinham entre quatro e cinco anos, 15% (6) tinham entre seis e dez anos, um único indivíduo tinha entre onze e quinze anos, um único indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos, um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos e um único indivíduo tinha entre 26 e 30 anos. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha entre um e três anos de internação. O tempo médio de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-ES era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-ES

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais		População em MS por conversão de pena		
	unidades MS	População em MS			
Atrasado	41%	12	31%	1	100%
Em dia	51%	27	69%	0	-
Sem informação	8%	0	-	0	-
Total	100%	39	100%	1	100%

Das 39 medidas de segurança do HCTP-ES, 31% (12) estavam em atraso e 69% (27) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. A única pessoa internada em medida de segurança por conversão de pena tinha a realização do exame de cessação de periculosidade em atraso. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 41% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-ES era de 27 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-ES

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	12	52%	0	-
Não	73%	11	48%	0	-
Total	100%	23	100%	0	-

Dos 39 indivíduos em medida de segurança do HCTP-ES, 58% (23) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 23 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 52% (12), a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, em 27% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito, a periculosidade havia cessado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não havia distinção entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-ES

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	1	3%	0	-
Não	93%	38	97%	1	100%
Total	100%	39	100%	1	100%

No HCTP-ES, havia um único indivíduo com sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-ES

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	100%	55%	29%	67%	67%	-	100%	-	-	-
Homicídio simples	33%	15%	-	-	33%	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	20%	-	-	33%	-	50%	-	-	-
Tentativa de homicídio	67%	20%	29%	67%	-	-	50%	-	-	-
Lesões corporais	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	-	14%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	-	14%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	15%	-	-	33%	-	-	-	-	-
Furto	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	5%	-	-	33%	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	15%	57%	33%	-	-	-	-	-	-
Estupro	-	-	29%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	15%	-	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	-	14%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	14%	-	-	-	-	-	-	-
Sedução	-	-	-	33%	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tráfico de drogas	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	-	-	-

A tabela acima revela que 100% dos indivíduos com epilepsia, 55% dos com esquizofrenia, 29% dos com retardo mental, 67% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 67% dos com transtornos de personalidade e 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 15% dos indivíduos com esquizofrenia, 57% dos com retardo mental e 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares. Cometeram crimes contra o patrimônio 15% dos indivíduos com esquizofrenia e 33% dos com transtornos de personalidade. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-ES

	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Cometeu infração na família?										
Sim	0	8	2	3	0	0	2	0	0	0
Não	2	12	3	0	3	0	0	0	0	0
Sem informação	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	0%	40%	40%	100%	0%	-	100%	-	-	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Na população do HCTP-ES, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 40% dos indivíduos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

UNIDADE DE SAÚDE MENTAL II DE MATO GROSSO

A Unidade de Saúde Mental II de Mato Grosso é uma Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) sediada no Complexo Penitenciário Pascoal Ramos, situado a 15km do centro da capital, Cuiabá. A ATP de Mato Grosso (ATP-MT) foi inaugurada em 2003. Em Mato Grosso, não havia Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) no momento da coleta dos dados. Em 2011, a ATP-MT vinculava-se à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. A ATP-MT era a vigésima sexta unidade em população dos HCTPs e ATPs, o que correspondia a 1% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 24% da população internada da Região Centro-Oeste. A população da ATP-MT era de 30 indivíduos, entre os quais 29 em medida de segurança e um único em situação de internação temporária.

Unidade de Saúde Mental II de Mato Grosso (ATP-MT)

População total: 30 pessoas

Homens: 30

Mulheres: 0

Vinculação do ATP-MT: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso

Coleta de dados: 9 de maio de 2011

Diretora em maio de 2011: Sandra Carolino

Tabela 1 População da ATP-MT

População total	População em MS	População temporária
30 100%	29 97%	1 3%

Tabela 2 Idade da população da ATP-MT

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	1	3%	1	3%	0	-
25 a 29	16%	8	27%	7	24%	1	100%
30 a 34	19%	7	23%	7	24%	0	-
35 a 39	16%	7	23%	7	24%	0	-
40 a 44	13%	3	10%	3	10%	0	-
45 a 49	10%	1	3%	1	3%	0	-
50 a 59	12%	3	10%	3	10%	0	-
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Na ATP-MT, 73% (22) das pessoas internadas tinham entre 25 e 39 anos e 23% (7) tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 51% da população estavam na faixa entre 25 e 39 anos e 38% estavam na faixa entre 40 e 69 anos. A média etária da população total da ATP-MT era de 36 anos. A da população em medida de segurança também era de 36 anos e o único indivíduo em situação de internação temporária tinha 28 anos.

Tabela 3 Cor da população da ATP-MT

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	3	10%	3	10%	0	-
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	16	53%	16	55%	0	-
Preta	13%	1	3%	1	3%	0	-
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	10	33%	9	31%	1	100%
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Na ATP-MT, pretos e pardos somavam 57% (17) da população e brancos, 10% (3). Para 33% (10) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, a população de pretos e pardos era de 44% e a de brancos, de 39%. Entre a população em medida de segurança no Mato Grosso, havia uma concentração de 59% (17) de indivíduos pretos e pardos e de 10% (3) de brancos. Não havia informação sobre a cor da pessoa internada temporariamente na ATP-MT.

Tabela 4 Sexo da população da ATP-MT

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	30	100%	29	100%	1	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Não havia mulheres na ATP-MT e havia 30 homens. Nos demais estabelecimentos do país, 92% da população internada eram homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população da ATP-MT

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	0	-	0	-	0	-
Divorciado	4%	1	3%	1	3%	0	-
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	26	87%	25	86%	1	100%
Amasiado	5%	1	3%	1	3%	0	-
Sem informação	4%	2	7%	2	7%	0	-
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Sobre a situação conjugal da população da ATP-MT, 87% (26) eram solteiros, um único indivíduo era divorciado e um único indivíduo era amasiado. Nos demais estabelecimentos do país, 77% das pessoas internadas eram solteiras, 4% eram divorciadas e 5% eram amasiadas. Não havia casados nem viúvos no estabelecimento. Nos demais estabelecimentos do país, 2% eram viúvos e 9% eram casados.

Tabela 6 Escolaridade da população da ATP-MT

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	4	13%	4	14%	0	-
Fundamental incompleto	43%	11	37%	11	38%	0	-
Fundamental completo	13%	2	7%	2	7%	0	-
Médio	6%	3	10%	3	10%	0	-
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	10	33%	9	31%	1	100%
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Na ATP-MT, 13% (4) da população eram analfabetos, 37% (11) tinham o ensino fundamental incompleto, 7% (2) tinham o ensino fundamental completo e 10% (3) tinham o ensino médio. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto e 6% tinham o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população da ATP-MT

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	9	30%	8	28%	1	100%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	2	7%	2	7%	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	6	20%	6	21%	0	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	0	-	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	3	10%	3	10%	0	-
Aposentados	4%	1	3%	1	3%	0	-
Sem profissão	17%	5	17%	5	17%	0	-
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	4	13%	4	14%	0	-
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Na ATP-MT, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 37% (11) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Na ATP-MT, 17% (5) das pessoas internadas não tinham profissão, mesmo quadro verificado nos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS da ATP-MT

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	28	97%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	3%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	1	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Na ATP-MT, 97% (28) dos indivíduos cumpriam medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 91%. Dos 29 indivíduos em medida de segurança, apenas um estava na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população de HCTPs estavam na reinternação.

Um único indivíduo estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial na ATP-MT. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas em internação nos ECTPs.

Tabela 9 Situação da população temporária da ATP-MT

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	1	100%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	0	-
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O único indivíduo em situação temporária da ATP-MT aguardava laudo de sanidade mental. Entre a população temporária dos demais estabelecimentos do país, 34% aguardavam laudo de sanidade mental. A determinação do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade

mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. O indivíduo que aguardava laudo de sanidade mental esperava havia um mês, ou seja, dentro do prazo previsto pelo Código de Processo Penal.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS da ATP-MT

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	2	7%
Esquizofrenia	42%	11	38%
Retardo mental	16%	1	3%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	2	7%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	1	3%
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	12	41%
Total	100%	29	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos para a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Na ATP-MT, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 38% (11) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também foi o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, com 42% dos casos. Das medidas de segurança da ATP-MT, um único indivíduo tinha o diagnóstico de retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos do país os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Havia 7% (2) de pessoas com epilepsia e 7% (2) de pessoas com transtornos de personalidade. Além disso, havia um único indivíduo com transtornos mentais orgânicos. Na população em medida de segurança da ATP-MT, 41% (12) dos dossiês não registravam informação sobre o diagnóstico da população. Nos demais estabelecimentos do país, 16% dos dossiês não continham informação sobre o diagnóstico da população.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia da ATP-MT

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	7%	0	-
Não	93%	2	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. Na ATP-MT, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 7% (2) das pessoas internadas. No entanto, não houve realização de eletroencefalograma em nenhum dos casos. Nos demais estabelecimentos do Brasil, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS da ATP-MT

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	12	41%
Homicídio qualificado	22%	9	31%
Tentativa de homicídio	14%	3	10%
Lesões corporais	7%	1	3%
Lesão corporal	7%	1	3%
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	3%
Ameaça	3%	1	3%
Crimes contra o patrimônio	30%	9	31%
Furto	4%	3	10%
Furto qualificado	3%	1	3%
Tentativa de furto	6%	3	10%
Roubo qualificado	5%	2	7%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	5	17%
Estupro	2%	1	3%
Tentativa de estupro	3%	2	7%
Atentado violento ao pudor	5%	1	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	3%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	3%
Sem informação	3%	1	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou 99 infrações penais entre a população de 2.956 indivíduos em medida de segurança. Nas 29 medidas de segurança da ATP-MT, havia, coincidentemente, a ocorrência de 29 infrações penais. Havia uma concentração de crimes contra o patrimônio e de homicídios, ambos com 31% (9) das medidas de segurança, seguida de tentativas de homicídio, com 10% (3). Nos demais estabelecimentos do país, os crimes contra o patrimônio somavam 30%, os homicídios somavam 29% e as tentativas de homicídio somavam 14% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS da ATP-MT

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	8	28%
Não	65%	19	66%
Sem informação	9%	2	7%
Total	100%	29	100%

Dos 29 indivíduos em medida de segurança na ATP-MT, 28% (8) cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, 27% das pessoas internadas em medida de segurança haviam cometido infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. As vítimas da infração eram pai, mãe, filho e cunhado. As principais infrações penais cometidas na rede familiar ou doméstica, 51%, foram homicídios (homicídio e homicídio qualificado). Além disso, 55% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Na ATP-MT, os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai e mãe.

Tabela 14 Recidiva da população em MS da ATP-MT

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	6	21%
Não	68%	22	76%
Sem informação	6%	1	3%
Total	100%	29	100%

Dos indivíduos em medida de segurança na ATP-MT, 76% (22) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal prévia.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS da ATP-MT

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	1	17%	0	-
Homicídio culposo	0	-	1	17%
Lesão corporal	1	17%	1	17%
Furto	1	17%	0	-
Tentativa de furto	1	17%	0	-
Roubo qualificado	1	17%	1	17%
Dano	0	-	1	17%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	17%	0	-
Sem informação	0	-	1	17%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

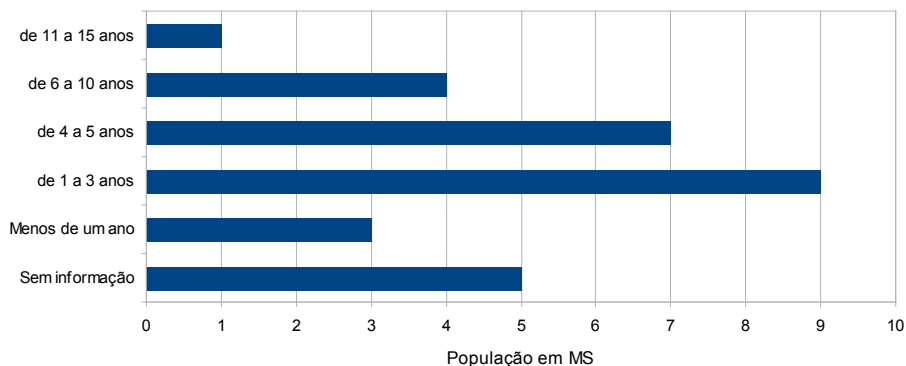
Em 21% (6) das 29 medidas de segurança da ATP-MT, a pessoa internada havia cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: dano, homicídio culposo, lesão corporal, roubo qualificado e tentativa de atentado violento ao pudor. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança haviam cometido infração penal anterior. Na ATP-MT, houve um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população da ATP-MT

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	76%	28	93%	27	93%	1	100%
Duas internações	16%	2	7%	2	7%	0	-
Três ou mais internações	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	30	100%	29	100%	1	100%

Na ATP-MT, 93% (28) das pessoas estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 93% (27) estavam na primeira internação e 7% (2) estavam na segunda internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação. O único indivíduo da população temporária da ATP-MT estava na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança da ATP-MT



Dos 29 indivíduos em medida de segurança, 10% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 31% (9) tinham entre um e três anos, 24% (7) tinham entre quatro e cinco anos, 14% (4) tinham entre seis e dez anos, e havia um único indivíduo entre onze e quinze anos de internação. O tempo médio de cumprimento das medidas de segurança da ATP-MT era de quatro anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade da ATP-MT

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	40%	19	66%
Em dia	52%	4	14%
Sem informação	8%	6	21%
Total	100%	29	100%

Das 29 medidas de segurança da ATP-MT, 66% (19) estavam em atraso e 14% (4) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. A realização do exame de cessação de periculosidade nos demais estabelecimentos do país estava em atraso em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos na realização do exame de cessação de periculosidade da ATP-MT era de 25 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada da ATP-MT

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	28%	0	-
Não	72%	5	100%
Total	100%	5	100%

Dos 29 indivíduos em medida de segurança, 17% (5) já haviam realizado o exame de cessação de periculosidade. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em nenhuma das medidas de segurança em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito, mas as pessoas permaneciam internadas no HCTP. Na recuperação dos dossiês que registravam periculosidade cessada, não havia distinção entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da ATP-MT

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	-	40%	-	-	100%	-	-	-	-	42%
Homicídio qualificado	-	30%	-	-	50%	-	-	-	-	42%
Tentativa de homicídio	-	10%	-	-	50%	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Ameaça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Crimes contra o patrimônio	50%	40%	100%	-	-	-	-	100%	-	17%
Furto	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	17%
Furto qualificado	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	20%	-	-	-	-	-	100%	-	-
Roubo qualificado	50%	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	50%	10%	-	-	-	-	-	-	-	25%
Estupro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Tentativa de estupro	-	10%	-	-	-	-	-	-	-	8%
Atentado violento ao pudor	50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Total	100%	100%	100%	-	100%	-	-	100%	-	100%

A tabela acima mostra que 40% dos indivíduos com esquizofrenia e 100% dos com transtornos de personalidade cometeram crimes contra a vida.

Cometeram crimes contra o patrimônio 50% dos indivíduos com epilepsia, 40% dos com esquizofrenia e 100% dos com retardo mental. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 50% dos com epilepsia e 10% dos com esquizofrenia.

Tabela 20 Diagnósticos da população que cometeu infração penal na família da ATP-MT

População em MS										
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Sim	1	4	0	0	0	0	0	0	0	3
Não	1	6	1	0	1	0	0	1	0	9
Sem informação	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	50%	40%	0%	-	0%	-	-	0%	-	25%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do ATP-MT, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 50% dos indivíduos com epilepsia e 40% dos com esquizofrenia haviam cometido infrações penais na família.

CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

O Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves (CAMP-MG) é um dos três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) de Minas Gerais. O CAMP-MG fica localizado em Ribeirão das Neves, cidade da região metropolitana da capital, Belo Horizonte. O estabelecimento foi inaugurado em 2002 e, em 2011, vinculava-se à Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. O CAMP-MG era a vigésima unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 1% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 3% dos indivíduos dos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do CAMP-MG era de 59 indivíduos, entre os quais 21 estavam em medida de segurança, 2 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 36 estavam em situação de internação temporária. No CAMP-MG, pelo menos 22% (5) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves (CAMP-MG)

População total: 59 pessoas

Homens: 59

Mulheres: 0

Vinculação do CAMP-MG: Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Coleta de dados: 2 de agosto de 2011

Diretor em agosto de 2011: Emerson Tardieu Junior

Tabela 1 População do CAMP-MG

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
59	100%	21	36%	2	3%	36	61%

Tabela 2 Idade da população do CAMP-MG

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	1	2%	0	-	0	-	1	3%
20 a 24	7%	3	5%	0	-	0	-	3	8%
25 a 29	16%	7	12%	2	10%	0	-	5	14%
30 a 34	19%	6	10%	2	10%	0	-	4	11%
35 a 39	16%	10	17%	3	14%	0	-	7	19%
40 a 44	13%	7	12%	2	10%	1	50%	4	11%
45 a 49	10%	11	19%	6	29%	0	-	5	14%
50 a 59	12%	10	17%	4	19%	1	50%	5	14%
60 a 69	3%	1	2%	1	5%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	3	5%	1	5%	0	-	2	6%
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

No CAMP-MG, 50% (29) das pessoas internadas tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 38% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do CAMP-MG era de 40 anos. A da população em medida de segurança era de 43 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 51 anos e a da população temporária era de 37 anos.

Tabela 3 Cor da população do CAMP-MG

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	15	25%	7	33%	0	-	8	22%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	12	20%	4	19%	1	50%	7	19%
Preta	13%	5	8%	3	14%	1	50%	1	3%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	27	46%	7	33%	0	-	20	56%
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

Em Ribeirão das Neves, pretos e pardos somavam 28% (17) da população e brancos, 25% (15), sendo que para 46% (27) da população não havia o registro de cor. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 33% (7), ao passo que a de brancos era de 33% (7). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 22% (8), e brancos também correspondiam a 22% (8). Um dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena era preto e o outro era pardo.

Tabela 4 Sexo da população do CAMP-MG

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

Não havia mulheres no CAMP-MG. Nos demais estabelecimentos, 92% eram homens e 7% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do CAMP-MG

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	3	5%	1	5%	1	50%	1	3%
Divorciado	4%	4	7%	1	5%	1	50%	2	6%
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	46	78%	18	86%	0	-	28	78%
Amasiado	5%	3	5%	1	5%	0	-	2	6%
Sem informação	4%	3	5%	0	-	0	-	3	8%
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

A maioria das pessoas internadas no CAMP-MG, 78% (46), eram solteiras e 5% (3) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Entre a população em medida de segurança, 86% (18) eram solteiros. Entre a população temporária, 78% (28) eram solteiros. Quanto aos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um era casado e outro, divorciado.

Tabela 6 Escolaridade da população do CAMP-MG

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	20	34%	10	48%	0	-	10	28%
Fundamental incompleto	43%	18	31%	7	33%	2	100%	9	25%
Fundamental completo	14%	2	3%	1	5%	0	-	1	3%
Médio	6%	4	7%	2	10%	0	-	2	6%
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	15	25%	1	5%	0	-	14	39%
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

Sobre a escolaridade da população do CAMP-MG, 34% (20) eram analfabetos, 31% (18) tinham o ensino fundamental incompleto, 3% (2) tinham o ensino fundamental completo e 7% (4) tinham o ensino médio. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 14% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Entre a população em medida de segurança, 48% (10) eram analfabetos e, entre a população temporária, 28% (10) eram analfabetos.

Tabela 7 Profissão da população do CAMP-MG

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	2%	0	-	0	-	1	3%
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	5	8%	2	10%	0	-	3	8%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	16	27%	8	38%	0	-	8	22%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	13	22%	5	24%	1	50%	7	19%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	2	3%	0	-	1	50%	1	3%
Profissão não listada	5%	2	3%	0	-	0	-	2	6%
Aposentados	4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem profissão	17%	8	14%	4	19%	0	-	4	11%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	12	20%	2	10%	0	-	10	28%
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

No CAMP-MG, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 36% (21) das ocupações, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no CAMP-MG, 14% (8) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do CAMP-MG

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	16	76%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	5	24%
Medida de segurança com sentença de desinternação	7%	1	5%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 21 indivíduos em medida de segurança do CAMP-MG, 76% (16) estavam em medida de segurança de internação, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 91%. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam em medida de segurança de internação. No CAMP-MG, 24% (5) dos indivíduos cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. O cumprimento do tratamento

ambulatorial em um ECTP é uma situação atípica. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP.

Tabela 9 Situação da população temporária do CAMP-MG

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	35%	9	25%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	3	8%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	21%	23	64%
Situação não informada	12%	3	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 36 indivíduos em situação temporária do CAMP-MG, 25% (9) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 8% (3) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. Nos demais estabelecimentos do país, 35% das pessoas em situação temporária aguardavam laudo de sanidade mental e 36% tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no CAMP-MG, a média de espera era de oito meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos nove indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, oito aguardavam por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal e não havia informação sobre um indivíduo.

Da população temporária, 64% (23) estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. Nos demais estabelecimentos, 21% estavam nessa situação. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 21% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do CAMP-MG

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	1	5%	0	-
Esquizofrenia	42%	10	48%	0	-
Retardo mental	16%	0	-	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-	0	-
Transtornos de personalidade	5%	1	5%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	2	10%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	7	33%	2	100%
Total	100%	21	100%	2	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No CAMP-MG, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 48% (10) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do CAMP-MG, 10% (2) eram de indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, um único indivíduo tinha epilepsia e um único indivíduo possuía transtornos de personalidade. Nos demais estabelecimentos do país, 11% tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 5% tinham transtornos de personalidade e 3% tinham epilepsia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do CAMP-MG

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	1	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No CAMP-MG, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em um único indivíduo. Não houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do CAMP-MG

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS por conversão			
		População em MS	de pena		
Crimes contra a vida	43%	11	52%	1	50%
Homicídio qualificado	22%	7	33%	1	50%
Tentativa de homicídio	14%	3	14%	0	-
Homicídio culposo	2%	1	5%	0	-
Lesões corporais	7%	1	5%	0	-
Lesão corporal	7%	1	5%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	5%	0	-
Ameaça	3%	1	5%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	6	29%	1	50%
Furto	4%	2	10%	0	-
Furto qualificado	3%	2	10%	0	-
Tentativa de furto	6%	1	5%	0	-
Roubo qualificado	5%	1	5%	1	50%
Crimes da lei antidrogas	4%	2	10%	0	-
Tráfico de drogas	3%	2	10%	0	-
Outros	1%	1	5%	0	-
Crime não listado	1%	1	5%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 21 medidas de segurança do CAMP-MG haviam sido motivadas por 22 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de três infrações penais. Havia uma concentração de homicídios, com 38% (8) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 29% (6), e de tentativas de homicídio, com 14% (3). Nos demais estabelecimentos do país, os homicídios somavam 29%, os crimes contra o patrimônio somavam 30% e as tentativas de homicídio somavam 14% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do CAMP-MG

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS por conversão			
		População em MS	de pena		
Sim	27%	6	29%	0	-
Não	65%	14	67%	2	100%
Sem informação	9%	1	5%	0	-
Total	100%	21	100%	2	100%

Dos 21 indivíduos em medida de segurança do CAMP-MG, 29% (6) cometeram infrações penais em sua rede familiar. No cenário nacional dos demais estabelecimentos, 27% dos indivíduos cometeram infrações penais na rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida na família, 67% (4), foi homicídio. Além disso, 33% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, irmão e cônjuge.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do CAMP-MG

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
		População em MS			
Sim	26%	3	14%	1	50%
Não	68%	18	86%	1	50%
Sem informação	6%	0	-	0	-
Total	100%	21	100%	2	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no CAMP-MG, 86% (18) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do CAMP-MG

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	1	33%	1	33%
Homicídio culposo	1	33%	0	-
Furto	1	33%	1	33%
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0	-	1	33%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

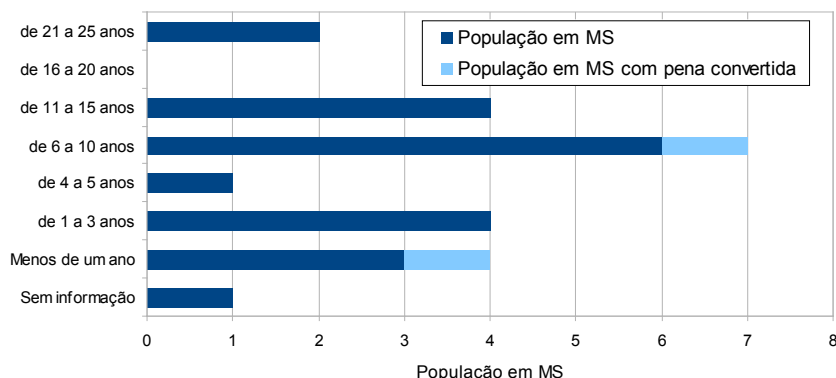
No CAMP-MG, em 14% (3) das 21 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: homicídio qualificado, furto e molestamento de alguém ou perturbação da tranquilidade. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No CAMP-MG, havia um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do CAMP-MG

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	50	85%	14	67%	1	50%	35	97%
Duas internações	16%	4	7%	4	19%	0	-	0	-
Três ou mais internações	7%	4	7%	2	10%	1	50%	1	3%
Sem informação	1%	1	2%	1	5%	0	-	0	-
Total	100%	59	100%	21	100%	2	100%	36	100%

No CAMP-MG, 85% (50) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 67% (14) estavam na primeira internação, 19% (4) estavam na segunda internação e 10% (2) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 7% tinham três ou mais internações. Da população temporária no CAMP-MG, 97% (35) estavam na primeira internação e havia um único indivíduo com três ou mais internações. Esse indivíduo estava internado para realizar tratamento psiquiátrico transferido de prisão comum.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do CAMP-MG



Dos 21 indivíduos em medida de segurança do CAMP-MG, 14% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 19% (4) tinham entre um e três anos, um único indivíduo tinha entre quatro e cinco anos, 29% (6) tinham entre seis e dez anos, 19% (4) tinham entre onze e quinze anos e 10% (2) tinham entre 21 e 25 anos de internação. O tempo médio de cumprimento das medidas de segurança do CAMP-MG era de oito anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do CAMP-MG

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS		por conversão de pena	
Atrasado	40%	14	67%	1	50%
Em dia	51%	6	29%	1	50%
Sem informação	8%	1	5%	0	-
Total	100%	21	100%	2	100%

Das 21 medidas de segurança do CAMP-MG, 67% (14) estavam em atraso e 29% (6) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um estava em atraso e o outro estava em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no CAMP-MG era de 85 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 31 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do CAMP-MG

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	28%	4 33%	0 -
Não	72%	8 67%	0 -
Total	100%	12 100%	0 -

Dos 21 indivíduos em medida de segurança, 52% (12) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena não haviam se submetido a exames de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 33% (4) das doze medidas de segurança do CAMP-MG em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Esse cenário era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade tinha sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do CAMP-MG

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	7%	1 5%	0 -
Não	93%	20 95%	2 100%
Total	100%	21 100%	2 100%

No CAMP-MG, havia um único indivíduo com sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP ou ATP.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do CAMP-MG

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	60%	-	-	100%	-	50%	-	43%
Homicídio qualificado	-	30%	-	-	100%	-	50%	-	29%
Tentativa de homicídio	-	20%	-	-	-	-	-	-	14%
Homicídio culposo	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	-	-	-	-	-	-	-	14%
Lesão corporal	-	-	-	-	-	-	-	-	14%
Crimes contra a liberdade individual	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	100%	30%	-	-	-	-	-	-	29%
Furto	-	10%	-	-	-	-	-	-	14%
Furto qualificado	100%	10%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	14%
Crimes da lei antidrogas	-	-	-	-	-	-	50%	-	14%
Tráfico de drogas	-	-	-	-	-	-	50%	-	14%
Total	100%	100%	-	-	100%	-	100%	-	100%

A tabela acima demonstra que 60% dos indivíduos com esquizofrenia, 100% dos com transtornos de personalidade e 50% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 100% dos indivíduos com epilepsia e 30% dos com esquizofrenia. Cometeram crimes da lei antidrogas 50% dos indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do CAMP-MG

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Não	1	6	0	0	0	0	2	0	0
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	0%	40%	-	-	100%	-	0%	-	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do CAMP-MG, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 40% dos indivíduos com esquizofrenia e 100% dos com transtornos de personalidade haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ

O Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (HPJJV) fica localizado na cidade de Barbacena, em Minas Gerais. É um dos três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) de Minas Gerais e um dos mais antigos do país, tendo sido inaugurado em 1929. Barbacena é conhecida nacionalmente por ter abrigado hospitais psiquiátricos de referência, como o Hospital Colônia de Barbacena, fundado em 1903, um dos mais populosos do país no século XX. Em 2011, o HPJJV vinculava-se à Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. O HPJJV era a sexta unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 5% da população total dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 11% das pessoas internadas nos ECTPs da região Sudeste. A população total do HPJJV era de 189 pessoas internadas, entre as quais 131 estavam em medida de segurança, quatro estavam em medida de segurança por conversão de pena e 54 estavam em situação temporária de internação. No HPJJV, pelo menos 26% (35) dos indivíduos não deveriam estar internados por estarem em medida de segurança com a periculosidade cessada, com sentença de desinternação, com medida de segurança extinta ou com internação sem processo judicial.

Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (HPJJV)

População total: 189 pessoas

Homens: 149

Mulheres: 40

Vinculação do HPJJV: Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Coleta de dados: 7 de junho de 2011

Diretor em junho de 2011: José Maria Forte de Carvalho

Tabela 1 População do HPJJV-Barbacena

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
189	100%	131	71%	4	2%	54	27%

Tabela 2 Idade da população do HPJJV-Barbacena

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	12	6%	1	0,8%	0	-	11	20%
25 a 29	16%	25	13%	10	8%	2	50%	13	24%
30 a 34	19%	32	17%	17	13%	1	25%	14	26%
35 a 39	16%	20	11%	14	11%	0	-	6	11%
40 a 44	13%	35	19%	32	24%	1	25%	2	4%
45 a 49	10%	18	10%	16	12%	0	-	2	4%
50 a 59	12%	34	18%	29	22%	0	-	5	9%
60 a 69	3%	6	3%	6	5%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	3	2%	3	2%	0	-	0	-
Sem informação	3%	4	2%	3	2%	0	-	1	2%
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

No HPJJV, 50% (93) das pessoas internadas tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, essa mesma faixa etária concentrava 38% da população. A média etária da população do HPJJV era de 40 anos. A da população em medida de segurança era de 44 anos. A da população em medida de segurança por conversão de pena e a da população temporária eram ambas de 32 anos.

Tabela 3 Cor da população do HPJJV-Barbacena

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	38%	74	39%	52	40%	3	75%	19	35%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	55	29%	42	32%	0	-	13	24%
Preta	13%	30	16%	25	19%	1	25%	4	7%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	30	16%	12	9%	0	-	18	33%
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

Da população total do HPJJV, 45% (85) eram pretos e pardos e 39% (74) eram brancos. Para 16% (30) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, 45% eram pretos e pardos e 38% eram brancos. Da população em medida de segurança no HPJJV de Barbacena, 51% (67) eram pretos e pardos e 40% (52) eram brancos. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 75% (3) eram brancos e uma única pessoa internada era preta. Entre a população em situação temporária, havia uma concentração de 31% (17) de pretos e pardos e de 35% (19) de brancos. Na população temporária, 33% (18) estavam sem informação sobre cor, ao passo que, na população em medida de segurança, 9% (12) estavam sem essa informação.

Tabela 4 Sexo da população do HPJJV-Barbacena

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	93%	149	79%	108	82%	3	75%	38	70%
Mulheres	7%	40	21%	23	18%	1	25%	16	30%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

A maioria da população do HPJJV era composta por homens, 79% (149), e as mulheres somavam 21% (40). Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população era composta por mulheres. Na população em medida de segurança, 82% (108) eram homens e 18% (23) eram mulheres. Entre a população com medida de segurança por conversão de pena, havia três homens e uma única mulher. No HPJJV, a relação aproximada era de uma mulher para cada quatro homens na população total, de uma mulher para cada cinco homens em medida de segurança e de uma mulher para cada dois homens em situação temporária. Nos demais estabelecimentos do país, essa relação era de uma mulher para cada doze homens em medida de segurança e de uma mulher para cada catorze homens em situação temporária.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HPJJV-Barbacena

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	18	10%	11	8%	0	-	7	13%
Divorciado	4%	9	5%	6	5%	0	-	3	6%
Viúvo	1%	4	2%	3	2%	0	-	1	2%
Solteiro	77%	149	79%	105	80%	4	100%	40	74%
Amasiado	5%	9	5%	6	5%	0	-	3	6%
Sem informação	4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

Assim como nos demais estabelecimentos do país, havia uma concentração de indivíduos solteiros na população total do HPJJV de Barbacena, com 79% (149), e os casados correspondiam a 10% (18). Havia também 5% (9) de divorciados, 2% (4) de viúvos e 5% (9) de amasiados. Nos demais estabelecimentos do país, 77% eram solteiros e 9% eram casados. A concentração de solteiros e casados em Barbacena pouco se alterava quando comparadas as populações em medida de segurança e em situação temporária. Os quatro indivíduos em medida de segurança com a pena convertida eram solteiros. Entre as quarenta mulheres do HPJJV de Barbacena, 70% (28) eram solteiras, 13% (5) eram casadas, 8% (3) eram viúvas, 5% (2) eram divorciadas e 5% (2) eram amasiadas.

Tabela 6 Escolaridade da população do HPJJV-Barbacena

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	64	34%	59	45%	2	50%	3	6%
Fundamental incompleto	43%	73	39%	46	35%	2	50%	25	46%
Fundamental completo	14%	21	11%	13	10%	0	-	8	15%
Médio	6%	6	3%	3	2%	0	-	3	6%
Superior	0,8%	4	2%	2	2%	0	-	2	4%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	21	11%	8	6%	0	-	13	24%
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

Da população do HPJJV de Barbacena, 34% (64) eram analfabetos e 39% (73) tinham o ensino fundamental incompleto. O HPJJV tinha uma concentração de analfabetos maior quando comparado aos demais estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos. Da população do HPJJV de Barbacena, 2% (4) tinham o ensino superior, e nos demais estabelecimentos do país 0,8% tinha o ensino superior. Com ensino superior, eram três homens e uma mulher. Da população em medida de segurança, 45% (59) eram analfabetos e 35% (46) tinham o ensino fundamental incompleto. Das 24 mulheres em medida de segurança em Barbacena, 50% (12) eram analfabetas.

Tabela 7 Profissão da população do HPJJV-Barbacena

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	0,5%	0	-	0	-	1	2%
Profissionais das ciências e das artes	1%	5	3%	3	2%	0	-	2	4%
Técnicos de nível médio	0,5%	1	0,5%	1	0,8%	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	11	6%	6	5%	1	25%	4	7%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	54	29%	45	34%	1	25%	8	15%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	28	15%	20	15%	0	-	8	15%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	5	3%	3	2%	0	-	2	4%
Profissão não listada	5%	10	5%	6	5%	0	-	4	7%
Aposentados	4%	6	3%	5	4%	0	-	1	2%
Sem profissão	17%	52	28%	34	26%	1	25%	17	31%
Autônomos	2%	4	2%	1	0,8%	1	25%	2	4%
Sem informação	15%	12	6%	7	5%	0	-	5	9%
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

Havia uma concentração de 35% (65) da população do HPJJV com profissões dos grupos de trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca. Esse grupo de profissões tem a característica de exigir pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Nos demais estabelecimentos do país, 31% da população exerciam essas mesmas profissões. No HPJJV, 28% (52) da população do HPJJV não tinham profissão e, nos demais estabelecimentos do país, 17% não tinham profissão. Da população temporária do HPJJV, chegava a 31% (17) o número de pessoas internadas sem profissão.

Tabela 8 Situação da população em medida de segurança do HPJJV-Barbacena

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	128	98%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	2	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	5	4%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	7	5%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Das 131 medidas de segurança do HPJJV de Barbacena, 98% (128) eram de internação. Os quatro indivíduos que estavam em medida de segurança por conversão de pena cumpriam medida de segurança de internação. Das 131 medidas de segurança, 2% (2) eram de tratamento ambulatorial. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Nos demais estabelecimentos do país, 1% das medidas de segurança era de tratamento ambulatorial.

Além disso, 5% (7) das pessoas em medida de segurança do HPJJV estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HPJJV-Barbacena

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	20	37%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	6	11%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	21%	24	44%
Situação não informada	13%	4	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 54 indivíduos em situação de internação temporária no HPJJV, 44% (24) realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTPs de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença aparece depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 21% da população temporária.

O número de pessoas internadas em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HPJJV, 37% (20), era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, cuja concentração de pessoas internadas nessa situação era de 34%. A determinação do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HPJJV de Barbacena, a média de espera pelo laudo era de três meses. O tempo médio de espera pelo laudo de sanidade mental no HPJJV de Barbacena era menor que o dos demais estabelecimentos do país, cuja média era de onze meses. Entre a população que aguardava laudo de sanidade mental no HPJJV, 35% (7) estavam internados além do prazo previsto pelo Código de Processo Penal, que é de 45 dias. Havia 11% (6) de pessoas internadas com o laudo de sanidade mental, aguardando decisão judicial para o andamento processual.

Tabela 10 Diagnósticos da população em medida de segurança do HPJJV-Barbacena

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	8	6%	0	-
Esquizofrenia	42%	68	52%	3	75%
Retardo mental	16%	21	16%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	5	4%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	8	6%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	1	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	3	2%	1	25%
Transtornos mentais orgânicos	2%	2	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	15	11%	0	-
Total	100%	131	100%	4	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. Havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia entre a população em medida de segurança do HPJJV de Barbacena, o que correspondia a 52% (68) da população. Essa concentração era maior se comparada com a da população dos demais estabelecimentos do país, em que esquizofrenia correspondia a 42% da população. Além disso, 16% (21) tinham retardo mental, seguidos de 6% (8) de epilepsia, 6% (8) de transtornos de personalidade, 4% (5) de transtornos afetivos uni ou bipolares, 2% (3) de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 2% (2) de transtornos mentais orgânicos e um único indivíduo com transtornos da preferência sexual. O número de pessoas internadas em medida de segurança com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas de Barbacena, 2% (3), pode ser explicado pelo fato de haver outra unidade especializada no estado que recebe indivíduos com esse diagnóstico, o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora. Nos demais estabelecimentos do país, 16% tinham retardo mental, seguidos de 11% de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 5% de transtornos de personalidade, 3% de epilepsia, 3% de transtornos afetivos uni ou bipolares e 1% de transtornos da preferência sexual. Entre as pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, três indivíduos tinham esquizofrenia e um único indivíduo tinha transtorno mental devido ao uso de álcool ou outras drogas.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HPJJV-Barbacena

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	7%	0	0%
Não	93%	8	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HPJJV de Barbacena, não houve realização de eletroencefalograma nos casos de epilepsia. Nos demais estabelecimentos do país, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HPJJV-Barbacena

Infração penal*	Demais unidades	População em		População em MS por conversão	
	MS	MS	MS	de pena	
Crimes contra a vida	43%	94	72%	3	75%
Homicídio simples	5%	13	10%	0	-
Homicídio qualificado	20%	52	40%	2	50%
Tentativa de homicídio	13%	27	21%	1	25%
Homicídio culposo	2%	2	2%	0	-
Lesões corporais	7%	9	7%	0	-
Lesão corporal	6%	8	6%	0	-
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	1	0,8%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	5	4%	0	-
Ameaça	3%	4	3%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	0,1%	1	0,8%	0	-
Crimes contra o patrimônio	31%	14	11%	1	25%
Furto	4%	4	3%	0	-
Furto qualificado	3%	1	0,8%	0	-
Roubo	4%	2	2%	0	-
Roubo qualificado	5%	1	0,8%	0	-
Tentativa de roubo	4%	4	3%	1	25%
Dano	0,9%	2	2%	0	-
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	1	0,8%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	1	0,8%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	8	6%	2	50%
Estupro	2%	1	0,8%	2	50%
Tentativa de estupro	3%	1	0,8%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	3	2%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	0,8%	0	-
Atentado ao pudor mediante fraude	0,0%	1	0,8%	0	-
Ato obsceno	0,7%	1	0,8%	0	-
Crimes contra a família	0,1%	1	0,8%	0	-
Abandono material	-	1	0,8%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1	0,8%	0	-
Incêndio	1%	1	0,8%	0	-
Contravenções penais	0,9%	1	0,8%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	1	0,8%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	2	2%	0	-
Tráfico de drogas	3%	1	0,8%	0	-
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	0,1%	1	0,8%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	2	2%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,9%	2	2%	0	-
Crimes ambientais	0,1%	1	0,8%	0	-
Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais	-	1	0,8%	0	-
Crime de tortura	0,1%	1	0,8%	0	-
Tortura	0,1%	1	0,8%	0	-
Outros	1%	1	0,8%	0	-
Crime não listado	1%	1	0,8%	0	-
Sem informação	3%	4	3%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou 99 infrações penais entre a população de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país. As 131 medidas de segurança do HPJJV tinham sido motivadas por 142 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as quatro medidas de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de seis infrações penais. Havia uma concentração de homicídios, com 51% (67), seguida de tentativas de homicídio, com 21% (27) e de crimes contra o patrimônio, com 11% (14) das medidas de segurança. Nos demais estabelecimentos dos pais, os homicídios somavam 27%, tentativas de homicídio somavam 13% e crimes contra o patrimônio somavam 31% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais contra a rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HPJJV-Barbacena

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	57	44%	1	25%
Não	65%	72	55%	3	75%
Sem informação	9%	2	2%	0	-
Total	100%	131	100%	4	100%

No HPJJV de Barbacena, 44% (57) das pessoas internadas em medida de segurança cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Dos quatro indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um único havia cometido infração penal na família ou em sua rede doméstica. Nos demais estabelecimentos, 26% das pessoas internadas em medida de segurança cometeram infrações penais na família ou em sua rede doméstica. A principal infração penal cometida na família, 56% (37), foi homicídio. Além disso, 54% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra filhos, pai, mãe, irmãos e cônjuges.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HPJJV-Barbacena

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	24	18%	1	25%
Não	68%	98	75%	2	50%
Sem informação	6%	9	7%	1	25%
Total	100%	131	100%	4	100%

Dos 131 indivíduos em medida de segurança do HPJJV de Barbacena, 75% (98) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança e, em 7% (9) dos dossiês, não havia essa informação. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 50% (2) não havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% dos indivíduos em medida de segurança não haviam cometido infração penal prévia.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HPJJV Barbacena

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	2	8%
Homicídio qualificado	8	33%	3	13%
Tentativa de homicídio	4	17%	4	17%
Lesão corporal	1	4%	5	21%
Ameaça	1	4%	1	4%
Furto	2	8%	0	-
Tentativa de furto	0	-	1	4%
Roubo	1	4%	1	4%
Tentativa de roubo	0	-	1	4%
Estupro	1	4%	2	8%
Tentativa de estupro	1	4%	0	-
Atentado violento ao pudor	2	8%	0	-
Atentado ao pudor mediante fraude	1	4%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	0	-	1	4%
Tráfico de drogas	0	-	1	4%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	2	8%	0	-
Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais	1	4%	0	-
Sem informação	0	-	2	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

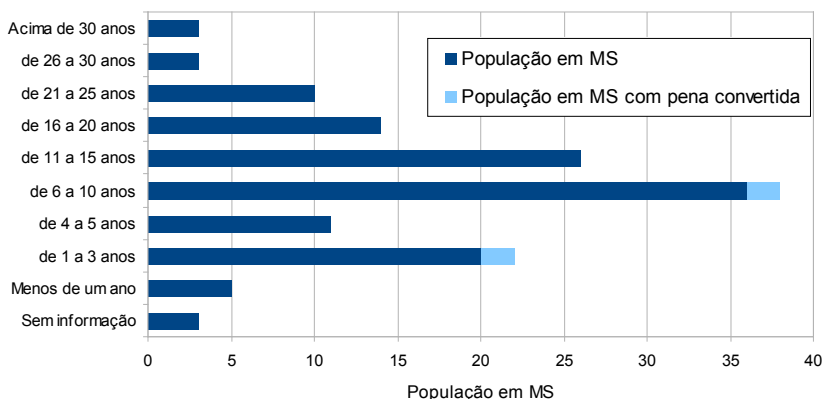
Das 131 pessoas em medida de segurança do HPJJV, 18% (24) tinham cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança haviam cometido infração penal anterior. Dos indivíduos que cometeram infração penal prévia, 21% (5) cometeram homicídios, 21% (5) cometeram lesão corporal e 8% (2) cometeram estupro. No HPJJV de Barbacena, houve três casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HPJJV-Barbacena

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	77%	129	68%	84	64%	2	50%	43	80%
Duas internações	16%	41	22%	35	27%	0	-	6	11%
Três ou mais internações	6%	17	9%	11	8%	2	50%	4	7%
Sem informação	1%	2	1%	1	0,8%	0	-	1	2%
Total	100%	189	100%	131	100%	4	100%	54	100%

No HPJJV, 68% (129) das pessoas internadas estavam na primeira internação. Esse cenário nos demais estabelecimentos do país somava 77% da população. Dos indivíduos em medida de segurança, 64% (84) estavam na primeira internação. Dois (50%) indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam na primeira internação e dois (50%) tinham três ou mais internações. Dos indivíduos em situação temporária, 80% (43) estavam na primeira internação, 11% (6) estavam na segunda internação e 7% (4) tinham três ou mais internações. Das dez pessoas internadas da população temporária com mais de uma internação, seis haviam sido transferidas de presídio ou penitenciária para realizar tratamento psiquiátrico no HPJJV.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HPJJV-Barbacena



Em Barbacena, 4% (5) dos indivíduos em medida de segurança tinham menos de um ano de cumprimento da medida, 15% (20) tinham entre um e três anos, 8% (11) tinham entre quatro e cinco anos, 27% (36) tinham entre seis e dez anos, 20% (26) tinham entre onze e quinze anos, 11% (14) tinham entre dezesseis e vinte anos, 8% (10) tinham entre 21 e 25 anos, 2% (3) tinham entre 26 e 30 anos, e 2% (3) tinham mais de trinta anos. Na população em medida de segurança por conversão de pena, duas pessoas internadas tinham entre um e três anos de cumprimento da medida e duas pessoas internadas tinham entre seis e dez anos de cumprimento da medida. A duração média das medidas de segurança de Barbacena era de onze anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HPJJV-Barbacena

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	42%	21	16%
Em dia	50%	108	82%
Sem informação	9%	2	2%
Total	100%	131	100%

Das medidas de segurança do HPJJV de Barbacena, 16% (21) estavam em atraso e 82% (108) estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. As quatro medidas de segurança por conversão de pena estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do Brasil, o exame de cessação de periculosidade estava atrasado em 42% das medidas de segurança.

O atraso médio na realização do exame de cessação de periculosidade no HPJJV era de 24 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do Brasil era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HPJJV-Barbacena

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	33	28%	0	-
Não	72%	84	72%	4	100%
Total	100%	117	100%	4	100%

No HPJJV de Barbacena, 89% (117) dos indivíduos em medida de segurança e as quatro pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena já haviam realizado o exame de cessação de periculosidade. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 121 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 28% (33) dos casos, a periculosidade havia cessado. Esse cenário era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que a cessação de periculosidade havia sido declarada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HPJJV-Barbacena

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	5	4%	0	-
Não	93%	126	96%	4	100%
Total	100%	131	100%	4	100%

No HPJJV de Barbacena, 4% (5) dos indivíduos tinham a sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados em HCTP ou ATP.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HPJJV-Barbacena

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	88%	72%	67%	80%	50%	-	67%	50%	-	67%
Homicídio simples	13%	8%	19%	-	-	-	33%	-	-	7%
Homicídio qualificado	38%	45%	38%	60%	50%	-	-	-	-	33%
Tentativa de homicídio	25%	17%	10%	20%	-	-	33%	50%	-	27%
Homicídio culposo	13%	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	13%	8%	5%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	13%	6%	5%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal seguida de morte	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	6%	5%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	5%	5%	-	-	-	-	-	-	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	8%	10%	-	38%	-	-	50%	-	13%
Furto	-	3%	5%	-	-	-	-	-	-	7%
Furto qualificado	-	-	-	-	13%	-	-	-	-	-
Roubo	-	2%	-	-	13%	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Tentativa de roubo	-	3%	-	-	13%	-	-	50%	-	-
Dano	-	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	3%	14%	-	-	100%	33%	-	-	7%
Estupro	-	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Atentado violento ao pudor	-	-	5%	-	-	100%	33%	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Atentado ao pudor mediante fraude	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Ato obsceno	-	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	-	-	20%	-	-	-	-	-	-
Incêndio	-	-	-	20%	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	2%	-	-	13%	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	2%	-	-	13%	-	-	-	-	-
Crimes ambientais	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crime de tortura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Tortura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%

A tabela acima mostra que 88% dos indivíduos com epilepsia, 72% dos indivíduos com esquizofrenia, 67% dos com retardo mental, 80% dos com transtorno uni ou bipolar, 50% dos com transtornos de personalidade e 67% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool ou outras drogas cometeram homicídio e 50% dos com transtorno orgânico cometeram crimes contra a vida. Cometeram lesão corporal 13% dos indivíduos com epilepsia, 8% dos com esquizofrenia e 5% dos com retardo mental. Cometeram crimes

contra o patrimônio 8% dos com esquizofrenia, 10% dos com retardo mental, 38% dos com transtornos de personalidade e 50% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 3% dos com esquizofrenia, 14% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos da preferência sexual e 33% dos com transtornos mentais devido ao uso de álcool ou outras drogas. E cometeram crimes contra a incolumidade pública (incêndio) 20% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HPJJV-Barbacena

População em MS										
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Sim	3	32	8	3	2	0	3	1	0	6
Não	5	38	13	2	6	1	1	1	0	8
Sem informação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
% de infrações na família*	38%	46%	38%	60%	25%	0%	75%	50%	-	43%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HPJJV de Barbacena, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 38% dos indivíduos com epilepsia, 46% dos com esquizofrenia, 38% dos com retardo mental, 60% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade, 75% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 50% dos transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE TOXICÔMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA

O Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa (HTPWVC) é um dos três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) de Minas Gerais. O HTPWVC fica localizado no bairro de Linhares, próximo ao centro da cidade de Juiz de Fora. O estabelecimento foi inaugurado em 1984. Em 2011, o HTPWVC vinculava-se à Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. O HTPWVC era a vigésima segunda unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 1% da população de indivíduos dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 3% dos indivíduos dos estabelecimentos da Região Sudeste. Uma das características do HTPWVC é realizar laudos de sanidade mental para indivíduos de todo o estado de Minas Gerais, o que demarca o perfil das situações de internação da população do estabelecimento. A população total do HTPWVC era de 48 indivíduos, entre os quais 3 estavam em medida de segurança e 45 em situação de internação temporária. No HTPWVC, havia um único indivíduo em medida de segurança que não deveria estar internado por cumprir medida de segurança com a periculosidade cessada.

Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa (HTPWVC)

População total: 48 pessoas

Homens: 48

Mulheres: 0

Vinculação do HTPWVC: Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Coleta de dados: 4 de agosto de 2011

Diretor em agosto de 2011: Ronaldo Pereira Brandão

Tabela 1 População do HTPWVC

População total	População em MS	População temporária
48 100%	3 6%	45 94%

Tabela 2 Idade da população do HTPWVC

Faixa etária	Demais unidades	População total	População em MS	População temporária
Menos de 20	0,3%	1 2%	0 -	1 2%
20 a 24	7%	6 13%	1 33%	5 11%
25 a 29	16%	11 23%	0 -	11 24%
30 a 34	19%	10 21%	0 -	10 22%
35 a 39	16%	7 15%	1 33%	6 13%
40 a 44	13%	3 6%	0 -	3 7%
45 a 49	10%	3 6%	1 33%	2 4%
50 a 59	12%	3 6%	0 -	3 7%
60 a 69	3%	1 2%	0 -	1 2%
70 ou mais	0,8%	0 -	0 -	0 -
Sem informação	3%	3 6%	0 -	3 7%
Total	100%	48 100%	3 100%	45 100%

No HTPWVC, 59% (28) das pessoas internadas tinham entre 25 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 51% da população encontravam-se nessa faixa etária. Havia uma concentração de 20% (10) da população entre 40 e 69 anos, ao passo que essa mesma faixa etária concentrava 38% da população dos demais estabelecimentos do país. Da população temporária, 57% (26) tinham entre 20 e 34 anos. A média etária da população do HTPWVC era de 34 anos. A da população em medida de segurança era de 35 anos e a da população temporária era de 34 anos.

Tabela 3 Cor da população do HTPWVC

Cor	Demais unidades	População total	População em MS	População temporária
Amarela	0,2%	0 -	0 -	0 -
Branca	39%	11 23%	0 -	11 24%
Indígena	0,2%	0 -	0 -	0 -
Parda	31%	15 31%	1 33%	14 31%
Preta	13%	6 13%	1 33%	5 11%
Outra	0,9%	0 -	0 -	0 -
Sem informação	15%	16 33%	1 33%	15 33%
Total	100%	48 100%	3 100%	45 100%

No HTPWVC, pretos e pardos somavam 44% (21) da população e brancos, 23% (11). Para 33% da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39% da população. Quando verificados apenas os indivíduos em situação de internação temporária, a população de pretos e pardos era de 42% (19), ao passo que a de brancos era de 24% (11).

Tabela 4 Sexo da população do HTPWVC

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	48	100%	3	100%	45	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	48	100%	3	100%	45	100%

Não havia mulheres no HTPWVC. Nos demais estabelecimentos do país, 92% eram homens e 7% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HTPWVC

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	5	10%	0	-	5	11%
Divorciado	4%	2	4%	0	-	2	4%
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	37	77%	3	100%	34	76%
Amasiado	5%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	4%	4	8%	0	-	4	9%
Total	100%	48	100%	3	100%	45	100%

A maioria das pessoas internadas no HTPWVC, 77% (37), eram solteiras e 10% (5) eram casadas. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Entre as pessoas internadas, 4% (2) eram divorciados. Nos demais estabelecimentos do país, também 4% eram divorciados. Entre a população temporária, 76% (34) eram solteiros e 11% (5) eram casados.

Tabela 6 Escolaridade da população do HTPWVC

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	7	15%	1	33%	6	13%
Fundamental incompleto	43%	13	27%	0	-	13	29%
Fundamental completo	13%	5	10%	0	-	5	11%
Médio	6%	3	6%	0	-	3	7%
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	13%	20	42%	2	67%	18	40%
Total	100%	48	100%	3	100%	45	100%

Sobre a escolaridade da população do HTPWVC, 15% (7) eram analfabetos, 27% (13) tinham o ensino fundamental incompleto, 10% (5) tinham o ensino fundamental completo, 6% (3) tinham o ensino médio e não havia indivíduos com o ensino superior. Para 42% (20) da população, não havia informação sobre escolaridade. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Entre a população em situação temporária de internação, 13% (6) eram analfabetos, 29% (13) tinham o ensino fundamental incompleto e 7% (3) tinham o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população do HTPWVC

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	1	2%	0	-	1	2%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	5	10%	0	-	5	11%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	7	15%	1	33%	6	13%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	7	15%	0	-	7	16%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	3	6%	0	-	3	7%
Profissão não listada	5%	1	2%	0	-	1	2%
Aposentados	4%	0	-	0	-	0	-
Sem profissão	17%	17	35%	2	67%	15	33%
Autônomos	2%	1	2%	0	-	1	2%
Sem informação	15%	6	13%	0	-	6	13%
Total	100%	48	100%	3	100%	45	100%

No HTPWVC, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 25% (12) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. No HTPWVC, 35% (17) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Entre a população temporária, 33% (15) não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS do HTPWVC

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	2	67%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	33%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos três indivíduos em medida de segurança do HTPWVC, dois estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação. Um único indivíduo estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Nos demais estabelecimentos do país, 1% das medidas de segurança era de tratamento ambulatorial.

Tabela 9 Situação da população temporária do HTPWVC

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	33%	23	51%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	37%	1	2%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	7	16%
Situação não informada	11%	13	29%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 45 indivíduos em situação temporária, 51% (23) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e um único indivíduo (2%) tinha o laudo de sanidade mental, mas aguardava decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HTPWVC, a média de espera era de sete meses, enquanto nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos 23 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 61% (14) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 39% (9) aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HTPWVC, 16% (7) estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária. No HTPWVC, 29% (13) dos dossiês não identificavam a situação da pessoa internada. Nos demais estabelecimentos do país, 11% dos dossiês não identificavam a situação do indivíduo temporário.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HTPWVC

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	0	-
Esquizofrenia	42%	0	-
Retardo mental	16%	1	33%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	1	33%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	1	33%
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	0	-
Total	100%	3	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Dos três indivíduos do HTPWVC, havia um indivíduo com retardo mental, um indivíduo com transtornos de personalidade e um indivíduo com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do HTPWVC

Infração penal*	Demais		População em MS	
	unidades	MS		
Crimes contra a vida	43%		1	33%
Homicídio qualificado	22%		1	33%
Crimes contra o patrimônio	30%		2	67%
Tentativa de furto	6%		1	33%
Roubo	4%		1	33%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. Nas três medidas de segurança do HTPWVC, havia ocorrência de homicídio qualificado, roubo e tentativa de furto.

Tabela 12 Recidiva da população em MS do HTPWVC

Infração penal anterior	Demais		População em MS	
	unidades	MS		
Sim	26%		0	-
Não	68%		3	100%
Sem informação	6%		0	-
Total	100%		3	100%

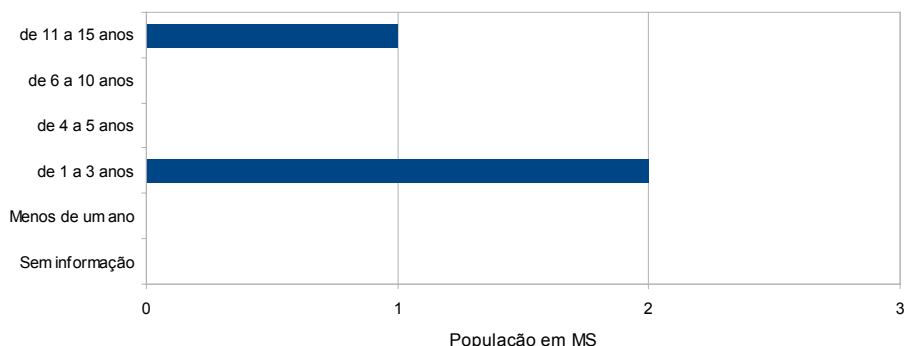
Nenhum dos indivíduos em medida de segurança no HTPWVC havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 26% da população em medida de segurança haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 13 Número de internações em HCTPs da população do HTPWVC

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	76%	43	90%	3	100%	40	89%
Duas internações	16%	5	10%	0	-	5	11%
Três ou mais internações	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	48	100%	3	100%	45	100%

Os três indivíduos em medida de segurança do HTPWVC estavam na primeira internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população temporária no HTPWVC, 89% (40) estavam na primeira internação, mas 11% (5) estavam na segunda internação. Dos cinco indivíduos da população temporária que estavam na segunda internação, dois aguardavam laudo de sanidade mental, dois realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária, e um único indivíduo não tinha sua situação informada no dossiê.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HTPWVC



Dos três indivíduos em medida de segurança do HTPWVC, dois tinham entre um e três anos de cumprimento da medida de segurança e um indivíduo tinha entre onze e quinze anos.

Tabela 14 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HTPWVC

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	40%	3	100%
Em dia	51%	0	-
Sem informação	8%	0	-
Total	100%	3	100%

As três medidas de segurança do HTPWVC estavam em atraso com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança.

Tabela 15 Periculosidade cessada do HTPWVC

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	28%	1	100%
Não	72%	0	-
Total	100%	1	100%

Dos três indivíduos em medida de segurança, um já havia se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. O único indivíduo do HTPWVC que já possuía o exame tinha a periculosidade cessada. Nos demais estabelecimentos do país, em 28% das medidas de segurança em que o indivíduo já havia feito o exame, a periculosidade havia cessado.

Tabela 16 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HTPWVC

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Crimes contra a vida	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	-	-	-	100%	-	100%	-	-
Tentativa de furto	-	-	-	-	100%	-	-	-	-
Roubo	-	-	-	-	-	-	100%	-	-
Total	-	-	100%	-	100%	-	100%	-	-

A tabela acima mostra que o indivíduo com retardo mental cometeu homicídio qualificado, o indivíduo com transtornos de personalidade cometeu tentativa de furto e o com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeu roubo.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PARÁ

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Pará (HCTP-PA) fica localizado no Distrito de Americano, a aproximadamente 70km da capital, Belém. O estabelecimento foi inaugurado em 2007 e, antes dessa data, era parte de um complexo penitenciário, onde as pessoas internadas viviam em uma Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP). Em 2011, o HCTP-PA vinculava-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. O HCTP-PA era a oitava unidade em população de pessoas internadas dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs), o que correspondia a 4% da população total dos 26 estabelecimentos do país e 73% da população de pessoas internadas dos ECTPs da Região Norte. A população total do HCTP-PA era de 165 pessoas internadas, entre as quais 71 estavam em medida de segurança, duas estavam em medida de segurança por conversão de pena e 92 estavam em situação de internação temporária. No HCTP-PA, pelo menos 3% (2) dos indivíduos não deveriam estar internados por estarem em medida de segurança com a periculosidade cessada, com sentença de desinternação, com medida de segurança extinta ou sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Pará (HCTP-PA)

População total: 165 pessoas

Homens: 152

Mulheres: 12

Sem informação de sexo: 1

Vinculação do HCTP-PA: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Coleta de dados: 16 de fevereiro de 2011

Diretora em fevereiro de 2011: Soraia Reis

Tabela 1 População do HCTP-PA

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
165	100%	71	43%	2	1%	92	56%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-PA

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	15	9%	1	1%	0	-	14	15%
25 a 29	16%	30	18%	12	17%	0	-	18	20%
30 a 34	19%	35	21%	13	18%	0	-	22	24%
35 a 39	16%	30	18%	12	17%	0	-	18	20%
40 a 44	13%	24	15%	15	21%	2	100%	7	8%
45 a 49	10%	8	5%	7	10%	0	-	1	1%
50 a 59	12%	13	8%	8	11%	0	-	5	5%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	2%	10	6%	3	4%	0	-	7	8%
Total	100%	165	100%	71	100%	2	100%	92	100%

No HCTP-PA, 57% (95) das pessoas internadas tinham entre 25 e 39 anos. O cenário do estabelecimento era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa mesma faixa etária somava 51% das pessoas internadas. Entre a população em medida de segurança, 59% (42) tinham entre 35 e 59 anos. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena tinham entre 40 e 44 anos. A média etária da população do HCTP-PA era de 35 anos. A da população em medida de segurança era de 38 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 44 anos e a da população temporária era de 33 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-PA

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	1	0,6%	0	-	0	-	1	1%
Branca	39%	33	20%	17	24%	0	-	16	17%
Indígena	0,2%	1	0,6%	0	-	0	-	1	1%
Parda	30%	90	55%	39	55%	1	50%	50	54%
Preta	13%	20	12%	13	18%	1	50%	6	7%
Outra	0,9%	1	0,6%	0	-	0	-	1	1%
Sem informação	16%	19	12%	2	3%	0	-	17	18%
Total	100%	165	100%	71	100%	2	100%	92	100%

Pretos e pardos somavam 67% (110) da população do HCTP-PA e brancos somavam 20% (33). Havia um único indivíduo amarelo e outro indígena no HCTP-PA. Para 12% (19) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, a população de pretos e pardos era de 43% e a de brancos, 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 73% (52) e a de brancos era de 24% (17). O cenário verificado entre a população temporária mostrou que a população de pretos e pardos era de 61% (56) e a de brancos era de 17% (16). Dos

dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um era preto e o outro, pardo.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-PA

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	152	92%	67	94%	2	100%	83	90%
Mulheres	7%	12	7%	4	6%	0	-	8	9%
Sem informação	0,3%	1	0,6%	0	-	0	-	1	1%
Total	100%	165	100%	71	100%	2	100%	92	100%

Havia uma maior concentração de homens no HCTP-PA, seja considerando todas as pessoas internadas (92%, 152), seja considerando apenas aquelas em medida de segurança (94%, 67). As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena também eram homens. Esse cenário era o mesmo dos demais estabelecimentos do país, que apresentavam 92% de homens. Na população total do HCTP-PA, a relação aproximada era de uma mulher para cada treze homens; na população temporária, essa relação era de uma mulher para cada dez homens; e, na população em medida de segurança, a relação era de uma mulher para cada dezessete homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-PA

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	12	7%	6	8%	0	-	6	7%
Divorciado	4%	3	2%	2	3%	1	50%	0	-
Viúvo	2%	2	1%	1	1%	0	-	1	1%
Solteiro	77%	126	76%	54	76%	1	50%	71	77%
Amasiado	5%	18	11%	7	10%	0	-	11	12%
Sem informação	4%	4	2%	1	1%	0	-	3	3%
Total	100%	165	100%	71	100%	2	100%	92	100%

Sobre a situação conjugal da população do HCTP-PA, 76% (126) das pessoas internadas eram solteiras e 7% (12) eram casadas. Esse cenário era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, onde 77% dos indivíduos eram solteiros e 9% eram casados. Havia 2% (3) de divorciados, 1% (2) de viúvos e 11% (18) de amasiados. Entre os indivíduos em medida de segurança, 76% (54) eram solteiros. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um era divorciado e o outro era solteiro. Na população temporária masculina, 77% (64) eram solteiros. Entre a população feminina do HCTP-PA, 58% (7) eram solteiras, 33% (4) eram amasiadas e uma única mulher era casada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-PA

Escolaridade	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Analfabeto	23%	40	22	1	17
Fundamental incompleto	43%	87	32	1	54
Fundamental completo	14%	12	7	0	5
Médio	6%	10	6	0	4
Superior	0,8%	1	1	0	0
Pós-graduação	0,03%	0	0	0	0
Sem informação	14%	15	3	0	12
Total	100%	165	71	2	92

Em relação à escolaridade da população do HCTP-PA, 24% (40) eram analfabetos, 53% (87) tinham o ensino fundamental incompleto e 7% (12) tinham o ensino fundamental completo. Com o ensino médio, eram 6% (10) da população. O perfil da escolaridade da população do HCTP-PA se aproximava do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto e 6% possuíam o ensino médio. Entre a população das 12 mulheres, 33% (4) eram analfabetas, 33% (4) tinham o ensino fundamental incompleto e 17% (2) possuíam o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-PA

Profissão	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	0	0	0	0
Profissionais das ciências e das artes	1%	3	2	0	1
Técnicos de nível médio	0,5%	1	1	0	0
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	2	1	0	1
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	22	10	0	12
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	30	21	0	9
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	25	7	1	17
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	6	5	0	1
Profissão não listada	5%	0	0	0	0
Aposentados	4%	2	1	0	1
Sem profissão	17%	27	12	0	15
Autônomos	2%	7	0	0	7
Sem informação	14%	40	11	1	28
Total	100%	165	71	2	92

No HCTP-PA, as pessoas internadas concentravam-se em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que se aproximava do observado no cenário dos demais estabelecimentos. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio,

trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 33% (54) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-PA, 16% (27) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-PA

Situação da população em medida de segurança*	Demais		População em MS
	unidades MS		
Medida de segurança - Internação	91%	71	100%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	1	1%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	4	6%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Todos os 71 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PA estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação. As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena também estavam em medida de segurança de internação.

Estavam na reinternação 6% (4) dos 71 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PA, mesmo percentual encontrado nos demais estabelecimentos do país. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-PA

Situação da população temporária*	Demais		População temporária
	unidades		
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	32	35%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	19	21%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	23	25%
Situação não informada	10%	35	38%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 92 indivíduos em situação temporária do HCTP-PA, 35% (32) aguardavam laudo de sanidade mental e 21% (19) estavam com laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para o andamento processual. A determinação do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo para internação. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-PA, a média de espera pelo laudo era de doze meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de dez meses. Dos 32 indivíduos à

espera do laudo de sanidade mental, 13% (4) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 81% (26) aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HCTP-PA, dos 92 indivíduos em situação temporária, 25% (23) estavam internados para tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. Esse número era próximo ao do cenário dos demais estabelecimentos do país, onde 22% da população em internação temporária estavam nessa situação. A internação em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária. No HCTP-PA, 38% (35) dos dossiês da população em internação temporária não identificavam a situação das pessoas internadas. Nos demais estabelecimentos, 10% dos dossiês não identificavam a situação das pessoas em internação temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-PA

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	4	6%	0	-
Esquizofrenia	42%	29	41%	0	-
Retardo mental	16%	13	18%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	4	6%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	3	4%	1	50%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	5	7%	1	50%
Transtornos mentais orgânicos	2%	1	1%	0	-
Outros	0,2%	1	1%	0	-
Sem informação	16%	11	15%	0	-
Total	100%	71	100%	2	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. No HCTP-PA, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 41% (29) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-PA, 18% (13) eram cumpridas por indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-PA, 7% (5) das pessoas internadas tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 6% (4) tinham epilepsia, 6% (4) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares e 4% (3) tinham transtornos de

personalidade. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, havia uma com transtornos de personalidade e uma com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Eletroencefalograma em caso de epilepsia da população em MS do HCTP-PA

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	4	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-PA, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em quatro casos. Em nenhum dos casos houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-PA

Infração penal*	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
	MS	MS	MS	de pena	
Crimes contra a vida	42%	48	68%	2	100%
Homicídio simples	5%	3	4%	0	-
Homicídio qualificado	21%	31	44%	2	100%
Tentativa de homicídio	13%	7	10%	0	-
Homicídio culposo	2%	6	8%	0	-
Tentativa de infanticídio	-	1	1%	0	-
Lesões corporais	8%	1	1%	0	
Lesão corporal	7%	1	1%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	2	3%	0	-
Ameaça	3%	2	3%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	15	21%	0	-
Furto	4%	2	3%	0	-
Furto qualificado	3%	3	4%	0	-
Tentativa de furto	5%	4	6%	0	-
Roubo	4%	1	1%	0	-
Roubo qualificado	5%	1	1%	0	-
Tentativa de roubo	4%	4	6%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	10	14%	0	-
Estupro	2%	2	3%	0	-
Tentativa de estupro	3%	1	1%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	4	6%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	2	3%	0	-
Rapto violento ou mediante fraude	0,03%	1	1%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	1	1%	0	-
Tráfico de drogas	3%	1	1%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 71 medidas de segurança do HCTP-PA foram motivadas por 77 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios no HCTP-PA, com 56% (40) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 21% (15), e de tentativas de homicídio, com 10% (7). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 28%, crimes contra

o patrimônio somavam 30% e tentativas de homicídio somavam 13% das medidas de segurança. As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena cometeram homicídio qualificado.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-PA

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	31	44%	1	50%
Não	65%	34	48%	1	50%
Sem informação	9%	6	8%	0	-
Total	100%	71	100%	2	100%

Dos 71 indivíduos em medida de segurança, 44% (31) cometeram infrações penais na rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um havia cometido infração penal na família. A principal infração penal cometida na família, 81% (25), foi homicídio. Além disso, 69% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram na rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra filhos, pai, mãe e cônjuge.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-PA

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	14	20%	0	-
Não	68%	50	70%	2	100%
Sem informação	6%	7	10%	0	-
Total	100%	71	100%	2	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no Pará, 70% (50) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança e 10% (7) dos dossiês não continham essa informação. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não havia cometido infração penal prévia. As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-PA

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	2	14%	1	7%
Homicídio qualificado	2	14%	3	21%
Tentativa de homicídio	1	7%	1	7%
Furto	0	-	2	14%
Furto qualificado	2	14%	0	-
Tentativa de furto	1	7%	2	14%
Roubo qualificado	1	7%	2	14%
Tentativa de roubo	2	14%	0	-
Estupro	1	7%	1	7%
Atentado violento ao pudor	2	14%	1	7%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	7%	1	7%
Atentado ao pudor mediante fraude	0	-	0	-
Rapto violento ou mediante fraude	1	7%	0	-
Tráfico de drogas	1	7%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Em 20% (14) das 71 medidas de segurança do HCTP-PA, a pessoa internada tinha cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. As infrações penais cometidas nesses casos foram: homicídio simples, homicídio qualificado, tentativa de homicídio, furto, tentativa de furto, roubo qualificado, estupro, atentado violento ao pudor e tentativa de atentado violento ao pudor. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-PA, houve um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

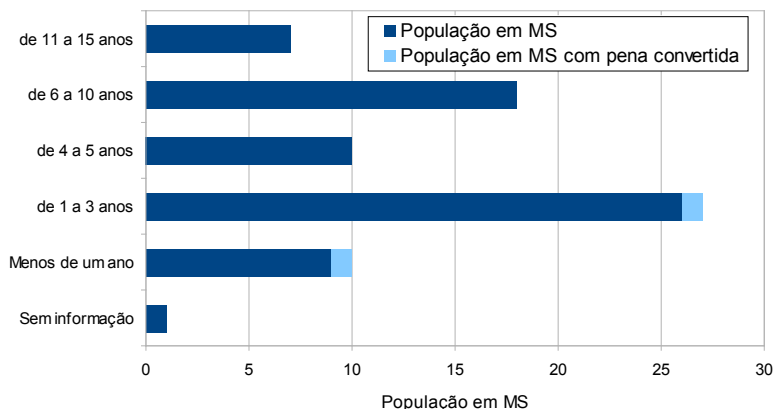
Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-PA

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS		População temporária	
						por conversão	de pena		
Uma internação	76%	145	88%	64	90%	2	100%	79	86%
Duas internações	16%	12	7%	6	8%	0	-	6	7%
Três ou mais internações	7%	3	2%	0	-	0	-	3	3%
Sem informação	1%	5	3%	1	1%	0	-	4	4%
Total	100%	165	100%	71	100%	2	100%	92	100%

No HCTP-PA, 88% (145) das pessoas internadas estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 90% (64) estavam na primeira internação, 8% (6) estavam na segunda internação e nenhum indivíduo tinha três ou mais internações. As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena estavam na primeira internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população em medida de segurança estavam na primeira internação. Já o registro das pessoas internadas dos demais estabelecimentos do país com mais de uma internação mostrava que 16% tinham duas internações e 7% tinham três ou mais internações.

Da população temporária no HCTP-PA, 86% (79) estavam na primeira internação, e 10% (9) tinham duas ou mais internações. Dentre a população temporária com mais de uma internação, cinco (56%) realizavam tratamento psiquiátrico transferidas de prisão comum.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-PA



Dos 71 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PA, 13% (9) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 37% (26) tinham entre um e três anos, 14% (10) tinham entre quatro e cinco anos, 25% (18) tinham entre seis e dez anos, e 10% (7) tinham entre onze e quinze anos. Das duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, uma cumpria a medida havia menos de um ano e a outra a cumpria havia entre um e três anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-PA era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-PA

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	40%	48 68%	1 50%
Em dia	52%	20 28%	1 50%
Sem informação	8%	3 4%	0 -
Total	100%	71 100%	2 100%

Das 71 medidas de segurança do HCTP-PA, 68% (48) estavam em atraso e 28% (20) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, tendo sido cumprido o período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do Brasil, o exame de cessação de periculosidade estava atrasado em 40% das medidas de segurança. Das duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, uma estava em atraso e a outra estava em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade.

A média de atrasos no HCTP-PA era de 38 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 31 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-PA

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	2	13%	0	-
Não	72%	13	87%	0	-
Total	100%	15	100%	0	-

Dos 71 indivíduos em medida de segurança, 21% (15) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. As duas pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena não haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois do período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das quinze medidas de segurança do HCTP-PA em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 13% (2) dos casos a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, a cessação de periculosidade havia sido declarada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não havia distinção entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-PA

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	1	1%	0	-
Não	93%	70	99%	2	100%
Total	100%	71	100%	2	100%

No caso do HCTP-PA, um único indivíduo tinha sentença de desinternação decretada depois de cessada a periculosidade, mas continuava internado no HCTP. Nos demais estabelecimentos, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-PA

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	100%	69%	77%	-	100%	-	20%	100%	100%	64%
Homicídio simples	25%	3%	8%	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	25%	59%	54%	-	67%	-	20%	-	100%	18%
Tentativa de homicídio	25%	3%	8%	-	-	-	-	-	-	27%
Homicídio culposo	25%	3%	8%	-	33%	-	-	-	-	18%
Tentativa de infanticídio	-	-	-	-	-	-	100%	-	-	-
Lesões corporais	-	-	-	25%	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	-	-	25%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	-	-	25%	-	-	20%	-	-	-
Ameaça	-	-	-	25%	-	-	20%	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	17%	23%	25%	-	-	40%	-	-	18%
Furto	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	3%	-	25%	-	-	-	-	-	9%
Tentativa de furto	-	7%	8%	-	-	-	20%	-	-	-
Roubo	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	-	15%	-	-	-	20%	-	-	9%
Crimes contra a dignidade sexual	-	14%	-	25%	-	-	-	-	-	18%
Tentativa de estupro	-	-	-	25%	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	18%
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	7%	-	-	-	-	-	-	-	-
Rapto violento ou mediante fraude	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	-	-	-	-	-	20%	-	-	-
Tráfico de drogas	-	-	-	-	-	-	20%	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%

A tabela acima mostra que 100% dos indivíduos com epilepsia, 69% dos com esquizofrenia, 77% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos de personalidade, 20% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 17% dos indivíduos com esquizofrenia, 23% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 40% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 14% dos indivíduos com esquizofrenia e 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCPT-PA

População em MS									
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Sim	3	12	5	1	3	0	2	1	0
Não	1	16	7	2	1	0	3	0	5
Sem informação	0	1	1	1	0	0	1	0	1
% de infrações na família*	75%	43%	42%	33%	75%	-	40%	100%	50%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-PA, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 75% dos indivíduos com epilepsia, 43% dos com esquizofrenia, 42% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 75% dos com transtornos de personalidade, 40% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram infrações penais na família.

PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE DA PARAÍBA

A Penitenciária de Psiquiatria Forense da Paraíba (PPF-PB) fica localizada no bairro Torre, próximo ao centro da capital, João Pessoa. O estabelecimento foi inaugurado em 1943 com o nome de Manicômio Judiciário da Paraíba e, em 1984, passou a denominar-se Penitenciária de Psiquiatria Forense (PPF-PB). Em 2011, a PPF-PB vinculava-se à Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. A PPF-PB era a décima quarta unidade em população dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 2% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 9% dos indivíduos dos estabelecimentos da Região Nordeste. A população total da PPF-PB era de 98 indivíduos, entre os quais 37 estavam em medida de segurança, 2 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 59 estavam em situação de internação temporária. Na PPF-PB, ao menos 38% (15) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Penitenciária de Psiquiatria Forense da Paraíba (PPF-PB)

População total: 98 pessoas

Homens: 87

Mulheres: 7

Sem informação de sexo: 4

Vinculação da PPF-PB: Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba

Coleta de dados: 12 de julho de 2011

Diretor em junho de 2011: Luzimar Firmino da Silva

Tabela 1 População do PPF-PB

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
98	100%	37	38%	2	2%	59	60%

Tabela 2 Idade da população do PPF-PB

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	11	11%	5	14%	0	-	6	10%
25 a 29	16%	9	9%	4	11%	0	-	5	8%
30 a 34	19%	16	16%	9	24%	0	-	7	12%
35 a 39	16%	14	14%	6	16%	0	-	8	14%
40 a 44	13%	14	14%	4	11%	1	50%	9	15%
45 a 49	10%	8	8%	1	3%	0	-	7	12%
50 a 59	12%	8	8%	6	16%	1	50%	1	2%
60 a 69	3%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
70 ou mais	0,8%	1	1%	0	-	0	-	1	2%
Sem informação	2%	15	15%	2	5%	0	-	13	22%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Na PPF-PB, 52% (52) das pessoas internadas tinham entre 30 e 49 anos. O cenário da PPF-PB se aproximava ao dos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um tinha entre 40 e 44 anos e um tinha entre 50 e 59 anos. A média etária da população da PPF-PB era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 36 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 45 anos e a da população temporária era de 38 anos.

Tabela 3 Cor da população da PPF-PB

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	10	10%	5	14%	0	-	5	8%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	1	50%	0	-
Parda	31%	38	39%	14	38%	0	-	23	39%
Preta	13%	10	10%	4	11%	0	-	6	10%
Outra	0,9%	0	-	0	-	1	50%	0	-
Sem informação	15%	40	41%	14	38%	0	-	25	42%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Na PPF-PB, pretos e pardos somavam 49% (48) da população e brancos, 10% (10). Para 41% (40) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 49% (18), ao passo que a de brancos era de 14% (5). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 49% (29), e brancos, a 8% (5) da população. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um era indígena e o outro tinha registro de outra cor em seu dossiê.

Tabela 4 Sexo da população da PPF-PB

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	87	89%	35	95%	2	100%	50	85%
Mulheres	7%	7	7%	1	3%	0	-	6	10%
Sem informação	0,3%	4	4%	1	3%	0	-	3	5%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens na PPF-PB, seja considerando todos os indivíduos juntos (89%, 87), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (95%, 35) ou aqueles em medida de segurança por conversão de pena (100%, 2). Na PPF-PB, a relação aproximada era de uma mulher para cada doze homens. Na população em medida de segurança, a relação era de uma mulher para cada 35 homens e, na população temporária, era de aproximadamente uma mulher para cada oito homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população da PPF-PB

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	15	15%	4	11%	0	-	11	19%
Divorciado	4%	4	4%	1	3%	0	-	3	5%
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	73	74%	32	86%	2	100%	39	66%
Amasiado	5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	4%	6	6%	0	-	0	-	6	10%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

A maioria das pessoas internadas na PPF-PB, 74% (73), eram solteiras. Além disso, 15% (15) eram casadas e 4% (4) eram divorciadas. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena eram solteiros. Da população temporária, 66% (39) eram solteiros e 19% (11) eram casados. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros e os casados somavam 9%. As sete mulheres da PPF-PB eram solteiras.

Tabela 6 Escolaridade da população da PPF-PB

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	25	26%	11	30%	2	100%	12	20%
Fundamental incompleto	43%	40	41%	13	35%	0	-	27	46%
Fundamental completo	14%	4	4%	2	5%	0	-	2	3%
Médio	6%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Superior	0,8%	3	3%	3	8%	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	13%	24	24%	8	22%	0	-	16	27%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Sobre a escolaridade da população da PPF-PB, 26% (25) eram analfabetos, 41% (40) tinham o ensino fundamental incompleto, 2% (2) tinham o ensino médio e 3% (3) tinham o ensino superior. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Entre a população

temporária, 20% (12) eram analfabetos e 46% (27) tinham o ensino fundamental incompleto. Das sete mulheres da PPF-PB, 29% (2) eram analfabetas, 43% (3) tinham o ensino fundamental incompleto e, para 29% (2), não havia informação de escolaridade nos dossiês.

Tabela 7 Profissão da população da PPF-PB

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,7%	7	7%	0	-	0	-	7	12%
Profissionais das ciências e das artes	1%	1	1%	1	3%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	7	7%	3	8%	0	-	4	7%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	14	14%	9	24%	2	100%	3	5%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	13	13%	5	14%	0	-	8	14%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Profissão não listada	5%	5	5%	2	5%	0	-	3	5%
Aposentados	4%	4	4%	1	3%	0	-	3	5%
Sem profissão	17%	35	36%	12	32%	0	-	23	39%
Autônomos	2%	1	1%	1	3%	0	-	0	-
Sem informação	15%	9	9%	3	8%	0	-	6	10%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Na PPF-PB, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 21% (21) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Na PPF-PB, 4% (4) dos indivíduos eram aposentados, mesmo percentual encontrado no agregado dos demais estabelecimentos. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, na PPF-PB, 36% (35) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Entre a população temporária, 39% (23) não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS da PPF-PB

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	34	92%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	3%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	5	14%
Medida de segurança extinta	2%	1	3%
Reinternação	6%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 37 indivíduos em medida de segurança da PPF-PB, 92% (34) estavam em medida de segurança de internação, em um cenário semelhante ao agregado dos demais estabelecimentos do país, em que 91% da população cumpriam medida de segurança de internação. Dos 37 indivíduos em medida de segurança, um único indivíduo tinha a medida de segurança extinta, mas permanecia internado. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP.

Na PPF-PB, um único indivíduo cumpria medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internada no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um tinha sentença de desinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária da PPF-PB

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	33%	29	49%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	9	15%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	10	17%
Situação não informada	12%	10	17%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 59 indivíduos em situação temporária, 49% (29) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 15% (9) estavam com o laudo de sanidade mental, mas aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental na PPF-PB, a média de espera era de doze meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de dez meses. Dos 29 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 14% (4) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 86% (25) aguardavam por um período superior a esse prazo.

Na PPF-PB, 17% (10) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS da PPF-PB

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	4	11%	0	-
Esquizofrenia	42%	18	49%	2	100%
Retardo mental	16%	7	19%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	2	5%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	3	8%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	1	3%	0	-
Outros	0,2%	1	3%	0	-
Sem informação	16%	1	3%	0	-
Total	100%	37	100%	2	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Na PPF-PB, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 49% (18) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das pessoas internadas em medida de segurança da PPF-PB, 19% (7) tinham retardo mental, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, esse diagnóstico atingia 16% dos indivíduos. Na PPF-PB, 11% (4) tinham epilepsia e 8% (3) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Nos demais estabelecimentos do país, 3% tinham epilepsia e os indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas somavam 11%.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia da PPF-PB

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	4	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. Na PPF-PB, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 11% (4) dos indivíduos. Não houve a realização do exame de

eletroencefalograma em nenhum dos casos. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS da PPF-PB

Infração penal*	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	de pena	por conversão	
Crimes contra a vida	43%	20	54%	2	100%
Homicídio simples	5%	1	3%	1	50%
Homicídio qualificado	22%	15	41%	1	50%
Tentativa de homicídio	14%	4	11%	0	-
Lesões corporais	7%	2	5%	0	-
Lesão corporal	7%	2	5%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	3%	0	-
Ameaça	3%	1	3%	0	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,4%	1	3%	0	-
Violação de domicílio	0,3%	1	3%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	11	30%	0	-
Furto	4%	1	3%	0	-
Furto qualificado	3%	1	3%	0	-
Tentativa de furto	5%	4	11%	0	-
Roubo	4%	2	5%	0	-
Roubo qualificado	5%	2	5%	0	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,7%	1	3%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	2	5%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	1	3%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	3%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	3%	0	-
Sem informação	3%	2	5%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 37 medidas de segurança do PPF-PB haviam sido motivadas por 38 infrações penais, uma vez que um único indivíduo pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios, com 43% (16), seguidos de crimes contra o patrimônio, com 30% (11), e de tentativas de homicídio, com 11% (4) das medidas de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, os homicídios somavam 29%, os crimes contra o patrimônio somavam 30% e as tentativas de homicídio somavam 14% das medidas de segurança. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena cometeram homicídios.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS da PPF-PB

Infração penal na família	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	de pena	por conversão	
Sim	26%	13	35%	0	-
Não	65%	22	59%	2	100%
Sem informação	9%	2	5%	0	-
Total	100%	37	100%	2	100%

Dos 37 indivíduos em medida de segurança, 35% (13) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 26%. Os dois indivíduos em medida de segurança

por conversão de pena não haviam cometido crimes em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica, 72%, for homicídio. Além disso, 48% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, cônjuge, avô, primo, irmão e sogro.

Tabela 14 Recidiva da população em MS da PPF-PB

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	5	14%	0	-
Não	68%	28	76%	1	50%
Sem informação	6%	4	11%	1	50%
Total	100%	37	100%	2	100%

Dos indivíduos em medida de segurança na PPF-PB, 76% (28) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um não havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do PPF-PB

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	2	40%	1	20%
Tentativa de homicídio	1	20%	0	-
Lesão corporal	1	20%	2	40%
Furto	1	20%	0	-
Tentativa de furto	1	20%	0	-
Roubo	0	-	1	20%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	20%	1	20%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria

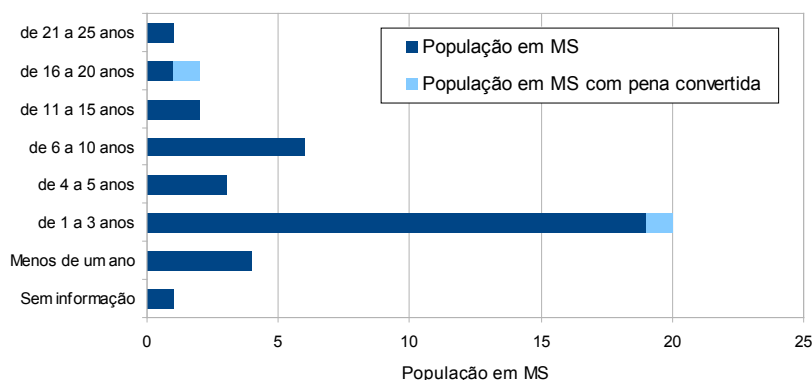
Na PPF-PB, em 14% (5) das 39 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram homicídio qualificado, lesão corporal, roubo, tentativa de atentado violento ao pudor, tentativa de furto e tentativa de homicídio. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. Na PPF-PB, havia um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população da PPF-PB

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	63	64%	26	70%	2	100%	35	59%
Duas internações	16%	23	23%	9	24%	0	-	14	24%
Três ou mais internações	6%	10	10%	2	5%	0	-	8	14%
Sem informação	1%	2	2%	0	-	0	-	2	3%
Total	100%	98	100%	37	100%	2	100%	59	100%

Na PPF-PB, 64% (63) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 70% (26) estavam na primeira internação, 24% (9) estavam na segunda internação e 5% (2) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação e 6% tinham três ou mais internações. Da população temporária na PPF-PB, 59% (35) estavam na primeira internação, mas 38% (22) tinham duas ou mais internações. Dos 22 indivíduos da população temporária com mais de uma internação, 59% (13) aguardavam laudo de sanidade mental e 22% (5) realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. Não havia registro da situação da internação em 36% (8) dos dossiês da população temporária com mais de uma internação. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança da PPF-PB



Dos 37 indivíduos em medida de segurança da PPF-PB, 11% (4) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 59% (19) tinham entre um e três anos, 8% (3) tinham entre quatro e cinco anos, 16% (6) tinham entre seis e dez anos, 5% (2) tinham entre onze e quinze anos, um único indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos e um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos de internação. Dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um tinha entre um e três anos e um tinha entre dezesseis e vinte anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança na PPF-PB era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade da PPF-PB

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS			
		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	21	57%	1	50%
Em dia	51%	15	41%	1	50%
Sem informação	8%	1	3%	0	-
Total	100%	37	100%	2	100%

Das 37 medidas de segurança da PPF-PB, 57% (21) estavam em atraso e 41% (15) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no PPF-PB era de 27 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada da PPF-PB

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	13	93%	1	100%
Não	73%	1	7%	0	-
Total	100%	14	100%	1	100%

Dos 37 indivíduos em medida de segurança, 38% (14) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 93% (13) das catorze medidas de segurança da PPF-PB em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, em 27% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito, a periculosidade havia cessado. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena em que já constava o exame de cessação, a periculosidade havia cessado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS da PPF-PB

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	5	14%	1	50%
Não	94%	32	86%	1	50%
Total	100%	37	100%	2	100%

Na PPF-PB, 14% (5) da população tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados. Um dos indivíduos (50%) em medida de segurança por conversão de pena tinha a sentença de desinternação.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da PPF-PB

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	50%	69%	43%	100%	-	-	-	-	-
Homicídio simples	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	50%	56%	29%	50%	-	-	-	-	100%
Tentativa de homicídio	-	13%	-	50%	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	6%	-	-	-	-	33%	-	-
Lesão corporal	-	6%	-	-	-	-	33%	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	-	-	-	-	-	-	100%	-
Ameaça	-	-	-	-	-	-	-	100%	-
Crimes contra o patrimônio	25%	19%	43%	-	-	-	67%	-	100%
Furto	25%	-	-	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	6%	14%	-	-	-	33%	-	-
Roubo	-	-	14%	-	-	-	33%	-	-
Roubo qualificado	-	6%	-	-	-	-	-	-	100%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	6%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	25%	-	14%	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	25%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	6%	-	-	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	6%	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	-	-	100%	100%	100%

A tabela acima evidencia que 50% dos indivíduos com epilepsia, 69% dos com esquizofrenia, 43% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 25% dos indivíduos com epilepsia, 19% dos com esquizofrenia, 43% dos com retardo mental e 67% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 25% dos indivíduos com epilepsia e 14% dos com retardo mental. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da PPF-PB

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	1	8	1	0	0	0	1	1	1
Não	3	12	5	1	0	0	2	0	0
Sem informação	0	0	1	1	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	25%	40%	17%	0%	-	-	33%	100%	100%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população da PPF-PB, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 25% dos indivíduos com epilepsia, 40% dos com esquizofrenia, 17% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

COMPLEXO MÉDICO-PENAL DO PARANÁ

O Complexo Médico-Penal do Paraná (CMP-PR) fica localizado no bairro Canguiri do município de Pinhais, que faz parte da região metropolitana da capital, Curitiba. Sediado em um complexo penitenciário, o CMP-PR foi inaugurado em 1969 sob a denominação de Manicômio Judiciário. Em 1993, houve a alteração do nome para Complexo Médico-Penal. Em 2011, o CMP-PR era vinculado à Secretaria de Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos do Paraná. O CMP-PR era a segunda unidade em população dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e de Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 15% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) e a 52% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sul. A população do CMP-PR era de 441 indivíduos, entre os quais 426 estavam em medida de segurança, 13 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 2 estavam em situação de internação temporária. No CMP-PR, pelo menos 17% (75) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Complexo Médico-Penal do Paraná (CMP-PR)

População total: 441 pessoas

Homens: 411

Mulheres: 30

Vinculação do CMP-PR: Secretaria de Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos do Paraná

Coleta de dados: 17 de outubro de 2011

Diretor em outubro de 2011: Roberto da Cunha Saraiva

Tabela 1 População do CMP-Paraná

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
441	100%	426	96%	13	3%	2	1%

Tabela 2 Idade da população do CMP-Paraná

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	36	8%	36	8%	0	-	0	-
25 a 29	16%	70	16%	69	16%	0	-	1	50%
30 a 34	19%	85	19%	80	19%	5	38%	0	-
35 a 39	16%	69	16%	67	16%	1	8%	1	50%
40 a 44	14%	47	11%	44	10%	3	23%	0	-
45 a 49	10%	61	14%	60	14%	1	8%	0	-
50 a 59	12%	52	12%	50	12%	2	15%	0	-
60 a 69	3%	11	2%	10	2%	1	8%	0	-
70 ou mais	0,8%	4	0,9%	4	0,9%	0	-	0	-
Sem informação	3%	6	1%	6	1%	0	-	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

No CMP-PR, 61% (271) das pessoas internadas tinham entre 25 e 44 anos. O perfil etário do CMP-PR era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que 65% da população encontravam-se nessa mesma faixa etária. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 69% (9) tinham entre 30 e 44 anos. A média etária da população do CMP-PR era de 38 anos. A da população em medida de segurança era de 38 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 41 anos e a da população temporária era de 32 anos.

Tabela 3 Cor da população do CMP-Paraná

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	3	0,7%	3	0,7%	0	-	0	-
Branca	35%	298	68%	287	67%	9	69%	2	100%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	33%	75	17%	71	17%	4	31%	0	-
Preta	14%	25	6%	25	6%	0	-	0	-
Outra	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	40	9%	40	9%	0	-	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

No CMP-PR, os brancos somavam 68% (298) da população internada, e os pretos e pardos somavam 23% (100). A concentração de brancos na população do CMP-PR diferia da dos demais estabelecimentos do país, em que 35% da população eram brancos. Consequentemente, a concentração da população de pretos e pardos do CMP-PR, de 23% (100), era menor quando comparada à dos demais estabelecimentos do país, que somavam 47% da população total. Da população em medida de segurança por conversão de pena, 69% (9) eram brancos e 31% (4) eram pardos.

Tabela 4 Sexo da população do CMP-Paraná

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	411	93%	397	93%	13	100%	1	50%
Mulheres	7%	30	7%	29	7%	0	-	1	50%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma concentração de homens no CMP-PR, com 93% (411); as mulheres compunham 7% (30) da população. Na população internada em medida de segurança do CMP-PR, a relação aproximada era de uma mulher para cada catorze homens. Todas as pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena eram homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do CMP-Paraná

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	42	10%	42	10%	0	-	0	-
Divorciado	4%	20	5%	19	4%	1	8%	0	-
Viúvo	2%	5	1%	5	1%	0	-	0	-
Solteiro	77%	326	74%	313	73%	11	85%	2	100%
Amasiado	4%	38	9%	37	9%	1	8%	0	-
Sem informação	5%	10	2%	10	2%	0	-	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

No CMP-PR, 74% (326) das pessoas internadas eram solteiras, 10% (42) eram casadas, 9% (38) eram amasiadas e 5% (20) eram divorciadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros e os casados somavam 9%. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 85% (11) eram solteiras. Das trinta mulheres do CMP-PR, 67% (20) eram solteiras, 20% (6) eram casadas, 10% (3) eram divorciadas e uma única mulher era amasiada.

Tabela 6 Escolaridade da população do CMP-Paraná

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	107	24%	103	24%	4	31%	0	-
Fundamental incompleto	41%	242	55%	234	55%	7	54%	1	50%
Fundamental completo	14%	51	12%	49	12%	2	15%	0	-
Médio	6%	29	7%	28	7%	0	-	1	50%
Superior	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	12	3%	12	3%	0	-	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

Sobre a escolaridade da população do CMP-PR, 24% (107) eram analfabetos e 7% (29) tinham o ensino médio. Havia semelhanças entre o perfil da escolaridade da população do CMP-PR e do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos e 6% tinham o ensino médio. A proporção de indivíduos com ensino fundamental incompleto no CMP-PR era de 55% (242), ao passo que esse mesmo grupo somava 41% da população internada nos

demaís estabelecimentos do país. Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 54% (7) tinham o ensino fundamental completo.

Tabela 7 Profissão da população do CMP-Paraná

Profissão	Demaís unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	1	0,2%	1	0,2%	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	3	0,7%	3	0,7%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	3	0,7%	2	0,5%	0	-	1	50%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	3	0,7%	2	0,5%	1	8%	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	12%	94	21%	90	21%	4	31%	0	-
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	16%	123	28%	119	28%	4	31%	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	112	25%	109	26%	3	23%	0	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	3%	2	0,5%	2	0,5%	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	8	2%	8	2%	0	-	0	-
Aposentados	4%	10	2%	10	2%	0	-	0	-
Sem profissão	18%	47	11%	46	11%	0	-	1	50%
Autônomos	2%	14	3%	14	3%	0	-	0	-
Sem informação	16%	21	5%	20	5%	1	8%	0	-
Total	100%	441	100%	426	100%	13	100%	2	100%

No CMP-PR, trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 50% (220) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 29% da população exerciam essas mesmas ocupações. Havia no CMP-PR uma concentração de 25% (112) de indivíduos com profissões do grupo de trabalhadores da produção de bens e serviços industriais. Nos demais estabelecimentos do país, esse mesmo grupo de profissões concentrava 22% dos indivíduos. Uma das características desse grupo de profissões é que elas exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. No CMP-PR, 11% (47) não tinham profissão, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 18% da população não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS do CMP-Paraná

Situação da população em medida de segurança*	Demaís unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	392	92%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	2%	1	0,2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	32	8%
Medida de segurança extinta	2%	7	2%
Reinternação	6%	16	4%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 426 indivíduos em medida de segurança, 92% (392) estavam em cumprimento de medida de segurança de internação, em um cenário semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. Os treze indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam em medida de segurança de internação. Das 426 medidas de segurança do Paraná, 4% (16) eram de reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 6% das pessoas em medida de segurança estavam na reinternação.

No CMP-PR, havia um único indivíduo em medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas em internação em HCTP ou ATP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no CMP-PR, 2% (7) das pessoas já possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam em restrição de liberdade. Nos demais estabelecimentos do Brasil, o número de indivíduos que tinham a medida de segurança extinta, mas permaneciam em internação, também era de 2%.

Tabela 9 Situação da população temporária do CMP-Paraná

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	1	50%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	1	50%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos dois indivíduos em situação temporária, um estava internado para realizar exame de sanidade mental e o outro tinha o laudo de sanidade mental e aguardava decisão judicial para andamento processual. Entre a população temporária dos demais estabelecimentos do país, 34% aguardavam laudo de sanidade mental e 35% tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A determinação do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. O indivíduo em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no CMP-PR estava internado havia dez meses. Nos demais estabelecimentos do país, a média de espera pelo exame de sanidade mental era também de dez meses.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do CMP-Paraná

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	12	3%	1	8%
Esquizofrenia	45%	101	24%	6	46%
Retardo mental	17%	49	12%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	13	3%	0	-
Transtornos de personalidade	6%	12	3%	0	-
Transtornos da preferência sexual	2%	1	0,2%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	12%	33	8%	2	15%
Transtornos mentais orgânicos	2%	9	2%	0	-
Outros	0,3%	0	-	0	-
Sem informação	11%	196	46%	4	31%
Total	100%	426	100%	13	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No CMP-PR, havia uma concentração de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 24% (101) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, com 45% dos casos. No CMP-PR, 46% (196) dos dossiês da população em medida de segurança não apresentavam informações sobre os diagnósticos dos indivíduos internados. Nos laudos de sanidade mental e de exames de cessação de periculosidade, era comum haver apenas a menção de que a pessoa sofria de “doença mental”, sem registro do diagnóstico médico. Das medidas de segurança do CMP-PR, 12% (49) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos do país essa proporção era de 17%. Além disso, 8% (33) das pessoas internadas no CMP-PR tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 3% (12) tinham epilepsia, 3% (13) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, 3% (12) tinham transtornos de personalidade e 2% (9) tinham o diagnóstico de transtornos mentais orgânicos. Das pessoas em medida de segurança por conversão de pena, 46% (6) tinham esquizofrenia, 15% (2) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e um único indivíduo tinha epilepsia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do CMP-Paraná

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	8%	0	-	0	-
Não	92%	12	100%	1	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No CMP-PR, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 3% (12) das pessoas internadas em medida de segurança e em uma pessoa em medida de segurança por conversão de pena. No entanto, não houve realização de eletroencefalograma em nenhum dos casos. Nos demais estabelecimentos do Brasil, em 8% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do CMP-Paraná

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Crimes contra a vida	44%	164	38%	7	54%
Homicídio simples	5%	14	3%	1	8%
Homicídio qualificado	19%	91	21%	5	38%
Tentativa de homicídio	12%	52	12%	1	8%
Homicídio culposo	2%	7	2%	0	-
Lesões corporais	8%	27	6%	1	8%
Lesão corporal	6%	22	5%	1	8%
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	2	0,5%	0	-
Violência doméstica	0,3%	3	0,7%	0	-
Periclitacão da vida e da saúde	0,2%	1	0,2%	0	-
Maus-tratos	0,1%	1	0,2%	0	-
Rixa	-	1	0,2%	0	-
Rixa qualificada	-	1	0,2%	0	-
Crimes contra a honra	0,1%	1	0,2%	0	-
Injúria qualificada	-	1	0,2%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	16	4%	0	-
Ameaça	3%	16	4%	0	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,4%	3	0,7%	0	-
Violação de domicílio	0,2%	3	0,7%	0	-
Crimes contra o patrimônio	31%	101	24%	6	46%
Furto	4%	16	4%	0	-
Furto qualificado	3%	12	3%	1	8%
Tentativa de furto	5%	17	4%	1	8%
Roubo	4%	10	2%	0	-
Roubo qualificado	4%	20	5%	2	15%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,5%	5	1%	0	-
Tentativa de roubo	4%	16	4%	1	8%
Extorsão	0,3%	1	0,2%	0	-
Dano	0,8%	4	0,9%	0	-
Estelionato	0,1%	0	-	1	8%
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	3	0,7%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,3%	3	0,7%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	75	18%	2	15%
Estupro	2%	20	5%	1	8%
Estupro qualificado	0,1%	2	0,5%	0	-
Estupro qualificado pelo resultado de morte	0,03%	1	0,2%	0	-
Tentativa de estupro	3%	18	4%	0	-
Atentado violento ao pudor	4%	17	4%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	6	1%	1	8%
Sedução	0,2%	1	0,2%	0	-
Estupro de vulnerável	0,03%	3	0,7%	0	-
Tentativa de estupro de vulnerável	-	1	0,2%	0	-
Ato obsceno	0,5%	6	1%	0	-
Crimes contra a família	0,1%	1	0,2%	0	-
Abandono intelectual	-	1	0,2%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	9	2%	0	-
Incêndio	1%	6	1%	0	-
Incêndio culposo	0,03%	2	0,5%	0	-
Perigo de desastre ferroviário	-	1	0,2%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	5	1%	0	-
Resistência	0,5%	2	0,5%	0	-
Desacato	0,3%	3	0,7%	0	-
Contravenções penais	0,8%	5	1%	0	-
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	0,1%	1	0,2%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	0,1%	1	0,2%	0	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	0,1%	1	0,2%	0	-
Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia	-	1	0,2%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	1	0,2%	0	-
Crimes da lei antidrogas	3%	22	5%	0	-
Tráfico de drogas	3%	20	5%	0	-
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	0,1%	2	0,5%	0	-
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	0,1%	1	0,2%	0	-

	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena	
Infração penal*				
Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária	0,03%	1 0,2%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	7 2%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,8%	5 1%	0	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	0,1%	1 0,2%	0	-
Tráfico internacional de arma de fogo	-	1 0,2%	0	-
Crime de tortura	0,2%	1 0,2%	0	-
Tortura	0,1%	1 0,2%	0	-
Outros	2%	1 0,2%	0	-
Crime não listado	1%	1 0,2%	0	-
Sem informação	2%	44 10%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou 99 tipos de infrações penais entre a população de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 426 medidas de segurança do CMP-PR foram motivadas por 439 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre os treze indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de dezesseis infrações penais. Havia uma concentração de homicídios entre as medidas de segurança do CMP-PR, com 26% (112), seguida de crimes contra o patrimônio, com 24% (101), e de tentativas de homicídio, com 12% (52). Nos demais estabelecimentos do país, os homicídios somavam 25%, os crimes contra o patrimônio somavam 31% e as tentativas de homicídio somavam 12% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do CMP-Paraná

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	98 23%	3 23%	
Não	65%	278 65%	8 62%	
Sem informação	8%	50 12%	2 15%	
Total	100%	426 100%	13 100%	

Dos 426 indivíduos em medida de segurança do CMP-PR, 23% (98) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Entre as 13 pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 23% (3) haviam cometido infrações em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, 27% dos indivíduos em medida de segurança cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. As principais infrações penais cometidas na rede familiar ou doméstica foram tentativas de homicídio, com 15% dos casos, e homicídios, com 54% dos casos. Esses homicídios foram cometidos contra mãe, pai, filho, cônjuge, irmão, sobrinho, sogra, avô e primo.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do CMP-Paraná

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
		População em MS			
Sim	28%	64	15%	4	31%
Não	66%	331	78%	7	54%
Sem informação	6%	31	7%	2	15%
Total	100%	426	100%	13	100%

Dos 426 indivíduos em medida de segurança no CMP-PR, 78% (331) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 66% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal prévia. Em 7% (31) dos dossiês, não havia essa informação.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do CMP-Paraná

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	1	2%	2	3%
Homicídio qualificado	7	11%	3	5%
Tentativa de homicídio	6	9%	4	6%
Homicídio culposo	1	2%	0	-
Lesão corporal	2	3%	3	5%
Violência doméstica	1	2%	0	-
Ameaça	8	13%	0	-
Violação de domicílio	1	2%	0	-
Furto	4	6%	8	13%
Furto qualificado	2	3%	5	8%
Tentativa de furto	4	6%	7	11%
Roubo	2	3%	5	8%
Roubo qualificado	4	6%	3	5%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	1	2%	0	-
Tentativa de roubo	6	9%	1	2%
Extorsão	1	2%	0	-
Receptação	0	-	1	2%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	2%	0	-
Estupro	5	8%	5	8%
Tentativa de estupro	2	3%	1	2%
Atentado violento ao pudor	5	8%	2	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	0	-	2	3%
Sedução	1	2%	0	-
Incêndio	1	2%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	1	2%	0	-
Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia	0	-	1	2%
Tráfico de drogas	9	14%	5	8%
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	1	2%	0	-
Crime não listado	1	2%	0	-
Sem informação	2	3%	6	9%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Em 15% (64) das 426 medidas de segurança, o indivíduo havia cometido infração penal anterior. Das treze pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 31% (4) cometeram infrações penais anteriores. As principais infrações penais cometidas nesses casos foram: estupro, furto, homicídio, lesão corporal, roubo, tentativa de furto e tentativa de homicídio. Nos demais estabelecimentos do país, 28% dos indivíduos em medida de

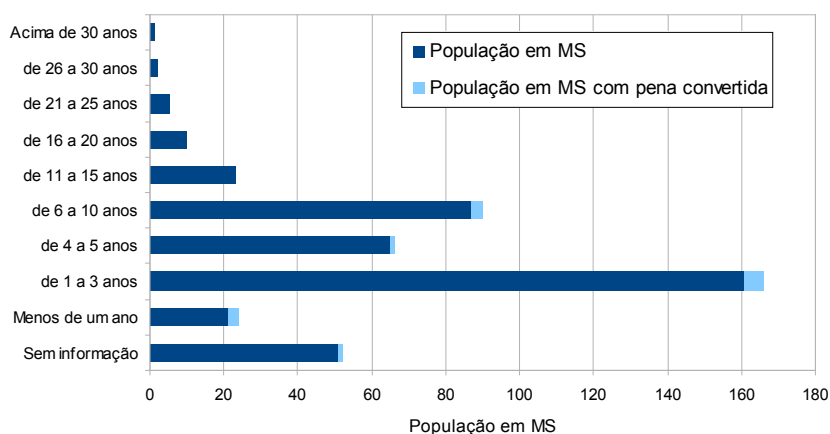
segurança haviam cometido infração penal anterior. No CMP-PR, havia dois casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do CMP-Paraná

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Uma internação	77%	309	296	11	2
Duas internações	15%	86	85	1	0
Três ou mais internações	6%	43	42	1	0
Sem informação	2%	3	3	0	0
Total	100%	441	426	13	2

No CMP-PR, 70% (309) da população total estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança no Paraná, 69% (296) estavam na primeira internação, 20% (85) estavam na segunda internação e 10% (42) tinham três ou mais internações. O registro era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, onde 77% da população estavam na primeira internação. Os dois indivíduos da população temporária no CMP-PR estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do CMP-Paraná



Das 439 pessoas internadas em medida de segurança do CMP-PR, 5% (21) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 38% (161) tinham entre um e três anos, 15% (65) tinham entre quatro e cinco anos, 20% (87) tinham entre seis e dez anos, 5% (23) tinham entre onze e quinze anos, 2% (10) tinham entre dezesseis e vinte anos, e 1% (5) tinha entre 21 e 25 anos. Dois indivíduos tinham entre 26 e 30 anos e um único indivíduo tinha mais de trinta anos de internação. O tempo médio de cumprimento das medidas de segurança do CMP-PR era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade no CMP-Paraná

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	39%	195	46%	5	38%
Em dia	53%	183	43%	5	38%
Sem informação	8%	48	11%	3	23%
Total	100%	426	100%	13	100%

Das 426 medidas de segurança do CMP-PR, 46% (195) estavam em atraso e 43% (183) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre as pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 38% (5) estavam em atraso e 38% (5) estavam em dia com a realização do exame. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, o exame de cessação de periculosidade estava atrasado em 39% das medidas de segurança.

O atraso médio na realização do exame de cessação de periculosidade no CMP-PR era de 76 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 23 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não tinham alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, tais como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada no CMP-Paraná

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	72	26%	1	10%
Não	72%	201	74%	9	90%
Total	100%	273	100%	10	100%

Dos 426 indivíduos em medida de segurança, 64% (273) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade, e daqueles em medida de segurança por conversão de pena, dez haviam se submetido ao exame de cessação. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 26% (72) das 273 medidas de segurança em que já constava o exame, a periculosidade havia cessado. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, apenas uma tinha tido a periculosidade cessada. Esse cenário era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Dos 73 exames do CMP-PR que atestavam a cessação de periculosidade, 68% (50) tinham sido expedidos havia mais de um ano.

Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do CMP-Paraná

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	32	8%	0	-
Não	94%	394	92%	13	100%
Total	100%	426	100%	13	100%

No caso das 426 medidas de segurança do CMP-PR, 8% (32) dos indivíduos possuíam sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas permaneciam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do CMP-Paraná

População em MS										
Infração penal	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	83%	51%	41%	17%	25%	-	27%	56%	-	35%
Homicídio simples	8%	6%	4%	-	-	-	3%	-	-	3%
Homicídio qualificado	50%	28%	33%	17%	8%	-	15%	33%	-	17%
Tentativa de homicídio	25%	14%	4%	-	17%	-	9%	22%	-	12%
Homicídio culposo	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	3%
Lesões corporais	8%	11%	2%	-	8%	-	9%	-	-	4%
Lesão corporal	8%	9%	2%	-	8%	-	9%	-	-	3%
Lesão corporal seguida de morte	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	1%
Violência doméstica	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Periclituação da vida e da saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Maus-tratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Crimes contra a honra	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Injúria qualificada	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	4%	2%	-	-	-	9%	-	-	1%
Ameaça	-	4%	2%	-	-	-	9%	-	-	1%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	1%
Violação de domicílio	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	1%
Crimes contra o patrimônio	-	14%	20%	42%	25%	-	36%	22%	-	29%
Furto	-	4%	4%	-	8%	-	6%	-	-	3%
Furto qualificado	-	1%	2%	8%	-	-	9%	-	-	4%
Tentativa de furto	-	2%	4%	17%	-	-	-	11%	-	6%
Roubo	-	2%	4%	-	-	-	6%	-	-	1%
Roubo qualificado	-	1%	2%	8%	8%	-	12%	11%	-	6%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	1%	-	-	8%	-	-	-	-	1%
Tentativa de roubo	-	2%	2%	8%	-	-	3%	-	-	7%
Extorsão	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dano	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	1%
Crimes contra a dignidade sexual	8%	12%	29%	25%	17%	100%	9%	-	-	17%
Estupro	8%	3%	10%	8%	8%	-	3%	-	-	3%
Estupro qualificado	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	1%

População em MS										
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Infração penal										
Estupro qualificado pelo resultado de morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Tentativa de estupro	-	2%	6%	8%	-	-	3%	-	-	5%
Atentado violento ao pudor	-	2%	10%	8%	-	100%	-	-	-	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	1%	-	-	8%	-	-	-	-	3%
Sedução	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Estupro de vulnerável	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	1%
Ato obsceno	-	1%	2%	-	-	-	3%	-	-	1%
Crimes contra a incolumidade pública	-	1%	-	8%	8%	-	-	-	-	3%
Incêndio	-	-	-	8%	8%	-	-	-	-	2%
Incêndio culposo	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	1%
Perigo de desastre ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Crimes contra a administração pública	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Desacato	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	1%	4%	-	-	-	-	-	-	1%
Praticar vias de fato contra alguém	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	1%	2%	8%	17%	-	9%	22%	-	6%
Tráfico de drogas	-	1%	2%	8%	17%	-	9%	22%	-	6%
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	2%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Tráfico internacional de arma de fogo	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Crime não listado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%

A tabela acima mostra que 83% dos indivíduos com epilepsia, 51% dos com esquizofrenia, 41% dos com retardo mental, 17% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade e 27% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 14% dos indivíduos com esquizofrenia, 20% dos com retardo mental, 42% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade, 36% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 22% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 8% dos indivíduos com epilepsia, 12% dos

com esquizofrenia, 29% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 17% dos com transtornos de personalidade, 100% dos com transtornos da preferência sexual e 9% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do CMP-Paraná

	População em MS									
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Sim	3	34	15	3	2	0	9	2	0	33
Não	9	68	32	9	10	1	24	7	0	126
Sem informação	1	5	2	1	0	0	2	0	0	41
% de infrações na família*	25%	33%	32%	25%	17%	0%	27%	22%	-	21%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do CMP-PR, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 25% dos indivíduos com epilepsia, 33% dos com esquizofrenia, 32% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 17% dos com transtornos de personalidade, 27% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, e 22% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE PERNAMBUCO

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco (HCTP-PE) fica localizado na Ilha de Itamaracá, a 47km da capital, Recife. O HCTP de Pernambuco foi inaugurado em 1982. Em 2011, o HCTP-PE vinculava-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco. O HCTP-PE era a terceira unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 11% dos Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 41% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Nordeste. A população total do HCTP-PE era de 433 indivíduos, entre os quais 203 estavam em medida de segurança e 230 em situação temporária. No HCTP-PE, pelo menos 30% (61) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Itamaracá (HCTP-PE)

População total: 433 pessoas

Homens: 404

Mulheres: 25

Sem informação de sexo: 4

Vinculação do HCTP-PE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco

Coleta de dados: 21 de novembro de 2011

Diretora em novembro de 2011: Ivone José de França

Tabela 1 População do HCTP-PE

População total		População em MS		População temporária	
433	100%	203	47%	230	53%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-PE

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	4	0,9%	0	-	4	2%
20 a 24	7%	43	10%	11	5%	32	14%
25 a 29	16%	62	14%	28	14%	34	15%
30 a 34	19%	85	20%	39	19%	46	20%
35 a 39	16%	66	15%	39	19%	27	12%
40 a 44	13%	62	14%	27	13%	35	15%
45 a 49	10%	35	8%	20	10%	15	7%
50 a 59	12%	51	12%	28	14%	23	10%
60 a 69	3%	11	3%	4	2%	7	3%
70 ou mais	0,9%	1	0,2%	0	-	1	0,4%
Sem informação	3%	13	3%	7	3%	6	3%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

No HCTP-PE, 59% (256) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. O cenário do estabelecimento era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. Havia uma concentração de 37% (159) da população na faixa etária entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, essa mesma faixa etária concentrava 38% da população. A média etária da população do HCTP-PE era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 38 anos e a da população temporária era de 36 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-PE

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,3%	0	-	0	-	0	-
Branca	42%	35	8%	18	9%	17	7%
Indígena	0,1%	5	1%	1	0,5%	4	2%
Parda	30%	175	40%	73	36%	102	44%
Preta	13%	51	12%	29	14%	22	10%
Outra	0,6%	15	3%	10	5%	5	2%
Sem informação	13%	152	35%	72	35%	80	35%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

No HCTP-PE, pretos e pardos somavam 52% (226) da população, brancos somavam 8% (35), e havia 1% (5) de indivíduos indígenas. Para 35% (152) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, a população de pretos e pardos era de 43% e a de brancos, de 42%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 50% (102), ao passo que a de brancos era de 9% (18). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos somavam 54% (124) e brancos somavam 7% (17).

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-PE

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	404	93%	191	94%	213	93%
Mulheres	7%	25	6%	10	5%	15	7%
Sem informação	0,3%	4	0,9%	2	1%	2	0,9%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-PE, seja considerando todos os indivíduos juntos (93%, 404), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (94%, 191). No HCTP-PE, a relação aproximada era de uma mulher para cada dezesseis homens, e na população em medida de segurança essa relação era de uma mulher para cada dezenove homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-PE

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	39	9%	18	9%	21	9%
Divorciado	4%	6	1%	4	2%	2	0,9%
Viúvo	2%	3	0,7%	2	1%	1	0,4%
Solteiro	77%	321	74%	168	83%	153	67%
Amasiado	5%	29	7%	8	4%	21	9%
Sem informação	4%	35	8%	3	1%	32	14%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP-PE, 74% (321), eram solteiras. Apenas 9% (39) eram casadas. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Das 25 mulheres do HCTP-PE, 72% (18) eram solteiras, 8% (2) eram casadas, 8% (2) eram amasiadas e uma única mulher era divorciada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-PE

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	127	29%	76	37%	51	22%
Fundamental incompleto	45%	96	22%	47	23%	49	21%
Fundamental completo	13%	71	16%	20	10%	51	22%
Médio	6%	20	5%	5	2%	15	7%
Superior	0,8%	5	1%	1	0,5%	4	2%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	12%	114	26%	54	27%	60	26%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-PE, 29% (127) eram analfabetos, 22% (96) tinham o ensino fundamental incompleto, 16% (71) tinham o ensino fundamental completo, 5% (20) tinham o ensino médio e 1% (5) tinha o ensino superior. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 45% tinham o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Das 25 mulheres do HCTP-PE, 24% (6) eram analfabetas, 16% (4) tinham o ensino fundamental incompleto, 40% (10) tinham o ensino fundamental completo, 8% (2) tinham o ensino médio e nenhuma tinha o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-PE

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	2	0,5%	1	0,5%	1	0,4%
Profissionais das ciências e das artes	1%	4	0,9%	3	1%	1	0,4%
Técnicos de nível médio	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	45	10%	21	10%	24	10%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	85	20%	44	22%	41	18%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	23%	68	16%	33	16%	35	15%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	13	3%	10	5%	3	1%
Profissão não listada	5%	21	5%	8	4%	13	6%
Aposentados	4%	34	8%	11	5%	23	10%
Sem profissão	17%	71	16%	35	17%	36	16%
Autônomos	2%	8	2%	3	1%	5	2%
Sem informação	14%	82	19%	34	17%	48	21%
Total	100%	433	100%	203	100%	230	100%

No HCTP-PE, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era semelhante ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 30% (130) das ocupações, concentração próxima à dos demais estabelecimentos do país. Em Pernambuco, 8% (34) dos indivíduos eram aposentados; nos demais estabelecimentos do país, essa concentração era de 4%. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, no HCTP-PE, 16% (71) dos indivíduos não tinham profissão, semelhantemente aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-PE

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	185	91%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	4	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	16	8%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	6	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 203 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PE, 91% (185) estavam em medida de segurança de internação, mesmo percentual encontrado nos demais estabelecimentos do país. Das medidas de segurança do HCTP-PE, 3% (6) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação.

Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP-PE, 2% (4) das pessoas internadas cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-PE

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	38%	48	21%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	25%	160	70%
Internação sem processo judicial	0,1%	2	1%
Prisão preventiva	1%	2	1%
Tratamento - transferência de prisão comum	27%	10	4%
Situação não informada	15%	8	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 230 indivíduos em situação temporária no HCTP-PE, 21% (48) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 70% (160) estavam com o exame de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que estava aguardando laudo de sanidade mental no HCTP-PE, a média de espera era de sete meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 31% (15) aguardavam dentro do prazo previsto pelo Código de Processo Penal e 67% (32) aguardavam por um período superior a esse prazo.

Havia 4% (10) de indivíduos internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 27% da população temporária. No HCTP-PE, 1% (2) estava internado em prisão preventiva, e 1% (2) estava internado sem processo judicial.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-PE

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	7	3%
Esquizofrenia	42%	94	46%
Retardo mental	15%	56	28%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	3	1%
Transtornos de personalidade	5%	10	5%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	21	10%
Transtornos mentais orgânicos	2%	7	3%
Outros	0,2%	2	1%
Sem informação	17%	3	1%
Total	100%	203	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-PE, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 46% (94) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-PE, 28% (56) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 15% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-PE, 10% (21) dos indivíduos tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 5% (10) tinham transtornos de personalidade, 3% (7) tinham epilepsia e 3% (7) tinham transtornos mentais orgânicos.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-PE

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	8%	0	-
Não	92%	7	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-PE, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 3% (7) das pessoas internadas. Não houve realização de eletroencefalograma em nenhum dos casos. Nos demais estabelecimentos, em 8% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-PE

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	42%	106	52%
Homicídio simples	5%	10	5%
Homicídio qualificado	20%	70	34%
Tentativa de homicídio	13%	26	13%
Lesões corporais	7%	16	8%
Lesão corporal	6%	14	7%
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	1	0%
Violência doméstica	0,3%	1	0%
Periclitacão da vida e da saúde	0,1%	1	0%
Maus-tratos	0,1%	1	0%
Crimes contra a liberdade individual	4%	3	1%
Ameaça	3%	3	1%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,4%	2	1%
Violação de domicílio	0,3%	1	0%
Violação de domicílio qualificada	0,0%	1	0%
Crimes contra o patrimônio	30%	45	22%
Furto	4%	4	2%
Furto qualificado	3%	5	2%
Tentativa de furto	5%	6	3%
Roubo	4%	11	5%
Roubo qualificado	5%	7	3%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,6%	2	1%
Tentativa de roubo	5%	3	1%
Extorsão	0,3%	1	0%
Dano	0,8%	5	2%
Estelionato	0,1%	1	0%
Crimes contra o sentimento religioso	-	1	0%
Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo	-	1	0%
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	1	0%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	1	0%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	25	12%
Estupro qualificado	0,1%	2	1%
Tentativa de estupro	3%	7	3%
Atentado violento ao pudor	5%	12	6%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	3	1%
Corrupção de menores	0,1%	1	0%
Crimes contra a incolumidade pública	1%	4	2%
Incêndio	1%	4	2%
Crimes contra a administração pública	1%	1	0%
Desacato	0,4%	1	0%
Contravenções penais	0,9%	2	1%
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	0,1%	1	0%
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	1	0%
Crimes da lei antidrogas	4%	3	1%
Tráfico de drogas	3%	3	1%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	6	3%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,8%	5	2%
Disparo de arma de fogo	0,1%	1	0%
Outros	2%	1	0%
Crime não listado	1%	1	0%
Sem informação	3%	3	1,5%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 203 medidas de segurança do HCTP-PE haviam sido motivadas por 217 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de crimes homicídios entre as medidas de segurança do HCTP-PE, com 39% (80), seguida de crimes contra o patrimônio, com 22% (45), e de tentativas de homicídio, com

13% (26). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 27% das medidas de segurança, crimes contra o patrimônio somavam 30% e tentativas de homicídio somavam 13%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-PE

Infração penal na família	Demais		População em MS
	unidades MS		
Sim	27%	48	24%
Não	64%	153	75%
Sem informação	9%	2	1%
Total	100%	203	100%

Dos 203 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PE, 24% (48) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No agregado dos demais estabelecimentos 27% das pessoas internadas cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida pelas pessoas internadas em sua rede familiar ou doméstica, 56% (27), foi homicídio. Além disso, 34% dos indivíduos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, filho, cônjuge, filho, padrasto, avó, irmão e tios.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-PE

Infração penal anterior	Demais		População em MS
	unidades MS		
Sim	28%	12	6%
Não	67%	176	87%
Sem informação	6%	15	7%
Total	100%	203	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-PE, 87% (176) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 67% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-PE

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	1	8%	0	-
Homicídio qualificado	5	42%	0	-
Tentativa de homicídio	1	8%	0	-
Lesão corporal	0	-	1	8%
Furto	0	-	1	8%
Roubo	1	8%	1	8%
Roubo qualificado	2	17%	4	33%
Estelionato	1	8%	1	8%
Estupro qualificado	1	8%	0	-
Atentado violento ao pudor	1	8%	0	-
Incêndio	1	8%	0	-
Tráfico de drogas	0	-	1	8%
Sem informação	0	-	3	25%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-PE, em 6% (12) das 203 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: estelionato, furto, lesão corporal, roubo, roubo qualificado e tráfico de drogas. Em um cenário diferente, nos demais estabelecimentos do país, 28% dos

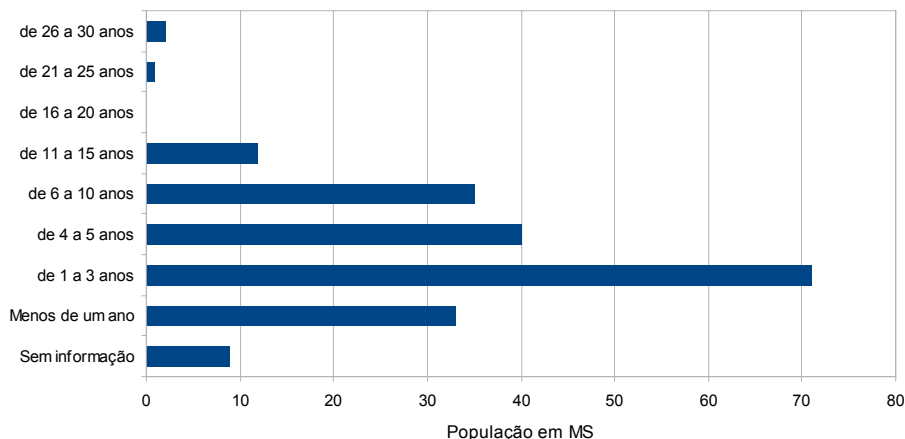
indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-PE, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-PE

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total	População em MS	População temporária
Uma internação	75% 374	86% 172	85% 202	88%
Duas internações	17% 40	9% 21	10% 19	8%
Três ou mais internações	7% 14	3% 8	4% 6	3%
Sem informação	1% 5	1% 2	1% 3	1%
Total	100% 433	100% 203	100% 230	100%

No HCTP-PE, 86% (374) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 85% (172) estavam na primeira internação, 10% (21) estavam na segunda internação e 4% (8) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, o registro era de 75% da população na primeira internação e de 7% com três ou mais internações. Da população temporária no HCTP-PE, 88% (202) estavam na primeira internação, mas 11% (25) tinham duas ou mais internações. Dos 25 indivíduos da população temporária com mais de uma internação, seis aguardavam laudo de sanidade mental e dois realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-PE



Dos 203 indivíduos em medida de segurança do HCTP-PE, 16% (33) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 35% (71) tinham entre um e três anos, 20% (40) tinham entre quatro e cinco anos, 17% (35) tinham entre seis e dez anos, 6% (12) tinham entre onze e quinze anos, um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos e 1% (2) tinha entre 26 e 30 anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-PE era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-PE

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	41%	68	33%
Em dia	50%	129	64%
Sem informação	9%	6	3%
Total	100%	203	100%

Das 203 medidas de segurança do HCTP-PE, 33% (68) estavam em atraso e 64% (129) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 41% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-PE era de 21 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-PE

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	59	41%
Não	73%	85	59%
Total	100%	144	100%

Dos 203 indivíduos em medida de segurança, 71% (144) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 144 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 41% (59), a periculosidade havia cessado. Esse cenário se diferenciava quando comparado ao agregado dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 27% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-PE

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	6%	16	8%
Não	94%	187	92%
Total	100%	203	100%

No caso do HCTP-PE, 8% (16) tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-PE

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	57%	54%	41%	33%	60%	-	52%	67%	50%	100%
Homicídio simples	-	4%	4%	-	-	-	10%	-	-	-
Homicídio qualificado	43%	33%	33%	33%	40%	-	29%	50%	50%	67%
Tentativa de homicídio	14%	17%	4%	-	20%	-	14%	17%	-	33%
Lesões corporais	-	10%	11%	-	-	-	5%	-	-	-
Lesão corporal	-	9%	9%	-	-	-	5%	-	-	-
Lesão corporal seguida de morte	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Violência doméstica	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Periclitacão da vida e da saúde	-	-	-	33%	-	-	-	-	-	-
Maus-tratos	-	-	-	33%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	1%	-	-	-	-	5%	-	50%	-
Ameaça	-	1%	-	-	-	-	5%	-	50%	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	-	-	-	-	-	5%	-	-	-
Violação de domicílio	-	-	-	-	-	-	5%	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	14%	21%	19%	33%	30%	-	33%	-	-	-
Furto	-	2%	2%	-	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	14%	-	4%	-	-	-	10%	-	-	-
Tentativa de furto	-	3%	4%	-	-	-	5%	-	-	-
Roubo	-	5%	6%	-	-	-	14%	-	-	-
Roubo qualificado	-	2%	4%	33%	10%	-	5%	-	-	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	1%	-	-	10%	-	-	-	-	-
Extorsão	-	-	-	-	10%	-	-	-	-	-
Dano	-	4%	-	-	-	-	-	-	-	-
Estelionato	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	14%	6%	24%	-	-	-	-	33%	-	-
Estupro qualificado	-	1%	2%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	2%	6%	-	-	-	-	17%	-	-
Atentado violento ao pudor	14%	2%	11%	-	-	-	-	17%	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	1%	4%	-	-	-	-	-	-	-
Corrupção de menores	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Incêndio	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	14%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desacato	14%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	1%	4%	-	-	-	-	-	-	-
Tráfico de drogas	-	1%	4%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	2%	-	-	10%	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	2%	-	-	10%	-	-	-	-	-
Outros	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Crime não listado	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%

A tabela anterior revela que 57% dos indivíduos com epilepsia, 54% dos com esquizofrenia, 41% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 60% dos com transtornos de personalidade e

52% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 14% dos indivíduos com epilepsia, 21% dos com esquizofrenia, 19% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 30% dos com transtornos de personalidade e 33% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 14% dos indivíduos com epilepsia, 6% dos com esquizofrenia, 24% dos com retardo mental e 33% dos com transtornos mentais orgânicos.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos do HCTP-PE

Cometeu infração na família?	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Sim	2	30	8	1	0	0	5	1	1
Não	5	63	47	2	10	0	16	6	1
Sem informação	0	1	1	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	29%	32%	15%	33%	0%	-	24%	14%	50%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-PE, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 29% dos indivíduos com epilepsia, 32% dos com esquizofrenia, 15% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 24% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 14% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL PENITENCIÁRIO VALTER ALENCAR

O Hospital Penitenciário Valter Alencar (HPVA) é o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) do estado do Piauí. O HPVA-Piauí fica localizado no município de Altos, próximo à capital, Teresina. O estabelecimento foi inaugurado em 2004 e, em 2011, vinculava-se à Secretaria Estadual de Justiça do Piauí. O HPVA-Piauí era a vigésima primeira unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 1% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 5% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Nordeste. A população total do HPVA-Piauí era de 56 indivíduos, entre os quais 14 estavam em medida de segurança e 42 estavam em situação de internação temporária. No HPVA-Piauí, pelo menos 21% (3) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital Penitenciário Valter Alencar (HPVA-Piauí)

População total: 56 pessoas

Homens: 56

Mulheres: 0

Vinculação do HPVA-Piauí: Secretaria Estadual de Justiça do Piauí

Coleta de dados: 2 de junho de 2011

Diretora em junho de 2011: Rosângela Queiroz

Tabela 1 População do HPVA-Piauí

População total		População em MS		População temporária	
56	100%	14	25%	42	75%

Tabela 2 Idade da população do HPVA-Piauí

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	3	5%	0	-	3	7%
25 a 29	16%	11	20%	2	14%	9	21%
30 a 34	19%	9	16%	4	29%	5	12%
35 a 39	16%	9	16%	3	21%	6	14%
40 a 44	13%	6	11%	1	7%	5	12%
45 a 49	10%	10	18%	2	14%	8	19%
50 a 59	12%	3	5%	1	7%	2	5%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	2%	5	9%	1	7%	4	10%
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%

No HPVA-Piauí, 57% (32) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Esse cenário era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população se encontravam nessa faixa etária. A média etária da população do HPVA-Piauí era de 37 anos. A da população em medida de segurança e a da população temporária também eram de 37 anos.

Tabela 3 Cor da população do HPVA-Piauí

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	8	14%	3	21%	5	12%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	26	46%	6	43%	20	48%
Preta	13%	11	20%	4	29%	7	17%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	11	20%	1	7%	10	24%
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%

No HPVA-Piauí, pretos e pardos somavam 66% (37) da população e brancos, 14% (8). Para 20% (11) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 72% (10), ao passo que a de brancos era de 21% (3). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 65% (27), e brancos, a 12% (5).

Tabela 4 Sexo da população do HPVA-Piauí

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	56	100%	14	100%	42	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%

Não havia mulheres no HPVA-Piauí. Nos demais estabelecimentos do país, homens somavam 92% da população, e mulheres, 7%.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HPVA-Piauí

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	4	7%	0	-	4	10%
Divorciado	4%	2	4%	0	-	2	5%
Viúvo	1%	2	4%	1	7%	1	2%
Solteiro	77%	40	71%	11	79%	29	69%
Amasiado	5%	1	2%	1	7%	0	-
Sem informação	4%	7	13%	1	7%	6	14%
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%

A maioria das pessoas internadas no HPVA-Piauí, 71% (40), eram solteiras e 7% (4) eram casadas. Em um cenário próximo, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Entre a população em medida de segurança, 79% (11) eram solteiros e, entre a população em situação de internação temporária, 69% (29) eram solteiros.

Tabela 6 Escolaridade da população do HPVA-Piauí

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	30	54%	7	50%	8	19%
Fundamental incompleto	43%	12	21%	4	29%	2	5%
Fundamental completo	14%	2	4%	0	-	1	2%
Médio	6%	1	2%	0	-	0	-
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	8	19%
Sem informação	14%	11	20%	3	21%	0	-
Total	100%	56	100%	14	100%	19	45%

Sobre a escolaridade da população do HPVA-Piauí, 54% (30) eram analfabetos, 21% (12) tinham o ensino fundamental incompleto, 4% (2) tinham o ensino fundamental completo e um único indivíduo tinha o ensino médio. O perfil da escolaridade da população do HPVA-Piauí diferia daquele encontrado no agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto e 6% tinham o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população do HPVA-Piauí

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	2%	0	-	1	2%
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	2	4%	0	-	2	5%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	15	27%	6	43%	9	21%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	5	9%	2	14%	3	7%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	0	-	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	2	4%	0	-	2	5%
Aposentados	4%	1	2%	0	-	1	2%
Sem profissão	17%	18	32%	6	43%	12	29%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	12	21%	0	-	12	29%
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%

No HPVA-Piauí, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era semelhante ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 30% (17) das ocupações, mesmo percentual encontrado nos demais estabelecimentos do país. Além disso, no HPVA-Piauí, 32% (18) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HPVA-Piauí

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	14	100%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	1	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os catorze indivíduos em medida de segurança do HPVA-Piauí estavam em medida de segurança de internação, em um cenário próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que 91% da população cumpriam medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do HPVA-Piauí, um único estava na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na

reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HPVA-Piauí

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	21	50%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	11	26%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	0,8%	2	5%
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	9	21%
Situação não informada	12%	11	26%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 42 indivíduos em situação temporária, 50% (21) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 26% (11) tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HPVA-Piauí, a média de espera era de cinquenta meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de oito meses. Dos 21 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 14% (3) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 86% (18) aguardavam por um período superior a esse prazo. Dos indivíduos que aguardavam por mais tempo que o prazo legal, três esperavam havia mais de um ano, três esperavam havia mais de dois anos, quatro esperavam entre oito e treze anos e um esperava fazia dezessete anos.

No HPVA- Piauí, 21% (9) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HPVA-Piauí

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	1	7%
Esquizofrenia	42%	7	50%
Retardo mental	16%	5	36%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	1	7%
Total	100%	14	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HPVA-Piauí, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia, com 50% (7) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HPVA-Piauí, 36% (5) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com esse diagnóstico somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HPVA-Piauí, um único indivíduo tinha o diagnóstico de epilepsia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HPVA-Piauí

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	
Sim	7%	0	-
Não	93%	1	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HPVA-Piauí, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em um único indivíduo. Não houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HPVA-Piauí

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	12	86%
Homicídio simples	5%	3	21%
Homicídio qualificado	22%	5	36%
Tentativa de homicídio	14%	4	29%
Lesões corporais	7%	2	14%
Lesão corporal	7%	2	14%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As catorze medidas de segurança do HPVA-Piauí haviam sido motivadas por catorze infrações penais. Havia uma concentração de homicídios, com 57% (8), seguida de tentativas de homicídio, com 29% (4), e de lesões corporais, com 14% (2) das medidas de

segurança. Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 29% das medidas de segurança, tentativas de homicídio somavam 14% e lesões corporais somavam 7%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HPVA-Piauí

Infração penal na família	Demais		População em MS	
	unidades MS			
Sim	26%	7	50%	
Não	65%	6	43%	
Sem informação	9%	1	7%	
Total	100%	14	100%	

Dos catorze indivíduos em medida de segurança do HPVA-Piauí, 50% (7) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos, essa proporção era de 26%. As principais infrações penais cometidas pelos indivíduos na rede familiar ou doméstica foram homicídio e tentativa de homicídio. Além disso, 58% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, irmão, sobrinho, sogro e cônjuge.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HPVA-Piauí

Infração penal anterior	Demais		População em MS	
	unidades MS			
Sim	26%	1	7%	
Não	68%	12	86%	
Sem informação	6%	1	7%	
Total	100%	14	100%	

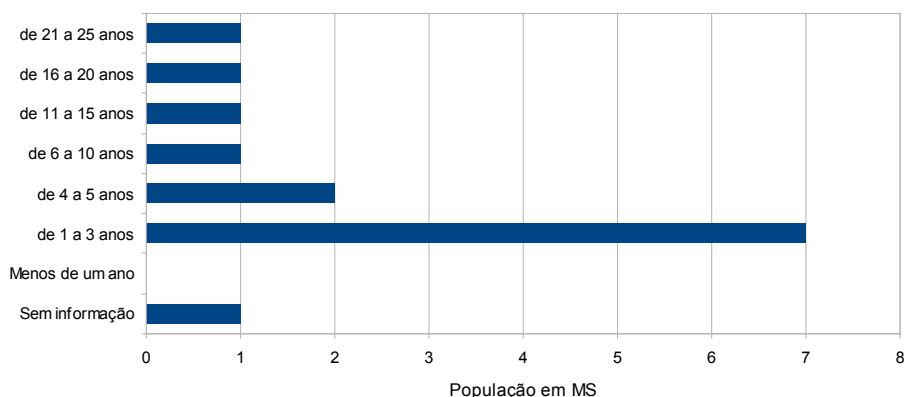
Dos indivíduos em medida de segurança no HPVA-Piauí, 86% (12) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior. No HPVA-Piauí, o único indivíduo com infração penal anterior tinha recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do HPVA-Piauí

Quantidade de internações em HCTPs	Demais		População total		População em MS		População temporária	
	unidades							
Uma internação	76%	54	96%	14	100%	40	95%	
Duas internações	16%	0	-	0	-	0	-	
Três ou mais internações	7%	1	2%	0	-	1	2%	
Sem informação	1%	1	2%	0	-	1	2%	
Total	100%	56	100%	14	100%	42	100%	

No HPVA-Piauí, 96% (54) dos indivíduos estavam na primeira internação. Toda a população em medida de segurança, 100% (14), estava na primeira internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 7% tinham três ou mais internações. Da população temporária no HPVA-Piauí, 95% (40) estavam na primeira internação e um único indivíduo tinha três ou mais internações.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HPVA-Piauí



Dos catorze indivíduos em medida de segurança do HPVA-Piauí, 50% (7) tinham entre um e três anos de cumprimento da medida de segurança, 14% (2) tinham entre quatro e cinco anos, um único indivíduo tinha entre seis e dez anos, um único indivíduo tinha entre onze e quinze anos, um único indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos e um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HPVA-Piauí era de sete anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HPVA-Piauí

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS
Atrasado	40%	8 57%
Em dia	51%	5 36%
Sem informação	8%	1 7%
Total	100%	14 100%

Das catorze medidas de segurança do HPVA-Piauí, 57% (8) estavam em atraso e 36% (5) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HPVA-Piauí era de 70 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 31 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 17 Periculosidade cessada do HPVA-Piauí

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	28%	3	60%
Não	72%	2	40%
Total	100%	5	100%

Dos catorze indivíduos em medida de segurança do HPVA-Piauí, 36% (5) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das cinco medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 60% (3), a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito, a periculosidade tinha cessado.

Tabela 18 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HPVA-Piauí

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Crimes contra a vida	-	100%	80%	-	-	-	-	-	-
Homicídio simples	-	29%	20%	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	29%	60%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de homicídio	-	43%	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	100%	-	20%	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	100%	-	20%	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	-	-	-	-	-	-

A tabela acima revela que 100% dos indivíduos com esquizofrenia e 80% dos com retardo mental cometeram crimes contra a vida. Cometeram lesões corporais 100% dos indivíduos com epilepsia e 20% dos com retardo mental.

Tabela 19 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HPVA-Piauí

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Não	0	2	3	0	0	0	0	0	1
Sem informação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	-	71%	40%	-	-	-	-	-	0%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HPVA-Piauí, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 71% dos indivíduos com esquizofrenia e 40% dos com retardo mental haviam cometido infrações penais na família.

CENTRO DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA ROBERTO MEDEIROS

O Centro de Tratamento em Dependência Química Roberto Medeiros (CTDQ-Roberto Medeiros) é um dos três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) do estado do Rio de Janeiro. O CTDQ-Roberto Medeiros fica situado no Complexo Penitenciário de Bangu, localizado na capital, Rio de Janeiro. O estabelecimento foi inaugurado em 1977 e, em 2011, vinculava-se à Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. O CTDQ-Roberto Medeiros era a décima sétima unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 2% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 5% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do CTDQ-Roberto Medeiros era de 87 indivíduos, entre os quais 30 estavam em medida de segurança e 57 estavam em situação de internação temporária. No CTDQ-Roberto Medeiros, pelo menos 23% (7) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Centro de Tratamento em Dependência Química Roberto Medeiros (CTDQ-Roberto Medeiros)
População total: 87 pessoas
Homens: 87
Mulheres: 0
Vinculação do HCTP: Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro
Coleta de dados: 6 de dezembro de 2011
Diretor em dezembro de 2011: Jota de Souza Tomás

Tabela 1 População do CTDQ-Roberto Medeiros

População total		População em MS		População temporária	
87	100%	30	35%	57	65%

Tabela 2 Idade da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	1	1%	0	-	1	2%
20 a 24	7%	12	14%	1	3%	11	19%
25 a 29	16%	15	17%	7	23%	8	14%
30 a 34	19%	18	21%	11	37%	7	12%
35 a 39	16%	13	15%	6	20%	7	12%
40 a 44	13%	6	7%	3	10%	3	5%
45 a 49	10%	5	6%	2	7%	3	5%
50 a 59	12%	5	6%	0	-	5	9%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	2%	12	14%	0	-	12	21%
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

No CTDQ-Roberto Medeiros, 19% (16) das pessoas internadas tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 38% da população encontravam-se nessa faixa etária. Havia uma concentração de 67% (58) de indivíduos na faixa entre 20 e 39 anos no CTDQ-Roberto Medeiros, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do CTDQ-Roberto Medeiros era de 33 anos. A da população em medida de segurança era de 34 anos e a da população temporária era de 33 anos.

Tabela 3 Cor da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	24	28%	11	37%	13	23%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	22	25%	9	30%	13	23%
Preta	13%	11	13%	7	23%	4	7%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	30	34%	3	10%	27	47%
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

No CTDQ-Roberto Medeiros, pretos e pardos somavam 38% (33) da população e brancos, 28% (24). Para 34% (30) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 45% e brancos, 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 53% (16), ao passo que a de brancos era de 37% (11). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos correspondiam a 30% (17), e brancos, a 23% (13).

Tabela 4 Sexo da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	87	100%	30	100%	57	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

Não havia mulheres no CTDQ-Roberto Medeiros. Nos demais estabelecimentos, homens correspondiam a 92% da população e mulheres correspondiam a 7%.

Tabela 5 Situação conjugal da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	5	6%	2	7%	3	5%
Divorciado	4%	2	2%	1	3%	1	2%
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	60	69%	25	83%	35	61%
Amasiado	5%	2	2%	2	7%	0	-
Sem informação	4%	18	21%	0	-	18	32%
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

A maioria das pessoas internadas no CTDQ-Roberto Medeiros, 69% (60), eram solteiras e 6% (5) eram casadas. Da população em medida de segurança, 83% (25) eram solteiros e, da população em situação temporária, 61% (35) eram solteiros. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%.

Tabela 6 Escolaridade da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	24%	1	1%	0	-	1	2%
Fundamental incompleto	43%	37	43%	18	60%	19	33%
Fundamental completo	13%	11	13%	7	23%	4	7%
Médio	6%	4	5%	2	7%	2	4%
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	13%	34	39%	3	10%	31	54%
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

Sobre a escolaridade da população do CTDQ-Roberto Medeiros, um único indivíduo era analfabeto, 43% (37) tinham o ensino fundamental incompleto, 13% (11) tinham o ensino fundamental completo e 5% (4) tinham o ensino médio. No CTDQ-Roberto Medeiros, 39% (34) dos dossiês não possuíam informação sobre a escolaridade da população. Nos demais estabelecimentos do país, 24% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo e 6% tinham o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	1%	0	-	1	2%
Profissionais das ciências e das artes	1%	3	3%	1	3%	2	4%
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	1	1%	1	3%	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	7	8%	4	13%	3	5%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	2	2%	1	3%	1	2%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	4	5%	2	7%	2	4%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	2	2%	2	7%	0	-
Profissão não listada	5%	1	1%	0	-	1	2%
Aposentados	4%	0	-	0	-	0	-
Sem profissão	17%	16	18%	5	17%	11	19%
Autônomos	2%	1	1%	0	-	1	2%
Sem informação	14%	49	56%	14	47%	35	61%
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

No CTDQ-Roberto Medeiros, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 11% (10) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. No CTDQ-Roberto Medeiros, 56% dos dossiês não informavam a profissão dos indivíduos. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 14%. No CTDQ-Roberto Medeiros, 18% (16) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	27	90%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	1	3%
Reinternação	6%	2	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos trinta indivíduos em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 90% (27) estavam em medida de segurança de internação, em um cenário semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. Dos indivíduos em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 7% (2) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No CTDQ-Roberto Medeiros, havia um único indivíduo com a medida de segurança extinta, mas ainda internado. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade.

Tabela 9 Situação da população temporária do CTDQ-Roberto Medeiros

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	24	42%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	8	14%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	21%	21	37%
Situação não informada	13%	4	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 57 indivíduos em situação temporária, 42% (24) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 14% (8) tinham o exame de sanidade mental e aguardavam a decisão judicial para andamento processual. Nos demais estabelecimentos do país, 34% da população aguardavam laudo de sanidade mental e 36% tinham o exame de sanidade mental e aguardavam decisão judicial. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no CTDQ-Roberto Medeiros, a média de espera era de quatro meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos 24 indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, 75% (18) aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e 19% (5) aguardavam por um período superior a esse prazo.

No CTDQ-Roberto Medeiros, 37% (21) dos indivíduos em situação temporária estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 21% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	0	-
Esquizofrenia	42%	4	13%
Retardo mental	16%	1	3%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	2	7%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	18	60%
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	5	17%
Total	100%	30	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No CTDQ-Roberto Medeiros, havia uma concentração de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, com 60% (18) dos casos. Nos demais estabelecimentos do país, 11% das pessoas internadas tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Além disso, 13% (4) da população em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros tinham esquizofrenia, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 42% das pessoas internadas tinham esse diagnóstico. Das medidas de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, havia um único indivíduo com retardo mental e 7% (2) de indivíduos com transtornos de personalidade.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	4	13%
Homicídio simples	5%	2	7%
Homicídio qualificado	22%	1	3%
Tentativa de homicídio	14%	1	3%
Lesões corporais	7%	2	7%
Lesão corporal	7%	2	7%
Crimes contra o patrimônio	29%	19	63%
Furto	4%	1	3%
Tentativa de furto	6%	1	3%
Roubo	4%	6	20%
Roubo qualificado	5%	3	10%
Tentativa de roubo	4%	6	20%
Extorsão	0,3%	1	3%
Extorsão mediante sequestro	-	1	3%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	3	10%
Estupro	2%	1	3%
Tentativa de estupro	3%	1	3%
Sedução	0,2%	1	3%
Crimes contra a administração pública	1%	1	3%
Resistência	0,5%	1	3%
Crimes da lei antidrogas	3%	5	17%
Tráfico de drogas	3%	5	17%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 30 medidas de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros haviam sido motivadas por 35 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança

por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as medidas de segurança, havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 63% (19), seguida de crimes da lei antidrogas, com 17% (5), e de homicídios, com 10% (3). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 29% das medidas de segurança, crimes da lei antidrogas somavam 3% e homicídios somavam 29%.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	2	7%
Não	65%	28	93%
Sem informação	9%	0	-
Total	100%	30	100%

Dos trinta indivíduos em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 7% (2) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. As infrações penais cometidas na rede familiar ou doméstica foram homicídios. Além disso, 67% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os dois homicídios de membros da família foram cometidos contra avó e tia.

Tabela 13 Recidiva da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	8	27%
Não	68%	19	63%
Sem informação	6%	3	10%
Total	100%	30	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no CTDQ-Roberto Medeiros, 63% (19) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Furto	0	-	1	13%
Tentativa de furto	1	13%	0	-
Roubo	2	25%	2	25%
Roubo qualificado	0	-	2	25%
Tentativa de roubo	2	25%	0	-
Tráfico de drogas	3	38%	3	38%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No CTDQ-Roberto Medeiros, em 27% (8) das trinta medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram furto, roubo, roubo qualificado e tráfico de drogas. Esse dado se aproximava ao cenário dos demais estabelecimentos do país, em que 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido

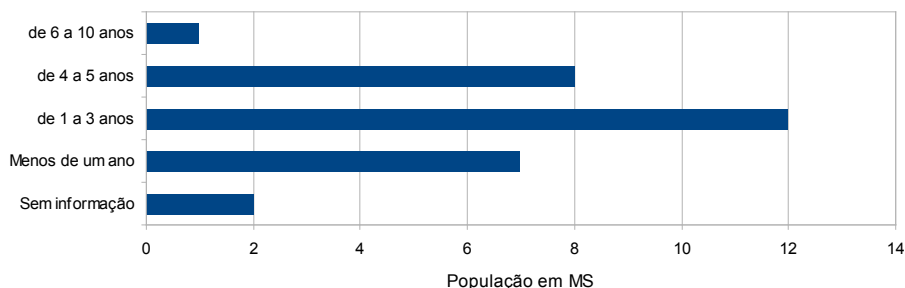
infração penal anterior. No CTDQ-Roberto Medeiros, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do CTDQ-Roberto Medeiros

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	76%	82	94%	25	83%	57	100%
Duas internações	16%	5	6%	5	17%	0	-
Três ou mais internações	7%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	87	100%	30	100%	57	100%

No CTDQ-Roberto Medeiros, 94% (82) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 83% (25) estavam na primeira internação e 17% (5) estavam na segunda. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 7% tinham três ou mais internações. Toda a população temporária no CTDQ-Roberto Medeiros, 100% (57), estava na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros



Dos trinta indivíduos em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 23% (7) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 40% (12) tinham entre um e três anos, 27% (8) tinham entre quatro e cinco anos e um único indivíduo tinha entre seis e dez anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros era de três anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do CTDQ-Roberto Medeiros

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	40%	13	43%
Em dia	51%	14	47%
Sem informação	8%	3	10%
Total	100%	30	100%

Das trinta medidas de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 43% (13) estavam em atraso e 47% (14) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no CTDQ-Roberto Medeiros era de 18 meses, ao passo que, no agregado dos demais estabelecimentos do país, era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada do CTDQ-Roberto Medeiros

Foi cessada a periculosidade?	Demais		População em MS
	unidades MS		
Sim	28%	7	44%
Não	72%	9	56%
Total	100%	16	100%

Dos trinta indivíduos em medida de segurança do CTDQ-Roberto Medeiros, 53% (16) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das dezesseis medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 44% (7), a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, em 28% das medidas em que já constava o exame, a periculosidade havia cessado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do CTDQ-Roberto Medeiros

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	25%	-	-	-	-	11%	-	-
Homicídio simples	-	25%	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	-	-	-	-	-	6%	-	-
Tentativa de homicídio	-	-	-	-	-	-	6%	-	-
Lesões corporais	-	25%	-	-	50%	-	-	-	-
Lesão corporal	-	25%	-	-	50%	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	-	100%	-	50%	61%	-	-	80%
Furto	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	-	-	-	-	6%	-	-	-
Roubo	-	-	-	-	-	22%	-	-	20%
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	11%	-	-	20%
Tentativa de roubo	-	-	-	-	50%	17%	-	-	40%
Extorsão mediante sequestro	-	-	-	-	-	6%	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	50%	-	-	-	6%	-	-	-
Estupro	-	-	-	-	-	6%	-	-	-
Tentativa de estupro	-	25%	-	-	-	-	-	-	-
Sedução	-	25%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	-	-	-	-	22%	-	-	20%
Tráfico de drogas	-	-	-	-	-	22%	-	-	20%
Total	-	100%	100%	-	100%	-	100%	-	100%

A tabela acima mostra que 100% dos indivíduos com retardo mental, 50% dos com transtornos de personalidade e 61% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes da lei antidrogas 22% dos indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança com pena convertida.

Tabela 19 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do CTDQ-Roberto Medeiros

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Não	0	3	1	0	2	0	17	0	5
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	-	25%	0%	-	0%	-	6%	-	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do CTDQ-Roberto Medeiros, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 25% dos indivíduos com esquizofrenia e 6% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HEITOR CARRILHO

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho (HCTP-Heitor Carrilho) fica localizado no bairro Estácio de Sá, na capital do estado do Rio de Janeiro. O estabelecimento é um dos três HCTPs do Rio de Janeiro e foi o primeiro HCTP a ser inaugurado no Brasil, em 1921. Em 2011, o HCTP-Heitor Carrilho vinculava-se à Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. O HCTP-Heitor Carrilho era a décima segunda unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 3% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTP) do país e a 7% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do HCTP-Heitor Carrilho era de 119 indivíduos, entre os quais 114 estavam em medida de segurança, um estava em medida de segurança por conversão de pena e quatro estavam em situação de internação temporária. No HCTP-Heitor Carrilho, pelo menos 63% (72) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho (HCTP-Heitor Carrilho)

População total: 119 pessoas

Homens: 96

Mulheres: 23

Vinculação do HCTP-Heitor Carrilho: Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro

Coleta de dados: 4 de julho de 2011

Diretora em julho de 2011: Tânia Dahmer

Tabela 1 População do HCTP-Heitor Carrilho

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
119	100%	114	96%	1	1%	4	3%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-Heitor Carrilho

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	3	3%	3	3%	0	-	0	-
25 a 29	16%	6	5%	5	4%	0	-	1	25%
30 a 34	19%	11	9%	11	10%	0	-	0	-
35 a 39	16%	15	13%	14	12%	0	-	1	25%
40 a 44	13%	19	16%	18	16%	0	-	1	25%
45 a 49	10%	13	11%	11	10%	1	100%	1	25%
50 a 59	11%	32	27%	32	28%	0	-	0	-
60 a 69	2%	14	12%	14	12%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	3	3%	3	3%	0	-	0	-
Sem informação	3%	3	3%	3	3%	0	-	0	-
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

No HCTP-Heitor Carrilho, 30% (35) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Esse cenário era diferente nos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-Heitor Carrilho era de 46 anos. A da população em medida de segurança era de 47 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 49 anos e a da população temporária era de 38 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-Heitor Carrilho

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	38	32%	36	32%	1	100%	1	25%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	32	27%	32	28%	0	-	0	-
Preta	13%	35	29%	35	31%	0	-	0	-
Outra	0,8%	4	3%	4	4%	0	-	0	-
Sem informação	16%	10	8%	7	6%	0	-	3	75%
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

No HCTP-Heitor Carrilho, pretos e pardos somavam 56% (67) da população e brancos, 32% (38). Para 8% (10) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 45% e brancos, 39%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 59% (67), ao passo que a de brancos era de 32% (36). Dos quatro indivíduos em situação temporária, um era branco e os outros três não tinham informação sobre cor nos dossiês.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-Heitor Carrilho

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
		93%	96	81%	94	82%	1	100%	1
Homens									
Mulheres	7%	23	19%	20	18%	0	-	3	75%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-Heitor Carrilho, seja considerando todos os indivíduos juntos (81%, 96), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (82%, 94) ou apenas aqueles em medida de segurança por conversão de pena (100%, 1). Havia 19% (23) de mulheres entre a população total, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 7% da população eram mulheres. Na população total do HCTP-Heitor Carrilho, a relação aproximada era de uma mulher para cada quatro homens, e na população em medida de segurança era de uma mulher para cada cinco homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-Heitor Carrilho

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
		9%	7	6%	7	6%	0	-	0
Casado									
Divorciado	4%	2	2%	2	2%	0	-	0	-
Viúvo	1%	3	3%	3	3%	0	-	0	-
Solteiro	76%	100	84%	96	84%	1	100%	3	75%
Amasiado	5%	2	2%	2	2%	0	-	0	-
Sem informação	4%	5	4%	4	4%	0	-	1	25%
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP-Heitor Carrilho, 84% (100), eram solteiras e 6% (7) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 76% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Das 23 mulheres do HCTP-Heitor Carrilho, 57% (13) eram solteiras, 13% (3) eram casadas e uma era amasiada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-Heitor Carrilho

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
		23%	36	30%	36	32%	0	-	0
Analfabeto									
Fundamental incompleto	43%	46	39%	45	39%	0	-	1	25%
Fundamental completo	13%	15	13%	12	11%	1	100%	2	50%
Médio	6%	4	3%	4	4%	0	-	0	-
Superior	0,8%	1	0,8%	0	-	0	-	1	25%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	17	14%	17	15%	0	-	0	-
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-Heitor Carrilho, 30% (36) eram analfabetos, 39% (46) tinham o ensino fundamental incompleto, 13% (15) tinham o ensino fundamental completo, 3% (4) tinham o ensino médio e um único indivíduo tinha o ensino superior. O perfil da escolaridade da população do HCTP-Heitor Carrilho se aproximava do agregado dos demais

estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Das mulheres do HCTP-Heitor Carrilho, 13% (3) eram analfabetas, 43% (10) tinham o ensino fundamental incompleto, 13% (3) tinham o ensino fundamental completo e uma possuía o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-Heitor Carrilho

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	1	0,8%	0	-	0	-	1	25%
Técnicos de nível médio	0,5%	2	2%	2	2%	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	1	0,8%	1	0,9%	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	11	9%	9	8%	0	-	2	50%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	4	3%	4	4%	0	-	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	28	24%	28	25%	0	-	0	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	3	3%	3	3%	0	-	0	-
Profissão não listada	4%	13	11%	12	11%	1	100%	0	-
Aposentados	4%	4	3%	3	3%	0	-	1	25%
Sem profissão	17%	35	29%	35	31%	0	-	0	-
Autônomos	2%	1	0,8%	1	0,9%	0	-	0	-
Sem informação	15%	16	13%	16	14%	0	-	0	-
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

No HCTP-Heitor Carrilho, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões do setor de produção de bens e serviços industriais, com 24% (28) da população. Nos demais estabelecimentos do país, 22% da população eram desse grupo de profissões. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 13% (16) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. No HCTP-Heitor Carrilho, 29% (35) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	93%	50	44%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	0,9%
Medida de segurança com sentença de desinternação	3%	54	47%
Medida de segurança extinta	2%	3	3%
Reinternação	6%	2	2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 114 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 44% (50) estavam em medida de segurança de internação. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena também cumpria medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 93% da população em medida de segurança estavam em medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 2% (2) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP-Heitor Carrilho, um único indivíduo cumpria medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP ou ATP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no HCTP-Heitor Carrilho 3% (3) dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internados. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade. No HCTP-Heitor Carrilho, 47% (54) da população em medida de segurança possuíam sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 3% das pessoas em medida de segurança possuíam sentença de desinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-Heitor Carrilho

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	0	-
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	4	100%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os quatro indivíduos em situação de internação temporária estavam com o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	2	2%	0	-
Esquizofrenia	41%	71	62%	1	100%
Retardo mental	16%	17	15%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	3	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	4	4%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	2	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	15	13%	0	-
Total	100%	114	100%	1	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-Heitor Carrilho, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 62% (71) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 41% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 15% (17) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-Heitor Carrilho, 4% (4) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 3% (3) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha esquizofrenia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-Heitor Carrilho

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	2	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-Heitor Carrilho, o diagnóstico de epilepsia

foi encontrado em 2% (2) das pessoas internadas e em nenhum dos casos houve realização do eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Infração penal*	Demais unidades		População em MS por conversão		
	MS	População em MS		de pena	
Crimes contra a vida	43%	60	53%	1	100%
Homicídio simples	5%	18	16%	1	100%
Homicídio qualificado	21%	24	21%	0	-
Tentativa de homicídio	13%	16	14%	0	-
Homicídio culposo	2%	2	2%	0	-
Lesões corporais	7%	9	8%	0	-
Lesão corporal	6%	9	8%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	1%	0	-
Ameaça	3%	1	1%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	24	21%	0	-
Furto	4%	4	4%	0	-
Tentativa de furto	6%	3	3%	0	-
Roubo	4%	5	4%	0	-
Roubo qualificado	5%	2	2%	0	-
Tentativa de roubo	4%	10	9%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	10	9%	0	-
Estupro	2%	2	2%	0	-
Tentativa de estupro	3%	1	1%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	3	3%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	4	4%	0	-
Crimes contra a família	0,1%	1	1%	0	-
Simulação de casamento	-	1	1%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1	1%	0	-
Curandeirismo	-	1	1%	0	-
Crimes contra a paz pública	-	1	1%	0	-
Quadrilha ou bando	-	1	1%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	1	1%	0	-
Resistência	0,5%	1	1%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	4	4%	0	-
Tráfico de drogas	3%	4	4%	0	-
Crime de tortura	0,1%	2	2%	0	-
Tortura	0,1%	2	2%	0	-
Outros	1%	2	2%	0	-
Crime não listado	1%	2	2%	0	-
Sem informação	3%	6	5%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 114 medidas de segurança do HCTP-Heitor Carrilho haviam sido motivadas por 116 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios, com 39% (44) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 21% (24), e de tentativas de homicídio, com 14% (16). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 28% das medidas de segurança, crimes contra o patrimônio somavam 30% e tentativas de homicídio somavam 13%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	41	36%	0	-
Não	65%	58	51%	1	100%
Sem informação	8%	15	13%	0	-
Total	100%	114	100%	1	100%

Dos 114 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 36% (41) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional dos demais estabelecimentos, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais na rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida por pessoas internadas em medida de segurança em sua rede familiar ou doméstica, 66% (27), foi homicídio. Além disso, 53% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai, mãe, filho, sobrinho, enteado, cônjuge, irmão e primo.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	17	15%	0	-
Não	67%	91	80%	1	100%
Sem informação	6%	6	5%	0	-
Total	100%	114	100%	1	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-Heitor Carrilho, 80% (91) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. O único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena não havia cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 67% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	2	12%	0	-
Homicídio qualificado	1	6%	1	6%
Tentativa de homicídio	4	24%	2	12%
Lesão corporal	1	6%	3	18%
Ameaça	1	6%	0	-
Furto	0	-	1	6%
Tentativa de furto	2	12%	0	-
Roubo	1	6%	3	18%
Roubo qualificado	1	6%	1	6%
Tentativa de roubo	1	6%	0	-
Atentado violento ao pudor	2	12%	2	12%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	6%	0	-
Resistência	1	6%	0	-
Crime não listado	2	12%	0	-
Sem informação	0	-	4	24%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria

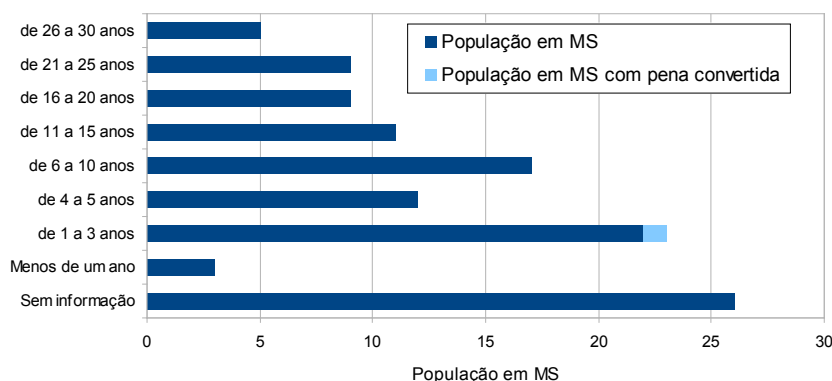
No HCTP-Heitor Carrilho, em 15% (17) das 114 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram atentado violento ao pudor, furto, homicídio, lesão corporal, roubo, roubo qualificado e tentativa de homicídio. Nos demais estabelecimentos do país, 27% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-Heitor Carrilho, havia um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-Heitor Carrilho

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	102	86%	98	86%	1	100%	3	75%
Duas internações	16%	11	9%	11	10%	0	-	0	-
Três ou mais internações	7%	5	4%	4	4%	0	-	1	25%
Sem informação	1%	1	1%	1	1%	0	-	0	-
Total	100%	119	100%	114	100%	1	100%	4	100%

No HCTP-Heitor Carrilho, 86% (102) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 86% (98) estavam na primeira internação, 10% (11) estavam na segunda internação e 4% (4) tinham três ou mais internações. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena estava na primeira internação. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 7% tinham três ou mais internações. Da população temporária no HCTP-Heitor Carrilho, 75% (3) estavam na primeira internação e um único indivíduo tinha três ou mais internações.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-Heitor Carrilho



Dos 114 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 3% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 19% (22) tinham entre um e três anos, 11% (12) tinham entre quatro e cinco anos, 15% (17) tinham entre seis e dez anos, 10% (11) tinham entre onze e

quinze anos, 8% (9) tinham entre dezesseis e vinte anos, 8% (9) tinham entre 21 e 25 anos e 4% (5) tinham entre 26 e 30 anos de internação. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha entre um e três anos de cumprimento da medida. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-Heitor Carrilho era de dez anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-Heitor Carrilho

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	61	54%	0	-
Em dia	53%	15	13%	1	100%
Sem informação	7%	38	33%	0	-
Total	100%	114	100%	1	100%

Das 114 medidas de segurança do HCTP-Heitor Carrilho, 54% (61) estavam em atraso e 13% (15) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena estava em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-Heitor Carrilho era de 30 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-Heitor Carrilho

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	60	67%	1	100%
Não	74%	29	33%	0	-
Total	100%	89	100%	1	100%

Dos 114 indivíduos em medida de segurança, 78% (89) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 89 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 67% (60), a periculosidade havia cessado. O indivíduo em medida de segurança por conversão de pena tinha a periculosidade cessada. Esse cenário era diferente do dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 26% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Na recuperação dos dossiês que possuíam a

periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	5%	54	47%	0	-
Não	95%	60	53%	1	100%
Total	100%	114	100%	1	100%

No HCTP-Heitor Carrilho, 47% (54) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 5% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-Heitor Carrilho

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	100%	52%	50%	67%	-	-	75%	-	57%
Homicídio simples	-	20%	7%	-	-	-	-	-	14%
Homicídio qualificado	-	20%	29%	33%	-	-	25%	-	21%
Tentativa de homicídio	50%	10%	14%	33%	-	-	50%	-	21%
Homicídio culposo	50%	1%	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	22%	29%	33%	-	-	25%	-	21%
Furto	-	3%	7%	-	-	-	-	-	7%
Tentativa de furto	-	3%	7%	-	-	-	-	-	-
Roubo	-	4%	-	-	-	-	25%	-	7%
Roubo qualificado	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	9%	14%	33%	-	-	-	-	7%
Crimes contra a dignidade sexual	-	7%	14%	-	-	-	-	50%	14%
Estupro	-	1%	-	-	-	-	-	50%	-
Tentativa de estupro	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	1%	14%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	3%	-	-	-	-	-	-	14%
Crimes contra a família	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Simulação de casamento	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a paz pública	-	-	-	-	-	-	-	50%	-
Quadrilha ou bando	-	-	-	-	-	-	-	50%	-
Crimes da lei antidrogas	-	4%	-	-	-	-	-	-	7%
Tráfico de drogas	-	4%	-	-	-	-	-	-	7%
Crime de tortura	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Tortura	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	-	-	100%	100%	100%

A tabela anterior mostra que 100% dos indivíduos com epilepsia, 52% dos com esquizofrenia, 50% dos com retardo mental, 67% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 75% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 22% dos indivíduos com esquizofrenia, 29% dos com retardo mental, 33% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 25% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 7% dos indivíduos com esquizofrenia, 14% dos com retardo mental e 50% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-Heitor Carrilho

Cometeu infração na família?	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Sim	0	28	7	2	0	0	0	1	0
Não	2	37	6	1	0	0	3	1	0
Sem informação	0	7	4	0	0	0	1	0	0
% de infrações na família*	0%	43%	54%	67%	-	-	0%	50%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-Heitor Carrilho, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 43% dos indivíduos com esquizofrenia, 54% dos com retardo mental, 67% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 50% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) Henrique Roxo fica localizado no centro da cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro. O HCTP-Niterói é um dos três HCTPs do Rio de Janeiro. O estabelecimento foi inaugurado em 1972 e, em 2011, vinculava-se à Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. O HCTP-Niterói era a décima unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs) o que correspondia a 3% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 8% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do HCTP-Niterói era de 135 indivíduos, entre os quais 111 estavam em medida de segurança, 2 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 22 estavam em situação de internação temporária. No HCTP-Niterói, pelo menos 28% (32) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo (HCTP-Niterói)

População total: 135 pessoas

Homens: 135

Mulheres: 0

Vinculação do HCTP-Niterói: Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro

Coleta de dados: 30 de maio de 2011

Diretor em maio de 2011: Marcos Argolo

Tabela 1 População do HCTP-Niterói

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
135	100%	111	82%	2	2%	22	16%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-Niterói

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	6	4%	3	3%	0	-	3	14%
25 a 29	16%	18	13%	15	14%	0	-	3	14%
30 a 34	19%	25	19%	21	19%	1	50%	3	14%
35 a 39	16%	19	14%	15	14%	0	-	4	18%
40 a 44	13%	19	14%	15	14%	1	50%	3	14%
45 a 49	10%	13	10%	12	11%	0	-	1	5%
50 a 59	12%	21	16%	19	17%	0	-	2	9%
60 a 69	3%	6	4%	6	5%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	3	2%	2	2%	0	-	1	5%
Sem informação	3%	5	4%	3	3%	0	-	2	9%
Total	100%	135	100%	111	100%	2	100%	22	100%

No HCTP-Niterói, 50% (68) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-Niterói era de 40 anos e a da população em medida de segurança era de 41 anos. A da população em medida de segurança por conversão de pena e a da população temporária eram ambas de 38 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-Niterói

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	42	31%	30	27%	1	50%	11	50%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	41	30%	35	32%	0	-	6	27%
Preta	13%	26	19%	23	21%	1	50%	2	9%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	26	19%	23	21%	0	-	3	14%
Total	100%	135	100%	111	100%	2	100%	22	100%

No HCTP-Niterói, pretos e pardos somavam 49% (67) da população e brancos, 31% (42). Para 19% (26) da população, não havia registro de cor. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 53% (58), ao passo que a de brancos era de 27% (30). O cenário verificado entre a população temporária mostrava que pretos e pardos somavam 36% (8), e brancos correspondiam a 50% (11). Quanto aos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, um era branco e o outro era preto.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-Niterói

Sexo	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Homens	92%	135 100%	111 100%	2 100%	22 100%
Mulheres	8%	0 -	0 -	0 -	0 -
Sem informação	0,4%	0 -	0 -	0 -	0 -
Total	100%	135 100%	111 100%	2 100%	22 100%

Não havia mulheres no HCTP-Niterói. Nos demais estabelecimentos do país, 92% eram homens e 8% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-Niterói

Situação conjugal	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Casado	9%	11 8%	8 7%	1 50%	2 9%
Divorciado	4%	5 4%	4 4%	0 -	1 5%
Viúvo	2%	2 1%	2 2%	0 -	0 -
Solteiro	77%	89 66%	75 68%	0 -	14 64%
Amasiado	5%	13 10%	12 11%	1 50%	0 -
Sem informação	4%	15 11%	10 9%	0 -	5 23%
Total	100%	135 100%	111 100%	2 100%	22 100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP-Niterói, 66% (89), eram solteiras e 8% (11) eram casadas. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-Niterói

Escolaridade	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Analfabeto	24%	20 15%	19 17%	0 -	1 5%
Fundamental incompleto	43%	45 33%	38 34%	1 50%	6 27%
Fundamental completo	13%	26 19%	20 18%	0 -	6 27%
Médio	6%	11 8%	9 8%	1 50%	1 5%
Superior	0,8%	3 2%	2 2%	0 -	1 5%
Pós-graduação	0,03%	0 -	0 -	0 -	0 -
Sem informação	13%	30 22%	23 21%	0 -	7 32%
Total	100%	135 100%	111 100%	2 100%	22 100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-Niterói, 15% (20) eram analfabetos, 33% (45) tinham o ensino fundamental incompleto, 19% (26) tinham o ensino fundamental completo, 8% (11) tinham o ensino médio e 2% (3) tinham o ensino superior. Entre a população em medida de segurança, 17% (19) eram analfabetos e 34% (38) tinham o ensino fundamental incompleto. Nos demais estabelecimentos do país, 24% eram analfabetos, 43% tinham o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-Niterói

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,7%	5	4%	4	4%	1	50%	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	3	2%	2	2%	0	-	1	5%
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	2	1%	2	2%	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	6	4%	6	5%	0	-	0	-
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	6	4%	5	5%	0	-	1	5%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	18	13%	14	13%	1	50%	3	14%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	10	7%	10	9%	0	-	0	-
Aposentados	4%	3	2%	3	3%	0	-	0	-
Sem profissão	17%	32	24%	25	23%	0	-	7	32%
Autônomos	2%	4	3%	4	4%	0	-	0	-
Sem informação	14%	46	34%	36	32%	0	-	10	45%
Total	100%	135	100%	111	100%	2	100%	22	100%

No HCTP-Niterói, havia uma concentração de 13% (18) dos trabalhadores em profissões do grupo da produção de bens e serviços industriais. Esse grupo de profissões compreende ocupações cujas atividades principais requerem os conhecimentos necessários para produzir bens e serviços industriais, como no caso de produção extrativa, da construção civil e da produção industrial. Nos demais estabelecimentos do país, 22% da população concentravam-se nesse grupo de profissões. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 10% (14) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-Niterói, 24% (32) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-Niterói

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	100	90%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	2	2%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	5	5%
Medida de segurança extinta	2%	5	5%
Reinternação	6%	8	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 111 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Niterói, 90% (100) estavam em medida de segurança de internação, um cenário semelhante ao

dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. Desses 111 indivíduos, 7% (8) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP-Niterói, 2% (2) dos indivíduos cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no HCTP-Niterói, 5% (5) dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internados. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-Niterói

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	6	27%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	36%	3	14%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	8	36%
Situação não informada	12%	5	23%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 22 indivíduos em situação temporária no HCTP-Niterói, 27% (6) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 14% (3) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-Niterói, a média de espera era de quinze meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de dez meses. Dos seis indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, três aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e três aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HCTP-Niterói, 36% (8) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença

ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-Niterói

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	5	5%	0	-
Esquizofrenia	42%	61	55%	1	50%
Retardo mental	16%	19	17%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	3	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	3	3%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	4	4%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	3	3%	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	13	12%	1	50%
Total	100%	111	100%	2	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-Niterói, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 55% (61) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-Niterói, 17% (19) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com esse diagnóstico somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP-Niterói, 5% (5) dos indivíduos tinham epilepsia, semelhantemente aos demais estabelecimentos do país, onde 3% tinham epilepsia. No HCTP-Niterói, 4% (4) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 3% (3) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, 3% (3) tinham transtornos de personalidade e 3% (3) tinham transtornos mentais orgânicos.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-Niterói

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	1	20%	0	-
Não	94%	4	80%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-Niterói, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 5% (5) dos indivíduos. Em um único caso houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 6% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-Niterói

Infração penal*	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	de pena	por conversão	
Crimes contra a vida	43%	46	41%	2	100%
Homicídio simples	5%	12	11%	0	-
Homicídio qualificado	21%	16	14%	2	100%
Tentativa de homicídio	13%	17	15%	0	-
Homicídio culposo	2%	1	0,9%	0	-
Lesões corporais	7%	7	6%	0	-
Lesão corporal	7%	6	5%	0	-
Lesão corporal seguida de morte	0,2%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	2	2%	0	-
Sequestro e cárcere privado	0,0%	1	0,9%	0	-
Tentativa de sequestro	0,1%	1	0,9%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	35	32%	0	-
Furto	4%	1	0,9%	0	-
Furto qualificado	3%	2	2%	0	-
Tentativa de furto	5%	5	5%	0	-
Roubo	4%	9	8%	0	-
Roubo qualificado	5%	8	7%	0	-
Tentativa de roubo	4%	9	8%	0	-
Dano qualificado	0,1%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a propriedade intelectual	-	1	0,9%	0	-
Violação de privilégio de invenção	-	1	0,9%	0	-
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	1	0,9%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	1	0,9%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	21	19%	0	-
Estupro	2%	4	4%	0	-
Tentativa de estupro	3%	4	4%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	10	9%	0	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	1	0,9%	0	-
Sedução	0,2%	2	2%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	1	0,9%	0	-
Coação no curso do processo	0,1%	1	0,9%	0	-
Contravenções penais	0,9%	1	0,9%	0	-
Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado	-	1	0,9%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	4	4%	0	-
Tráfico de drogas	3%	2	2%	0	-
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	0,1%	2	2%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	2	2%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	0,9%	0	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	0,1%	1	0,9%	0	-
Outros	1%	2	2%	0	-
Crime não listado	1%	2	2%	0	-
Sem informação	3%	3	3%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 111 medidas de segurança do HCTP-Niterói haviam sido motivadas por 123 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 32% (35) das medidas de segurança, seguida de homicídios, com 26% (29), e de tentativas de homicídio, com 15% (17). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 30%, homicídios somavam 28% e tentativas de homicídio somavam 13% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-Niterói

Infração penal na família	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão	de pena	
Sim	27%	27	24%	0	-
Não	65%	68	61%	1	50%
Sem informação	8%	16	14%	1	50%
Total	100%	111	100%	2	100%

Dos 111 indivíduos em medida de segurança, 24% (27) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional, essa proporção era de 27%. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica, 49% (12), foi homicídio. Além disso, 43% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, tio, tia, cônjuge, filho, irmão e padrasto.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-Niterói

Infração penal anterior	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão	de pena	
Sim	26%	25	23%	0	-
Não	68%	75	68%	2	100%
Sem informação	6%	11	10%	0	-
Total	100%	111	100%	2	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-Niterói, 68% (75) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nenhum dos dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena havia cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos do país, também 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-Niterói

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	1	4%
Homicídio qualificado	3	12%	1	4%
Tentativa de homicídio	2	8%	2	8%
Homicídio culposo	1	4%	0	-
Lesão corporal	2	8%	2	8%
Lesão corporal seguida de morte	1	4%	0	-
Sequestro e cárcere privado	1	4%	0	-
Furto	0	-	1	4%
Furto qualificado	1	4%	2	8%
Tentativa de furto	0	-	1	4%
Roubo	1	4%	1	4%
Roubo qualificado	3	12%	1	4%
Tentativa de roubo	2	8%	3	12%
Dano qualificado	1	4%	0	-
Estupro	1	4%	0	-
Tentativa de estupro	1	4%	1	4%
Atentado violento ao pudor	5	20%	3	12%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	4%	0	-
Coação no curso do processo	1	4%	0	-
Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado	1	4%	0	-
Tráfico de drogas	1	4%	2	8%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0	-	1	4%
Sem informação	1	4%	3	12%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

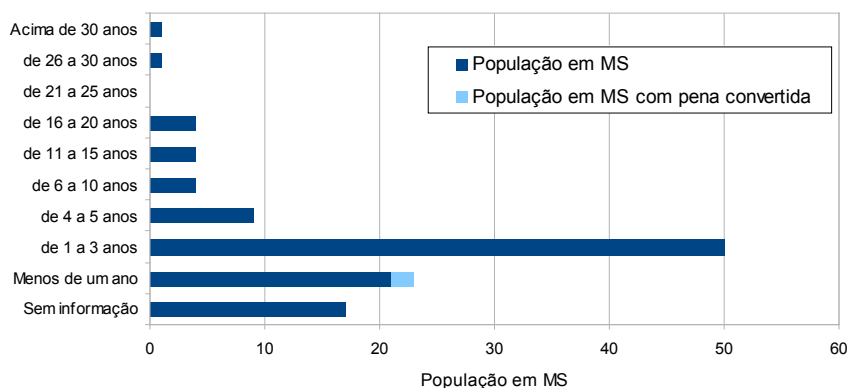
No HCTP-Niterói, em 23% (25) das 111 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: atentado violento ao pudor, furto, homicídio, lesão corporal, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, roubo, tentativa de estupro, tentativa de furto, tentativa de homicídio e tráfico de drogas. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-Niterói, havia dois casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-Niterói

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	108	80%	91	82%	2	100%	15	68%
Duas internações	16%	25	19%	18	16%	0	-	7	32%
Três ou mais internações	7%	1	0,7%	1	0,9%	0	-	0	-
Sem informação	1%	1	0,7%	1	0,9%	0	-	0	-
Total	100%	135	100%	111	100%	2	100%	22	100%

No HCTP-Niterói, 80% (108) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 82% (91) estavam na primeira internação, 16% (18) estavam na segunda internação e uma única pessoa tinha três ou mais internações. O registro era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, onde 76% da população estavam na primeira internação e 7% tinham três ou mais internações. Da população temporária no HCTP-Niterói, 68% (15) estavam na primeira internação, mas 32% (7) tinham duas internações. Dos sete indivíduos da população temporária com mais de uma internação, dois aguardavam laudo de sanidade mental, três realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária e dois não tinham informação sobre a situação da internação nos dossiês. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-Niterói



Dos 111 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Niterói, 19% (21) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 45% (50) tinham entre um e três anos, 8% (9) tinham entre quatro e cinco anos, 4% (4) tinham entre seis e dez anos, 4% (4) tinham entre onze e quinze anos, 4% (4) tinham entre dezesseis e vinte anos, um único indivíduo tinha entre 26 e 30 anos e um único indivíduo tinha mais de trinta anos de internação. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena a cumpriam havia menos de um ano. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-Niterói era de quatro anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-Niterói

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	48	43%	0	-
Em dia	51%	51	46%	2	100%
Sem informação	8%	12	11%	0	-
Total	100%	111	100%	2	100%

Das 111 medidas de segurança do HCTP-Niterói, 43% (48) estavam em atraso e 46% (51) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Os dois indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos para as medidas de segurança no HCTP-Niterói era de 19 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-Niterói

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	30	61%	0	-
Não	73%	19	39%	0	-
Total	100%	49	100%	0	-

Dos 111 indivíduos em medida de segurança, 44% (49) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 61% (30) das 49 medidas de segurança do HCTP-Niterói em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do país, 27% dos indivíduos tinham a periculosidade cessada, atestada por laudo psiquiátrico de perito, mas permaneciam internados. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-Niterói

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	5	5%	0	-
Não	93%	106	95%	2	100%
Total	100%	111	100%	2	100%

No HCTP-Niterói, 5% (5) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-Niterói

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	40%	42%	39%	-	67%	-	50%	33%	-	46%
Homicídio simples	20%	12%	6%	-	33%	-	-	-	-	15%
Homicídio qualificado	-	14%	17%	-	33%	-	-	-	-	23%
Tentativa de homicídio	20%	15%	17%	-	-	-	50%	33%	-	8%
Homicídio culposo	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	20%	3%	-	-	-	-	25%	-	-	-
Lesão corporal	20%	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal seguida de morte	-	-	-	-	-	-	25%	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Tentativa de sequestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Crimes contra o patrimônio	-	34%	28%	100%	33%	-	25%	33%	-	15%
Furto	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15%
Tentativa de furto	-	7%	-	33%	-	-	-	-	-	-
Roubo	-	10%	11%	33%	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	7%	6%	33%	-	-	-	33%	-	-
Tentativa de roubo	-	7%	11%	-	33%	-	25%	-	-	-
Dano qualificado	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a propriedade intelectual	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Violação de privilégio de invenção	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	40%	14%	22%	-	-	-	-	33%	-	15%
Estupro	20%	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	2%	6%	-	-	-	-	-	-	8%
Atentado violento ao pudor	-	5%	17%	-	-	-	-	33%	-	8%
Tentativa de atentado violento ao pudor	20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sedução	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	2%	11%	-	-	-	-	-	-	8%
Tráfico de drogas	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	8%
Associação para fins de tráfico ilícito de drogas	-	-	11%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	8%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	-	100%

A tabela acima mostra que 40% dos indivíduos com epilepsia, 42% dos com esquizofrenia, 39% dos com retardo mental, 67% dos com transtornos de personalidade, 50% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 33% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 34% dos com esquizofrenia, 28% dos com retardo mental, 100% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 33% dos com transtornos de personalidade,

25% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 33% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 40% dos indivíduos com epilepsia, 14% dos com esquizofrenia, 22% dos com retardo mental e 33% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-Niterói

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	2	19	1	0	0	0	1	0	0
Não	3	36	14	3	1	0	2	3	0
Sem informação	0	7	4	0	2	0	1	0	0
% de infrações na família*	40%	35%	7%	0%	0%	-	33%	0%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-Niterói, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 40% dos indivíduos com epilepsia, 35% dos com esquizofrenia, 7% dos com retardo mental e 33% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

UNIDADE PSIQUIÁTRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento (UPCT) é o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) do estado do Rio Grande do Norte. A UPCT-RN fica localizada no bairro Potengi, na capital, Natal. O estabelecimento foi inaugurado em 1998. Em 2011, a UPCT-RN vinculava-se à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte. A UPCT-RN era a vigésima terceira unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 1% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTP) do país e a 4% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Nordeste. A população total da UPCT-RN era de 45 indivíduos, entre os quais 29 estavam em medida de segurança, 7 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 9 estavam em situação temporária de internação. Na UPCT-RN, pelo menos 17% (6) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento do Rio Grande do Norte (UPCT-RN)

População total: 45 pessoas

Homens: 45

Mulheres: 0

Vinculação da UPCT-RN: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte

Coleta de dados: 11 de julho de 2011

Diretor em julho de 2011: Jefferson Dantas

Tabela 1 População da UPCT-RN

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
45	100%	29	65%	7	15%	9	20%

Tabela 2 Idade da população da UPCT-RN

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	4	9%	2	7%	0	-	2	22%
25 a 29	16%	11	24%	8	28%	0	-	3	33%
30 a 34	19%	7	16%	5	17%	1	14%	1	11%
35 a 39	16%	9	20%	5	17%	4	57%	0	-
40 a 44	13%	9	20%	6	21%	1	14%	2	22%
45 a 49	10%	2	4%	1	3%	1	14%	0	-
50 a 59	12%	3	7%	2	7%	0	-	1	11%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Na UPCT-RN, 60% (27) das pessoas internadas tinham entre 25 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 51% da população estavam nessa mesma faixa etária. Havia uma concentração de 31% (14) de indivíduos com mais de 40 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 39% encontravam-se nessa mesma faixa etária. A média etária da população da UPCT-RN era de 35 anos. A da população em medida de segurança era também de 35 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 39 anos e a da população temporária era de 33 anos.

Tabela 3 Cor da população da UPCT-RN

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	38%	19	42%	13	45%	3	43%	3	33%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	12	27%	7	24%	3	43%	2	22%
Preta	13%	7	16%	3	10%	1	14%	3	33%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	7	16%	6	21%	0	-	1	11%
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Em Natal, pretos e pardos somavam 43% (19) da população e brancos, 42% (19). Para 16% (7) da população, não havia registro de cor. A UPCT-RN se aproximava dos demais estabelecimentos do país, cuja população de pretos e pardos era de 44% e a de brancos, de 38%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 34% (10), ao passo que a de brancos era de 45% (13). O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos somavam 55% (5), e brancos correspondiam a 33% (3). Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 57% (4) eram pretos ou pardos.

Tabela 4 Sexo da população da UPCT-RN

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Não havia mulheres na UPCT-TN. Nos demais estabelecimentos do país, 92% da população eram homens e 7% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população da UPCT-RN

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	3	7%	1	3%	1	14%	1	11%
Divorciado	4%	2	4%	1	3%	1	14%	0	-
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	39	87%	26	90%	5	71%	8	89%
Amasiado	5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	4%	1	2%	1	3%	0	-	0	-
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

A maioria das pessoas internadas na UPCT-RN, 87% (39), eram solteiras e 7% (3) eram casadas. Havia 4% (2) de divorciados. Entre a população em medida de segurança, 90% (26) eram solteiros e, entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 71% (5) eram solteiros. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, 9% eram casados e 4% eram divorciados.

Tabela 6 Escolaridade da população da UPCT-RN

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	15	33%	9	31%	3	43%	3	33%
Fundamental incompleto	43%	13	29%	8	28%	1	14%	4	44%
Fundamental completo	13%	5	11%	2	7%	3	43%	0	-
Médio	6%	4	9%	3	10%	0	-	1	11%
Superior	0,8%	2	4%	2	7%	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	6	13%	5	17%	0	-	1	11%
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Sobre a escolaridade da população da UPCT-RN, 33% (15) eram analfabetos, 29% (13) tinham o ensino fundamental incompleto, 11% (5) tinham o ensino fundamental completo, 9% (4) tinham o ensino médio e 4% (2) tinham o ensino superior. Entre a população em medida de segurança, 31% (9) eram analfabetos, uma proporção que alcançava 43% (3) entre a população em medida de segurança por conversão de pena. Nos demais estabelecimentos, 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população da UPCT-RN

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	2	4%	1	3%	0	-	1	11%
Profissionais das ciências e das artes	1%	1	2%	0	-	0	-	1	11%
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	8	18%	6	21%	1	14%	1	11%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	11	24%	4	14%	4	57%	3	33%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	5	11%	4	14%	1	14%	0	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	1	2%	0	-	1	14%	0	-
Profissão não listada	5%	2	4%	2	7%	0	-	0	-
Aposentados	4%	1	2%	0	-	0	-	1	11%
Sem profissão	17%	5	11%	5	17%	0	-	0	-
Autônomos	2%	2	4%	1	3%	0	-	1	11%
Sem informação	15%	7	16%	6	21%	0	-	1	11%
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Na UPCT-RN, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 42% (19) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Na UPCT-RN, 11% (5) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS da UPCT-RN

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	29	100%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	7%	3	10%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	2	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os 29 indivíduos em medida de segurança da UPCT-RN estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação. Das 29 medidas de segurança, havia 7% (2) de indivíduos na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes

regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária da UPCT-RN

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	4	44%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	3	33%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	2	22%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos indivíduos em situação temporária da UPCT-RN, 44% (4) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 33% (3) tinham o exame de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. Nos demais estabelecimentos do país, 34% da população temporária aguardavam laudo de sanidade mental. Na UPCT-RN, 22% (2) dos dossiês não identificavam a situação do indivíduo em condição temporária. Nos demais estabelecimentos do país, a situação do indivíduo estava ausente em 12% dos dossiês.

A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental na UPCT-RN, a média de espera pelo laudo era de 28 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 10 meses. Os quatro indivíduos à espera do laudo de sanidade mental aguardavam por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS da UPCT-RN

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
		População em MS		de pena	
Epilepsia	3%	1	3%	0	-
Esquizofrenia	42%	10	34%	4	57%
Retardo mental	16%	5	17%	1	14%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-	0	-
Transtornos de personalidade	5%	1	3%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	1	3%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	1	14%
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	11	38%	1	14%
Total	100%	29	100%	7	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Na UPCT-RN, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 34% (10) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança da UPCT-RN, 17% (5) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Na UPCT-RN, havia um único indivíduo (3%) com epilepsia, um único indivíduo (3%) com transtornos de personalidade e um único indivíduo (3%) com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, ao passo que nos demais estabelecimentos do país essas proporções, respectivamente, eram de 3%, 5% e 11%.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia da UPCT-RN

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	1	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. Na UPCT-RN, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em um único indivíduo, que não fez eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi realizado.

Tabela 12 Infração penal da população em MS da UPCT-RN

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Crimes contra a vida	43%	16	55%	6	86%
Homicídio simples	5%	1	3%	1	14%
Homicídio qualificado	22%	11	38%	5	71%
Tentativa de homicídio	14%	4	14%	0	-
Lesões corporais	7%	1	3%	0	-
Lesão corporal	7%	1	3%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	8	28%	2	29%
Furto	4%	1	3%	0	-
Furto qualificado	3%	1	3%	0	-
Tentativa de furto	6%	3	10%	0	-
Roubo	4%	0	-	1	14%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,7%	1	3%	0	-
Tentativa de roubo	5%	1	3%	1	14%
Estelionato	0,1%	1	3%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	6	21%	1	14%
Estupro	2%	1	3%	0	-
Tentativa de estupro	3%	1	3%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	3	10%	1	14%
Estupro de vulnerável	0,1%	1	3%	0	-
Crimes contra a fé pública	0,1%	1	3%	0	-
Uso de documento falso	0,03%	1	3%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	1	3%	0	-
Tráfico de drogas	3%	1	3%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	3%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 29 medidas de segurança da UPCT-RN haviam sido motivadas por 34 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena havia nove infrações penais. Havia uma concentração de homicídios, com 41% (12) das medidas de segurança, seguida de crimes contra o patrimônio, com 28% (8), e de tentativas de homicídio, com 14% (4). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 29%, crimes contra o patrimônio somavam 30% e tentativas de homicídio somavam 14%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS da UPCT-RN

Infração penal na família	Demais unidades MS		População em MS por conversão de pena		
		População em MS			
Sim	27%	8	28%	1	14%
Não	65%	20	69%	6	86%
Sem informação	9%	1	3%	0	-
Total	100%	29	100%	7	100%

Dos 29 indivíduos em medida de segurança da UPCT-RN, 28% (8) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional dos demais estabelecimentos, essa proporção era de 27%. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 86% (6) não cometeram infrações na família. A principal infração penal cometidas na rede familiar ou doméstica, 77% (7), foi homicídio. Além disso, 43% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pais adotivos, tios, madrasta e avô.

Tabela 14 Recidiva da população em MS da UPCT-RN

Infração penal anterior	Demais unidades MS		População em MS por conversão de pena		
		População em MS			
Sim	26%	7	24%	3	43%
Não	68%	22	76%	4	57%
Sem informação	6%	0	-	0	-
Total	100%	29	100%	7	100%

Dos indivíduos em medida de segurança na UPCT-RN, 76% (22) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 57% (4) não cometeram infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS da UPCT-RN

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	2	29%	1	14%
Tentativa de homicídio	0	-	1	14%
Furto qualificado	1	14%	0	-
Tentativa de furto	2	29%	3	43%
Roubo	0	-	1	14%
Tentativa de roubo	1	14%	1	14%
Estupro	1	14%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1	14%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

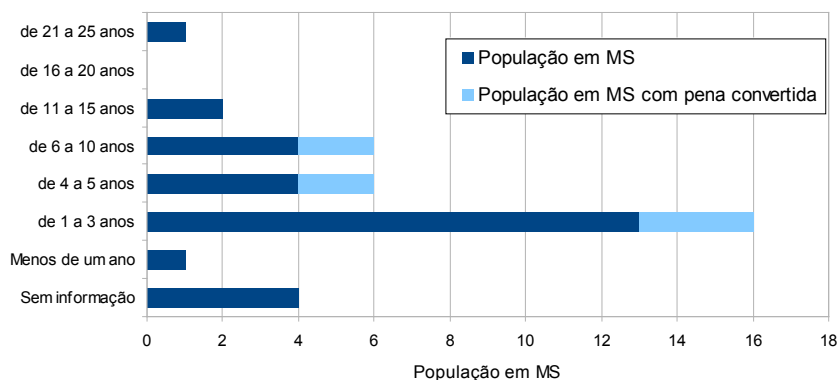
Na UPCT-RN, em 24% (7) das 29 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: homicídios, roubo, estupro, tentativa de furto, tentativa de homicídio e tentativa de roubo, além de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Entre as pessoas que cumpriam medida de segurança por conversão de pena, 43% (3) haviam cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos, 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No UPCT-RN, havia três casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população da UPCT-RN

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	41	91%	25	86%	7	100%	9	100%
Duas internações	16%	4	9%	4	14%	0	-	0	-
Três ou mais internações	7%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	45	100%	29	100%	7	100%	9	100%

Na UPCT-RN, 91% (41) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 86% (25) estavam na primeira internação e 14% (4) estavam na segunda internação. No agregado dos demais estabelecimentos do país, o registro era de 76% de indivíduos na primeira internação, 16% na segunda internação e 7% com três ou mais internações. Toda a população em medida de segurança por conversão de pena estava na primeira internação. Da população temporária na UPCT-RN, 100% (9) estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança da UPCT-RN



Das 29 pessoas internadas em medida de segurança da UPCT-RN, um único indivíduo (3%) tinha menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 45% (13) tinham entre um e três anos, 14% (4) tinham entre quatro e cinco anos, 14% (4) tinham entre seis e dez anos, 7% (2) tinham entre onze e quinze anos e um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos de internação. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 43% (3) tinham entre um e três anos de cumprimento da medida, 29% (2) tinham entre quatro e cinco anos e 29% (2) tinham entre seis e dez anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança da UPCT-RN era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade da UPCT-RN

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS		População em MS por conversão de pena		
	unidades MS	População em MS			
Atrasado	40%	20	69%	5	71%
Em dia	52%	7	24%	1	14%
Sem informação	8%	2	7%	1	14%
Total	100%	29	100%	7	100%

Das 29 medidas de segurança da UPCT-RN, 69% (20) estavam em atraso e 24% (7) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 71% (5) estavam em atraso e um único indivíduo estava em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos na UPCT-RN era de 24 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada da UPCT-RN

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	4	27%	1	50%
Não	72%	11	73%	1	50%
Total	100%	15	100%	2	100%

Dos 29 indivíduos em medida de segurança, 52% (15) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 29% (2) dos indivíduos haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois do período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 27% (4) das quinze medidas de segurança da UPCT-RN em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Esse cenário era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Dos dois casos de medida de segurança por conversão de pena nos quais o exame de cessação havia sido realizado, a periculosidade foi declarada cessada em um (50%). Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS da UPCT-RN

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	3	10%	0	-
Não	93%	26	90%	7	100%
Total	100%	29	100%	7	100%

Na UPCT-RN, 10% (3) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, não havia sentença de desinternação.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da UPCT-RN

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	60%	40%	-	-	-	100%	-	36%
Homicídio simples	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Homicídio qualificado	-	50%	20%	-	-	-	-	-	18%
Tentativa de homicídio	-	10%	20%	-	-	-	100%	-	9%
Lesões corporais	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Lesão corporal	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Crimes contra o patrimônio	100%	20%	40%	-	100%	-	-	-	18%
Furto	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Furto qualificado	-	-	-	-	100%	-	-	-	-
Tentativa de furto	100%	10%	20%	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	-	20%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Estelionato	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Crimes contra a dignidade sexual	-	10%	20%	-	-	-	-	-	27%
Estupro	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Atentado violento ao pudor	-	10%	20%	-	-	-	-	-	9%
Estupro de vulnerável	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Crimes da lei antidrogas	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Tráfico de drogas	-	10%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	9%
Total	100%	100%	100%	-	100%	-	100%	-	100%

A tabela acima revela que 60% dos indivíduos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 100% dos indivíduos com epilepsia, 20% dos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos de personalidade. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 10% dos indivíduos com esquizofrenia e 20% dos com retardo mental. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS da UPCT-RN

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	5	1	0	0	0	1	0	0
Não	1	8	5	0	1	0	0	1	0
Sem informação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	0%	38%	17%	-	0%	-	100%	0%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população da UPCT-RN, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 38% dos indivíduos com esquizofrenia, 17% dos com retardo mental e 100% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

O Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso (IPF) é o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) do Rio Grande do Sul. O IPF-RS fica localizado no bairro Partenon, na capital, Porto Alegre. Um dos HCTPs mais antigos do país, o estabelecimento foi inaugurado em 1925. Em 2011, o IPF-RS vinculava-se à Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. O IPF-RS era a quarta unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 7% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 33% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sul. A população total do IPF-RS era de 279 indivíduos, entre os quais 231 estavam em medida de segurança, 13 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 35 estavam em situação de internação temporária. No IPF-RS, pelo menos 28% (68) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou ainda por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF-RS)

População total: 279 pessoas

Homens: 251

Mulheres: 27

Sem informação de sexo: 1

Vinculação do IPF-RS: Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Coleta de dados: 28 de março de 2011

Diretor em março de 2011: Rogério Götter Cardoso

Tabela 1 População do IPF-RS

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
279	100%	231	83%	13	5%	35	12%

Tabela 2 Idade da população do IPF-RS

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	15	5%	9	4%	1	8%	5	14%
25 a 29	16%	38	14%	25	11%	4	31%	9	26%
30 a 34	19%	45	16%	39	17%	0	-	6	17%
35 a 39	16%	47	17%	40	17%	3	23%	4	11%
40 a 44	13%	33	12%	30	13%	2	15%	1	3%
45 a 49	10%	40	14%	33	14%	2	15%	5	14%
50 a 59	12%	42	15%	38	16%	0	-	4	11%
60 a 69	3%	13	5%	11	5%	1	8%	1	3%
70 ou mais	0,8%	5	2%	5	2%	0	-	0	-
Sem informação	3%	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

No IPF-RS, 46% (128) dos indivíduos tinham entre 40 e 69 anos, comparado a 38% da população dos demais estabelecimentos do país nessa faixa etária. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 38% (5) tinham entre 40 e 69 anos e 62% (8) tinham entre 20 e 39 anos. A média etária da população do IPF-RS era de 41 anos. A da população em medida de segurança era também de 41 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 37 anos e a da população temporária era de 36 anos.

Tabela 3 Cor da população do IPF-RS

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	2	0,7%	1	0,4%	0	-	1	3%
Branca	37%	179	64%	149	65%	7	54%	23	66%
Indígena	0,2%	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Parda	33%	35	13%	27	12%	3	23%	5	14%
Preta	13%	41	15%	35	15%	1	8%	5	14%
Outra	0,7%	9	3%	8	3%	1	8%	0	-
Sem informação	16%	12	4%	10	4%	1	8%	1	3%
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

No Rio Grande do Sul, brancos somavam 64% (179) da população, e pretos e pardos somavam 28% (76). O IPF-RS diferia dos demais estabelecimentos do país, cuja população de brancos era de 37% e a de pretos e pardos, de 46%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de brancos era também de 65% (149), ao passo que a de pretos e pardos era de 27% (62). Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, brancos somavam 54% (7) e pretos e pardos somavam 31% (4). O cenário verificado entre a população temporária era de que brancos correspondiam a 66% (23), e pretos e pardos, a 28% (10).

Tabela 4 Sexo da população do IPF-RS

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	93%	251	90%	207	90%	13	100%	31	89%
Mulheres	7%	27	10%	23	10%	0	-	4	11%
Sem informação	0,4%	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no IPF-RS, seja considerando todos os indivíduos juntos (90%, 251), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (90%, 207) ou apenas aqueles em medida de segurança por conversão de pena (100%, 13). Havia 10% (27) de mulheres no IPF-RS. No IPF-RS, a relação aproximada era de uma mulher para cada nove homens. Na população em medida de segurança, a relação era de uma mulher para cada nove homens e, na população temporária, de aproximadamente uma mulher para cada oito homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do IPF-RS

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	30	11%	22	10%	2	15%	6	17%
Divorciado	4%	18	6%	13	6%	4	31%	1	3%
Viúvo	1%	9	3%	7	3%	1	8%	1	3%
Solteiro	77%	211	76%	180	78%	6	46%	25	71%
Amasiado	5%	7	3%	6	3%	0	-	1	3%
Sem informação	4%	4	1%	3	1%	0	-	1	3%
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

A maioria das pessoas internadas no IPF-RS, 76% (211), eram solteiras e 11% (30) eram casadas. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 46% (6) eram solteiros e 15% (2) eram casados. Das 27 mulheres do IPF-RS, 59% (16) eram solteiras, 22% (6) eram casadas e 15% (4) eram viúvas. Havia uma única mulher amasiada.

Tabela 6 Escolaridade da população do IPF-RS

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	62	22%	53	23%	2	15%	7	20%
Fundamental incompleto	42%	142	51%	121	52%	8	62%	13	37%
Fundamental completo	14%	21	8%	17	7%	0	-	4	11%
Médio	6%	17	6%	10	4%	3	23%	4	11%
Superior	0,8%	2	0,7%	1	0,4%	0	-	1	3%
Pós-graduação	-	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Sem informação	14%	34	12%	28	12%	0	-	6	17%
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

Sobre a escolaridade da população do IPF-RS, 22% (62) eram analfabetos, 51% (142) tinham o ensino fundamental incompleto, 6% (17) tinham o ensino médio e 0,7% (2) tinha o ensino superior. Não havia diferenças no perfil de escolaridade quando se comparava a população em medida de segurança com a população temporária. O perfil da escolaridade da população do IPF-RS se aproximava do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 23% eram analfabetos, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 15% (2) eram analfabetos e 62% (8) tinham o ensino fundamental incompleto. Das 27 mulheres do IPF-RS, 19% (5) eram analfabetas, 41% (11) tinham o ensino fundamental incompleto, 11% (3) tinham o ensino médio e 7% (2) possuíam o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do IPF-RS

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	3	1%	1	0,4%	2	15%	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	2	0,7%	2	0,9%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	2	0,7%	1	0,4%	0	-	1	3%
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	35	13%	32	14%	0	-	3	9%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	42	15%	37	16%	2	15%	3	9%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	23%	37	13%	32	14%	1	8%	4	11%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	3	1%	3	1%	0	-	0	-
Profissão não listada	4%	26	9%	21	9%	2	15%	3	9%
Aposentados	4%	8	3%	5	2%	0	-	3	9%
Sem profissão	16%	76	27%	62	27%	4	31%	10	29%
Autônomos	2%	7	3%	5	2%	0	-	2	6%
Sem informação	15%	37	13%	29	13%	2	15%	6	17%
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

No IPF-RS, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era semelhante ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 28% (79) das ocupações, ao

passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. No Rio Grande do Sul, 3% (8) das pessoas internadas eram aposentadas; nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 4%. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, no IPF-RS, 27% (76) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 16% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Entre a população temporária, 29% (10) dos indivíduos não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS do IPF-RS

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS
Medida de segurança - Internação	92%	198 86%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	3 1%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	6 3%
Medida de segurança extinta	1%	28 12%
Reinternação	5%	33 14%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 231 indivíduos em medida de segurança do IPF-RS, 86% (198) estavam em medida de segurança de internação, em um cenário próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 92%. Dos treze indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, doze (92%) estavam em medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do IPF-RS, 14% (33) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 5% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

No IPF-RS, 1% (3) dos indivíduos cumpria medida de segurança e tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população também estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, no IPF-RS, 12% (28) dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas continuavam internados. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 1% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP.

Tabela 9 Situação da população temporária do IPF-RS

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	35%	7	20%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	34%	18	51%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	0,8%	2	6%
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	6	17%
Situação não informada	12%	7	20%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 35 indivíduos em situação temporária, 20% (7) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 51% (18) tinham o laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no IPF-RS, a média de espera era de 24 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 10 meses. Dos sete indivíduos à espera do laudo de sanidade mental, seis (86%) aguardavam por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal. Para um único indivíduo, não havia essa informação.

No IPF-RS, 17% (6) dos indivíduos estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária deriva de duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do IPF-RS

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
		População em MS			
Epilepsia	4%	3	1%	0	-
Esquizofrenia	42%	107	46%	7	54%
Retardo mental	15%	55	24%	3	23%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	27	12%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	8	3%	1	8%
Transtornos da preferência sexual	1%	7	3%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	21	9%	1	8%
Transtornos mentais orgânicos	2%	2	0,9%	0	-
Outros	0,3%	0	-	0	-
Sem informação	17%	1	0,4%	1	8%
Total	100%	231	100%	13	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No IPF-RS, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 46% (107) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do IPF-RS, 24% (55) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos as pessoas internadas com esse diagnóstico somavam 15% da população em medida de segurança. Além disso, no IPF-RS, 12% (27) tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 3% tinham esse tipo de transtorno. Entre os indivíduos do IPF-RS, 9% (21) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 3% (8) tinham transtornos de personalidade, 3% (7) tinham transtornos da preferência sexual e 1% (3) tinha diagnóstico de epilepsia.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do IPF-RS

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	1	33%	0	-
Não	94%	2	67%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No IPF-RS, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 1% (3) dos indivíduos. Em um único caso houve a realização de eletroencefalograma. No agregado dos demais estabelecimentos do país, em 6% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do IPF-RS

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Crimes contra a vida	43%	100	43%
Homicídio simples	5%	10	4%
Homicídio qualificado	21%	45	19%
Tentativa de homicídio	12%	43	19%
Homicídio culposo	2%	2	0,9%
Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio	-	0	-
Lesões corporais	7%	26	11%
Lesão corporal	6%	24	10%
Violência doméstica	0,3%	2	0,9%
Periclituação da vida e da saúde	0,1%	2	0,9%
Maus-tratos	0,1%	2	0,9%
Crimes contra a liberdade individual	3%	16	7%
Ameaça	3%	13	6%
Sequestro e cárcere privado	0,03%	1	0,4%
Sequestro e cárcere privado qualificado	0,1%	2	0,9%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,3%	2	0,9%
Violação de domicílio	0,2%	2	0,9%
Crimes contra o patrimônio	30%	72	31%
Furto	4%	12	5%
Furto qualificado	3%	7	3%
Tentativa de furto	5%	16	7%
Roubo	4%	10	4%
Roubo qualificado	4%	9	4%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,6%	2	0,9%
Tentativa de roubo	4%	11	5%
Extorsão	0,3%	2	0,9%
Dano	0,9%	1	0,4%
Dano qualificado	0,1%	2	0,9%
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	2	0,9%
Violação de sepultura	-	1	0,4%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	1	0,4%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	37	16%
Estupro	2%	8	3%
Tentativa de estupro	3%	9	4%
Atentado violento ao pudor	5%	12	5%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	5	2%
Ato obsceno	0,6%	3	1%
Crimes contra a família	0,1%	1	0,4%
Registro de nascimento inexistente	-	1	0,4%
Crimes contra a incolumidade pública	1%	10	4%
Incêndio	1%	9	4%
Incêndio culposo	0,1%	1	0,4%
Crimes contra a fé pública	0,1%	2	0,9%
Fabricar moeda falsa	-	1	0,4%
Uso de documento falso	0,03%	1	0,4%
Crimes contra a administração pública	1%	3	1%
Resistência	0,5%	0	-
Desobediência	0,1%	1	0,4%
Desacato	0,4%	1	0,4%
Coação no curso do processo	0,1%	1	0,4%
Contravenções penais	0,8%	3	1%
Praticar vias de fato contra alguém	0,1%	1	0,4%
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	0,1%	1	0,4%
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	1	0,4%
Crimes da lei antidrogas	4%	6	3%
Tráfico de drogas	3%	6	3%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	3	1%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,9%	2	0,9%
Disparo de arma de fogo	0,1%	1	0,4%
Crimes ambientais	0,1%	2	0,9%
Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente	-	1	0,4%
Destruir, inutilizar ou deteriorar bem protegido por lei, arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar	-	1	0,4%
Outros	1%	8	3%
Crime não listado	1%	8	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 231 medidas de segurança do IPF-RS haviam sido motivadas por 295 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as treze medidas de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de dezenove infrações penais. Havia uma concentração crimes contra o patrimônio, com 31% (72), seguida homicídios, com 25% (57), e de tentativas de homicídio, com 19% (43) das medidas de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 30% das medidas de segurança, homicídios somavam 27% e tentativas de homicídio somavam 12%.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do IPF-RS

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	87	38%	4	31%
Não	65%	142	61%	9	69%
Sem informação	9%	2	0,9%	0	-
Total	100%	231	100%	13	100%

Dos 231 indivíduos em medida de segurança, 38% (87) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário nacional, 26% dos indivíduos cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 31% (4) haviam cometido infração penal em sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica, 32% (30), foi homicídio. Além disso, 52% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram de pai, mãe, cônjuge, enteado, filho, irmão, sobrinho, sogro e padrasto.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do IPF-RS

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	60	26%	7	54%
Não	68%	150	65%	6	46%
Sem informação	6%	21	9%	0	-
Total	100%	231	100%	13	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no IPF-RS, 65% (150) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 54% (7) haviam cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do IPF-RS

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	1	2%
Homicídio qualificado	4	7%	3	5%
Tentativa de homicídio	7	12%	4	7%
Homicídio culposo	1	2%	0	-
Lesão corporal	6	10%	6	10%
Ameaça	3	5%	2	3%
Violação de domicílio	1	2%	1	2%
Furto	9	15%	12	20%
Furto qualificado	6	10%	2	3%
Tentativa de furto	6	10%	7	12%
Roubo	4	7%	1	2%
Roubo qualificado	2	3%	2	3%
Tentativa de roubo	6	10%	1	2%
Dano	1	2%	0	-
Dano qualificado	1	2%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	2%	0	-
Estupro	0	-	1	2%
Tentativa de estupro	3	5%	1	2%
Atentado violento ao pudor	3	5%	2	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	1	2%	0	-
Ato obsceno	1	2%	0	-
Registro de nascimento inexistente	1	2%	0	-
Incêndio	3	5%	2	3%
Incêndio culposo	1	2%	0	-
Uso de documento falso	1	2%	0	-
Desobediência	1	2%	0	-
Denunciação caluniosa	0	-	1	2%
Praticar vias de fato contra alguém	0	-	1	2%
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	1	2%	1	2%
Tráfico de drogas	3	5%	4	7%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	2	3%	0	-
Destruir, inutilizar ou deteriorar bem protegido por lei, arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar	1	2%	0	-
Crime não listado	3	5%	0	-
Sem informação	0	-	5	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

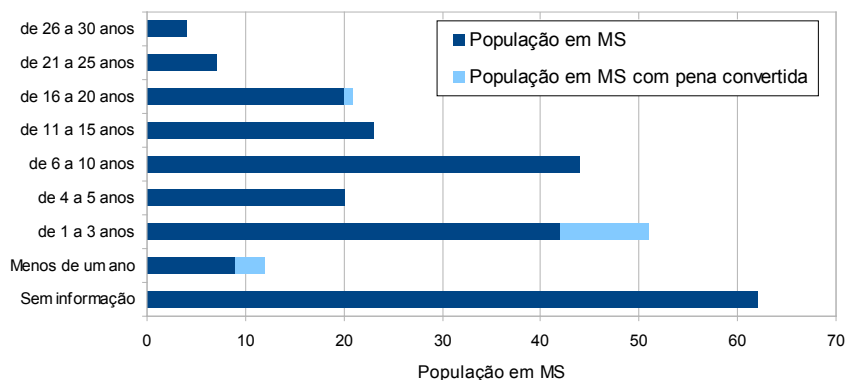
No IPF-RS, em 26% (60) das 231 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. Esse dado era idêntico ao cenário dos demais estabelecimentos do país, em que 26% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No IPF-RS, havia dois (3%) casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do IPF-RS

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	77%	167	60%	135	58%	5	38%	27	77%
Duas internações	15%	76	27%	65	28%	5	38%	6	17%
Três ou mais internações	6%	27	10%	22	10%	3	23%	2	6%
Sem informação	1%	9	3%	9	4%	0	-	0	-
Total	100%	279	100%	231	100%	13	100%	35	100%

No IPF-RS, 60% (167) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 58% (135) estavam na primeira internação, 28% (65) estavam na segunda internação e 10% (22) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 77% da população estavam na primeira internação, 15% tinham duas internações e 6% tinham três ou mais internações. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 38% (5) estavam na primeira internação, 38% (5) estavam na segunda internação e 23% (3) tinham três ou mais internações. Da população temporária no IPF-RS, 77% (27) estavam na primeira internação, mas 23% (8) tinham duas ou mais internações. Dos indivíduos da população temporária com mais de uma internação, cinco realizavam tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária e os demais não tinham informação sobre sua internação temporária registrada no dossiê.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do IPF-RS



Dos 231 indivíduos em medida de segurança do IPF-RS, 4% (9) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 18% (42) tinham entre um e três anos, 9% (20) tinham entre quatro e cinco anos, 19% (44) tinham entre seis e dez anos, 10% (23) tinham entre onze e quinze anos,

9% (20) tinham entre dezesseis e vinte anos, 3% (7) tinham entre 21 e 25 anos e 2% (4) tinham entre 26 e 30 anos de internação. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 23% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 69% (9) tinham entre um e três anos e um único indivíduo tinha entre 16 e 20 anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do IPF-RS era de nove anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do IPF-RS

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	40%	101 44%	1 8%
Em dia	52%	103 45%	12 92%
Sem informação	8%	27 12%	0 -
Total	100%	231 100%	13 100%

Das 231 medidas de segurança do IPF-RS, 44% (101) estavam em atraso e 45% (103) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, um único indivíduo (8%) estava em atraso e 92% (12) estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no IPF-RS era de 18 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 33 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do IPF-RS

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	29%	23 13%	1 13%
Não	71%	158 87%	7 88%
Total	100%	181 100%	8 100%

Dos 231 indivíduos em medida de segurança, 78% (181) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 62% (8) haviam se submetido

a exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 13% (23) das 181 medidas de segurança do IPF-RS em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Esse cenário diferia daquele encontrado nos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 29% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Um único indivíduo em medida de segurança por conversão de pena que havia realizado o exame tinha a periculosidade cessada. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do IPF-RS

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS		População em MS por conversão de pena		
		População em MS			
Sim	7%	6	3%	0	-
Não	93%	225	97%	13	100%
Total	100%	231	100%	13	100%

No IPF-RS, 3% (6) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados. Os dossiês não indicavam se eram casos de indivíduos submetidos a alguma modalidade de desinternação ou alta progressiva, um programa particular do Rio Grande do Sul criado em 1977 que permite a desinternação condicional do indivíduo em medida de segurança. Nessa modalidade de desinternação progressiva, a desinternação condicional visa promover a inclusão do indivíduo na comunidade, na família e no convívio social em geral.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do IPF-RS

População em MS										
Infração penal	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	33%	50%	42%	19%	25%	-	43%	-	-	-
Homicídio simples	-	7%	2%	-	-	-	5%	-	-	-
Homicídio qualificado	33%	23%	18%	11%	13%	-	19%	-	-	-
Tentativa de homicídio	-	19%	22%	7%	13%	-	19%	-	-	-
Homicídio culposo	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	33%	7%	4%	4%	13%	-	10%	-	-	-
Lesão corporal	33%	7%	2%	-	13%	-	10%	-	-	-
Violência doméstica	-	-	2%	4%	-	-	-	-	-	-
Periclitacão da vida e da saúde	-	1%	-	4%	-	-	-	-	-	-
Maus-tratos	-	1%	-	4%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	33%	7%	2%	11%	-	-	5%	-	-	-
Ameaça	33%	6%	2%	7%	-	-	5%	-	-	-
Sequestro e cárcere privado	-	-	-	4%	-	-	-	-	-	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Violação de domicílio	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	21%	25%	37%	38%	-	29%	50%	-	-
Furto	-	4%	7%	4%	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	1%	4%	7%	25%	-	-	-	-	-
Tentativa de furto	-	7%	5%	4%	-	-	10%	-	-	-
Roubo	-	2%	2%	7%	13%	-	10%	-	-	-
Roubo qualificado	-	4%	-	4%	-	-	5%	-	-	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	-	2%	4%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	2%	5%	4%	-	-	5%	50%	-	-
Dano	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dano qualificado	-	-	-	4%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o respeito aos mortos	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Violação de sepultura	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	9%	7%	15%	13%	100%	-	50%	-	100%
Estupro	-	3%	2%	4%	-	-	-	50%	-	-
Tentativa de estupro	-	4%	-	4%	13%	14%	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	-	-	5%	4%	-	86%	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	2%	-	4%	-	-	-	-	-	-
Ato obsceno	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	100%
Crimes contra a família	-	-	-	4%	-	-	-	-	-	-
Registro de nascimento inexistente	-	-	-	4%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	1%	9%	4%	13%	-	-	-	-	-
Incêndio	-	1%	7%	4%	13%	-	-	-	-	-
Incêndio culposo	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a fé pública	-	-	-	-	-	-	5%	-	-	-
Fabricar moeda falsa	-	-	-	-	-	-	5%	-	-	-
Contravenções penais	-	1%	-	4%	-	-	5%	-	-	-
Praticar vias de fato contra alguém	-	-	-	-	-	-	5%	-	-	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	-	-	-	4%	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	1%	7%	-	-	-	5%	-	-	-
Tráfico de drogas	-	1%	7%	-	-	-	5%	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	1%	2%	-	-	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Disparo de arma de fogo	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes ambientais	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%

A tabela anterior revela que 33% dos indivíduos com epilepsia, 50% dos com esquizofrenia, 42% dos com retardo mental, 19% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade e 43% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida. Cometeram crimes contra o patrimônio 21% dos indivíduos com esquizofrenia, 25% dos com retardo mental, 37% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 38% dos com transtornos de personalidade, 29% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 50% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 9% dos indivíduos com esquizofrenia, 7% dos indivíduos com retardo mental, 15% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 13% dos com transtornos de personalidade, 100% dos com transtornos da preferência sexual e 50% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do IPF-RS

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	2	44	19	10	3	4	7	1	0
Não	1	68	39	17	6	3	15	1	0
Sem informação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	67%	39%	33%	37%	33%	57%	32%	50%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do IPF-RS, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 67% dos indivíduos com epilepsia, 39% dos com esquizofrenia, 33% dos com retardo mental, 37% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 33% dos com transtornos de personalidade, 57% dos com transtornos da preferência sexual, 32% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 50% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

ENFERMARIA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO PINHEIRO

A Enfermaria da Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro é a Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) do estado de Rondônia. Em Rondônia, não há Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). A ATP-RO fica localizada na Rodovia Estrada da Penal, próximo ao centro da capital, Porto Velho. O estabelecimento foi inaugurado em 2006. Em 2011, a ATP-RO vinculava-se à Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia. A ATP-RO era a vigésima quinta unidade em população dos HCTPs e das ATPs, o que correspondia a 0,8% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTP) do país e a 14% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Norte. A população total da ATP-RO era de 31 indivíduos, entre os quais 25 (80%) estavam em medida de segurança, 3 (10%) estavam em medida de segurança por conversão de pena e 3 (10%) estavam em situação de internação temporária. Na ATP-RO, pelo menos 14% (4) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Enfermaria da Penitenciária Ênio Pinheiro (ATP-RO)

População total: 31 pessoas

Homens: 31

Mulheres: 0

Vinculação da ATP-RO: Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia

Coleta de dados: 10 de maio de 2011

Diretor em maio de 2011: Ingo Luís Salvi

Tabela 1 População da ATP-RO

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
31	100%	25	80%	3	10%	3	10%

Tabela 2 Idade da população da ATP-RO

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
25 a 29	16%	5	16%	4	16%	0	-	1	33%
30 a 34	19%	7	23%	4	16%	1	33%	2	67%
35 a 39	16%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
40 a 44	13%	7	23%	6	24%	1	33%	0	-
45 a 49	10%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
50 a 59	12%	4	13%	3	12%	1	33%	0	-
60 a 69	3%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Na ATP-RO, 48% (15) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. Na faixa etária entre 40 e 69 anos, havia uma concentração de 45% (14) da população da ATP-RO, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 38% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população da ATP-RO era de 38 anos. A da população em medida de segurança também era de 38 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 43 anos e a da população temporária era de 29 anos.

Tabela 3 Cor da população da ATP-RO

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	39%	3	10%	3	12%	0	-	0	-
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	19	61%	14	56%	2	67%	3	100%
Preta	13%	7	23%	6	24%	1	33%	0	-
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Em Rondônia, pretos e pardos somavam 84% (26) da população e brancos, 10% (3). Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 44% e brancos somavam 39%. A totalidade da população em medida de segurança por conversão de pena, 100% (3), era preta ou parda. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 80% (20), ao passo que a de brancos era de 12% (3). O cenário verificado entre a população temporária era de que pardos correspondiam a 100%.

Tabela 4 Sexo da população da ATP-RO

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	92%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%
Mulheres	7%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Não havia mulheres na ATP-RO. Nos demais estabelecimentos do país, 92% da população eram homens e 7% eram mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população da ATP-RO

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	1	3%	0	-	1	33%	0	-
Divorciado	4%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	21	68%	17	68%	2	67%	2	67%
Amasiado	5%	4	13%	3	12%	0	-	1	33%
Sem informação	4%	4	13%	4	16%	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

A maioria das pessoas internadas na ATP-RO, 68% (21), eram solteiras e um único indivíduo era casado. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Havia 13% (4) de indivíduos amasiados e um único indivíduo divorciado na ATP-RO. Nos demais estabelecimentos do país, amasiados somavam 5% da população e divorciados, 4%. Tanto entre a população em medida de segurança por conversão de pena como entre a população em situação de internação temporária, 67% (2) eram solteiros.

Tabela 6 Escolaridade da população da ATP-RO

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	23%	8	26%	7	28%	1	33%	0	-
Fundamental incompleto	43%	11	35%	8	32%	1	33%	2	67%
Fundamental completo	13%	4	13%	3	12%	1	33%	0	-
Médio	6%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	7	23%	6	24%	0	-	1	33%
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Sobre a escolaridade da população da ATP-RO, 26% (8) eram analfabetos, 35% (11) tinham o ensino fundamental incompleto, 13% (4) tinham o ensino fundamental completo, um único indivíduo tinha o ensino médio e não havia indivíduos com ensino superior. Nos demais estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. Entre a população em medida de segurança, 28% (7) eram analfabetos e 32% (8) tinham o ensino fundamental incompleto. Entre a população em situação de internação temporária, 67% (2) tinham o ensino fundamental incompleto.

Tabela 7 Profissão da população da ATP-RO

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	3	10%	2	8%	1	33%	0	-
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	7	23%	6	24%	1	33%	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	5	16%	3	12%	1	33%	1	33%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
Aposentados	4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem profissão	17%	2	6%	2	8%	0	-	0	-
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	11	35%	9	36%	0	-	2	67%
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Na ATP-RO, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 36% (11) das ocupações, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, na ATP-RO, 6% (2) dos indivíduos não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Para 35% (11) da população, não havia informação sobre profissão nos dossiês.

Tabela 8 Situação da população em MS da ATP-RO

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	23	92%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	4%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	3	12%
Medida de segurança extinta	2%	1	4%
Reinternação	6%	1	4%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 25 indivíduos em medida de segurança da ATP-RO, 92% (23) estavam em medida de segurança de internação, um cenário semelhante ao dos demais

estabelecimentos do país, onde essa proporção era de 91%. Dos indivíduos em medida de segurança da ATP-RO, um único indivíduo estava na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% dos indivíduos em medida de segurança estavam na reinternação.

Na ATP-RO, um único indivíduo cumpria medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica. Além disso, na ATP-RO havia um único indivíduo (4%) com a medida de segurança extinta, mas ainda internado. Nos demais estabelecimentos do Brasil, 2% dos indivíduos possuíam a medida de segurança extinta, mas permaneciam em restrição de liberdade no HCTP ou ATP.

Tabela 9 Situação da população temporária da ATP-RO

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	3	100%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	0	-
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Os três indivíduos em situação temporária estavam internados para realizar exame de sanidade mental. Nos demais estabelecimentos do país, 34% dos indivíduos em situação temporária aguardavam laudo de sanidade mental.

A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental na ATP-RO, a média de espera era de 23 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 10 meses. Os três indivíduos à espera do laudo de sanidade mental aguardavam por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal.

MS da ATP-RO

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Epilepsia	3%	0	-	0	-
Esquizofrenia	42%	18	72%	2	67%
Retardo mental	16%	0	-	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	1	4%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	0	-	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	0	-	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-	0	-
Outros	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	16%	6	24%	1	33%
Total	100%	25	100%	3	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. Na ATP-RO, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 72% (18) dos casos. Nos demais estabelecimentos do país, 42% da população tinha esquizofrenia. Havia um único indivíduo com o diagnóstico de transtornos afetivos uni ou bipolares. Na ATP-RO, 24% (6) dos dossiês não registravam informação sobre o diagnóstico da população em medida de segurança, ao passo que nos demais estabelecimentos do país a concentração de dossiês sem informação sobre diagnóstico era de 16%.

Tabela 11 Infração penal da população em MS da ATP-RO

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Crimes contra a vida	43%	15	60%	2	67%
Homicídio simples	5%	4	16%	0	-
Homicídio qualificado	22%	3	12%	1	33%
Tentativa de homicídio	13%	7	28%	1	33%
Homicídio culposo	2%	1	4%	0	-
Lesões corporais	7%	1	4%	0	-
Lesão corporal	7%	1	4%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	1	4%	0	-
Ameaça	3%	1	4%	0	-
Crimes contra o patrimônio	30%	4	16%	1	33%
Tentativa de furto	6%	1	4%	1	33%
Roubo	4%	1	4%	0	-
Roubo qualificado	5%	1	4%	0	-
Tentativa de roubo	5%	1	4%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	2	8%	1	33%
Tentativa de estupro	3%	1	4%	0	-
Sedução	0,2%	1	4%	1	33%
Contravenções penais	0,9%	1	4%	0	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	0,1%	1	4%	0	-
Outros	1%	1	4%	0	-
Crime não listado	1%	1	4%	0	-
Sem informação	3%	2	8%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 25 medidas de segurança da ATP-RO haviam sido motivadas coincidentemente por 25 infrações penais. Entre as três pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de quatro infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Havia uma concentração de homicídios, com 32% (8) das medidas de segurança, seguida de tentativas de homicídio, com 28% (7), e de crimes contra o patrimônio, com 16% (4). Nos demais estabelecimentos do país, homicídios somavam 29% das medidas de segurança, tentativas de homicídio somavam 13% e crimes contra o patrimônio somavam 30%.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS da ATP-RO

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	9	36%	0	-
Não	65%	13	52%	3	100%
Sem informação	9%	3	12%	0	-
Total	100%	25	100%	3	100%

Dos 25 indivíduos em medida de segurança da ATP-RO, 36% (9) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. Nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 27%. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica, 77% (7), foi homicídio. Além disso, 47% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai e irmão.

Tabela 13 Recidiva da população em MS da ATP-RO

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	4	16%	1	33%
Não	68%	20	80%	2	67%
Sem informação	6%	1	4%	0	-
Total	100%	25	100%	3	100%

Dos indivíduos em medida de segurança na ATP-RO, 80% (20) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Dos três indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 67% (2) não haviam cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS da ATP-RO

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	1	25%	0	-
Homicídio qualificado	1	25%	0	-
Tentativa de homicídio	1	25%	0	-
Ameaça	0	-	1	25%
Furto	0	-	1	25%
Roubo	0	-	1	25%
Tentativa de roubo	1	25%	0	-
Sem informação	0	-	1	25%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

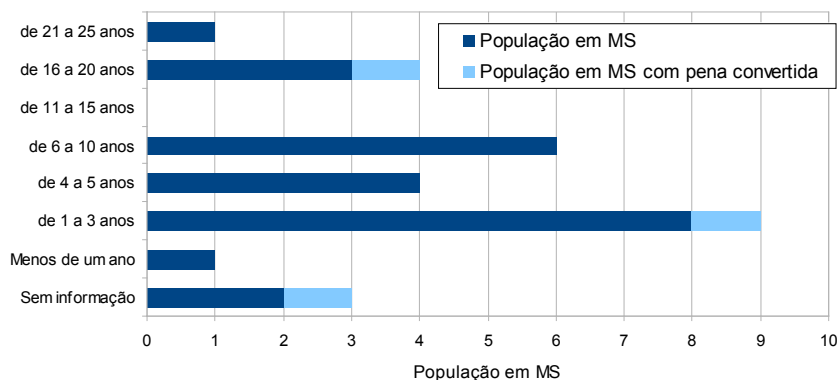
Na ATP-RO, em 16% (4) das 25 medidas de segurança, o indivíduo tinha cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram ameaça, furto e roubo. Nos demais estabelecimentos do país, 26% da população em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. Na ATP-RO, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população da ATP-RO

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População em MS				População em MS por conversão de pena			
		População total		MS		de pena		temporária	
Uma internação	76%	30	97%	24	96%	3	100%	3	100%
Duas internações	16%	1	3%	1	4%	0	-	0	-
Três ou mais internações	7%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	1%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	31	100%	25	100%	3	100%	3	100%

Na ATP-RO, 97% (30) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 96% (24) estavam na primeira internação e um único indivíduo estava na segunda. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% tinham duas internações e 7% tinham três ou mais internações. Da população temporária na ATP-RO, 100% (3) estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança por conversão de pena, 100% (3) estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança da ATP-RO



Dos 25 indivíduos em medida de segurança da ATP-RO, um único indivíduo (4%) tinha menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 38% (8) tinham entre um e três anos de extensão da medida, 16% (4) tinham entre quatro e cinco anos, 24% (6) tinham entre seis e dez anos, 12% (3) tinham entre dezesseis e vinte anos e um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos de internação. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, um único indivíduo (33%) tinha entre um e três anos de cumprimento da medida e um único indivíduo (33%) tinha entre dezesseis e vinte anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do ATP-RO era de sete anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade da ATP-RO

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	40%	15 60%	2 67%
Em dia	52%	7 28%	0 -
Sem informação	8%	3 12%	1 33%
Total	100%	25 100%	3 100%

Das 25 medidas de segurança da ATP-RO, 60% (15) estavam em atraso e 28% (7) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, dois (67%) estavam em atraso com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos na ATP-RO era de 32 meses, assim como nos demais estabelecimentos do país. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data da internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada da ATP-RO

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	28%	2 14%	1 100%
Não	72%	12 86%	0 -
Total	100%	14 100%	1 100%

Dos 25 indivíduos em medida de segurança, 56% (14) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Em 14% (2) das 14 medidas de segurança da ATP-RO em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Nos demais estabelecimentos do

país, em 28% das medidas de segurança em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Sentença de desinternação da população em MS da ATP-RO

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	6%	3	12%	1	33%
Não	94%	22	88%	2	67%
Total	100%	25	100%	3	100%

Na ATP-RO, 12% (3) dos indivíduos tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 19 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS da ATP-RO

Infração penal	População em MS									Sem informação
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	
Crimes contra a vida	-	78%	-	-	-	-	-	-	-	25%
Homicídio simples	-	22%	-	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	17%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de homicídio	-	33%	-	-	-	-	-	-	-	25%
Homicídio culposo	-	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	11%	-	-	-	-	-	-	-	50%
Tentativa de furto	-	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
Roubo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
Tentativa de roubo	-	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
Sedução	-	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
Total	-	100%	-	100%	-	-	-	-	-	100%

A tabela anterior evidencia que 78% dos indivíduos com esquizofrenia cometeram crimes contra a vida. Cometeram lesões corporais 100% dos indivíduos com transtornos afetivos uni ou bipolares. Cometeram crimes contra o patrimônio 11% dos indivíduos com esquizofrenia e cometeram crimes contra a dignidade sexual 11% dos com esquizofrenia.

Tabela 20 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS da ATP-RO

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Cometeu infração na família?									
Sim	0	8	0	0	0	0	0	0	1
Não	0	11	0	1	0	0	0	0	4
Sem informação	0	1	0	0	0	0	0	0	2
% de infrações na família*	-	42%	-	0%	-	-	-	-	20%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Na população da ATP-RO, 42% dos indivíduos com esquizofrenia cometeram infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE SANTA CATARINA

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Santa Catarina (HCTP-SC) fica sediado em um complexo penitenciário situado no centro da capital, Florianópolis. O HCTP-SC foi fundado em 1971 e, em 2011, vinculava-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. O HCTP-SC era a décima primeira unidade em população de HCTPs e Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 3% da população total dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 15% das pessoas internadas da Região Sul. A população total do HCTP-SC era de 131 indivíduos, entre os quais 94 estavam em medida de segurança, 11 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 26 estavam em situação temporária. No HCTP-SC, pelo menos 30% (31) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Santa Catarina (HCTP-SC)

População total: 131 pessoas

Homens: 131

Mulheres: 0

Vinculação do HCTP-SC: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Coleta de dados: 15 de março de 2011

Diretor em março de 2011: Nédio Antenor Becker

Tabela 1 População do HCTP-SC

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
131	100%	94	72%	11	8%	26	20%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-SC

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	9	7%	3	3%	1	9%	5	19%
25 a 29	16%	18	14%	12	13%	1	9%	5	19%
30 a 34	19%	25	19%	16	17%	2	18%	7	27%
35 a 39	16%	21	16%	14	15%	3	27%	4	15%
40 a 44	13%	18	14%	13	14%	3	27%	2	8%
45 a 49	10%	11	8%	10	11%	0	-	1	4%
50 a 59	12%	22	17%	22	23%	0	-	0	-
60 a 69	3%	2	2%	1	1%	1	9%	0	-
70 ou mais	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	5	4%	3	3%	0	-	2	8%
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

No HCTP-SC, 63% (82) das pessoas internadas tinham entre 25 e 44 anos. O cenário do HCTP-SC era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que 64% da população encontravam-se nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-SC era de 39 anos. A da população em medida de segurança era de 41 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 37 anos e a da população temporária era de 31 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-SC

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	37%	100	76%	76	81%	6	55%	18	69%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	4	3%	2	2%	1	9%	1	4%
Preta	14%	5	4%	3	3%	0	-	2	8%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	22	17%	13	14%	4	36%	5	19%
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

Em Santa Catarina, brancos somavam 76% (100) da população e pretos e pardos somavam 7% (9). Para 17% (22) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, brancos somavam 37% das pessoas internadas e pretos e pardos somavam 46%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de brancos era de 81% (76), ao passo que a de pretos e pardos era de 5% (5). Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 55% (6) eram brancos e um único indivíduo era pardo. Entre a população temporária, brancos somavam 69% (18) e pretos e pardos somavam 12% (3).

Tabela 4 Sexo da população do HCT/P-SC

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
				MS		de pena		temporária	
Homens	92%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%
Mulheres	8%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

Não havia mulheres na população do HCTP-SC. Nos demais estabelecimentos do país, 8% da população era composta por mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-SC

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
				MS		de pena		temporária	
Casado	9%	11	8%	8	9%	0	-	3	12%
Divorciado	4%	10	8%	7	7%	2	18%	1	4%
Viúvo	2%	2	2%	2	2%	0	-	0	-
Solteiro	77%	102	78%	74	79%	7	64%	21	81%
Amasiado	5%	2	2%	1	1%	1	9%	0	-
Sem informação	4%	4	3%	2	2%	1	9%	1	4%
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

No HCTP-SC, havia uma concentração de 78% (102) de solteiros, 8% (11) de casados, 8% (10) de divorciados, 2% (2) de viúvos e 2% (2) de amasiados. Em um cenário semelhante, nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, 9% casados, 4% divorciados, 2% viúvos e 5% amasiados. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 64% (7) eram solteiros, e entre a população em situação temporária de internação, 81% (21) eram solteiros.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-SC

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
				MS		de pena		temporária	
Analfabeto	24%	24	18%	17	18%	3	27%	4	15%
Fundamental incompleto	43%	73	56%	52	55%	5	45%	16	62%
Fundamental completo	14%	12	9%	9	10%	1	9%	2	8%
Médio	6%	9	7%	7	7%	0	-	2	8%
Superior	0,8%	1	0,8%	1	1%	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	12	9%	8	9%	2	18%	2	8%
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-SC, 18% (24) eram analfabetos, 56% (73) tinham o ensino fundamental incompleto, 7% (9) tinham o ensino médio e um único indivíduo possuía o ensino superior. Tinham o ensino fundamental incompleto 55% (52) da população em medida de segurança, 45% (5) das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena e 62% (16) dos indivíduos em situação temporária de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 24% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto e 0,8% tinha o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-SC

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	2	2%	2	2%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	5	4%	2	2%	0	-	3	12%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	15	11%	11	12%	1	9%	3	12%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	38	29%	27	29%	5	45%	6	23%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	4	3%	2	2%	0	-	2	8%
Profissão não listada	5%	6	5%	4	4%	1	9%	1	4%
Aposentados	4%	16	12%	16	17%	0	-	0	-
Sem profissão	17%	36	27%	25	27%	2	18%	9	35%
Autônomos	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	15%	9	7%	5	5%	2	18%	2	8%
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

No HCTP-SC, havia uma concentração de pessoas internadas com profissões do grupo da produção de bens e serviços industriais, com 29% (38), ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 22% dos indivíduos eram desse grupo de profissões. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca, ramos que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, concentravam 15% (20) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. No HCTP-SC, 12% (16) das pessoas internadas eram aposentadas; nos demais estabelecimentos do país, essa proporção era de 4%. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada para se referir ora a algum tipo de benefício previdenciário, ora a um benefício assistencial de caráter contínuo. No HCTP-SC, 27% (36) das pessoas internadas não tinham profissão, ao passo que nos demais estabelecimentos 17% não tinham profissão.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-SC

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	91	97%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	1	1%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	4	4%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	5%	19	20%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-SC, 97% (91) dos indivíduos cumpriam medida de segurança de internação, cenário que se aproximava ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. Dos 94 indivíduos em medida de segurança, 20% (19) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 5% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

Havia um único indivíduo em medida de segurança de tratamento ambulatorial no HCTP-SC. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internado em HCTP e ATP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-SC

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	35%	3	12%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	34%	8	31%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	21%	17	65%
Situação não informada	13%	1	4%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 26 indivíduos em situação de internação temporária, 65% (17) tinham sido transferidos de presídio ou penitenciária para tratamento psiquiátrico. No cenário dos demais estabelecimentos do país, essa concentração era de 21%. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível distinguir essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 21% da população temporária.

Desses 26 indivíduos em situação de internação temporária, 12% (3) aguardavam laudo de sanidade mental e 31% (8) tinham laudo de sanidade mental e aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Da população em situação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-SC, a média de espera era de três

meses, enquanto nos demais estabelecimentos do país era de doze meses. Os três indivíduos em situação temporária aguardavam laudo de sanidade mental por um período superior ao previsto pelo Código de Processo Penal.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-SC

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Epilepsia	3%	3	3%	1	9%
Esquizofrenia	41%	65	69%	6	55%
Retardo mental	16%	11	12%	2	18%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	4	4%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	3	3%	0	-
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	4	4%	1	9%
Transtornos mentais orgânicos	2%	2	2%	0	-
Outros	0,2%	1	1%	0	-
Sem informação	17%	1	1%	1	9%
Total	100%	94	100%	11	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP-SC, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 69% (65) dos casos. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 55% (6) tinham esquizofrenia. A concentração de esquizofrenia no HCTP-SC era maior quando comparada à dos demais estabelecimentos do país, de 41%. No HCTP-SC, 12% (11) da população tinham retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos os indivíduos com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, 4% (4) dos indivíduos em medida de segurança tinham transtornos afetivos uni ou bipolares, e 4% (4) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 55% (6) tinham esquizofrenia e 18% (2) tinham retardo mental.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-SC

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS por conversão de pena			
		População em MS		de pena	
Sim	6%	1	33%	0	-
Não	94%	2	67%	1	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-SC, dos três casos de diagnóstico de epilepsia, houve realização de eletroencefalograma em um único caso. Nos demais estabelecimentos do país, em 6% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-SC

Infração penal*	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	de pena	por conversão	
Crimes contra a vida	44%	27	29%	4	36%
Homicídio simples	5%	2	2%	0	-
Homicídio qualificado	22%	14	15%	3	27%
Tentativa de homicídio	13%	8	9%	1	9%
Homicídio culposo	2%	3	3%	0	-
Lesões corporais	7%	13	14%	0	-
Lesão corporal	6%	13	14%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	3%	10	11%	1	9%
Ameaça	3%	10	11%	1	9%
Crimes contra o patrimônio	30%	28	30%	4	36%
Furto	4%	7	7%	1	9%
Furto qualificado	3%	5	5%	1	9%
Tentativa de furto	5%	7	7%	0	-
Roubo	4%	3	3%	0	-
Roubo qualificado	5%	0	-	1	9%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,7%	1	1%	0	-
Tentativa de roubo	4%	4	4%	0	-
Extorsão	0,3%	1	1%	0	-
Receptação	0,1%	0	-	1	9%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	16	17%	1	9%
Estupro	2%	1	1%	0	-
Tentativa de estupro	3%	3	3%	0	-
Atentado violento ao pudor	5%	4	4%	1	9%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	4	4%	0	-
Corrupção de menores	0,1%	1	1%	0	-
Ato obsceno	0,6%	3	3%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	3	3%	0	-
Incêndio	1%	3	3%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	3	3%	1	9%
Resistência	0,5%	1	1%	1	9%
Desobediência	0,1%	1	1%	0	-
Desacato	0,4%	1	1%	0	-
Contravenções penais	0,7%	6	6%	0	-
Praticar vias de fato contra alguém	0,1%	1	1%	0	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	0,1%	1	1%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,2%	4	4%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	0	-	1	9%
Tráfico de drogas	3%	0	-	1	9%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	2	2%	1	9%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,9%	2	2%	1	9%
Outros	1%	6	6%	1	9%
Crime não listado	1%	6	6%	1	9%
Sem informação	3%	1	1%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 105 medidas de segurança do HCTP-SC haviam sido motivadas por 114 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as medidas de segurança por conversão de pena, houve a ocorrência de catorze infrações penais. Entre as medidas de segurança do HCTP-SC, havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 30% (28), seguida de homicídios, com 20% (19), e de lesão corporal, com 14% (13). Nos demais estabelecimentos do país, crimes

contra o patrimônio somavam 30%, homicídios somavam 29% e lesão corporal somava 6% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-SC

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	33	35%	1	9%
Não	65%	59	63%	10	91%
Sem informação	9%	2	2%	0	-
Total	100%	94	100%	11	100%

Dos 94 indivíduos em medida de segurança, 35% (33) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No agregado dos demais estabelecimentos do país, 26% das pessoas internadas cometeram infrações penais na rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida pelas pessoas internadas em medida de segurança em sua rede familiar ou doméstica, 42%, foi homicídio. Além disso, 63% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai, mãe, enteado, esposa, irmã, irmão e cunhada.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-SC

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	26%	27	29%	6	55%
Não	68%	63	67%	5	45%
Sem informação	6%	4	4%	0	-
Total	100%	94	100%	11	100%

Das pessoas internadas em medida de segurança no HCTP-SC, 67% (63) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Esse era um cenário semelhante ao do agregado dos demais estabelecimentos do país, em que 68% da população em medida de segurança não havia cometido outra infração penal prévia. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 45% (5) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-SC

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	0	-	1	4%
Homicídio qualificado	2	7%	1	4%
Tentativa de homicídio	1	4%	1	4%
Homicídio culposo	1	4%	0	-
Lesão corporal	2	7%	6	22%
Ameaça	2	7%	1	4%
Violação de domicílio	0	-	1	4%
Furto	6	22%	4	15%
Furto qualificado	3	11%	3	11%
Tentativa de furto	2	7%	3	11%
Roubo	2	7%	0	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	1	4%	0	-
Tentativa de roubo	1	4%	1	4%
Dano	0	-	1	4%
Estelionato	0	-	1	4%
Tentativa de estupro	2	7%	0	-
Atentado violento ao pudor	1	4%	1	4%
Incêndio	1	4%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	3	11%	0	-
Crime não listado	1	4%	0	-
Sem informação	0	-	2	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Em 29% (27) das 94 medidas de segurança do HCTP-SC, a pessoa internada havia cometido infração penal prévia. Entre os indivíduos que cumpriam medida de segurança por conversão de pena, 55% (6) haviam cometido infrações penais anteriores. As infrações penais cometidas nesses casos foram: lesão corporal, tentativa de furto, furto, furto qualificado, ameaça, atentado violento ao pudor, dano, estelionato, homicídio simples, homicídio qualificado, roubo qualificado, tentativa de homicídio, tentativa de roubo e tráfico de drogas. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos em medida de segurança cometeram infração penal prévia. No HCTP-SC, houve um único caso de recidiva específica em razão de homicídio.

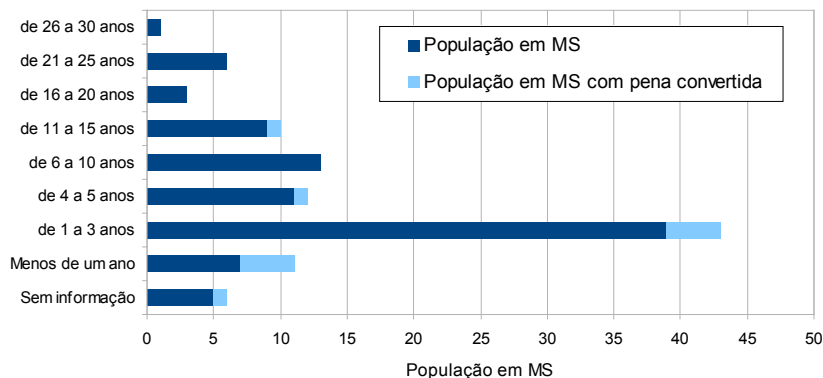
Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-SC

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS		População temporária	
						por conversão	de pena		
Uma internação	77%	72	55%	54	57%	4	36%	14	54%
Duas internações	16%	31	24%	20	21%	3	27%	8	31%
Três ou mais internações	6%	28	21%	20	21%	4	36%	4	15%
Sem informação	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	131	100%	94	100%	11	100%	26	100%

No HCTP-SC, 55% (72) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 57% (54) estavam na primeira internação, 21% (20) estavam na segunda internação e 21% (20) tinham três ou mais internações. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 36% (4) estavam na primeira internação, 27% (3) estavam na segunda internação e 36% (4) tinham três ou mais internações. Nos

demais estabelecimentos, 77% da população estavam na primeira internação. Da população temporária no HCTP-SC, 54% (14) estavam na primeira internação, mas 46% (12) tinham duas ou mais internações. Dos catorze indivíduos em situação temporária com mais de uma internação, dez estavam no HCTP-SC para tratamento psiquiátrico transferidos de prisão comum e um aguardava laudo de sanidade mental. Havia três indivíduos com mais de uma internação sem informações quanto ao motivo da internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-SC



Dos indivíduos em medida de segurança, 7% (7) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 41% (39) tinham entre um e três anos, 12% (11) tinham entre quatro e cinco anos, 14% (13) tinham entre seis e dez anos, 10% (9) tinham entre onze e quinze anos, 3% (3) tinham entre dezesseis e vinte anos, 6% (6) tinham entre 21 e 25 anos e um único indivíduo tinha entre 26 e 30 anos de internação. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 36% (4) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 36% (4) tinham entre um e três anos, um único indivíduo tinha entre quatro e cinco anos e um único indivíduo tinha entre onze e quinze anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-SC era de seis anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-SC

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS		População em MS por conversão de pena		
	População em MS		População em MS		
Atrasado	41%	33	35%	4	36%
Em dia	51%	55	59%	7	64%
Sem informação	8%	6	6%	0	-
Total	100%	94	100%	11	100%

Das 94 medidas de segurança do HCTP-SC, 35% (33) estavam em atraso e 59% (55) estava em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 36% (4) estavam em atraso e 64% (7) estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. A realização do exame de cessação de periculosidade nos demais estabelecimentos do país estava em atraso em 41% das medidas de segurança. O atraso médio na realização do exame de cessação de periculosidade no HCTP-SC era de 16 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país era de 32 meses.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-SC

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	27%	27	39%	3	50%
Não	73%	43	61%	3	50%
Total	100%	70	100%	6	100%

Dos 94 indivíduos em medida de segurança, 74% (70) já haviam realizado o exame de cessação de periculosidade. Entre as onze pessoas em medida de segurança por conversão de pena, 55% (6) já haviam feito o exame. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. No HCTP-SC, a periculosidade havia cessado em 39% (27) das 70 medidas de segurança e em 50% (3) das medidas de segurança por conversão de pena. Nos demais estabelecimentos do país, em 27% das medidas de segurança em já que havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado. Dos 30 exames do HCTP-SC que atestavam a cessação de periculosidade, 27% (8) tinham sido expedidos havia mais de um ano e 57% (17) tinham sido expedidos entre um e doze meses antes da coleta de dados. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-SC

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	4	4%	0	-
Não	93%	90	96%	11	100%
Total	100%	94	100%	11	100%

No HCTP-SC, 4% (4) dos indivíduos em medida de segurança tinham sentença de desinternação. No cenário nacional, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-SC

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	33%	34%	9%	25%	-	-	25%	-	-	-
Homicídio simples	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	19%	-	-	-	-	25%	-	-	-
Tentativa de homicídio	33%	8%	9%	25%	-	-	-	-	-	-
Homicídio culposo	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Lesões corporais	-	9%	9%	-	-	-	-	50%	-	100%
Lesão corporal	-	9%	9%	-	-	-	-	50%	-	100%
Crimes contra a liberdade individual	-	5%	-	25%	-	-	25%	-	-	-
Ameaça	-	5%	-	25%	-	-	25%	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	30%	18%	25%	33%	-	25%	-	-	-
Furto	-	9%	9%	-	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	5%	-	25%	-	-	25%	-	-	-
Tentativa de furto	-	9%	9%	-	-	-	-	-	-	-
Roubo	-	2%	-	-	33%	-	-	50%	-	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	-	-	-	-	-	-	50%	-	-
Tentativa de roubo	-	5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	33%	9%	55%	25%	33%	-	-	-	-	-
Estupro	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	3%	9%	-	-	-	-	-	-	-
Atentado violento ao pudor	33%	2%	9%	25%	-	-	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	-	18%	-	33%	-	-	-	-	-
Corrupção de menores	-	-	9%	-	-	-	-	-	-	-
Ato obsceno	-	3%	9%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	3%	-	-	33%	-	-	-	100%	-
Incêndio	-	3%	-	-	-	-	-	-	100%	-
Desobediência	-	-	-	-	33%	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	6%	9%	-	-	-	25%	-	-	-
Praticar vias de fato contra alguém	-	-	9%	-	-	-	-	-	-	-
Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	-	5%	-	-	-	-	25%	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	33%	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	33%	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crime não listado	-	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%

A tabela acima mostra que 30% dos indivíduos com esquizofrenia, 18% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 33% dos com transtornos de personalidade e 25% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes contra a vida 33% dos indivíduos com epilepsia, 34% dos com esquizofrenia, 9% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 25% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool ou outras drogas. Cometeram

crimes contra a dignidade sexual 33% dos indivíduos com epilepsia, 9% dos com esquizofrenia, 55% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares e 33% dos com transtornos de personalidade. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Diagnósticos da população que cometeu infração penal na família

População em MS									
Cometeu infração na família?	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Sim	1	25	3	1	1	0	1	2	0
Não	3	44	10	3	2	0	4	0	1
Sem informação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	25%	36%	23%	25%	33%	-	20%	100%	0%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-SC, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 25% dos indivíduos com epilepsia, 36% dos com esquizofrenia, 23% dos com retardo mental, 25% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 33% dos com transtornos de personalidade, 20% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 100% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha (HCTP II-Franco da Rocha) é um dos três HCTPs do estado de São Paulo. O HCTP II-Franco da Rocha fica localizado na cidade de Franco da Rocha, a 45km da capital do estado. O estabelecimento foi inaugurado em 2001 e funciona nas antigas instalações do Hospício Juquery, um dos mais populosos do país no início do século XX. Em 2011, o HCTP II-Franco da Rocha vinculava-se à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo. O HCTP II-Franco da Rocha era a sétima unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 4% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTP) do país e a 10% das pessoas internadas da Região Sudeste. A população total do HCTP II-Franco da Rocha era de 173 indivíduos, entre os quais 159 estavam em medida de segurança e 14 em medida de segurança por conversão de pena. No HCTP II-Franco da Rocha, pelo menos 87% (150) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por cumprirem medida de segurança com a periculosidade cessada ou por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou ainda por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha (HCTP II-Franco da Rocha)
População total: 173 pessoas
Homens: 153
Mulheres: 20
Vinculação do HCTP II-Franco da Rocha: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo
Coleta de dados: 18 de abril de 2011
Diretora em abril de 2011: Maria Zolaina de Souza Matos

Tabela 1 População do HCTP II-Franco da Rocha

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
173	100%	159	92%	14	8%

Tabela 2 Idade da população do HCTP II-Franco da Rocha

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	4	2%	3	2%	1	7%
25 a 29	16%	36	21%	31	19%	5	36%
30 a 34	19%	31	18%	29	18%	2	14%
35 a 39	16%	27	16%	25	16%	2	14%
40 a 44	13%	32	18%	30	19%	2	14%
45 a 49	10%	16	9%	14	9%	2	14%
50 a 59	12%	21	12%	21	13%	0	-
60 a 69	3%	6	3%	6	4%	0	-
70 ou mais	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

No HCTP II-Franco da Rocha, 57% (98) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos e 43% (75) tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 58% da população encontravam-se entre 20 e 39 anos e 38% tinham entre 40 e 69 anos. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 64% (9) tinham de 25 a 39 anos. A média etária da população do HCTP II-Franco da Rocha era de 39 anos. A da população em medida de segurança também era de 39 anos e a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 34 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP II-Franco da Rocha

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	38%	97	56%	87	55%	10	71%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	47	27%	44	28%	3	21%
Preta	13%	26	15%	25	16%	1	7%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	3	2%	3	2%	0	-
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

No HCTP II-Franco da Rocha, pretos e pardos somavam 42% (73) da população e brancos, 56% (97). Entre a população em medida de segurança, 44% (69) eram pretos ou pardos, e entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 28% (4) eram pretos ou pardos. Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos somavam 45% e brancos somavam 38%.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP II-Franco da Rocha

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Homens	93%	153	88%	140	88%	13	93%
Mulheres	7%	20	12%	19	12%	1	7%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP II-Franco da Rocha. Havia 88% (153) de homens e 12% (20) de mulheres. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena havia uma única mulher. No HCTP II-Franco da Rocha, a relação era de uma mulher para cada oito homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP II-Franco da Rocha

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Casado	9%	11	6%	10	6%	1	7%
Divorciado	4%	15	9%	13	8%	2	14%
Viúvo	1%	10	6%	10	6%	0	-
Solteiro	77%	123	71%	115	72%	8	57%
Amasiado	5%	10	6%	8	5%	2	14%
Sem informação	4%	4	2%	3	2%	1	7%
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

A maioria das pessoas internadas no HCTP II-Franco da Rocha, 71% (123), eram solteiras. Além disso, 9% (15) eram divorciados, 6% (10) eram viúvos, 6% (11) eram casados e 6% (10) eram amasiados. Nos demais estabelecimentos do país, 77% dos indivíduos eram solteiros, 9% eram casados, 5% eram amasiados, 4% eram divorciados e 1% era viúvo. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 57% (8) eram solteiras. Das vinte mulheres do HCTP II-Franco da Rocha, 65% (13) eram solteiras, 20% (4) eram viúvas, 10% (2) eram divorciadas e uma era amasiada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP II-Franco da Rocha

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Analfabeto	24%	13	8%	11	7%	2	14%
Fundamental incompleto	42%	116	67%	107	67%	9	64%
Fundamental completo	13%	28	16%	26	16%	2	14%
Médio	6%	12	7%	11	7%	1	7%
Superior	0,9%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	4	2%	4	3%	0	-
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP II-Franco da Rocha, 8% (13) eram analfabetos, 67% (116) tinham o ensino fundamental incompleto, 16% (28) tinham o ensino fundamental completo e 7% (12) tinham o ensino médio. O perfil da escolaridade da população do HCTP II-Franco da Rocha diferia do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 24% eram analfabetos, 42% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o

ensino fundamental completo e 6% tinham o ensino médio. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 64% (9) tinham o ensino fundamental incompleto e 14% (2) eram analfabetos. Das vinte mulheres do HCTP II-Franco da Rocha, uma única era analfabeta, 50% (10) tinham o ensino fundamental incompleto, 20% (4) tinham o ensino fundamental completo e 15% (3) tinham o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP II-Franco da Rocha

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	3	2%	2	1%	1	7%
Técnicos de nível médio	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	38	22%	37	23%	1	7%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	16	9%	16	10%	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	21%	62	36%	56	35%	6	43%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	4	2%	3	2%	1	7%
Profissão não listada	5%	12	7%	10	6%	2	14%
Aposentados	4%	7	4%	7	4%	0	-
Sem profissão	18%	13	8%	11	7%	2	14%
Autônomos	2%	1	0,6%	1	0,6%	0	-
Sem informação	15%	17	10%	16	10%	1	7%
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

No HCTP II-Franco da Rocha, trabalhadores da produção de bens e serviços industriais somavam 36% (62) das pessoas internadas, ao passo que essas mesmas ocupações somavam 21% entre os indivíduos dos demais estabelecimentos do país. Havia uma concentração de pessoas internadas em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos do país. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 31% (54) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-Franco da Rocha II, 8% (13) das pessoas internadas não tinham profissão, comparadas aos 18% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	148	93%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	6	4%
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	4	3%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	5%	12	8%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 159 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Franco da Rocha II, 93% (148) estavam em medida de segurança de internação, um cenário semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que essa proporção era de 91%. As catorze pessoas em medida de segurança por conversão de pena estavam em medida de segurança de internação. Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP II-Franco da Rocha, 8% (12) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de doze meses. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 5% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação.

No HCTP II-Franco da Rocha, 4% (6) das pessoas internadas cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internada no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica.

Tabela 9 Diagnóstico da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	5	3%	0	-
Esquizofrenia	42%	61	38%	4	29%
Retardo mental	16%	23	14%	3	21%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	2	1%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	11	7%	2	14%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	10%	41	26%	5	36%
Transtornos mentais orgânicos	2%	4	3%	0	-
Outros	0,3%	0	-	0	-
Sem informação	17%	12	8%	0	-
Total	100%	159	100%	14	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país, desconsideradas as comorbidades. No HCTP II-Franco da Rocha, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 38% (61) dos casos. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 29% (4) tinham esquizofrenia e 21% (3) tinham retardo mental. O diagnóstico de esquizofrenia também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, em 42% dos casos. Das medidas de segurança do HCTP-Franco da Rocha II, 14% (23) eram de indivíduos com retardo mental, ao passo que nos demais estabelecimentos esse diagnóstico alcançava 16% da população em medida de segurança. Além disso, no HCTP II-Franco da Rocha, 7% (11) tinham transtornos de personalidade, 3% (5) tinham epilepsia, 3% (4) tinham transtornos mentais orgânicos e 1% (2) tinha transtornos afetivos uni ou bipolares.

Tabela 10 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP II-Franco da Rocha

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	7%	0 -	0 -
Não	93%	5 100%	0 -

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP II-Franco da Rocha, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 3% (5) das pessoas internadas. Em nenhum dos casos houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Crimes contra a vida	43%	64	40%
Homicídio simples	5%	4	3%
Homicídio qualificado	21%	29	18%
Tentativa de homicídio	13%	30	19%
Homicídio culposo	2%	1	0,6%
Lesões corporais	7%	12	8%
Lesão corporal	6%	12	8%
Periclitação da vida e da saúde	0,1%	1	0,6%
Perigo para a vida ou saúde de outrem	-	1	0,6%
Crimes contra a liberdade individual	4%	2	1%
Ameaça	3%	2	1%
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,4%	1	0,6%
Violação de domicílio	0,3%	1	0,6%
Crimes contra o patrimônio	29%	66	42%
Furto	4%	16	10%
Furto qualificado	3%	11	7%
Tentativa de furto	5%	12	8%
Roubo	4%	8	5%
Roubo qualificado	4%	8	5%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,7%	1	0,6%
Tentativa de roubo	4%	7	4%
Dano	0,8%	3	2%
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	2	1%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,3%	2	1%
Crimes contra a dignidade sexual	16%	4	3%
Estupro	2%	1	0,6%
Atentado violento ao pudor	5%	3	2%
Ato obsceno	0,7%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	3	2%
Incêndio	1%	3	2%
Crimes contra a administração pública	1%	6	4%
Resistência	0,4%	2	1%
Desacato	0,4%	2	1%
Contrabando ou descaminho	-	1	0,6%
Denunciação caluniosa	0,1%	1	0,6%
Contravenções penais	0,9%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	0	-
Crimes da lei antidrogas	3%	12	8%
Tráfico de drogas	3%	12	8%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	0	-
Outros	1%	5	3%
Crime não listado	1%	5	3%
Sem informação	3%	5	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 159 medidas de segurança do HCTP II-Franco da Rocha haviam sido motivadas por 178 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, para as catorze pessoas internadas, havia a ocorrência de dezessete infrações penais. Entre a população em medida de segurança, havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 42% (66), seguida de homicídios, com 21% (34), e de tentativas de homicídio, com 19% (30). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 29%, homicídios somavam 28% e tentativas de homicídio somavam 15% das medidas de segurança.

Tabela 12 Infrações penais na rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	27%	43 27%	0 -
Não	65%	98 62%	12 86%
Sem informação	8%	18 11%	2 14%
Total	100%	159 100%	14 100%

Dos 159 indivíduos em medida de segurança do HCTP II-Franco da Rocha, 27% (43) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. A comparação com os demais estabelecimentos mostrava o mesmo percentual. A principal infração penal cometida pelas pessoas internadas em medida de segurança em sua rede familiar ou doméstica, 49% (21), foi homicídio. Além disso, 52% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, filho, cunhuje, sobrinho, avô, cunhado, sobrinho e irmão.

Tabela 13 Recidiva da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Sim	24%	83 52%	13 93%
Não	70%	65 41%	0 -
Sem informação	6%	11 7%	1 7%
Total	100%	159 100%	14 100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP II-Franco da Rocha, 41% (65) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 24% haviam cometido infração penal anterior. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 93% (13) haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 70% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	2	2%	0	-
Homicídio qualificado	11	13%	3	4%
Tentativa de homicídio	13	16%	3	4%
Lesão corporal	7	8%	7	8%
Ameaça	1	1%	0	-
Violação de domicílio	0	-	2	2%
Furto	8	10%	7	8%
Furto qualificado	9	11%	8	10%
Tentativa de furto	11	13%	8	10%
Roubo	4	5%	3	4%
Roubo qualificado	6	7%	6	7%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0	-	1	1%
Tentativa de roubo	5	6%	1	1%
Dano	3	4%	7	8%
Estelionato	0	-	1	1%
Receptação	0	-	1	1%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	1%	0	-
Atentado violento ao pudor	1	1%	0	-
Falsa identidade	0	-	1	1%
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	0	-	1	1%
Resistência	1	1%	1	1%
Desacato	1	1%	2	2%
Denunciação caluniosa	1	1%	0	-
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	0	-	1	1%
Tráfico de drogas	7	8%	8	10%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0	-	2	2%
Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação	0	-	1	1%
Crime não listado	4	5%	2	2%
Sem informação	1	1%	6	7%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

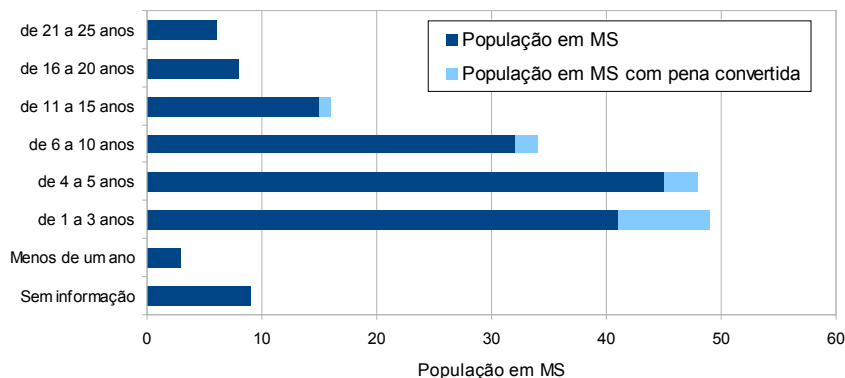
No HCTP II-Franco da Rocha, em 52% (83) das 159 medidas de segurança, a pessoa internada tinha cometido infração penal anterior. Esse dado se diferenciava do cenário dos demais estabelecimentos do país, em que 24% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP II-Franco da Rocha, não havia casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do HCTP II-Franco da Rocha

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena	
Uma internação	76%	120	69%	107	67%	13	93%
Duas internações	16%	37	21%	36	23%	1	7%
Três ou mais internações	7%	12	7%	12	8%	0	-
Sem informação	1%	4	2%	4	3%	0	-
Total	100%	173	100%	159	100%	14	100%

No HCTP II-Franco da Rocha, 69% (120) dos indivíduos estavam na primeira internação, 21% (37) estavam na segunda internação e 7% (12) tinham três ou mais internações. Entre a população em medida de segurança, 67% (107) estavam na primeira internação, 23% (36) estavam na segunda internação e 8% (12) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% estavam na segunda internação e 7% tinham três ou mais internações.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP II-Franco da Rocha



Dos 159 indivíduos em medida de segurança do HCTP II-Franco da Rocha, 2% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 26% (41) tinham entre um e três anos, 28% (45) tinham entre quatro e cinco anos, 20% (32) tinham entre seis e dez anos, 9% (15) tinham entre onze e quinze anos, 5% (8) tinham entre dezesseis e vinte anos e 4% (6) tinham entre 21 e 25 anos de internação. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 57% (8) tinham entre um e três anos de cumprimento da medida de segurança, 21% (3) tinham entre quatro e cinco anos, 15% (2) tinham entre seis e dez anos e um único indivíduo tinha entre onze e quinze anos de internação. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP II-Franco da Rocha era de sete anos.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP II-Franco da Rocha

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	62	39%	6	43%
Em dia	51%	85	53%	8	57%
Sem informação	8%	12	8%	0	-
Total	100%	159	100%	14	100%

Das 159 medidas de segurança do HCTP II-Franco da Rocha, 39% (62) estavam em atraso e 53% (85) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 43% (6) estavam em atraso e 57% (8) estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período inicial de internação determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP II-Franco da Rocha era de 13 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos

era de 33 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada do HCTP II-Franco da Rocha

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	40	27%	2	15%
Não	72%	109	73%	11	85%
Total	100%	149	100%	13	100%

Dos 159 indivíduos em medida de segurança do HCTP II-Franco da Rocha, 94% (149) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Dos catorze indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 93% (13) tinham realizado esse exame. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 149 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 27% (40), a periculosidade havia cessado. Esse cenário era próximo ao dos demais estabelecimentos do país, em que a periculosidade havia sido declarada cessada por laudos psiquiátricos em 28% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Das treze medidas de segurança por conversão de pena em que já havia sido feito o exame, a periculosidade havia cessado em 15% (2) dos casos. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	4	3%	1	7%
Não	93%	155	97%	13	93%
Total	100%	159	100%	14	100%

No HCTP II-Franco da Rocha, 3% (4) das pessoas tinham sentença de desinternação e, dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, havia um com sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP. Os dossiês não indicavam se eram casos de indivíduos submetidos a alguma modalidade de desinternação ou alta progressiva, um programa particular do estado de São Paulo existente informalmente desde 1989, mas regulamentado por uma portaria do Poder Judiciário de 2003. Nessa modalidade de desinternação progressiva, a desinternação condicional visa promover a inclusão do indivíduo na comunidade, na família e no convívio social em geral.

Tabela 19 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP II-Franco da Rocha

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	25%	49%	35%	50%	45%	-	32%	50%	13%
Homicídio simples	-	2%	-	-	9%	-	5%	-	-
Homicídio qualificado	-	20%	13%	-	27%	-	17%	50%	-
Tentativa de homicídio	25%	28%	22%	50%	-	-	10%	-	13%
Homicídio culposo	-	-	-	-	9%	-	-	-	-
Lesões corporais	25%	7%	4%	-	9%	-	7%	-	-
Lesão corporal	25%	7%	4%	-	9%	-	7%	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Ameaça	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	25%	34%	48%	-	18%	-	41%	25%	75%
Furto	-	11%	13%	-	9%	-	10%	-	13%
Furto qualificado	-	3%	-	-	-	-	7%	-	25%
Tentativa de furto	-	7%	9%	-	9%	-	7%	25%	-
Roubo	-	3%	13%	-	-	-	2%	-	25%
Roubo qualificado	-	3%	13%	-	-	-	7%	-	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	2%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	25%	5%	-	-	-	-	2%	-	13%
Dano	-	-	-	-	-	-	5%	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	2%	4%	-	-	-	2%	-	-
Atentado violento ao pudor	-	2%	4%	-	-	-	2%	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	3%	-	50%	-	-	-	-	-
Incêndio	-	3%	-	50%	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	-	2%	-	-	9%	-	2%	25%	-
Resistência	-	2%	-	-	-	-	-	25%	-
Contrabando ou descaminho	-	-	-	-	-	-	2%	-	-
Denunciação caluniosa	-	-	-	-	9%	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	25%	-	9%	-	18%	-	15%	-	13%
Tráfico de drogas	25%	-	9%	-	18%	-	15%	-	13%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%

A tabela anterior evidencia que 25% dos indivíduos com epilepsia, 34% dos com esquizofrenia, 48% dos com retardo mental, 18% dos com transtornos de personalidade, 41% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 25% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes contra a vida 25% dos indivíduos com epilepsia, 49% dos com esquizofrenia, 35% dos com retardo mental, 50% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 45% dos com transtornos de personalidade, 32% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 50% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 2% dos indivíduos com esquizofrenia, 4% dos com retardo mental e 2% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos

psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 20 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP II-Franco da Rocha

Cometeu infração na família?	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Sim	0	24	2	1	3	0	11	2	0
Não	3	35	22	1	9	0	31	2	0
Sem informação	2	6	2	0	1	0	4	0	5
% de infrações na família*	0%	41%	8%	50%	25%	-	26%	50%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP II-Franco da Rocha, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 41% dos indivíduos com esquizofrenia, 8% dos com retardo mental, 50% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade, 26% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 50% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

DR. ARNALDO AMADO FERREIRA

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) Dr. Arnaldo Amado Ferreira é um dos três HCTPs do estado de São Paulo e fica localizado na cidade de Taubaté. O HCTP-Taubaté situa-se no bairro Jardim Santa Clara, próximo ao centro da cidade. O estabelecimento foi inaugurado em 1955. Em 2011, o HCTP-Taubaté vinculava-se à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo. Ele era a quinta unidade em população dos HCTPs e Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 7% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 16% das pessoas internadas nos estabelecimentos da Região Sudeste. A população total do HCTP-Taubaté era de 270 pessoas internadas, entre as quais 262 estavam em medida de segurança, sete estavam em medida de segurança por conversão de pena e um único indivíduo estava em situação temporária. No HCTP-Taubaté, pelo menos 13% (34) dos indivíduos não deveriam estar internados por já terem tido a periculosidade cessada, por terem sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Dr. Arnaldo Amado Ferreira (HCTP-Taubaté)

População total: 270 pessoas

Homens: 269

Mulheres: 1

Vinculação do HCTP-Taubaté: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo

Coleta de dados: 12 de dezembro de 2011

Diretor em dezembro de 2011: Adriano César Maldonado

Tabela 1 População do HCTP-Taubaté

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
270	100%	262	97,00%	7	2,70%	1	0,30%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-Taubaté

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	11	4%	11	4%	0	-	0	-
25 a 29	16%	51	19%	50	19%	1	14%	0	-
30 a 34	19%	60	22%	59	23%	0	-	1	100%
35 a 39	16%	46	17%	43	16%	3	43%	0	-
40 a 44	13%	34	13%	32	12%	2	29%	0	-
45 a 49	10%	27	10%	27	10%	0	-	0	-
50 a 59	12%	29	11%	29	11%	0	-	0	-
60 a 69	3%	9	3%	8	3%	1	14%	0	-
70 ou mais	0,8%	2	0,7%	2	0,8%	0	-	0	-
Sem informação	3%	1	0,4%	1	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	270	100%	262	100%	7	100%	1	100%

No HCTP-Taubaté, 62% (168) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos. O cenário do HCTP-Taubaté era semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que 58% da população encontravam-se nessa faixa etária. Dos sete indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 43% (3) tinham entre 35 e 39 anos. A média etária da população do HCTP-Taubaté era de 38 anos. A da população em medida de segurança também era de 38 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 41 anos e a da população temporária era de 33 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-Taubaté

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Branca	37%	143	53%	136	52%	6	86%	1	100%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	86	32%	86	33%	0	-	0	-
Preta	13%	41	15%	40	15%	1	14%	0	-
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	17%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	270	100%	262	100%	7	100%	1	100%

No HCTP-Taubaté, os brancos somavam 53% (143) da população e os pretos e pardos somavam 47% (127). Nos demais estabelecimentos do país, pretos e pardos correspondiam a 44% e brancos correspondiam a 37%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 48% (126), ao passo que a de brancos era de 52% (136). Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 86% (6) eram brancas e uma única era preta. O único indivíduo em situação temporária no HCTP-Taubaté era branco.

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-Taubaté

Sexo	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Homens	92%	269	100%	261	100%
Mulheres	8%	1	0,4%	1	0,4%
Sem informação	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	270	100%	262	100%

No HCTP-Taubaté, havia uma única mulher e 269 homens. Nos demais estabelecimentos do país, 92% da população era composta de homens e 8% era de mulheres.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-Taubaté

Situação conjugal	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Casado	9%	30	11%	28	11%
Divorciado	4%	8	3%	7	3%
Viúvo	2%	0	-	0	-
Solteiro	76%	221	82%	217	83%
Amasiado	5%	11	4%	10	4%
Sem informação	5%	0	-	0	-
Total	100%	270	100%	262	100%

Das pessoas internadas no HCTP-Taubaté, 82% (221) eram solteiras e 11% (30) eram casadas. Em um cenário próximo, nos demais estabelecimentos do país, 76% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Entre a população em medida de segurança, 83% (217) eram solteiros. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 43% (3) eram solteiros, 29% (2) eram casados e uma única pessoa internada era divorciada. A única mulher do HCTP-Taubaté era solteira.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-Taubaté

Escolaridade	Demais unidades	População total	População em MS	População em MS por conversão de pena	População temporária
Analfabeto	24%	55	20%	53	20%
Fundamental incompleto	42%	133	49%	133	51%
Fundamental completo	13%	44	16%	39	15%
Médio	6%	19	7%	18	7%
Superior	0,8%	4	1%	4	2%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-
Sem informação	14%	15	6%	15	6%
Total	100%	270	100%	262	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-Taubaté, 20% (55) eram analfabetos, 49% (133) tinham o ensino fundamental incompleto, 16% (44) tinham o ensino fundamental completo, 7% (19) tinham o ensino médio e 1% (4) tinha o ensino superior. O perfil da escolaridade da população do HCTP-Taubaté se aproximava do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 24% eram analfabetos, 42% possuíam o ensino fundamental incompleto, 13% tinham o ensino fundamental completo, 6% tinham o ensino médio e 0,8% tinha o ensino superior. A única mulher do HCTP-Taubaté tinha o ensino médio.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-Taubaté

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	0	-	0	-	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	5	2%	5	2%	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,4%	5	2%	5	2%	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	2	0,7%	2	0,8%	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	44	16%	44	17%	0	-	0	-
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	18%	34	13%	34	13%	0	-	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	20%	117	43%	112	43%	5	71%	0	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	7	3%	7	3%	0	-	0	-
Profissão não listada	5%	13	5%	12	5%	1	14%	0	-
Aposentados	4%	12	4%	12	5%	0	-	0	-
Sem profissão	18%	19	7%	18	7%	1	14%	0	-
Autônomos	2%	3	1%	3	1%	0	-	0	-
Sem informação	15%	9	3%	8	3%	0	-	1	100%
Total	100%	270	100%	262	100%	7	100%	1	100%

No HCTP-Taubaté, havia uma concentração de 43% (117) de pessoas internadas em profissões dos serviços da produção de bens e serviços industriais, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 20% das pessoas internadas estavam nesse grupo de profissões. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 30% (80) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 32% da população exerciam essas mesmas ocupações. Além disso, no HCTP-Taubaté, 7% (19) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 18% sem profissão dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-Taubaté

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	90%	259	99%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	2%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	5	2%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	4	2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 262 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Taubaté, 99% (259) estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 90% da população cumpriam medida de segurança de internação.

Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP-Taubaté, 2% (4) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas internadas em medida de segurança estavam na reinternação. Dos sete indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, seis estavam em medida de segurança de internação e um estava na reinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-Taubaté

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	1	100%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	0	-
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	0	-
Situação não informada	12%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O único indivíduo em situação temporária do HCTP-Taubaté estava internado para realizar exame de sanidade mental. Nos demais estabelecimentos do país, 34% das pessoas em situação de internação temporária aguardavam laudo de sanidade mental. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo para internação. O único indivíduo que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-Taubaté esperava havia seis meses, ao passo que nos demais estabelecimentos do país a média de espera pelo laudo de sanidade mental era de dez meses.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-Taubaté

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	4%	5	2%	0	-
Esquizofrenia	44%	73	28%	3	43%
Retardo mental	16%	31	12%	0	-
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	15	6%	0	-
Transtornos de personalidade	4%	44	17%	1	14%
Transtornos da preferência sexual	0,6%	22	8%	1	14%
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	34	13%	0	-
Transtornos mentais orgânicos	2%	5	2%	0	-
Outros	0,3%	0	-	0	-
Sem informação	16%	33	13%	2	29%
Total	100%	262	100%	7	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. No HCTP-Taubaté, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 28% (73) dos casos, em contraste com os 44% encontrados nos demais estabelecimentos do país. Das medidas de segurança do HCTP-Taubaté, 17% (44) eram de indivíduos com transtornos de personalidade, 13% (34) eram de indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 12% (31) eram de pessoas internadas com retardo mental. Nos demais estabelecimentos do país, havia 4% de indivíduos com transtornos de personalidade, 11% de indivíduos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 16% de indivíduos com retardo mental. No HCTP-Taubaté, 2% (5) dos indivíduos tinham epilepsia, ao passo que nos demais estabelecimentos do país 4% deles tinham epilepsia. Em Taubaté, 8% (22) das pessoas internadas tinham transtornos da preferência sexual; nos demais estabelecimentos do país, 0,6% das pessoas internadas tinham esse diagnóstico.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-Taubaté

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	7%	0	-	0	-
Não	93%	5	100%	0	-

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-Taubaté, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 2% (5) das pessoas internadas. Em nenhum dos casos houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 7% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-Taubaté

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Crimes contra a vida	45%	58	22%	1	14%
Homicídio simples	5%	2	0,8%	0	-
Homicídio qualificado	21%	34	13%	1	14%
Tentativa de homicídio	13%	22	8%	0	-
Lesões corporais	8%	11	4%	1	14%
Lesão corporal	6%	11	4%	1	14%
Crimes contra a honra	0,1%	1	0,4%	0	-
Calúnia	-	1	0,4%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	12	5%	0	-
Constrangimento ilegal	0,1%	1	0,4%	0	-
Ameaça	3%	8	3%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	0,1%	1	0,4%	0	-
Tentativa de sequestro	0,0%	2	0,8%	0	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,4%	1	0,4%	0	-
Violação de domicílio	0,3%	1	0,4%	0	-
Crimes contra o patrimônio	29%	94	36%	3	43%
Furto	4%	7	3%	1	14%
Furto qualificado	3%	10	4%	0	-
Tentativa de furto	5%	25	10%	0	-
Roubo	4%	10	4%	0	-
Roubo qualificado	4%	19	7%	0	-
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,7%	1	0,4%	0	-
Tentativa de roubo	4%	15	6%	1	14%
Extorsão	0%	3	1%	0	-
Dano	0,9%	2	0,8%	0	-
Apropriação indébita	-	0	-	1	14%
Receptação	0,1%	2	0,8%	0	-
Crimes contra o respeito aos mortos	0,4%	1	0,4%	0	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	0,4%	1	0,4%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	13%	85	32%	4	57%
Estupro	2%	7	3%	0	-
Estupro qualificado pelo resultado de morte	0,0%	1	0,4%	0	-
Tentativa de estupro	3%	17	6%	1	14%
Atentado violento ao pudor	4%	34	13%	2	29%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	22	8%	0	-
Corrupção de menores	0,1%	1	0,4%	0	-
Ato obsceno	0,6%	3	1%	1	14%
Crimes contra a incolumidade pública	2%	1	0,4%	0	-
Incêndio	1%	1	0,4%	0	-
Crimes contra a fé pública	0,1%	1	0,4%	0	-
Falsa identidade	0,0%	1	0,4%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	2	0,8%	0	-
Resistência	0,5%	1	0,4%	0	-
Desacato	0,4%	1	0,4%	0	-
Crimes da lei antidrogas	3%	17	6%	0	-
Tráfico de drogas	3%	17	6%	0	-
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	0,1%	1	0,4%	0	-
Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente	-	1	0,4%	0	-
Crimes do Estatuto do Idoso	-	1	0,4%	0	-
Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso	-	1	0,4%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	2	0,8%	0	-
Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	0,0%	1	0,4%	0	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	0,1%	1	0,4%	0	-
Outros	2%	2	0,8%	0	-
Crime não listado	1%	2	0,8%	0	-
Sem informação	3%	2	0,8%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 262 medidas de segurança do HCTP-Taubaté, haviam sido motivadas por 301 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, havia a ocorrência de oito infrações penais. Entre as medidas de segurança, havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 36% (94), seguida de homicídios, com 14% (36), e de atentado violento ao pudor, com 13% (34). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 29%, homicídios somavam 28% e atentado violento ao pudor somava 4% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais contra a rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-Taubaté

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	27	10%	0	-
Não	64%	192	73%	6	86%
Sem informação	8%	43	16%	1	14%
Total	100%	262	100%	7	100%

Dos 262 indivíduos em medida de segurança no HCTP-Taubaté, 10% (27) cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. Esse dado difere do cenário nacional, em que 28% das pessoas internadas cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. As principais infrações penais cometidas pelas pessoas internadas na sua rede familiar ou doméstica, 30% (8), foram crimes contra a dignidade sexual. Além disso, 15% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram na sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, irmãos, conjuge e sobrinhas.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-Taubaté

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	24%	119	45%	4	57%
Não	70%	128	49%	2	29%
Sem informação	6%	15	6%	1	14%
Total	100%	262	100%	7	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-Taubaté, 49% (128) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 70% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 57% (4) cometeram infrações penais prévias.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-Taubaté

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio qualificado	13	11%	9	8%
Tentativa de homicídio	5	4%	4	3%
Lesão corporal	6	5%	4	3%
Constrangimento ilegal	1	1%	1	1%
Ameaça	1	1%	0	-
Violação de domicílio	0	-	1	1%
Furto	5	4%	11	9%
Furto qualificado	4	3%	8	7%
Tentativa de furto	16	13%	14	12%
Roubo	7	6%	13	11%
Roubo qualificado	11	9%	5	4%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0	-	1	1%
Tentativa de roubo	5	4%	4	3%
Extorsão	2	2%	1	1%
Dano	0	-	2	2%
Receptação	1	1%	1	1%
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	1%	0	-
Estupro	4	3%	3	3%
Tentativa de estupro	9	8%	6	5%
Atentado violento ao pudor	13	11%	14	12%
Tentativa de atentado violento ao pudor	9	8%	3	3%
Rapto violento ou mediante fraude	0	-	1	1%
Ato obsceno	2	2%	1	1%
Incêndio	1	1%	1	1%
Incêndio culposo	0	-	1	1%
Falsa identidade	1	1%	0	-
Resistência	1	1%	0	-
Desacato	1	1%	1	1%
Tráfico de drogas	9	8%	5	4%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0	-	1	1%
Crime não listado	2	2%	0	-
Sem informação	2	2%	3	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-Taubaté, em 45% (119) das 262 medidas de segurança, a pessoa internada havia cometido infração penal anterior. Nos demais estabelecimentos do país, 24% dos indivíduos em medida de segurança tinham cometido infração penal anterior. No HCTP-Taubaté, havia seis casos de recidiva específica em razão de homicídio.

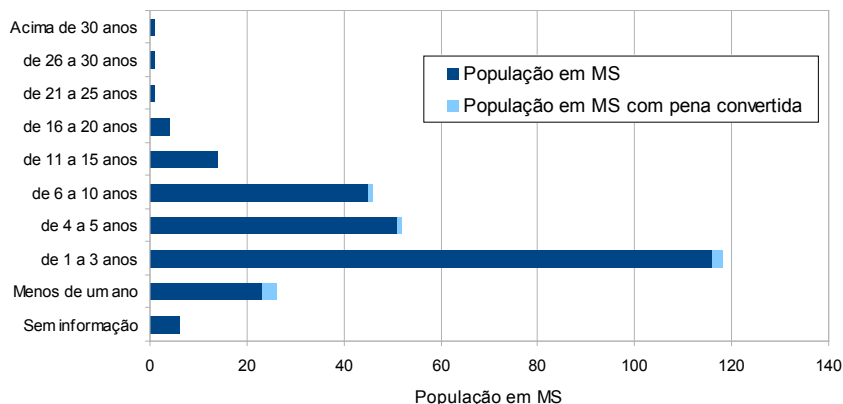
Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-Taubaté

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	226	84%	220	84%	5	71%	1	100%
Duas internações	16%	32	12%	31	12%	1	14%	0	-
Três ou mais internações	7%	12	4%	11	4%	1	14%	0	-
Sem informação	2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	100%	270	100%	262	100%	7	100%	1	100%

No HCTP-Taubaté, 84% (226) das pessoas internadas estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 84% (220) estavam na primeira internação, 12% (31) estavam na segunda internação e 4% (11) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, 76% da população estavam na primeira internação, 16% tinham duas internações e 7% tinham três ou mais internações. O único indivíduo em situação temporária no

HCTP-Taubaté estava na primeira internação. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 71% (5) estavam na primeira internação.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-Taubaté



Dos 262 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Taubaté, 9% (23) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 44% (116) tinham entre um e três anos, 19% (51) tinham entre quatro e cinco anos, 17% (45) tinham entre seis e dez anos, 5% (14) tinham entre onze e quinze anos, 2% (4) tinham entre dezesseis e vinte anos, um único indivíduo tinha entre 21 e 25 anos, um único indivíduo tinha entre 26 e 30 anos e um único indivíduo tinha acima de trinta anos de internação. Das pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 43% (3) tinham menos de um ano de cumprimento da medida, dois tinham entre um e três anos, um indivíduo tinha entre quatro e cinco anos e um tinha entre seis e dez anos de cumprimento da medida de segurança. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-Taubaté era de cinco anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-Taubaté

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	População em MS por conversão de pena
Atrasado	42%	66	25%
Em dia	49%	190	73%
Sem informação	9%	6	2%
Total	100%	262	100%

Das 262 medidas de segurança do HCTP-Taubaté, 25% (66) estavam em atraso e 73% (190) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Dos indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 86% (6) estavam em dia com a realização do exame de sanidade mental e um único indivíduo tinha o exame em atraso. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período

mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 42% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-Taubaté era de 14 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 33 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-Taubaté

Foi cessada a periculosidade?	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão de pena		
Sim	29%	31	16%	1	33%
Não	71%	160	84%	2	67%
Total	100%	191	100%	3	100%

Dos 262 indivíduos em medida de segurança do HCTP-Taubaté, 73% (191) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Das sete pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, três já haviam se submetido ao exame. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 191 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 16% (31), a periculosidade havia cessado. Esse cenário era diferente nos demais estabelecimentos do país, em que a cessação da periculosidade havia sido atestada por laudos psiquiátricos em 29% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Entre as medidas de segurança por conversão de pena, havia uma única pessoa com a periculosidade cessada.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-Taubaté

Tem sentença para desinternação?	Demais		População em MS		
	unidades MS	População em MS	por conversão de pena		
Sim	7%	5	2%	0	-
Não	93%	257	98%	7	100%
Total	100%	262	100%	7	100%

No HCTP-Taubaté, 2% (5) das pessoas internadas tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 7% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP. Os dossiês não indicavam se eram casos de indivíduos submetidos a alguma modalidade de desinternação ou alta progressiva, um programa particular do estado de São Paulo de desinternação condicional existente informalmente desde 1989, mas regulamentado por uma portaria do Poder Judiciário de 2003.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-Taubaté

População em MS										
Infração penal	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	40%	34%	6%	40%	23%	-	21%	20%	-	13%
Homicídio simples	-	3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	40%	18%	6%	20%	20%	-	9%	20%	-	3%
Tentativa de homicídio	-	14%	-	20%	2%	-	12%	-	-	10%
Lesões corporais	20%	5%	-	-	-	5%	3%	-	-	6%
Lesão corporal	20%	5%	-	-	-	5%	3%	-	-	6%
Crimes contra a honra	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Calúnia	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	-	1%	-	7%	11%	-	3%	-	-	-
Constrangimento ilegal	-	-	-	-	2%	-	-	-	-	-
Ameaça	-	1%	-	7%	7%	-	-	-	-	-
Tentativa de sequestro	-	-	-	-	2%	-	3%	-	-	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	-	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Violação de domicílio	-	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	20%	32%	48%	20%	30%	-	53%	20%	-	58%
Furto	-	7%	3%	-	-	-	3%	-	-	-
Furto qualificado	-	1%	6%	-	2%	-	3%	-	-	16%
Tentativa de furto	-	7%	16%	7%	9%	-	24%	-	-	6%
Roubo	-	3%	3%	-	5%	-	9%	-	-	3%
Roubo qualificado	-	4%	6%	7%	9%	-	9%	-	-	16%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	20%	5%	10%	-	2%	-	3%	20%	-	13%
Extorsão	-	-	3%	-	2%	-	-	-	-	3%
Dano	-	1%	-	-	-	-	3%	-	-	-
Receptação	-	1%	-	7%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o respeito aos mortos	-	-	-	-	2%	-	-	-	-	-
Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	-	-	-	-	2%	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	20%	19%	35%	20%	27%	95%	6%	20%	-	10%
Estupro	-	-	3%	-	-	14%	-	-	-	3%
Tentativa de estupro	-	7%	6%	7%	9%	9%	3%	-	-	-
Atentado violento ao pudor	20%	8%	16%	7%	9%	55%	3%	20%	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	4%	3%	7%	9%	18%	-	-	-	6%
Corrupção de menores	-	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Ato obsceno	-	-	3%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	-	-	-	-	-	-	3%	-	-	-
Incêndio	-	-	-	-	-	-	3%	-	-	-
Crimes contra a administração pública	-	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Desacato	-	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Crimes da lei antidrogas	-	4%	6%	-	5%	-	12%	40%	-	10%
Tráfico de drogas	-	4%	6%	-	5%	-	12%	40%	-	10%
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3%
Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3%
Crimes do Estatuto do Idoso	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	7%	-	-	-	-	-	-
Outros	-	1%	-	-	2%	-	-	-	-	-
Crime não listado	-	1%	-	-	2%	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%

De acordo com a tabela anterior, 20% dos indivíduos com epilepsia, 32% dos com esquizofrenia, 48% dos com retardo mental, 20% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 30% dos com transtornos de personalidade, 53% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 20% dos com transtornos mentais orgânicos cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 20% dos indivíduos com epilepsia, 19% dos com esquizofrenia, 35% dos com retardo mental, 20% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 27% dos com transtornos de personalidade, 95% dos com transtornos da preferência sexual, 6% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e drogas e 20% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a vida 40% dos com indivíduos com epilepsia, 34% dos com esquizofrenia, 6% dos com retardo mental, 40% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 23% dos com transtornos de personalidade, 21% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e drogas e 20% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-Taubaté

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	1	8	1	1	7	3	4	0	0
Não	2	58	21	12	34	17	24	5	0
Sem informação	2	10	9	2	4	3	6	0	0
% de infrações na família*	33%	12%	5%	8%	17%	15%	14%	0%	-

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Na população do HCTP-Taubaté, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos tinha a seguinte distribuição: 33% dos indivíduos com epilepsia, 12% dos com esquizofrenia, 5% dos com retardo mental, 8% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 17% dos com transtornos de personalidade, 15% dos com transtornos da preferência sexual e 14% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

PROFESSOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima (HCTP-André Teixeira Lima) é um dos três HCTPs de São Paulo. O HCTP-André Teixeira Lima fica localizado na cidade de Franco da Rocha, a 45km da capital do estado, São Paulo. O estabelecimento foi inaugurado em 1933. Em 2011, o HCTP-André Teixeira Lima vinculava-se à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo. O HCTP-André Teixeira Lima era a primeira unidade em população dos HCTPs e Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 15% da população dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 34% das pessoas internadas dos ECTPs da Região Sudeste. A população total do HCTP-André Teixeira Lima era de 582 pessoas internadas, entre as quais 556 estavam em medida de segurança, 9 estavam em medida de segurança por conversão de pena e 17 estavam em situação temporária de internação. No HCTP-André Teixeira Lima, pelo menos 8% (43) dos indivíduos não deveriam estar internados por estarem em medida de segurança com a periculosidade cessada, com sentença de desinternação, medida de segurança extinta ou internação sem processo judicial, ou por terem recebido o benefício judicial da alta ou desinternação progressiva.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima
(HCTP-André Teixeira Lima)
População total: 582 pessoas
Homens: 500
Mulheres: 80
Sem informação de sexo: 2
Vinculação do HCTP-André Teixeira Lima: Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária de São Paulo
Coleta de dados: 31 de outubro de 2011
Diretor em outubro de 2011: Luiz Henrique Negrão

Tabela 1 População do HCTP-André Teixeira Lima

População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
582	100%	556	95%	9	2%	17	3%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-André Teixeira Lima

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Menos de 20	0,4%	0	-	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	25	4%	25	4%	0	-	0	-
25 a 29	16%	91	16%	87	16%	0	-	4	24%
30 a 34	18%	138	24%	130	23%	4	44%	4	24%
35 a 39	16%	111	19%	108	19%	2	22%	1	6%
40 a 44	14%	67	12%	62	11%	1	11%	4	24%
45 a 49	10%	58	10%	55	10%	0	-	3	18%
50 a 59	12%	68	12%	66	12%	1	11%	1	6%
60 a 69	3%	17	3%	16	3%	1	11%	0	-
70 ou mais	0,9%	4	0,7%	4	0,7%	0	-	0	-
Sem informação	3%	3	0,5%	3	0,5%	0	-	0	-
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

No HCTP-André Teixeira Lima, 63% (365) das pessoas internadas tinham entre 20 e 39 anos e 36% (210) tinham entre 40 e 69 anos. Nos demais estabelecimentos do país, 57% da população encontravam-se na faixa etária entre 20 e 39 anos e 39% encontravam-se na faixa etária entre 40 e 69 anos. Entre a população em medida de segurança, 63% (350) tinham entre 20 e 39 anos. Dos nove indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, quatro (44%) tinham entre 30 e 34 anos e dois (22%) tinham entre 35 e 39 anos. A média etária da população do HCTP-André Teixeira Lima era de 38 anos. A da população em medida de segurança também era de 38 anos, a da população em medida de segurança por conversão de pena era de 41 anos e a da população temporária era de 37 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-André Teixeira Lima

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Amarela	0,2%	2	0,3%	2	0,4%	0	-	0	-
Branca	37%	281	48%	270	49%	4	44%	7	41%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-	0	-
Parda	32%	169	29%	158	28%	3	33%	8	47%
Preta	13%	75	13%	73	13%	1	11%	1	6%
Outra	1%	1	0,2%	1	0,2%	0	-	0	-
Sem informação	17%	54	9%	52	9%	1	11%	1	6%
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

No HCTP-André Teixeira Lima, brancos somavam 48% (281) da população e pretos e pardos somavam 42% (244). Para 9% (54) da população, não havia registro de cor. Nos demais estabelecimentos do país, brancos correspondiam

a 37% da população e pretos e pardos correspondiam a 45%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança, a população de pretos e pardos era de 41% (231), ao passo que a de brancos era de 49% (270). Dos nove indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 44% (4) eram brancos. O cenário verificado entre a população temporária era de que pretos e pardos somavam 53% (9), e brancos, 41% (7).

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-André Teixeira Lima

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Homens	93%	500	86%	483	87%	5	56%	12	71%
Mulheres	6%	80	14%	71	13%	4	44%	5	29%
Sem informação	0,4%	2	0,3%	2	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-André Teixeira Lima, seja considerando todos os indivíduos (86%, 500), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (87%, 483). Havia 14% (80) de mulheres. Tanto na população total do HCTP-André Teixeira Lima como na população em medida de segurança, a relação aproximada era de uma mulher para cada seis homens; na população temporária, essa relação era de uma mulher para cada dois homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-André Teixeira Lima

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Casado	9%	38	7%	37	7%	0	-	1	6%
Divorciado	4%	20	3%	17	3%	2	22%	1	6%
Viúvo	2%	6	1%	6	1%	0	-	0	-
Solteiro	76%	476	82%	456	82%	6	67%	14	82%
Amasiado	5%	17	3%	16	3%	1	11%	0	-
Sem informação	4%	25	4%	24	4%	0	-	1	6%
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

A maioria das pessoas internadas do HCTP-André Teixeira Lima, 82% (476), eram solteiras. Havia 7% (38) de casados, 3% (20) de divorciados, 3% (17) de amasiados e 1% (6) de viúvos. Em um cenário próximo, nos demais estabelecimentos do país, 76% dos indivíduos eram solteiros, e os casados somavam 9%. Além disso, 82% (456) da população em medida de segurança, 67% (6) da população em medida de segurança por conversão de pena e 82% (14) da população em situação de internação temporária eram solteiros. Das 80 mulheres do HCTP-André Teixeira Lima, 73% (58) eram solteiras, 9% (7) eram casadas, 5% (4) eram divorciadas e 8% (6) eram amasiadas.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-André Teixeira Lima

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Analfabeto	24%	107	18%	103	19%	2	22%	2	12%
Fundamental incompleto	43%	237	41%	226	41%	4	44%	7	41%
Fundamental completo	12%	136	23%	130	23%	0	-	6	35%
Médio	6%	30	5%	29	5%	1	11%	0	-
Superior	0,9%	4	0,7%	3	0,5%	0	-	1	6%
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	68	12%	65	12%	2	22%	1	6%
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-André Teixeira Lima, 18% (107) eram analfabetos, 41% (237) tinham o ensino fundamental incompleto, 23% (136) tinham o ensino fundamental completo, 5% (30) tinham o ensino médio e 0,7% (4) tinha o ensino superior. O perfil da escolaridade da população do HCTP-André Teixeira se aproximava do agregado dos demais estabelecimentos do país, onde 24% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto, 6% tinham o ensino médio e 0,9% tinha o ensino superior. Das 80 mulheres do HCTP-André Teixeira Lima, 11% (9) eram analfabetas, 23% (18) tinham o ensino fundamental incompleto, 50% (40) tinham o ensino fundamental completo, 10% (8) tinham o ensino médio e uma única mulher possuía o ensino superior.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-André Teixeira Lima

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,9%	1	0,2%	1	0,2%	0	-	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	7	1%	6	1%	0	-	1	6%
Técnicos de nível médio	0,6%	1	0,2%	1	0,2%	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,5%	5	0,9%	2	0,4%	1	11%	2	12%
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	86	15%	82	15%	2	22%	2	12%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	19%	52	9%	50	9%	2	22%	0	-
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	20%	188	32%	180	32%	3	33%	5	29%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	21	4%	20	4%	0	-	1	6%
Profissão não listada	5%	25	4%	25	4%	0	-	0	-
Aposentados	4%	23	4%	22	4%	0	-	1	6%
Sem profissão	18%	84	14%	79	14%	1	11%	4	24%
Autônomos	2%	12	2%	12	2%	0	-	0	-
Sem informação	15%	77	13%	76	14%	0	-	1	6%
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

No HCTP-André Teixeira Lima, havia uma concentração de 32% (188) das profissões do grupo da produção de bens e serviços industriais, ao passo que, nos demais estabelecimentos do país, 20% dos indivíduos tinham essas mesmas profissões. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 25% (143) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos do país 33% da população exerciam essas mesmas ocupações. Havia 4% (23) de indivíduos aposentados, mesmo percentual encontrado nos demais estabelecimentos do país. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada em dois sentidos: para se referir a algum tipo de benefício previdenciário ou para indicar o recebimento de benefício assistencial de caráter contínuo. Além disso, no HCTP-André Teixeira Lima, 14% (84) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 18% sem profissão do agregado dos demais estabelecimentos do país.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	90%	534	96%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	6	1%
Medida de segurança com sentença de desinternação	6%	10	2%
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	11	2%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 556 indivíduos em medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 96% (534) estavam em medida de segurança de internação, em um cenário semelhante ao dos demais estabelecimentos do país, em que 90% da população cumpriam medida de segurança de internação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Dos indivíduos em medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 2% (11) estavam na reinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 6% das pessoas em medida de segurança estavam na reinternação. Todos os nove indivíduos em medida de segurança por conversão de pena estavam em medida de segurança de internação.

No HCTP-André Teixeira Lima, 1% (6) das pessoas internadas cumpriam medida de segurança de tratamento ambulatorial. Nos demais estabelecimentos do país, também 1% da população estava em medida de segurança de tratamento ambulatorial, mas internada no HCTP. O cumprimento do tratamento ambulatorial em um HCTP ou ATP é uma situação atípica.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-André Teixeira Lima

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	34%	5	29%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	4	24%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	0	-
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	7	41%
Situação não informada	12%	1	6%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 17 indivíduos em situação de internação temporária no HCTP-André Teixeira Lima, 29% (5) estavam internados para realizar exame de sanidade mental e 24% (4) já tinham laudo de sanidade mental, mas aguardavam decisão judicial para andamento processual. A previsão do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não ultrapasse 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo para internação. Da população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-André Teixeira Lima, a média de espera era de oito meses, enquanto nos demais estabelecimentos do país era de onze meses. Dos cinco indivíduos à espera de laudo de sanidade mental, três aguardavam dentro do prazo legal previsto pelo Código de Processo Penal e dois aguardavam por um período superior a esse prazo.

No HCTP-André Teixeira Lima, 41% (7) estavam internados para realizar tratamento psiquiátrico transferidos de presídio ou penitenciária. A internação compulsória em ECTP de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária. No HCTP-André Teixeira Lima, um único dossiê não possuía a informação da situação da pessoa internada temporariamente. Nos demais estabelecimentos do país, 12% dos dossiês não identificavam a situação da pessoa internada temporariamente.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Epilepsia	3%	21	4%	1	11%
Esquizofrenia	42%	232	42%	3	33%
Retardo mental	15%	102	18%	2	22%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	4%	7	1%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	24	4%	1	11%
Transtornos da preferência sexual	1%	6	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	10%	88	16%	2	22%
Transtornos mentais orgânicos	2%	7	1%	0	-
Outros	0,3%	1	0,2%	0	-
Sem informação	17%	68	12%	0	-
Total	100%	556	100%	9	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. No HCTP-André Teixeira Lima, havia uma concentração de diagnósticos de esquizofrenia na população em medida de segurança, com 42% (232) dos casos. Esse diagnóstico também era o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, igualmente em 42% dos casos. Entre os indivíduos que cumpriam medida de segurança no HCTP-André Teixeira Lima, 18% (102) tinham retardo mental, 16% (88) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas, 4% (21) tinham epilepsia e 4% (24) tinham transtornos de personalidade. Entre a população em medida de segurança por conversão de pena, 33% (3) tinham esquizofrenia, 22% (2) tinham retardo mental e 22% (2) tinham transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas.

Tabela 11 Realização de eletroencefalograma em casos de epilepsia do HCTP-André Teixeira Lima

Epilepsia - houve eletroencefalograma?	Demais unidades	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	8%	1	5%	0	-
Não	92%	20	95%	1	100%

O exame de eletroencefalograma é uma peça de investigação para o diagnóstico de epilepsia. No HCTP-André Teixeira Lima, o diagnóstico de epilepsia foi encontrado em 4% (21) das pessoas internadas. Em um único caso houve a realização de eletroencefalograma. Nos demais estabelecimentos, em 8% dos diagnósticos de epilepsia esse exame foi feito.

Tabela 12 Infração penal da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Infração penal*	Demais unidades	População em		População em MS por conversão de pena	
	MS	MS	MS		
Crimes contra a vida	45%	201	36%	3	33%
Homicídio simples	5%	23	4%	0	-
Homicídio qualificado	19%	104	19%	1	11%
Tentativa de homicídio	11%	73	13%	2	22%
Aborto provocado por terceiro (sem consentimento)	-	1	0,2%	0	-
Lesões corporais	7%	39	7%	0	-
Lesão corporal	6%	36	6%	0	-
Violência doméstica	0,3%	3	0,5%	0	-
Crimes contra a liberdade individual	4%	15	3%	0	-
Constrangimento ilegal	0,1%	1	0,2%	0	-
Ameaça	3%	12	2%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado	0,1%	1	0,2%	0	-
Sequestro e cárcere privado qualificado por grave sofrimento	-	1	0,2%	0	-
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio	0,5%	1	0,2%	0	-
Violação de domicílio qualificada	0,03%	1	0,2%	0	-
Crimes contra o patrimônio	28%	208	37%	5	56%
Furto	3%	31	6%	1	11%
Furto qualificado	3%	18	3%	0	-
Tentativa de furto	4%	39	7%	2	22%
Roubo	3%	38	7%	0	-
Roubo qualificado	4%	35	6%	1	11%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	0,6%	4	0,7%	0	-
Tentativa de roubo	4%	29	5%	1	11%
Extorsão mediante sequestro qualificada	-	1	0,2%	0	-
Dano	0,7%	9	2%	0	-
Dano qualificado	0,1%	1	0,2%	0	-
Estelionato	0,1%	1	0,2%	0	-
Receptação	0,1%	2	0,4%	0	-
Crimes contra a dignidade sexual	15%	78	14%	2	22%
Estupro	2%	12	2%	0	-
Estupro qualificado	0,1%	1	0,2%	0	-
Tentativa de estupro	3%	24	4%	0	-
Atentado violento ao pudor	4%	23	4%	2	22%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	12	2%	0	-
Sedução	0,2%	1	0,2%	0	-
Corrupção de menores	0,1%	1	0,2%	0	-
Rapto violento ou mediante fraude	0,0%	1	0,2%	0	-
Ato obsceno	0,6%	3	0,5%	0	-
Crimes contra a incolumidade pública	1%	8	1%	1	11%
Incêndio	1%	8	1%	1	11%
Crimes contra a fé pública	0,2%	1	0,2%	0	-
Falsa identidade	0,03%	1	0,2%	0	-
Crimes contra a administração pública	1%	13	2%	0	-
Usurpação de função pública	-	1	0,2%	0	-
Resistência	0,4%	4	0,7%	0	-
Desobediência	0,1%	1	0,2%	0	-
Desacato	0,3%	3	0,5%	0	-
Denunciação caluniosa	0,0%	2	0,4%	0	-
Coação no curso do processo	0,1%	1	0,2%	0	-
Evasão mediante violência contra a pessoa	-	1	0,2%	0	-
Contravenções penais	0,9%	5	0,9%	0	-
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	0,1%	3	0,5%	0	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	0,3%	2	0,4%	0	-
Crimes da lei antidrogas	4%	21	4%	0	-
Tráfico de drogas	3%	21	4%	0	-
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente	0,1%	1	0,2%	0	-
Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária	0,03%	1	0,2%	0	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	5	0,9%	0	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	0,9%	3	0,5%	0	-
Disparo de arma de fogo	0,1%	1	0,2%	0	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	0,1%	1	0,2%	0	-
Crimes ambientais	0,1%	2	0,4%	0	-
Provocar incêndio em mata ou floresta	-	1	0,2%	0	-
Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano	-	1	0,2%	0	-
Crime de tortura	0,2%	1	0,2%	0	-
Tortura	0,1%	1	0,2%	0	-
Outros	2%	1	0,2%	0	-
Crime não listado	1%	1	0,2%	0	-
Sem informação	3%	13	2%	0	-

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou um universo de 99 infrações penais entre a população total de 2.956 indivíduos em medida de segurança. As 556 medidas de segurança do HCTP-André Teixeira Lima haviam sido motivadas por 624 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as medidas de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, havia uma concentração de crimes contra o patrimônio, com 37% (208), seguida de homicídios, com 23% (127), e de tentativas de homicídio, com 13% (73). Nos demais estabelecimentos do país, crimes contra o patrimônio somavam 28%, homicídios somavam 25% e tentativas de homicídio somavam 11% das medidas de segurança.

Tabela 13 Infrações penais contra a rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	28%	113	20%	2	22%
Não	64%	382	69%	7	78%
Sem informação	8%	61	11%	0	-
Total	100%	556	100%	9	100%

Dos 556 indivíduos em medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 20% (113) cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. A comparação ao cenário nacional dos demais estabelecimentos mostrava que 28% das pessoas internadas cometeram infrações penais na sua rede familiar ou doméstica. Das nove pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, duas haviam cometido infração penal na sua rede familiar ou doméstica. A principal infração penal cometida na rede familiar ou doméstica foi homicídio, concentrando 48% (54). Além disso, 39% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram na sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra mãe, pai, filhos, avó, cônjuge e irmãos.

Tabela 14 Recidiva da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	25%	164	29%	5	56%
Não	68%	386	69%	4	44%
Sem informação	7%	6	1%	0	-
Total	100%	556	100%	9	100%

Dos indivíduos em medida de segurança no HCTP-André Teixeira Lima, 69% (386) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não haviam cometido infração penal anterior.

Tabela 15 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Homicídio simples	6	4%	2	1%
Homicídio qualificado	20	12%	9	5%
Tentativa de homicídio	13	8%	7	4%
Lesão corporal	13	8%	11	7%
Constrangimento ilegal	1	0,6%	0	-
Ameaça	2	1%	3	2%
Violação de domicílio	0	-	1	0,6%
Violação de domicílio qualificada	1	0,6%	0	-
Furto	16	10%	13	8%
Furto qualificado	8	5%	14	9%
Tentativa de furto	17	10%	20	12%
Roubo	16	10%	16	10%
Roubo qualificado	8	5%	14	9%
Tentativa de roubo	11	7%	10	6%
Extorsão mediante sequestro qualificada	1	0,6%	0	-
Dano	3	2%	4	2%
Estelionato	1	0,6%	3	2%
Receptação	1	0,6%	0	-
Estupro	4	2%	2	1%
Tentativa de estupro	7	4%	4	2%
Atentado violento ao pudor	8	5%	5	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2	1%	2	1%
Ato obsceno	2	1%	1	0,6%
Subtração de incapazes	0	-	1	0,6%
Incêndio	0	-	2	1%
Crimes assimilados ao de moeda falsa	0	-	1	0,6%
Falsa identidade	1	0,6%	0	-
Desobediência	1	0,6%	0	-
Falso testemunho ou falsa perícia	0	-	1	0,6%
Coação no curso do processo	1	0,6%	0	-
Evasão mediante violência contra a pessoa	1	0,6%	1	0,6%
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	2	1%	2	1%
Tráfico de drogas	6	4%	7	4%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1	0,6%	1	0,6%
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	1	0,6%	0	-
Sem informação	5	3%	7	4%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

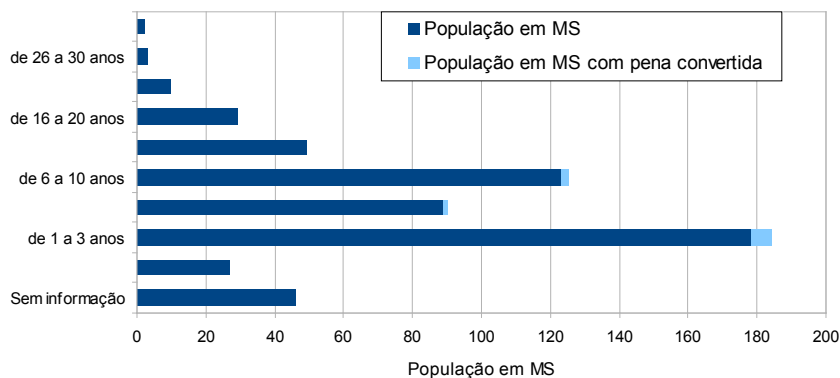
No HCTP-André Teixeira Lima, em 29% (164) das 556 medidas de segurança, a pessoa internada tinha cometido infração penal anterior. Esse dado se assemelha ao cenário dos demais estabelecimentos do país, em que 25% dos indivíduos em medida de segurança cometeram infração penal anterior. No HCTP-André Teixeira, havia seis casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 16 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-André Teixeira Lima

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População em MS por conversão de pena		População temporária	
Uma internação	76%	452	78%	431	78%	7	78%	14	82%
Duas internações	16%	99	17%	96	17%	2	22%	1	6%
Três ou mais internações	7%	29	5%	27	5%	0	-	2	12%
Sem informação	2%	2	0,3%	2	0,4%	0	-	0	-
Total	100%	582	100%	556	100%	9	100%	17	100%

No HCTP-André Teixeira Lima, 78% (452) dos indivíduos estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, também 78% (431) estavam na primeira internação, 17% (96) estavam na segunda internação e 5% (27) tinham três ou mais internações. Em comparação aos demais estabelecimentos do país, o registro era semelhante, pois 76% da população dos demais estabelecimentos estavam na primeira internação, 16% tinham duas internações e 7% tinham três ou mais internações. Dos nove indivíduos em medida de segurança por conversão de pena, 78% (7) estavam na primeira internação. Da população temporária no HCTP-André Teixeira Lima, 82% (14) estavam na primeira internação, mas 18% (3) tinham duas ou mais internações. Das três pessoas internadas da população temporária que possuíam mais de uma internação, um indivíduo aguardava laudo de sanidade mental, um indivíduo realizava tratamento psiquiátrico transferido de presídio ou penitenciária e não havia informação sobre internação da terceira pessoa internada temporariamente.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-André Teixeira Lima



Dos 556 indivíduos em medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 5% (27) tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 32% (178) tinham entre um e três anos, 16% (89) tinham entre quatro e cinco anos, 22% (123) tinham entre seis e dez anos, 9% (49) tinham entre onze e quinze anos, 5% (19) tinham entre dezesseis e vinte anos, 2% (10) tinham entre 21 e 25 anos, 0,5% (3) tinha entre 26 e 30 anos, e 0,4% (2) tinha acima de trinta anos de internação. Das nove pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 67% (6) tinham entre um e três anos de cumprimento da medida de segurança, um único indivíduo tinha entre quatro e cinco anos e dois indivíduos tinham entre seis e dez anos. O tempo médio de cumprimento da medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima era de sete anos.

Tabela 17 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade do HCTP-André Teixeira Lima

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Atrasado	40%	226	41%	1	11%
Em dia	50%	305	55%	8	89%
Sem informação	9%	25	4%	0	-
Total	100%	556	100%	9	100%

Das 556 medidas de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 41% (226) estavam em atraso e 55% (305) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Das nove pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena, 89% (8) estavam em dia com a realização do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois do período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. Nos demais estabelecimentos do país, os exames de cessação de periculosidade estavam atrasados em 40% das medidas de segurança. A média de atrasos no HCTP-André Teixeira Lima era de 15 meses, ao passo que nos demais estabelecimentos era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam aos dossiês que não apresentavam alguma data específica necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 18 Periculosidade cessada do HCTP-André Teixeira Lima

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS		População em MS por conversão de pena	
Sim	33%	39	9%	0	-
Não	67%	387	91%	7	100%
Total	100%	426	100%	7	100%

Dos 556 indivíduos em medida de segurança do HCTP-André Teixeira Lima, 77% (426) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. O exame de cessação de periculosidade é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença, que pode variar de um a três anos. Das 426 medidas de segurança em que já constava o exame de cessação de periculosidade, em 9% (39), a periculosidade havia cessado. Esse cenário era diferente nos demais estabelecimentos do país, em que a cessação de periculosidade havia sido atestada por laudos psiquiátricos em 33% das medidas de segurança em que o exame tinha sido feito. Nenhuma das sete pessoas internadas em medida de segurança por conversão de pena que já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade tinha tido a cessação atestada. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não se distinguiu entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 19 Sentença de desinternação da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

Tem sentença para desinternação?	Demais unidades MS	População em MS por conversão de pena			
Sim	8%	10	2%	0	-
Não	92%	546	98%	9	100%
Total	100%	556	100%	9	100%

No caso do HCTP-André Teixeira Lima, 2% (10) das pessoas internadas tinham sentença de desinternação. Nos demais estabelecimentos do país, 8% da população em medida de segurança tinham sentença de desinternação, mas continuavam internados no HCTP. Os dossiês não indicavam se eram casos de indivíduos submetidos a alguma modalidade de desinternação ou alta progressiva, um programa particular do estado de São Paulo de desinternação condicional existente informalmente desde 1989, mas regulamentado por uma portaria do Poder Judiciário de 2003.

Tabela 20 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-André Teixeira Lima

Infração penal	População em MS									
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Crimes contra a vida	57%	42%	21%	43%	46%	20%	23%	43%	-	37%
Homicídio simples	5%	5%	3%	-	4%	-	2%	-	-	3%
Homicídio qualificado	19%	23%	10%	43%	33%	20%	13%	43%	-	16%
Tentativa de homicídio	33%	14%	8%	-	8%	-	8%	-	-	17%
Lesões corporais	14%	7%	6%	-	13%	-	1%	14%	-	2%
Lesão corporal	14%	7%	6%	-	13%	-	1%	14%	-	2%
Violência doméstica	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a liberdade individual	5%	1%	1%	-	4%	-	5%	-	-	2%
Ameaça	5%	0%	1%	-	4%	-	3%	-	-	2%
Sequestro e cárcere privado qualificado	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Sequestro e cárcere privado qualificado por grave sofrimento	-	-	-	-	-	-	1%	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	19%	30%	40%	29%	25%	-	52%	-	100%	44%
Furto	-	4%	5%	14%	4%	-	8%	-	-	6%
Furto qualificado	-	1%	5%	-	4%	-	7%	-	-	5%
Tentativa de furto	-	7%	5%	-	-	-	15%	-	100%	3%
Roubo	-	6%	4%	14%	8%	-	10%	-	-	8%
Roubo qualificado	10%	5%	13%	-	-	-	3%	-	-	8%
Roubo qualificado pelo resultado de morte	5%	1%	-	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de roubo	-	5%	5%	-	4%	-	7%	-	-	6%
Extorsão mediante sequestro qualificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2%
Dano	-	0%	2%	-	-	-	1%	-	-	5%
Dano qualificado	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Estelionato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2%
Receptação	5%	-	-	-	4%	-	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	12%	24%	-	8%	80%	9%	14%	-	10%
Estupro	-	3%	3%	-	-	-	-	-	-	2%
Estupro qualificado	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Tentativa de estupro	-	3%	9%	-	4%	-	5%	-	-	5%

População em MS										
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros	Sem informação
Infração penal										
Atentado violento ao pudor	-	3%	5%	-	4%	60%	2%	14%	-	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	3%	5%	-	-	-	1%	-	-	-
Sedução	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Corrupção de menores	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Rapto violento ou mediante fraude	-	-	-	-	-	20%	-	-	-	-
Ato obsceno	-	0%	1%	-	-	-	1%	-	-	-
Crimes contra a incolumidade pública	5%	2%	1%	14%	-	-	-	-	-	-
Incêndio	5%	2%	1%	14%	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a fé pública	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Falsa identidade	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra a administração pública	-	1%	1%	-	-	-	-	-	-	3%
Usurpação de função pública	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Desacato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3%
Denunciação caluniosa	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Coação no curso do processo	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Evasão mediante violência contra a pessoa	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Contravenções penais	-	1%	-	-	-	-	-	14%	-	2%
Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta	-	1%	-	-	-	-	-	14%	-	-
Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	2%
Crimes da lei antidrogas	-	2%	5%	-	4%	-	9%	14%	-	2%
Tráfico de drogas	-	2%	5%	-	4%	-	9%	14%	-	2%
Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente										
Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	0%	-	-	-	-	1%	-	-	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	-	-	-	-	-	-	1%	-	-	-
Crimes ambientais	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Provocar incêndio em mata ou floresta	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-
Crime de tortura	-	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Tortura	-	-	-	14%	-	-	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A tabela acima revela que 19% dos indivíduos com epilepsia, 30% dos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental, 29% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 25% dos com transtornos de personalidade e 52% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra o patrimônio. Cometeram crimes contra a vida 57% dos indivíduos com epilepsia, 42% dos indivíduos com esquizofrenia, 21% dos com retardo mental, 43% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 46% dos com transtornos de personalidade, 20% dos com transtorno da preferência sexual, 23% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool ou outras drogas e 43% dos com transtornos mentais orgânicos. Cometeram crimes contra a dignidade sexual 12% dos com indivíduos com esquizofrenia, 24% dos

com retardo mental, 8% dos com transtornos de personalidade, 80% dos com transtornos da preferência sexual, 9% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 14% dos com transtornos mentais orgânicos. Para as proporções de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos, foram excluídos os indivíduos em medida de segurança por conversão de pena.

Tabela 21 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-André Teixeira Lima

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	8	58	18	4	7	1	12	1	0
Não	13	162	79	3	17	5	72	6	1
Sem informação	1	15	7	0	1	0	6	0	0
% de infrações na família*	38%	26%	19%	57%	29%	17%	14%	14%	0%
									16%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-André Teixeira Lima, a proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos mostra a seguinte distribuição: 38% dos indivíduos com epilepsia, 26% dos com esquizofrenia, 19% dos com retardo mental, 57% dos com transtornos afetivos uni ou bipolares, 29% dos com transtornos de personalidade, 17% dos com transtornos da preferência sexual, 14% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas e 14% dos com transtornos mentais orgânicos haviam cometido infrações penais na família.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE SERGIPE

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe (HCTP-SE) fica localizado no bairro América, na capital, Aracaju. O estabelecimento foi inaugurado em 1985. No passado, o edifício abrigou um centro de saúde, vizinho às antigas instalações do presídio feminino da cidade. Em 2011, o HCTP-SE vinculava-se à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania de Sergipe. O HCTP-SE era a décima oitava unidade em população dos HCTPs e das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), o que correspondia a 2% da população total dos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs) do país e a 6% da população de pessoas internadas em ECTPs do Nordeste. A população total do HCTP-SE era de 67 pessoas internadas, entre as quais 39 em medida de segurança e 28 em situação temporária de internação. No HCTP-SE, pelo menos 13% (5) dos indivíduos em medida de segurança não deveriam estar internados por estarem em medida de segurança com a periculosidade cessada, com sentença de desinternação, com medida de segurança extinta ou com internação sem processo judicial.

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe (HCTP-SE)
 População total: 67 pessoas
 Homens: 65
 Mulheres: 1
 Sem informação de sexo: 1
 Vinculação do HCTP-SE: Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania de Sergipe
 Coleta de dados: 16 de fevereiro de 2011
 Diretor em fevereiro de 2011: Tiago Rodrigues Santos

Tabela 1 População do HCTP-Sergipe

População total	População em MS	População temporária
67 100%	39 58%	28 42%

Tabela 2 Idade da população do HCTP-Sergipe

Faixa etária	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Menos de 20	0,3%	0	-	0	-	0	-
20 a 24	7%	6	9%	0	-	6	21%
25 a 29	16%	12	18%	5	13%	7	25%
30 a 34	19%	9	13%	5	13%	4	14%
35 a 39	16%	13	19%	8	21%	5	18%
40 a 44	13%	11	16%	10	26%	1	4%
45 a 49	10%	9	13%	7	18%	2	7%
50 a 59	12%	6	9%	4	10%	2	7%
60 a 69	3%	0	-	0	-	0	-
70 ou mais	0,8%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	3%	1	1%	0	-	1	4%
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

No HCTP-SE, 67% (45) das pessoas internadas tinham entre 25 e 44 anos. O cenário do estabelecimento era próximo ao das demais unidades do país, em que 64% da população se encontravam nessa faixa etária. A média etária da população do HCTP-SE era de 37 anos. A da população em medida de segurança era de 40 anos e a da população temporária era de 32 anos.

Tabela 3 Cor da população do HCTP-Sergipe

Cor	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Amarela	0,2%	0	-	0	-	0	-
Branca	38%	29	43%	14	36%	15	54%
Indígena	0,2%	0	-	0	-	0	-
Parda	31%	28	42%	18	46%	10	36%
Preta	13%	9	13%	6	15%	3	11%
Outra	0,9%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	16%	1	1%	1	3%	0	-
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

Em Sergipe, pretos e pardos somavam 55% (37) da população, e brancos, 43% (29). No restante dos estabelecimentos do país, a população de pretos e pardos era de 44% e a de brancos, 38%. Quando verificados apenas os indivíduos em medida de segurança no HCTP-SE, a população de pretos e pardos era de 61% (24), ao passo que a de brancos era de 36% (14). O cenário da população temporária no HCTP-SE mostrava que a população de brancos correspondia a 54% (15) e a de pretos e pardos, a 47% (13).

Tabela 4 Sexo da população do HCTP-Sergipe

Sexo	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Homens	92%	65	97%	37	95%	28	100%
Mulheres	7%	1	1%	1	3%	0	-
Sem informação	0,3%	1	1%	1	3%	0	-
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

Assim como nos demais estabelecimentos, havia uma maior concentração de homens no HCTP-SE, seja considerando todos os indivíduos (97%, 65), seja considerando apenas aqueles em medida de segurança (95%, 37). Em Sergipe, havia uma única mulher. No HCTP-SE, a relação era de uma mulher para cada 65 homens, e na população em medida de segurança a relação era de uma mulher para cada 37 homens.

Tabela 5 Situação conjugal da população do HCTP-Sergipe

Situação conjugal	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Casado	9%	3	4%	2	5%	1	4%
Divorciado	4%	4	6%	3	8%	1	4%
Viúvo	2%	0	-	0	-	0	-
Solteiro	77%	56	84%	30	77%	26	93%
Amasiado	5%	4	6%	4	10%	0	-
Sem informação	4%	0	-	0	-	0	-
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

O HCTP-SE tinha a maioria da população de solteiros, com 84% (56) dos indivíduos. Apenas 4% (3) eram casados. Havia 6% (4) de divorciados e 6% (4) de amasiados no HCTP-SE. Nos demais estabelecimentos do país, 77% das pessoas internadas eram solteiras, 9% eram casadas, 5% eram amasiadas e 4% eram divorciadas. A única mulher do HCTP-SE era divorciada.

Tabela 6 Escolaridade da população do HCTP-Sergipe

Escolaridade	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Analfabeto	23%	21	31%	11	28%	10	36%
Fundamental incompleto	43%	34	51%	20	51%	14	50%
Fundamental completo	13%	8	12%	4	10%	4	14%
Médio	6%	3	4%	3	8%	0	-
Superior	0,8%	0	-	0	-	0	-
Pós-graduação	0,03%	0	-	0	-	0	-
Sem informação	14%	1	1%	1	3%	0	-
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

Sobre a escolaridade da população do HCTP-SE, 31% (21) eram analfabetos, 51% (34) tinham o ensino fundamental incompleto e não havia indivíduos com ensino superior. Tinham cursado o ensino médio apenas 4% (3) da população. Não havia diferenças no perfil de escolaridade quando se comparava a população em medida de segurança com a população temporária. No restante dos estabelecimentos do país, 23% eram analfabetos, 43% possuíam o ensino fundamental incompleto e 0,8% tinha o ensino superior. A única mulher do HCTP-SE tinha o ensino fundamental incompleto.

Tabela 7 Profissão da população do HCTP-Sergipe

Profissão	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Forças armadas, policiais e bombeiros militares	0,8%	1	1%	1	3%	0	-
Profissionais das ciências e das artes	1%	0	-	0	-	0	-
Técnicos de nível médio	0,5%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores de serviços administrativos	0,6%	0	-	0	-	0	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	13%	6	9%	2	5%	4	14%
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	17%	18	27%	11	28%	7	25%
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	22%	17	25%	11	28%	6	21%
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2%	1	1%	0	-	1	4%
Profissão não listada	5%	0	-	0	-	0	-
Aposentados	4%	3	4%	3	8%	0	-
Sem profissão	17%	4	6%	1	3%	3	11%
Autônomos	2%	7	10%	4	10%	3	11%
Sem informação	15%	10	15%	6	15%	4	14%
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

No HCTP-SE, havia uma concentração de indivíduos em profissões que exigem pouca ou nenhuma qualificação técnica e educacional, o que era próximo ao cenário dos demais estabelecimentos. Trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio, trabalhadores da área agropecuária, florestais e da pesca concentravam 36% (24) das ocupações, enquanto nos demais estabelecimentos 31% da população exerciam essas mesmas ocupações. Em Sergipe, 6% (4) das pessoas internadas não tinham profissão, comparados aos 17% sem profissão dos demais estabelecimentos do país. Havia, no HCTP-SE, 4% (3) de aposentados entre as pessoas internadas. Nos dossiês, a classificação de aposentadoria era utilizada em dois sentidos: para se referir a algum tipo de benefício previdenciário ou para indicar o recebimento de benefício assistencial de caráter contínuo.

Tabela 8 Situação da população em MS do HCTP-Sergipe

Situação da população em medida de segurança*	Demais unidades MS	População em MS	
Medida de segurança - Internação	91%	35	90%
Medida de segurança - Tratamento ambulatorial	1%	0	-
Medida de segurança com sentença de desinternação	5%	0	-
Medida de segurança extinta	2%	0	-
Reinternação	6%	4	10%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

No HCTP-SE, 90% (35) das pessoas internadas estavam em medida de segurança de internação. Nos demais estabelecimentos do país, 91% da população estavam em medida de segurança de internação. Dos 39

indivíduos em medida de segurança, 10% (4) estavam na reinternação. Após ser declarada a cessação de periculosidade, o indivíduo recebe o benefício da desinternação condicional pelo prazo de um ano. Uma série de condicionantes regula atividades, práticas e comportamentos autorizados nesse período. Descumprimentos dessas regulações para a desinternação condicional podem resultar na reinternação do indivíduo. Nos demais estabelecimentos do país, 6% da população em medida de segurança estavam na reinternação.

Tabela 9 Situação da população temporária do HCTP-Sergipe

Situação da população temporária*	Demais unidades	População temporária	
Aguarda laudo de sanidade mental	35%	5	18%
Com laudo de sanidade mental - aguarda decisão judicial	35%	14	50%
Internação sem processo judicial	0,3%	0	-
Prisão preventiva	1%	2	7%
Tratamento - transferência de prisão comum	22%	6	21%
Situação não informada	11%	3	11%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

Dos 28 indivíduos em situação de internação temporária do HCTP-SE, 50% (14) possuíam laudo de sanidade mental, mas aguardavam decisão judicial para o andamento processual. Entre as pessoas em situação temporária, 21% (6) estavam internadas para tratamento psiquiátrico transferidas de presídio ou penitenciária. Esse dado era próximo ao encontrado nos demais estabelecimentos, em que 22% da população temporária estavam nessa situação. A internação compulsória em ECTPs de indivíduos oriundos de presídio ou penitenciária ocorre em duas situações. No primeiro caso, a doença ocorre depois da infração penal. No segundo caso, a doença surge depois da condenação e persiste, de modo que a sentença condenatória pode ser convertida em medida de segurança. Nos dossiês, não era possível diferenciar essas duas situações. A concentração dessas situações no agregado dos demais estabelecimentos do país correspondia a 22% da população temporária.

Dos 28 indivíduos em situação de internação temporária no HCTP-SE, 18% (5) aguardavam laudo de sanidade mental. Entre a população temporária do agregado dos demais estabelecimentos do país, 35% aguardavam laudo de sanidade mental. A determinação do Código de Processo Penal é de que a internação para a realização do exame de sanidade mental não deve ultrapassar 45 dias, salvo se os peritos demonstrarem a necessidade de maior prazo. Para a população em situação de internação temporária que aguardava laudo de sanidade mental no HCTP-SE, a média de espera pelo laudo de sanidade mental era de doze meses, enquanto nos demais estabelecimentos do país era de dez meses. Os cinco indivíduos que aguardavam laudo de sanidade mental estavam internados havia mais tempo que o previsto pelo Código de Processo Penal.

Tabela 10 Diagnóstico da população em MS do HCTP-Sergipe

Diagnóstico	Demais unidades	População em MS	
Epilepsia	3%	0	-
Esquizofrenia	42%	22	56%
Retardo mental	16%	5	13%
Transtornos afetivos uni ou bipolares	3%	0	-
Transtornos de personalidade	5%	3	8%
Transtornos da preferência sexual	1%	0	-
Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	11%	6	15%
Transtornos mentais orgânicos	2%	0	-
Outros	0,2%	0	-
Sem informação	16%	3	8%
Total	100%	39	100%

O censo identificou um universo de 91 diagnósticos entre a população total de 2.956 pessoas internadas em medida de segurança no país, desconsiderando-se as comorbidades. No HCTP-SE, havia uma concentração de indivíduos com esquizofrenia na população em medida de segurança, com 56% (22) dos casos. O diagnóstico de esquizofrenia também foi o mais encontrado nos demais estabelecimentos do país, com 42% dos casos. Em seguida, havia uma concentração de 15% (6) de pessoas internadas com o diagnóstico de transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Nos demais estabelecimentos, 11% das pessoas internadas tinham esse diagnóstico. Das medidas de segurança do HCTP-SE, 13% (5) eram de pessoas internadas com retardo mental, um dado semelhante ao dos demais estabelecimentos, em que as pessoas internadas com retardo mental somavam 16% da população em medida de segurança. Além disso, 8% (3) das pessoas internadas tinham transtornos de personalidade, ao passo que, nos demais estabelecimentos, a proporção de pessoas com esse diagnóstico era de 5%.

Tabela 11 Infração penal da população em MS do HCTP-Sergipe

Infração penal*	Demais unidades MS	População em MS	
Crimes contra a vida	43%	23	59%
Homicídio simples	5%	2	5%
Homicídio qualificado	22%	7	18%
Tentativa de homicídio	13%	9	23%
Homicídio culposo	2%	5	13%
Lesões corporais	7%	6	15%
Lesão corporal	7%	6	15%
Crimes contra a liberdade pessoal	4%	1	3%
Ameaça	3%	1	3%
Crimes contra o patrimônio	30%	8	21%
Furto	4%	2	5%
Furto qualificado	3%	3	8%
Roubo	4%	1	3%
Roubo qualificado	5%	1	3%
Dano	1%	1	3%
Crimes contra a dignidade sexual	15%	3	8%
Tentativa de estupro	3%	1	3%
Tentativa de atentado violento ao pudor	2%	2	5%
Crimes contra a incolumidade pública	1%	1	3%
Incêndio	1%	1	3%
Crimes do Estatuto do Desarmamento	1%	1	3%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	1%	1	3%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

O censo identificou 99 infrações penais entre a população de 2.956 indivíduos em medida de segurança no país. As 39 medidas de segurança do HCTP-SE tinham sido motivadas por 44 infrações penais, uma vez que uma única pessoa internada pode cumprir medida de segurança por duas ou mais infrações penais concomitantes. Entre as medidas de segurança do HCTP-SE, havia uma concentração de homicídios, com 36% (14), seguida de tentativas de homicídio, com 23% (9), e de crimes contra o patrimônio, com 21% (8). No agregado dos demais estabelecimentos do país, os homicídios somavam 29%, as tentativas de homicídio somavam 13% e os crimes contra o patrimônio somavam 30% das medidas de segurança.

Tabela 12 Infrações penais contra a rede familiar ou doméstica das pessoas internadas em MS do HCTP-Sergipe

Infração penal na família	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	27%	11	28%
Não	65%	28	72%
Sem informação	9%	0	-
Total	100%	39	100%

Dos 39 indivíduos em medida de segurança no HCTP-SE, 28% (11) cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No cenário dos demais estabelecimentos do país, 27% das pessoas internadas em medida de segurança cometeram infrações penais em sua rede familiar ou doméstica. No HCTP-SE, 43% dos que mataram ou tentaram matar o fizeram em sua rede familiar ou doméstica. Os homicídios de membros da família foram cometidos contra pai, mãe, filho, esposa, sobrinhos, irmão e cunhada.

Tabela 13 Recidiva da população em MS do HCTP-Sergipe

Infração penal anterior	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	26%	9	23%
Não	68%	22	56%
Sem informação	6%	8	21%
Total	100%	39	100%

Dos indivíduos em medida de segurança em Sergipe, 56% (22) não haviam cometido infração penal anterior à que conduziu à medida de segurança, 23% (9) haviam cometido infração penal anterior e, em 21% (8) dos dossiês, não havia essa informação. Nos demais estabelecimentos do país, 68% da população em medida de segurança não havia cometido infração penal prévia.

Tabela 14 Itinerário de infrações penais anteriores da população em MS do HCTP-Sergipe

Infração penal - População em MS	Infração penal atual*		Infração penal anterior	
Ameaça	1	11%	0	-
Atentado violento ao pudor	0	-	1	11%
Dano	1	11%	0	-
Furto	1	11%	2	22%
Furto qualificado	1	11%	1	11%
Homicídio qualificado	2	22%	2	22%
Homicídio simples	0	-	1	11%
Lesão corporal	2	22%	1	11%
Tentativa de estupro	1	11%	0	-
Tentativa de homicídio	2	22%	0	-
Sem informação	0	-	1	11%

*Um mesmo indivíduo pode se enquadrar em mais de uma categoria.

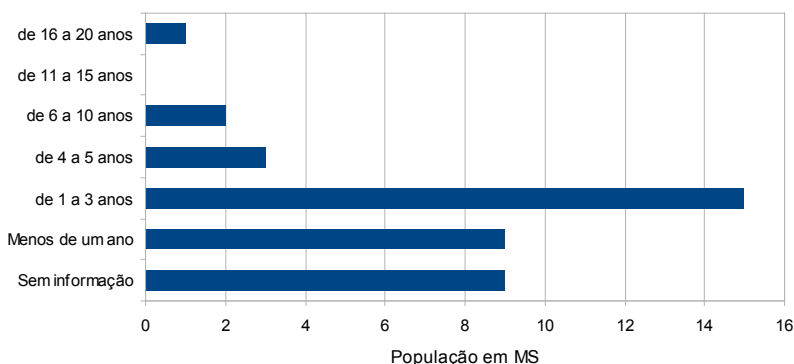
Em 23% (9) das 39 medidas de segurança, a pessoa internada havia cometido infração penal anterior. As infrações penais cometidas nesses casos foram: atentado violento ao pudor, furto, furto qualificado, homicídio qualificado, homicídio simples e lesão corporal. Nos demais estabelecimentos do país, 26% dos indivíduos haviam cometido infração penal anterior. No HCTP-SE, não houve casos de recidiva específica em razão de homicídio.

Tabela 15 Número de internações em HCTPs da população do HCTP-Sergipe

Quantidade de internações em HCTPs	Demais unidades	População total		População em MS		População temporária	
Uma internação	73%	46	69%	23	59%	23	82%
Duas internações	18%	11	16%	8	21%	3	11%
Três ou mais internações	7%	4	6%	3	8%	1	4%
Sem informação	1%	6	9%	5	13%	1	4%
Total	100%	67	100%	39	100%	28	100%

Entre o total de pessoas internadas do HCTP-SE, 69% (46) estavam na primeira internação. Da população em medida de segurança, 59% (23) estavam na primeira internação, 21% (8) estavam na segunda internação e 8% (3) tinham três ou mais internações. Nos demais estabelecimentos do país, o registro era semelhante, pois 73% da população dos demais estabelecimentos do país estavam na primeira internação. Da população temporária no HCTP-SE, 82% (23) estavam na primeira internação, mas 15% (4) tinham duas ou mais internações.

Gráfico 1 Tempo de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-Sergipe



O tempo médio de cumprimento das medidas de segurança do HCTP-SE era de três anos. No entanto, 23% (9) dos indivíduos tinham menos de um ano de cumprimento da medida de segurança, 38% (15) tinham entre um e três anos, 8% (3) tinham entre quatro e cinco anos, 5% (2) tinham entre seis e dez anos, e um único indivíduo tinha entre dezesseis e vinte anos de cumprimento da medida de segurança.

Tabela 16 Cumprimento dos prazos de realização do exame de cessação de periculosidade no HCTP-Sergipe

Exame de cessação de periculosidade em atraso	Demais unidades MS	População em MS	
Atrasado	41%	10	26%
Em dia	51%	19	49%
Sem informação	8%	10	26%
Total	100%	39	100%

Das 39 medidas de segurança do HCTP-SE, 26% (10) estavam em atraso e 49% (19) estavam em dia com a realização anual do exame de cessação de periculosidade. Um exame encontra-se em atraso quando contados doze meses desde o último exame, depois de cumprido o período mínimo de internação obrigatória determinado pela sentença judicial. O cenário agregado dos demais estabelecimentos do país mostrava que 41% das medidas de segurança estavam em atraso com a realização do exame de cessação de periculosidade. A média de atrasos na realização do exame de cessação de periculosidade no HCTP-SE era de 13 meses, ao passo que, no agregado dos demais estabelecimentos do país, era de 32 meses. Os casos “sem informação” correspondiam a dossiês que não apresentavam alguma data necessária para realizar o cálculo de atrasos, como data de internação, da sentença ou da realização do exame de cessação de periculosidade.

Tabela 17 Periculosidade cessada no HCTP-Sergipe

Foi cessada a periculosidade?	Demais unidades MS	População em MS	
Sim	28%	5	42%
Não	72%	7	58%
Total	100%	12	100%

Dos 39 indivíduos em medida de segurança, 31% (12) já haviam se submetido ao exame de cessação de periculosidade. Esse exame é realizado anualmente depois de encerrado o período mínimo de internação obrigatória determinado na sentença judicial, que pode variar de um a três anos. Das doze medidas de segurança em que constava o exame de cessação de periculosidade, em 42% (5), a periculosidade havia cessado. Nos outros estabelecimentos do país, a periculosidade tinha cessado em 28% das medidas de segurança. Nesses estabelecimentos, um em cada quatro indivíduos tinha a periculosidade cessada, atestada por laudo psiquiátrico, mas permanecia internado. Na recuperação dos dossiês que possuíam a periculosidade cessada, não havia distinção entre aqueles com a realização dos exames em atraso ou em dia.

Tabela 18 Proporção de infrações penais segundo diagnósticos psiquiátricos das MS do HCTP-Sergipe

Infração penal	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Sem informação
Crimes contra a vida	-	68%	40%	-	-	-	67%	-	33%
Homicídio simples	-	9%	-	-	-	-	-	-	-
Homicídio qualificado	-	14%	20%	-	-	-	33%	-	33%
Tentativa de homicídio	-	32%	-	-	-	-	17%	-	-
Homicídio culposo	-	14%	20%	-	-	-	17%	-	-
Lesões corporais	-	18%	-	-	-	-	-	-	-
Lesão corporal	-	18%	-	-	-	-	-	-	-
Crimes contra o patrimônio	-	9%	40%	-	67%	-	33%	-	-
Furto	-	5%	20%	-	-	-	-	-	-
Furto qualificado	-	-	20%	-	33%	-	17%	-	-
Roubo	-	5%	-	-	-	-	-	-	-
Roubo qualificado	-	-	-	-	-	-	17%	-	-
Dano	-	-	-	-	33%	-	-	-	-
Crimes contra a dignidade sexual	-	5%	-	-	33%	-	-	-	33%
Tentativa de estupro	-	-	-	-	33%	-	-	-	-
Tentativa de atentado violento ao pudor	-	5%	-	-	-	-	-	-	33%
Crimes contra a incolumidade pública	-	-	20%	-	-	-	-	-	-
Incêndio	-	-	20%	-	-	-	-	-	-
Crimes do Estatuto do Desarmamento	-	-	-	-	-	-	-	-	33%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	-	-	-	-	-	-	-	-	33%
Total	-	100%	100%	-	100%	-	100%	-	100%

A tabela anterior mostra que 68% dos indivíduos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental e 67% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas cometeram crimes contra a vida (homicídios e tentativas de homicídio). Cometeram lesões corporais 18% dos indivíduos com esquizofrenia. Cometeram crimes contra o patrimônio (furto, roubo e dano) 9% dos indivíduos com esquizofrenia, 40% dos com retardo mental, 67% dos com transtornos de personalidade e 33% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas. Cometeram crimes contra a dignidade sexual (tentativa de estupro e tentativa de atentado violento ao pudor) 5% dos indivíduos com esquizofrenia e 33% dos com transtornos de personalidade. Cometeram crimes contra a incolumidade pública (incêndio) 20% dos indivíduos com retardo mental.

Tabela 19 Proporção de infrações penais na família segundo diagnósticos psiquiátricos da população em MS do HCTP-Sergipe

	População em MS								
	Epilepsia	Esquizofrenia	Retardo mental	Transtornos afetivos uni ou bipolares	Transtornos de personalidade	Transtornos da preferência sexual	Transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas	Transtornos mentais orgânicos	Outros
Cometeu infração na família?									
Sim	0	8	1	0	1	0	1	0	0
Não	0	14	4	0	2	0	5	0	3
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% de infrações na família*	-	36%	20%	-	33%	-	17%	-	0%

*Não são considerados os dossiês sem informação nas proporções.

Da população do HCTP-SE, a proporção de infrações penais na rede familiar e doméstica segundo diagnósticos psiquiátricos tem a seguinte distribuição: 36% dos indivíduos com esquizofrenia, 20% dos indivíduos com retardo mental, 33% dos com transtornos de personalidade e 17% dos com transtornos mentais devidos ao uso de álcool e outras drogas haviam cometido infrações penais em sua rede familiar ou doméstica.

SOBRE A AUTORA

Debora Diniz é professora da Universidade de Brasília e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. É também professora do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Desenvolve pesquisas sobre ética, direitos humanos e saúde. Foi pesquisadora visitante na Universidade de Leeds (Gender Studies), na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Instituto de Medicina Social), no Instituto Oswaldo Cruz (Comunicação, Informação e Saúde), na Universidade de Michigan (Law Faculty), na Universidade de Toronto (Law Faculty e Joint Center for Bioethics) e na Universidade de Sophia, Tóquio (Iberoamerican Institute). Já recebeu 82 prêmios por pesquisas e filmes. Seu mais recente filme, *A Casa dos Mortos*, sobre manicômios judiciários, recebeu 25 prêmios e foi finalista do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro.

SOBRE A ANIS

A Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero é uma organização não governamental sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Federal voltada para a pesquisa acadêmica no campo dos direitos humanos. Com sede em Brasília e atuação nacional e internacional, a Anis desenvolve suas atividades desde 1999, contando com uma equipe multidisciplinar de alto nível com larga experiência em pesquisa, assessoramento e capacitação em bioética e direitos humanos. Entre os temas com os quais trabalha em suas pesquisas e ações políticas, destacam-se direitos humanos, direitos fundamentais, direitos de populações vulneráveis, acesso à justiça, acesso à saúde, questões de gênero e feminismo, saúde mental, deficiência, segurança pública, direitos sexuais e direitos reprodutivos e ética na pesquisa com seres humanos. Além disso, a Anis possui uma produtora de documentários em direitos humanos, a ImagensLivres, com seis filmes premiados nacional e internacionalmente; e a editora LetrasLivres, que publica livros impressos e eletrônicos com os resultados de pesquisas acadêmicas, bem como outras obras sobre os diversos temas dos direitos humanos e da bioética.

ANEXOS

Censo HCTP - [Formulário Censo - Form]

File Edit Insert Records Window Help Adobe PDF

Página 1 | Página 2 | Página 3 | Página 4

1. Local da internação:

2. Município do HCTP ou APC: CE Forquilha

3. INFOPEN: (somente em casos de não haver INFOPEN)

Numero do processo judicial: (somente em casos de não haver INFOPEN)

Numero de registro do paciente: (somente em casos de não haver INFOPEN)

4. Ano de nascimento: ☐ Sem informação

5. Idade auferida: 0 Em qual ano? (Somente em casos de não haver data de nascimento)

6. Naturalidade: ☐ Sem informação

7. Residência ou moradia: ☐ Sem informação

8. Comarca do processo atual: ☐ Sem informação

9. Quantas vezes esteve internado em HCTP: 0 vezes

10. Data da atual internação em HCTP: 01/01/1900 ☐ Sem informação

11. Data da internação mais antiga em HCTP: ☐ Sem informação

12. Sexo: ☐ Sem informação

13. Cor ou Raça: Indígena Qual?

14. Situação conjugal: Solteiro Qual?

15. Curso de nível mais elevado que frequentou:

16. Profissão: Pintor ☐ Sem informação

17. Religião: Espírita/Kardecista ☐ Sem informação

Record: 14 of 1

Ministério da Justiça
GOVERNO FEDERAL

Censo HCTP

Censo HCTP

Ministério da Justiça
GOVERNO FEDERAL

18. Situação atual do paciente:

☐ aguardando laudo de sanidade mental

☒ prisão preventiva Qual motivo?

☐ em medida de segurança de internação

☒ em medida de segurança para tratamento ambulatorial Razão da internação:

☒ para tratamento transferido de prisão comum por doença mental Data do Laudo de Insanidade Mental:

☐ em medida de segurança, com sentença de desinternação Motivo da não desinternação:

☐ reinternação Qual motivo?

☐ medida de segurança extinta, mas ainda há internação

☐ internação sem crime cometido

☐ outro Qual?

19. Crime ou delito cometido motivo da internação atual: Tentativa de seqüestro ☐ Sem informação

Artigo do código penal: Art. 148 c/c art. 14, II, do CP

Crime ou delito cometido motivo da internação atual: Tortura ☐ Sem informação

Artigo do código penal: Art. 1º da Lei 9.455/97

Data do crime: ☐ Sem informação ☐ Sem informação

Data da denúncia:

20. Medida de segurança atual:

Data da sentença: ☐ Sem informação

Há período mínimo determinado na sentença? Período mínimo: 0 anos 0 meses 0 dias

Responsabilidade do agente determinado pelo juiz

Record: 1 of 1

Censo HCTP

Ministério da Justiça
GOVERNO FEDERAL

21. Diagnóstico para a doença, transtorno ou deficiência mental da internação atual: ☐ Sem Informação

22. CID da doença, transtorno ou deficiência mental da internação atual: ☐ Sem informação

Em caso de epilepsia, houve eletroencefalograma? ☐ Sem informação

23. Cometeu crime ou delito antes da internação atual? Quantos? ☐ Sem informação

Desses quantas Medidas de Segurança? ☐ Sem informação

Crime mais recente antes do atual: ☐ Sem informação

Artigo do Código Penal: ☐ Sem informação

Data da sentença: É medida de Segurança? ☐ Sem informação

Período de prisão: anos meses dias ☐ Sem informação

Crime mais antigo: ☐ Sem informação

Artigo do Código Penal: ☐ Sem informação

Data da sentença: É medida de Segurança? ☐ Sem informação

Período de prisão: anos meses dias ☐ Sem informação

24. O paciente em medida de segurança realizou exame de cessação? ☐ Sem informação

Quantos? Data do último exame: ☐ Sem informação

25. Houve a cessação da periculosidade em algum exame realizado? ☐ Sem informação

Data do exame: ☐ Sem informação

26. Houve sentença ou decisão para desinternação, liberdade condicional ou salvo conduto para a medida de segurança atual? ☐ Sem informação

Data da sentença: ☐ Sem informação

Record: 1 of 1

Censo HCTPs - [FormulárioCenso - Form]

File Edit Insert Records Window Help Adobe PDF

Página 1 | Página 2 | Página 3 | **Página 4**

27. O crime da internação atual foi cometido contra um membro da família, cônjuge ou de convívio próximo?

Qual crime?

Qual membro familiar, cônjuge ou de convívio próximo?

28. Nesta internação atual, há registro de internação em Hospital Psiquiátrico comum? Não

Quais? ☐ Caps
☐ Clínica psiquiátrica conveniada ao SUS
☐ Hospital-Dia

29. Há alguma informação sobre sexualidade no processo?

Qual?

30. É um processo que necessita cópia integral?

Qual motivo? ☐ caso de infanticídio
☐ caso de pedofilia
☐ cartas, bilhetes e fotos
☐ matrícula

Record: 1 of 1

Ministério da Justiça
GOVERNO FEDERAL

Censo HCTP

Censo HCTPs - [Formulário Censo - Form]

File Edit Insert Records Window Help Adobe PDF

Página 1 | Página 2

Type a question for help

 **Censo HCTP**



1. Local da internação:

2. Município do HCTP ou APPC:

3. INFOPEN: (somente em casos de não haver INFOPEN)

Numero do processo judicial: (somente em casos de não haver INFOPEN)

Numero de registro do paciente: (somente em casos de não haver INFOPEN)

4. Ano de nascimento: Em qual ano? (Somente em casos de não haver data de nascimento)

5. Idade auferida: 0 Sem informação

6. Naturalidade: Sem informação

7. Residência ou moradia: Sem informação

8. Comarca do processo atual: Sem informação

9. Quantas vezes esteve internado em HCTP: 0 vezes

10. Data da atual internação em HCTP: Sem informação

11. Data da internação mais antiga em HCTP: Sem informação

12. Sexo: Sem informação

13. Cor ou Raça: Qual?

14. Situação conjugal: Qual?

15. Curso de nível mais elevado que frequentou:

16. Profissão: Sem informação

17. Religião:

Record: 1 of 1

Censo HCTPs - [Formulário Censo - Form]

File Edit Insert Records Window Help Adobe PDF

Página 1 | **Página 2**

Type a question for help



Censo HCTP


 Ministério da Justiça
 GOVERNO FEDERAL

18. Situação atual do paciente:

☐ aguardando laudo de sanidade mental	Qual motivo?	
☐ prisão preventiva	Qual motivo?	
☐ em medida de segurança de internação		
☐ em medida de segurança para tratamento ambulatorial	Razão da internação:	
☐ para tratamento transferido de prisão comum por doença mental	Data do Laudo de Insanidade Mental:	
☐ em medida de segurança, com sentença de desinternação	Motivo da não desinternação:	
☐ reinternação	Qual motivo?	
☐ medida de segurança extinta, mas ainda há internação		
☐ internação sem crime cometido		
☐ outro	Qual?	

Record: 1 of 1



Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

Caixa Postal 8011 – CEP 70.673-970 – Brasília-DF

Fone/Fax: 55 (61) 3343.1731

letraslivres@anis.org.br

www.anis.org.br

EDITORA



UnB

Editora Universidade de Brasília

SCS, Quadra 02, Ed. OK, Bloco C, n. 78 – CEP 70.302-907 – Brasília-DF

Fone: 55 (61) 3035.4211

www.editora.unb.br